



c) **Patrimônio Líquido:** É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

d) **Contas de Compensação:** Compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os **ativos** devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os **passivos** devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

15

### Demonstrativo do Balanço Patrimonial 2023

Descrição	Valor R\$	Item
TÍTULOS		
(+) ATIVO CIRCULANTE	8.598.655,06	1
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.828.361,52	2
(-) PASSIVO CIRCULANTE	24.964,33	3
(-) PASSIVO NÃO CIRCULATE	0,00	4
= PATRIMONIO LÍQUIDO (5) =(1+2-3-4)	10.402.052,25	5
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.292.312,52	6
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIOES	0,00	7
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023 (8)=5- 6-7	109.739,73	8

Fonte Anexo 14 AFI/2023

O **Ativo Circulante** totalizou em R\$ 8.598.655,06 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco Reais e seis centavos), compreendendo as seguintes contas:



a. **Caixa e Equivalente de Caixa** – O valor de R\$ 8.495.604,64 é composto por valores aplicados em Fundo de Investimento, Renda Fixa e Renda Variável., e Conta Movimento.

b. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo destacado no Ativo Circulante no valor de R\$ 3.418,33 (três mil, quatrocentos e dezoito Reais e trinta e três centavos), corresponde a: Créditos decorrentes de alienação de bens, referente a leilão de bens inservíveis realizado no exercício de 2019, conforme solicitado por meio do Ofício nº 770/2022 da JUCEA (Proc. SIGED: ° 01.05.016201.000354/2022-46), no valor de R\$ 3.294,21 (três mil, duzentos e noventa e quatro Reais e vinte e um centavos) lançado no exercício e saldo remanescente do exercício de 2022, do valor de alienação de bens móveis de R\$ 124,12 (cento e vinte e quatro Reais e doze centavos).

c. **Estoque** – Representa o estoque de material de uso e consumo interno existente no almoxarifado do Órgão, tais como: material de expediente, material de limpeza, material gráficos entre outros, no valor registrado de R\$ 99.632,09 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e dois Reais e nove centavos). Observamos que o valor registrado no balanço patrimonial ficou divergindo do saldo registrado do relatório de Estoque emitido pelo Sistema Ajuri, em razão do evento utilizado no encerramento do exercício ser inapropriado, foi utilizado evento de desincorporação 540456 no valor de R\$ 1.560,05 ao invés de ter utilizado o evento de incorporação 540455 no mesmo valor, cuja diferença será lançado no exercício seguinte.

**O Ativo não Circulante:** compreende os ativos realizáveis após os 12 meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível . O Ativo não Circulante foi apurado em R\$ 1.828.361,52 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um Reais e cinquenta e dois centavos), composto da seguinte forma:

1. Bens Móveis R\$ 1.686.332,86
2. Bens Imóveis R\$ 611.631,00
3. (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis R\$ 469.602,34

16



4. Total R\$ 1.828.361,52

Totalizando o Ativo em R\$ 10.427.016,58 (dez milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, dezesseis Reais e cinquenta e oito centavos).

Imobilizado - O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como a redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem à vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

. Composição dos bens móveis e Imóveis

VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO em 2023

Bens Móveis

17

Período: 01/01/1970 a 31/12/2023	Descrição	AFI 2022	AFI 2023	VARIAÇÃO
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,00	434,00	
1231101020000	Aparelho e Equip.de Comunicação	2.800,86	2.800,86	
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico	21.038,00	21.038,00	
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,00	2.771,00	
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	7.559,00	3.360,00	4.199,00
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	20.690,04	34.800,83	14.110,79



1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,65	652,65	
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,00	250,00	
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	189.271,57	152.488,67	36.782,90
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,70	10.337,70	
1231102010000	Equipamentos de Proc. de Dados	1.054.727,06	1.054.016,01	711,05
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	14.496,75	10.896,75	3.600,00
1231103030000	Mobiliário em Geral	348.102,19	328.040,79	20.061,40
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,00	720,00	
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,60	63.725,60	
1231000000000	<b>TOTAL DOS BENS MÓVEIS</b>	<b>1.737.576,42</b>	<b>1.686.332,86</b>	<b>51.243,56</b>

18

**BENS IMÓVEIS**

Conta	Descrição	AFI 2022 R\$	AFI 2023 R\$
1232000000000	Bens Imóveis	611.631,00	611.631,00
Total de Bens Imóveis		611.631,00	611.631,00

No decorrer do exercício, houve transferências bens móveis entre Órgãos do Poder Executivo através da SEAD, seguindo todos os procedimentos necessários para desincorporação do Patrimônio da JUCEA e incorporação no Órgão solicitante, conforme especificação abaixo.



Nº do Processo	Órgão Solicitante	Valor desinc. R\$
01.05.016201.001317/2023-36	Instituto da Mulher Dona Lindu	58.370,70
01.05.016201.001397/2023-20	Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto	2.001,00
01.05.016201.000999/2023-60	Secretaria de Estado da Cultura – SEC	6.457,60
Total de Bens Desincorporados		66.829,30

19 A metodologia aplicada para o cálculo da depreciação se dá através do Sistema Ajuri, administrado pela SEAD, através do método LINHA DIRETA, também conhecido como método de COTAS CONSTANTES ou ainda método LINEAR, o valor da depreciação lançado no exercício foi apresentada pelo setor de Patrimônio com valor referente aos bens inventariado, o valor registrado de depreciação no exercício foi de R\$ 489.602,34 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dois Reais e trinta e quatro centavos).

Depreciação Acumulada	Valor R\$
2023	469.602,34
2022	410.937,47
Varição	58.664,87

Fonte: Anexo 14- AFI/2023

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o montante de R\$ 24.964,33 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro Reais e trinta e três centavos). Neste grupo encontra se registrado como:

a. Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 12.150,85 (doze mil, cento e cinquenta Reais e oitenta e cinco centavos). Correspondente a Encargos Sociais a Pagar (Folha de Pagamento mês de dezembro/2023).



b. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, que corresponde a fornecedores e credores do exercício, no valor de R\$ 4.214,86 bem como, Demais Obrigações a Curto Prazo, no valor de R\$ 8.598,62 (Consignações, INSS folha de pagamento mês de dezembro/2023), totalizando o valor do Passivo Circulante em R\$ 24.964,33 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro Reais e trinta e três centavos).

**Passivo Financeiro** – Compreende os valores de Restos a Pagar Processado e Não Processado, e Consignado, totalizando o valor de R\$ 214.699,65, conforme demonstrado, a saber:

Consignações (INSS folha de dezembro/2023) R\$ 8.540,28, Restos a Pagar Processado R\$ 16.365,71 Restos a Pagar não Processado R\$ 206.101,03 e Recolhimento de INSS de terceiros R\$ 58,34.

COMPOSIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, conforme tabela abaixo.

Número do Empenho	Favorecido	Valor R\$
2023NE0000337	Prodram – Processamento de Dados Amazonas S/A.	1.166,87
2023NE0000371	Stella Amanda Frota da Cruz	174,69
2023NE0000372	Sarah Fialho Matos	181,31
2023NE0000527	Transramalho Serviços de Transporte e Logística Ltda.	335,07
2023NE0000530	A C Bragança	181,31
2023NE0000531	GB Financeira Ltda.	571,42
2023NE0000532	Serviços de Reboque de Veículos Ltda.	181,31
2023NE0000561	Antony Gestão Empresarial Ltda.	728,49
2023NE0000562	R M P Romero	571,42
2023NE0000564	Larissa Soares Moreira	181,31
2023NE0000568	Folha de Pagamento (Recolhimento de INSS)	8.540,28
2023NE0000578	Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS	11.323,21

20



2023NE0000579	Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS	827,64
<b>Total de Restos a Pagar Processado</b>		<b>24.954,33</b>

Fonte: AFI/2023

## COMPOSIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Número do Empenho	Favorecido	Valor R\$
2023NE0000090	Banco do Brasil S/A.	3.208,55
2023NE0000010	Ministério da Fazenda	13.202,73
2023NE0000524	Seven Ambiental Ltda.	40.000,00
2023NE0000417	Amazonas Energia S/A.	7.895,71
2023NE0000092	Bar e Restaurante Budega 101 Ltda.	14.636,50.
2023NE0000223	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	10.000,00
2023NE0000528	Televisão a Crítica Ltda.	571,42
2023NE0000225	PRODAM –Processamento de Dados Amazonas S/A.	2.494,69
2023NE0000337	PRODAM –Processamento de Dados Amazonas S/A	2.980,35
2023NE0000338	PRODAM –Processamento de Dados Amazonas S/A	12.305,54
2023NE0000484	PRODAM –Processamento de Dados Amazonas S/A	2.859,28
2023NE0000485	PRODAM –Processamento de Dados Amazonas S/A	2.728,28
2023NE0000295	Kaele Ltda.	3.704,63
2023NE0000529	Casa 7 Comércio de Materiais de Construção e Lar Ltda.	181,31
2023NE0000300	Connection – Advisory, Outsourcing and Services Ltda.	2.241,00
2023NE0000279	A J L Serviços Ltda. EPP	14.090,00
2023NE0000560	Jackeline Pereira de Souza	268,06
2023NE0000428	Claro S/A.	12.839,20

21



2023NE0000011	Banco Bradesco S/A.	669,12
2023NE0000359	Gráfica e Editora Raphaela Ltda – EPP	42.463,27
2023NE0000077	Claro NXT Telecomunicações S/A.	214,37
2023NE0000563	Aurilene Cardoso Santana	181,31
<b>Total de Restos a Pagar Não Processado</b>		<b>189.735,32</b>

22

**O Patrimônio Líquido** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de R\$ 10.402.052,25 (dez milhões, quatrocentos e dois mil, cinquenta e dois Reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo do Anexo 14- Balanço Patrimonial de 31/12/2023, O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2023 foi de SUPERÁVIT de R\$ 8.284.323,32 (oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três Reais e trinta e dois centavos). O demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro corresponde à diferença entre o ativo financeiro no valor de R\$ 8.499.022,97 e o passivo financeiro no valor de R\$ 214.699,65 totalizando o valor de R\$ 8.284.323,32 que está demonstrado por destinação de recursos no demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial, Anexo 14.

#### 4.5 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no Setor Público durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

As Variações que Aumentaram o patrimônio totalizaram em R\$ 48.173.866,92 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis Reais e noventa e dois centavos), as que Diminuíram o Patrimônio totalizam em R\$ 48.053.238,98 (quarenta e oito milhões, cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito Reais e noventa e oito centavos). cujo





Resultado Patrimonial do período foi apurado positivamente em R\$ 120.627,94, assim demonstrado no Anexo 15.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	2023	Nota	2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	48.173.866,92		22.780.597,54
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	17.708.141,30	1	14.970.427,94
Exploração de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	17.708.141,30		14.970.427,94
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	943.227,41	2	1.105.781,48
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	943.227,41		1.105.781,48
Transferências e Delegações Recebidas	29.396.481,54	3	6.611.879,97
Transferências Intragovernamentais	29.396.481,54		6.611.879,97
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	110.502,42	4	80.630,06
Ganhos com Incorporação de Ativos	110.502,42		80.630,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.514,25	5	11.878,09
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00		4.627,07
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.514,25		7.251,02
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	48.053.238,98		24.634.062,50
Pessoal e Encargos	6.461.034,64	6	6.649.073,63
Remuneração e Pessoal	4.476.216,80		4.647.951,97
Encargos Patronais	1.027.907,44		1.090.450,06
Benefícios a Pessoal	956.910,40		910.671,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.555.721,90	7	11.112.912,31
Uso de Material de Consumo	117.764,63		141.501,03
Serviços	11.367.162,03		10.943.053,82
Depreciação, Amortização e Exaustão	70.795,24		28.357,46
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.916,11	8	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.916,11		0,00
Transferências e Delegações Concedidas	29.451.180,47	9	6.603.603,49
Transferências Intragovernamentais	29.451.180,47		6.603.603,49
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	75.059,05	10	95.556,75
Perdas Involuntárias	1.800,00		0,00
Desincorporação de Ativos	73.259,05		95.556,75
Tributárias	189.127,09	11	155.619,66
Contribuições	189.127,09		155.619,66
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	317.199,72	12	17.296,66
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	317.199,72		17.296,66
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>120.627,94</b>		<b>(-) 1.853.464,96</b>

Fonte: Anexo 15/AFI 2023

23



Nota 1: Valor referente a Prestação de Serviços do Registro Mercantil e Atividades Afins.

Nota 2: Resultado de aplicações financeiras das contas bancárias.

Nota 3: Valor referente a contabilização na conta movimento intergestora, tanto como variação aumentativa como variação diminutiva na JUCEA dá-se pela padronização de eventos no Sistema AFI para arrecadação e pagamento tanto pela administração direta quanto pela administração indireta. Ou seja, os eventos disponíveis no sistema AFI para arrecadação e pagamento comum as duas administrações são utilizadas pela JUCEA, pois, ao contrário teria que criar dois eventos para vários tipos de pagamentos, uma vez quando feito pelo órgão centralizador dos recursos e outra vez quando feita pela unidade gestora executora da despesa.

Para melhor exemplificar, ressaltamos que os pagamentos efetuados pelo órgão central-SEFAZ centralizadora para as despesas dos órgãos da administração direta contabilizam variação diminutiva na UG 14102 – SEFAZ pela saída do recurso do Estado e variação aumentativa no órgão pela baixa do passivo. No entanto, na Administração indireta, como é o caso da JUCEA, o pagamento é efetuado pela própria entidade, onde ocorre a contabilização a débito e a crédito das contas de movimentação interventora. Contudo, o resultado no patrimônio torna-se nulo, já que há uma variação positiva e outra negativa ao mesmo tempo.

Nota 4: Valor do almoxarifado de materiais de consumo e móveis em 31/12/2023.

Nota 5: Valor referente a indenização e restituição, conforme retenções em folhas de pagamento (faltas injustificadas).

Nota 6: Valor referente despesas com pessoal e encargos sociais conforme tabela abaixo:

**GASTOS COM PESSOAL RS**

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>6.461.034,64</b>	<b>100%</b>
Remuneração a Pessoal	4.476.216,80	69,28%
Encargos Patronais	1.027.907,44	15,91%
Benefícios a Pessoal	956.910,40	14,81%

24

Nota 7: Valor referente uso de material de consumo, serviços tomados para operacionalização da autarquia e depreciação sobre bens móveis, já demonstrado conforme tabela abaixo.

### GASTO COM USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FÍXO

Descrição	2023 (R\$)	Part. %
Uso de material de consumo	117.764,63	1,02 %
Serviços	11.367.162,03	98,37 %
Depreciação	70.059,05	0,61 %
<b>Total</b>	<b>11.555.721,90</b>	<b>100 %</b>

Nota 8: Valor referente a pagamento de juros e multa de recolhimento de INSS, R\$ 3.916,11

Nota 9: Vide nota 3 acima. R\$ 29.451.180,47

25

Nota 10: Baixa de material do almoxarifado utilizado no ano de 2023, com registro de valor de aquisição no ativo, no valor de R\$ 73.259,05 bem como baixa de bens móveis inservíveis de responsabilidade da JUCEA, através do Sistema Ajuri, no valor de R\$ 1.800,00 totalizando o valor de R\$ 75.059,05

Nota 11: Valor referente a contribuição para o PASEP apurado sobre a receita do ano, do montante pago sobre a alíquota de 1% sobre valor base de cálculo e contribuição previdenciária sobre serviços tomados de terceiros, no valor registrado de R\$189.127,09

Nota 12: Referente a pagamento de Indenizações e Restituições e Precatórios incluídos na Lei do Orçamento, conforme abaixo tabela com composição do valor descrito, R\$ 317.199,72

Descrição	Valor R\$
Indenizações e Restituições	120.929,23
Precatórios Incluído na Lei do Orçamento	133.632,18
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	61.588,31
Diversas Sentenças	1.050,00
<b>TOAL</b>	<b>317.199,72</b>

Fonte: Balancete Analítico 12/2023 -AFI



#### 4.6 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data da demonstração contábil.

Essa demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Presente Prestação de Contas está composta pelas peças contábeis prescritas na Lei 4.320/64 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) e os quadros demonstrativos que evidenciam os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente os resultados finais dos atos e fatos praticados pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, durante o exercício financeiro de 2023, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Manaus, 15 de março de 2024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Dra. Maria de Jesus Lins Guimarães  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Eylan Manoel da Silva Lins  
Diretor Administrativo e Financeiro

Lênio Abreu Lima  
CPF: 046.856.792-53  
Contador CRC-AM 007764/0-5



Anexo 07  
Programa de Trabalho do Governo  
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades

Unidade Gestora : 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Gestão : 00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	58.680,00	18.523.984,48	18.582.664,48
23 122	Administração Geral	58.680,00	16.347.063,04	16.405.743,04
23 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.347.063,04	16.347.063,04
23 122 3304	SIMPLIFICA AMAZONAS	58.680,00	0,00	58.680,00
23 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.266.921,44	1.266.921,44
23 125 3304	SIMPLIFICA AMAZONAS	0,00	1.266.921,44	1.266.921,44
23 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	910.000,00	910.000,00
23 331 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	910.000,00	910.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	59.133,90	59.133,90
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	59.133,90	59.133,90
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	59.133,90	59.133,90
<b>TOTAL</b>		<b>58.680,00</b>	<b>18.583.118,38</b>	<b>18.641.798,38</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Dr. Maria do Jesus dos Guimarães  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Elyan Manoel da Silva Lins  
Diretor Administrativo e Financeiro

Lênio Azeiteiro Lima  
CPF: 046.856.792-53  
Contador CRC-AM 0177640-5



## Anexo 06

## Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária

Unidade Gestora : 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Gestão : 00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

Unidade Orçamentária : 16201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	58.680,00	18.523,984,48	18.582.664,48
23 122	Administração Geral	58.680,00	16.347,063,04	16.405.743,04
23 122 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.347,063,04	16.347.063,04
23 122 3304	SIMPLIFICA AMAZONAS	58.680,00	0,00	58.680,00
23 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.266.921,44	1.266.921,44
23 125 3304	SIMPLIFICA AMAZONAS	0,00	1.266.921,44	1.266.921,44
23 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	910.000,00	910.000,00
23 331 0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	910.000,00	910.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	59.133,90	59.133,90
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	59.133,90	59.133,90
28 846 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	59.133,90	59.133,90
TOTAL DA UO		58.680,00	18.583.118,38	18.641.798,38
TOTAL		58.680,00	18.583.118,38	18.641.798,38

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Dra. Maria de Jesus Lija Guimarães  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Elyan Manoel da Silva Lins  
Diretor Administrativo e Financeiro

Lênio Adriano  
CPF: 040.856.95.95  
Contador CRC-AM 01732



Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados

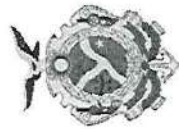
Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

NE	Credor	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidação no Mês	Liquido até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023				
													A Liquidar	A Pagar	Saldo		
Junidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO																	
Gestão : 00002 - AUTARQUIA																	
2022NE0000029	66970229000167	- CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES SA	0,00	0,00	306,48	0,00	0,00	306,48	0,00	306,48	0,00	420,06	0,00	0,00	0,00		
23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904004	726,54														
2022NE0000031	00394460007235	- MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	0,00	11.206,71	0,00	0,00	11.206,71	0,00	11.206,71	0,00	1.793,29	0,00	0,00	0,00		
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33904712	13.000,00														
2022NE0000032	60746948032073	- BANCO BRADESCO SA	0,00	0,00	413,28	0,00	0,00	413,28	0,00	413,28	0,00	5.156,56	0,00	0,00	0,00		
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903981	5.569,84														
2022NE0000034	0000000059892	- BANCO DO BRASIL SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00		
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903981	18,00														
2022NE0000038	04164794000180	- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	0,00	0,00	1.259,71	0,00	0,00	1.259,71	0,00	1.259,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33913929	1.259,71														
2022NE0000070	0000000059892	- BANCO DO BRASIL SA	0,00	0,00	1.271,35	0,00	0,00	1.271,35	0,00	1.271,35	0,00	5.909,15	0,00	0,00	0,00		
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903981	7.180,50														
2022NE0000091	08516802000160	- PRA ARQUIVAR SERV ADM DE ORG DE ARQUIVOS LTDA	0,00	0,00	790,40	0,00	0,00	790,40	0,00	790,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903979	790,40														
2022NE0000197	18173135000114	- A J DE SOUZA ALMADA EIRELI	0,00	0,00	1.791,41	0,00	0,00	1.791,41	0,00	1.791,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23122000120010001	1.501.201.0.0000.0000	33903007	1.791,41														
2022NE0000209	04407920000180	- PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,18	0,00	0,00	0,00		
23122000126430001	1.501.201.0.0000.0000	33904002	1.808,18														
2022NE0000291	40432544000147	- CLARO SA	0,00	0,00	4.370,96	0,00	0,00	4.370,96	0,00	4.370,96	0,00	934,31	0,00	0,00	0,00		
23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903992	5.305,27														
2022NE0000294	02341467000120	- AMAZONAS ENERGIA S/A	0,00	0,00	8.528,65	0,00	0,00	8.528,65	0,00	8.528,65	0,00	5.473,35	0,00	0,00	0,00		
23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903943	14.000,00														
2022NE0000308	03264927000127	- MANAUS AMBIENTAL SA	0,00	0,00	1.047,13	0,00	0,00	1.047,13	0,00	1.047,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23122000120870001	1.501.201.0.0000.0000	33903944	1.047,13														
2022NE0000389	00426569237	- IRANILDO MELO DA SILVA	0,00	0,00	550,55	0,00	0,00	550,55	0,00	550,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33903902	550,55														
2022NE0000416	00893377279	- LENILSON CANTEL FERREIRA	0,00	0,00	174,69	0,00	0,00	174,69	0,00	174,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23125330421350001	1.501.201.0.0000.0000	33903902	174,69														
<b>Total da UG :</b>					<b>53.222,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.709,32</b>	<b>0,00</b>	<b>31.709,32</b>	<b>0,00</b>	<b>21.512,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral :</b>					<b>53.222,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.709,32</b>	<b>0,00</b>	<b>31.709,32</b>	<b>0,00</b>	<b>21.512,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
M. C. E. A.  
Dra. Marilene dos Santos Guimarães  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Elyan Manoel da Silva Lins  
Diretor Administrativo e Financeiro

*[Handwritten Signature]*  
Lêirio de Almeida  
CPF: 048.846.792-53  
Contador CRC-AM 4077640-5



Demonstrativo de Restos a Pagar Processados

Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

NE	Programa de Trabalho	Credor	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Em Liquidação	Liquidação no Mês	Liquidação até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	DADOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023		
													A Liquidar	A Pagar	
Unidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO															
Gestão : 00002 - AUTARQUIA															
2022NE0000029	23122000126430001	66970229000167	1.501.201.0.0000.0000	33904004	284,75	0,00	0,00	0,00	0,00	284,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES SA															
2022NE0000032	23122000120010001	60746948032073	1.501.201.0.0000.0000	33903981	619,92	0,00	0,00	0,00	0,00	619,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- BANCO BRADESCO S A															
2022NE0000070	23122000120010001	00000000509892	1.501.201.0.0000.0000	33903981	1.644,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- BANCO DO BRASIL SA															
2022NE0000114	23122000120010001	18687164000102	1.501.201.0.0000.0000	33903910	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA															
2022NE0000198	23122000120010001	04819323000162	1.501.201.0.0000.0000	33903308	3.586,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.586,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- KAELE LTDA															
2022NE0000291	23122000120870001	40432544000147	1.501.201.0.0000.0000	33903992	4.365,26	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- CLARO S A															
2022NE0000294	23122000120870001	02341467000120	1.501.201.0.0000.0000	33903943	11.685,08	0,00	0,00	0,00	0,00	11.685,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- AMAZONAS ENERGIA S/A															
2022NE0000384	23122000120010001	03337966000107	1.501.201.0.0000.0000	33903941	16.972,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16.972,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA															
2022NE0000460	23125330421350001	42548035000100	1.501.201.0.0000.0000	33909302	852,49	0,00	0,00	0,00	0,00	852,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A															
<b>Total da UG :</b>										<b>140.021,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral :</b>										<b>140.021,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Dra. Maria de Jesus Lins Guimarães  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Elyan Manoel da Silva Lins  
Diretor Administrativo e Financeiro

Lênio Amador Lima  
CPF: 049.836792-53  
Contador CRC-AM 0077640-5





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2023**

**Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar**

NE	DATA	CREADOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT. DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
UNIDADE GESTORA : 016201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO								
GESTAO : 00002 AUTARQUIA								
2023NE0000010	02/01/2023	00394460007235	MINISTERIO DA FAZENDA	1501201000000000	33904712	0,00	13.202,73	13.202,73
2023NE0000011	17/01/2023	60746948032073	BANCO BRADESCO S A	1501201000000000	33903981	0,00	669,12	669,12
2023NE0000077	02/01/2023	66970229000167	CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES SA	1501201000000000	33904004	0,00	214,37	214,37
2023NE0000090	09/02/2023	00000000509892	BANCO DO BRASIL SA	1501201000000000	33903981	0,00	3.208,55	3.208,55
2023NE0000092	15/02/2023	03337968000107	BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA	1501201000000000	33903941	0,00	14.636,50	14.636,50
2023NE0000223	30/03/2023	04164794000180	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	1501201000000000	33913929	0,00	10.000,00	10.000,00
2023NE0000225	30/03/2023	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS	1501201000000000	33904007	0,00	2.494,69	2.494,69
2023NE0000279	24/04/2023	14743529000100	A J L SERVIÇOS LTDA EPP	1501201000000000	33903917	0,00	14.090,00	14.090,00
2023NE0000295	19/05/2023	04819323000162	KAELE LTDA	1501201000000000	33903308	0,00	3.704,63	3.704,63
2023NE0000300	22/05/2023	13645508000136	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SER	1501201000000000	33903007	0,00	2.241,00	2.241,00
2023NE0000337	20/06/2023	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS	1501201000000000	33904002	1.108,63	2.980,35	4.088,88
2023NE0000338	20/06/2023	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS	1501201000000000	33904007	0,00	12.305,54	12.305,54
2023NE0000359	12/07/2023	63846855000104	GRAFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA - EPP	1501201000000000	33903963	0,00	42.463,27	42.463,27
2023NE0000371	20/07/2023	36137100000101	STELLA AMANDA FROTA DA CRUZ 88995604291	1501201000000000	33908302	174,69	0,00	174,69
2023NE0000372	20/07/2023	48708790000124	SARAH FIALHO MATOS	1501201000000000	33909302	181,31	0,00	181,31
2023NE0000417	22/08/2023	02341467000120	AMAZONAS ENERGIA S/A	1501201000000000	33903943	0,00	7.895,71	7.895,71
2023NE0000428	25/08/2023	40432544000147	CLARO S A	1501201000000000	33903992	0,00	12.839,20	12.839,20
2023NE0000484	30/10/2023	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS	1501201000000000	33904002	0,00	2.859,28	2.859,28
2023NE0000485	30/10/2023	04407920000180	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS	1501201000000000	33904009	0,00	2.728,28	2.728,28

REL INSCRIP - emitido em 19/03/2024 15:53:21 P  
 JUCEA  
 Dra. Maria de Vasquez Lima Guimarães  
 Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
 JUCEA  
 Elyan Manoel da Silva Lins  
 Diretor Administrativo e Financeiro

*[Assinatura]*  
 Lênio Siqueira Lima  
 CPF: 046.856.392-53  
 Contador CRC-AM 0077640-5



Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT. DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO
2023NE0000524	30/11/2023	01335516000150 SEVEN AMBIENTAL LTDA	16201 23 122 0001 20010001	2501201000000000	33909302	0,00	40.000,00	40.000,00
2023NE0000527	30/11/2023	40076504000149 TRANSRAMALHO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOC	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	335,07	0,00	335,07
2023NE0000528	30/11/2023	04382098000194 TELEVISAO A CRITICA LTDA	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	0,00	571,42	571,42
2023NE0000529	30/11/2023	10927487000106 CASA 7 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	0,00	181,31	181,31
2023NE0000530	30/11/2023	84448091000112 A.C. BRAGANÇA	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	181,31	0,00	181,31
2023NE0000531	30/11/2023	10480314000192 GB FINANCEIRA LTDA	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	571,42	0,00	571,42
2023NE0000532	30/11/2023	22541717000183 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	181,31	0,00	181,31
2023NE0000560	07/12/2023	38477726272 JACKELINE PEREIRA DE SOUZA	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	0,00	268,06	268,06
2023NE0000561	07/12/2023	32709998000194 ANTONY GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	728,49	0,00	728,49
2023NE0000562	07/12/2023	15790280000156 R.M.P ROMERO	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	571,42	0,00	571,42
2023NE0000563	07/12/2023	85555866268 ALRILENE CARDOSO SANTANA	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	0,00	181,31	181,31
2023NE0000564	07/12/2023	36370333000185 LARISSA SOARES MOREIRA	16201 23 125 3304 21350001	1501201000000000	33909302	181,31	0,00	181,31
2023NE0000578	18/12/2023	29979036001031 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INS	16201 23 122 0001 20030001	1501201000000000	31901302	11.323,21	0,00	11.323,21
2023NE0000579	18/12/2023	29979036001031 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INS	16201 23 122 0001 20030001	1501201000000000	31901313	827,64	0,00	827,64
<b>TOTAL POR ANO</b>					<b>16.365,71</b>	<b>189.735,32</b>	<b>206.101,03</b>	
<b>TOTAL POR UG</b>					<b>16.365,71</b>	<b>189.735,32</b>	<b>206.101,03</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>16.365,71</b>	<b>189.735,32</b>	<b>206.101,03</b>	

JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Dr. Maria de Jesus Lins Guimarães  
Presidente

JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Elyan Manoel da Silva Lins  
Diretor Administrativo e Financeiro

Lênio Alves Lima  
CPF: 046.856.792-53  
Contador CRC-AM 0177640-5



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

## **JUCEA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO  
DE 2023**

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

[ascom@jucea.am.gov.br](mailto:ascom@jucea.am.gov.br)  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Processo: 01.01.011109.000173/2024-74

Relatório Anual de Auditoria  
N.º 068/2023-SGCI/AM

01/01/2023 a 01/12/2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas  
U.G: 16201

Manaus- AM  
18 de janeiro de 2024

[www.cge.am.gov.br](http://www.cge.am.gov.br)  
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)  
[linktr.ee/cge.am](https://linktr.ee/cge.am)

[gabinete@cge.am.gov.br](mailto:gabinete@cge.am.gov.br)  
Fone:(92) 3612 - 4000  
Rua Franco de Sá, 240  
São Francisco Manaus - AM  
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral  
do Estado**







contratos de locação de veículos e telefonia móvel, submeteu a apreciação da Casa Civil, 4 [quatro] de seus ajustes que estão aguardando posicionamento das contratadas, rescindiu o contrato de fornecimento de combustível e aderiu ao programa de fornecimento de combustível da SEAD e que 02 de seus ajustes estão aguardando posicionamento da contratada quanto a proposta de reajuste, acrescentando que reduziu seus contratos em R\$ 1.947.094,02.

11. No que tange ao Quadro de Pessoal, a Instituição conta com 76 servidores, distribuídos em 15 cargos. Do total, 50 servidores são estatutários, correspondente a 65,79%, enquanto 14 estão vinculados à Unidade por cargo comissionado, perfazendo 18,42% e 12 são membros do Conselho, o que corresponde a 15,79%.

12. Durante o período auditado, correspondente ao intervalo de janeiro a novembro do exercício em tela, foram celebrados 07 ajustes, conforme as informações coletadas no Sistema de Gestão de Contratos - SGC, os quais impactam, até o presente momento, o orçamento de 2023, no valor de R\$ 1.640.691,74 [um milhão, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos].

13. Todos os contratos continuam vigentes e se somam a outros 20 contratos advindos de exercícios anteriores, conforme dados coletados no Portal da Transparência, totalizando o valor bruto contratado de R\$ 4.362.460,29 [quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos].

### III. MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

14. Ademais, no que tange às prestações de contas apreciadas pelo TCE/AM, considerando as determinações e/ou recomendações proferidas pelo Órgão de controle externo, esta Controladoria vem realizando o acompanhamento, conforme Instrução Normativa CGE/AM nº 002/2020, alterada pela Instrução Normativa CGE/AM nº 01/2021.

15. É realizado, também, o monitoramento das recomendações expedidas pela CGE/AM, por meio dos relatórios de auditorias.

16. Por meio do Processo nº 01.05.016201.001402/2023-02, páginas 23 a 38, foram encaminhados Relatório Anual das Atividades de Controle Interno - RAACI - 2023, Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM e a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações da CGE/AM.

17. Conforme informado, estão sendo adotadas medidas de alteração e monitoramento de processos, visando mitigar os achados demonstrados nas matrizes



de acompanhamento. Tais medidas foram analisadas por esta equipe e estão atendendo o solicitado, conforme resultado inserido às páginas 73 a 81 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02.

#### IV. OBJETIVOS E QUESTÕES DE AUDITORIA

18. A presente auditoria teve por objetivo avaliar a gestão da Unidade auditada, relativa ao exercício de 2023, com o objetivo de apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos, com vistas a subsidiar a emissão do Parecer e Certificados de Contas pela CGE/AM.

19. A fim de verificar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria acerca dos seguintes assuntos:

- Gestão Contratual
- Gestão Patrimonial
- Gestão de Compras e Contratações
- Gestão de Diárias e Passagens
- Adiantamentos
- Regularidade fiscal
- Monitoramento da movimentação do E-contas
- Monitoramento do cumprimento das determinações do TCE exaradas nos últimos exercícios
- Portal da Transparência
- Unidade de Controle Interno

#### V. METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

20. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria n.º 028/2023-GCG/CGE.

21. Na Fase de Planejamento, além do levantamento de informações, definição de equipes e elaboração de cronograma, buscou-se, fundamentalmente, mapear os principais riscos atinentes às atividades da área sistêmica.

22. Adotou-se como técnica de auditoria a análise dos atos, registrados nos sistemas AFI, AJURI, SGC, SCDP e Portal da transparência, bem como: análises





documentais, entrevistas e questionários eletrônicos anexados às páginas 48 a 56 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02, além de conferência de cálculos. Todas as análises estão suportadas por papéis de trabalho arquivados na SGCI/CGE/AM.

23. No que se refere à gestão contratual, foram selecionados 08 (oito) ajustes, empregando como critério de seleção a materialidade e relevância em consonância com os procedimentos contratuais de maiores riscos da Unidade, conforme quadro abaixo:

Tabela 3 – Contratos selecionados da UG

Contrato	Contratada	Objeto	Vigência	Valor Atual
CT 19/2021 TA 2	Ac gestão empresarial eireli	Terceirização de serviços administrativos	13/12/2022 a 12/12/2023	R\$ 5.710.812,12
CT 1/2022 TA 1	Limpa mais serviços de limpeza eireli	Mão de obra para manutenção e conservação e motoristas.	10/02/2023 a 09/02/2024	R\$ 1.085.351,75
CT 4/2022 TA 1	Dr7 serviço de obras de alvenaria ltda	Manutenção predial corretiva e preventiva	03/03/2023 a 02/03/2024	R\$ 896.338,32
CT 2/2023	Abex serviços de consultoria em gestão empresarial ltda	Digitalização de documentos JUCEA.	29/05/2023 a 28/05/2024	R\$ 810.460,8
CT 9/2022 TA 2	Vianatur viana turismo ltda	Agenciamento de viagens para emissão de passagens aéreas.	13/04/2023 a 12/04/2024	R\$ 202.133,39
CT 12/2022 TA 1	Cj locadora de veículos e comercio de materiais elétricos ltda	Locação de veículos	06/06/2023 a 05/06/2024	R\$ 151.105,20
CT 17/2022	Tw petróleo redenção comercio de combustivel ltda	Abastecimento de veículos	27/10/2022 a 26/10/2023	R\$ 53.376,00
CT 11/2022 TA 1	Kaele ltda	Locação de 01 veículo sedan, executivo	01/06/2023 a 31/05/2024	R\$ 44.455,56
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.954.033,14</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Contratos (acessado em 19/06/2023)



24. No dia 12/07/2023, esta equipe esteve na Unidade para realizar auditoria *in loco*, ocasião em foram desenvolvidas as seguintes técnicas de auditoria: entrevistas, verificação de documentação física dos contratos solicitados, visita as instalações da entidade e aplicação de questionário eletrônico, este anexado às páginas 48 a 53, do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02.
25. No que se refere à fiscalização contratual, a equipe de auditoria verificou se constam no Sistema de Gestão Contratual todos os documentos previstos no Decreto 34.158, de 11 de novembro de 2013, e suas alterações posteriores.
26. Cumprindo sua missão de orientação, durante do exercício de 2023, foram expedidas as **Notas Técnicas 01<sup>1</sup> e 03<sup>2</sup> - SGCI/CGE**, nos endereços e respectivamente, com recomendações para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no que se refere à **fiscalização contratual para aquisição de bens ou prestação de serviços**, conforme os normativos legais. Foi, ainda, publicado o **Manual Referencial de Fiscalização** <sup>3</sup>.
27. No exercício de 2024, **este ponto será incluído nos planos de auditoria**, para que se analisem as medidas adotadas para o aperfeiçoamento da fiscalização contratual.
28. O Relatório Preliminar foi enviado à Unidade, por meio do Ofício Circular 30/2023-GCG/CGE. Em atendimento, foram enviadas justificativas, bem como o plano de providências acostados às fls. 107 a 180 dos autos.
29. Foram enviadas demandas e orientações por intermédio do Ofício Circular n.º 012/2023-GCG/CGE, solicitando o envio de informações acerca da Instituição e do funcionamento do Controle Interno.

## VI. LIMITAÇÕES INERENTES À AUDITORIA

30. No tocante à estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento dos trabalhos, para adequar com a maior eficiência possível os recursos materiais, financeiros, bem como o período destinado à execução das atividades, a auditoria foi, preferencialmente, alicerçada na obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão

<sup>1</sup> <https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Nota-Tecnica-n.-001-2023.pdf>

<sup>2</sup> [https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/01.01.011109.000863\\_2023\\_42\\_Nota\\_Tecnica\\_03.pdf](https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/01.01.011109.000863_2023_42_Nota_Tecnica_03.pdf)

<sup>3</sup> <https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Manual-Referencia-de-Fiscalizacao.pdf>.



e validade dos dados produzidos pela Unidade, nos sistemas de informação gerenciadas pelo Estado.

31. Ademais, com a utilização dos sistemas como forma de auditar as Unidades, necessário salientar limitações de acesso às informações disponibilizadas, em virtude dos diferentes tipos de perfis existentes, conforme a liberação do administrador, fazendo com que nem todos os auditores consigam visualizar integralmente os dados.

## VII. BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

32. Durante a realização dos trabalhos de auditoria, a equipe responsável constatou que a Unidade vem adotando medidas que se destacam e atendem de forma satisfatória aos requisitos legais, podendo ser reconhecidas como boas práticas de gestão; tais como: adesão ao Programa Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção.

33. Saliente-se que o Programa disponibiliza ferramenta de autoavaliação, orientações e treinamentos para a implantação de boas práticas de controle e de prevenção à corrupção, com vistas à promoção de uma Administração Pública com elevados padrões de integridade.

34. O PNPC é uma proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro [ENCCLA], com coordenação e execução pelas Redes de Controle nos Estados, patrocinado pelo Tribunal de Contas da União [TCU] e pela Controladoria-Geral da União [CGU], e conta com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil [ATRICON], do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas [CNPTC], da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios [ABRACOM], do Conselho Nacional de Controle Interno [CONACI] e da Confederação Nacional dos Municípios [CNM].

## VIII. ACHADOS DA AUDITORIA

35. Esta etapa da avaliação foi desenvolvida com a aplicação de testes de aderência às normas e aos procedimentos, mediante seleção de amostra. Os erros, falhas ou fragilidades em relação às tarefas desse processo, são apresentadas abaixo com indicação do achado, da evidência e do critério e a recomendação necessária para que falhas sejam corrigidas.





entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

[grifo nosso]

41. Saliente-se que esta falha foi registrada em auditorias anteriores, conforme Relatório CGE nº 111/2021-SGCI/AM.

**Critério:** art. 37, inciso XXI da CF/88, art. 60 parágrafo único da Lei nº 8.666/9, §2º da Lei 14.133/21 e IN CGE 001/2022 [define diretrizes e institui procedimentos para os pagamentos indenizatórios sem cobertura contratual no âmbito da administração do Poder Executivo do Estado do Amazonas];

**Causas:**

Não realização de procedimentos licitatórios em tempo hábil.

**Manifestação do Gestor :**

42. Destacamos que esta autarquia vem buscando orientações e treinamentos a fim de aprimorar suas ferramentas e boas práticas de controle de gestão. No entanto, em virtude de alguns tramites administrativos acabamos decorrendo, no exercício de 2023, no pagamento de três processos em caráter indenizatório, que foram ocasionados EXCEPCIONALMENTE, pelo fracasso do certame por 03 (três) vezes, estando estes processos de pagamento relacionados diretamente ao objeto do processo em questão.

43. Nesta senda, com o firmamento do contrato emergencial em 20 de outubro de 2022, surgiu a necessidade de dilação de prazo de forma indenizatória do contrato nº 004/2019 para a realização da retirada de materiais, moveis e equipamentos que eram necessários para a guarda e organização dos arquivos documentais bem como a realização de reparos e manutenções para efetivar a entrega do imóvel, que por sua vez, foi adiada por duas vezes pelo fato da contratada solicitar reparos posteriormente ao que já tinham sido realizadas e entenderem que ainda eram necessárias, mesmo após as visitas de vistorias, ocasionando o pagamento indenizatório e devolução do imóvel em janeiro de 2023.

44. Concomitantemente, por outro lado, mais uma vez foi instaurado novo processo licitatório para serviços de guarda e gestão do acervo documental desta autarquia, em 22/09/2022, conforme processo nº 01.05.016201.001329/2022-80 na modalidade Pregão Eletrônico nº 187/2023-CSC, que por sua vez obteve a conclusão



de seu certame e declaração de vencedor somente no dia 11/05/2023, originando o Termo de Contrato nº 002/2023, com o início de vigência a partir de 29/05/2023. Ocasionalmente deste modo, apesar de todas as tentativas para que não procedêssemos em pagamentos em caráter indenizatório, no pagamento sem cobertura contratual ao Termo de Contrato 016/2022. [evidências comprobatórias encontram-se disponíveis no Anexo 1]

#### Análise da equipe:

45. Apesar da recorrência do achado [Relatório CGE nº 111/2021-SGCI/AM], e as providências relacionadas aos 03 (três) casos apontados terem sido devidamente justificadas, a equipe considera o achado como atendido, e seguirá monitorando este item.

#### Recomendações:

46. Recomenda-se à Unidade que dê continuidade à implementação de medidas com vistas a manter a elaboração de planejamento adequado das licitações e contratações, mapeando as necessidades e as datas do término contratual, de maneira que não mais ocorra prestação e/ou aquisição de bens, que não se enquadrem no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93 e § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/21, sem cobertura contratual.

**Responsáveis e condutas:** Maria de Jesus Lins Guimarães / CPF: 441.393.062-20 / Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

**Achado 2: Desatualização dos dados e Informações divulgadas, porém de difícil acesso, comprometendo o exercício do controle social.**

#### Situação Encontrada:

47. Em consulta realizada ao sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no dia 30/11/2023 (<http://www.jucea.am.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/>), constatou-se:

a) A desatualização dos dados relativos a Auditorias e Ordem Cronológica dos Pagamentos [evidência às páginas 84 e 85 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02.

b) A inexistência de campo específico que conduza às informações relativas à Programas e Ações, sendo disponibilizados links gerais, que redirecionam a pesquisa à



página principal do Portal da Transparência Estadual, mas não traz a informação da Unidade em questão, sendo necessário o preenchimento de novos campos, quando deveria apresentar o dado pretendido de modo "direto" [evidência à página 86 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02].

**Critério:** Princípio constitucional da publicidade; arts. 7º, 8º, Lei nº 12.527/2011, c/c art. 21, § 4º e parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93; art. 48, II, Lei Complementar nº 101/2000 c/c arts. 7º, incisos V, VI, VII e 8º, inciso I do Decreto estadual nº 36.819/2016.

**Causas:** não identificada.

**Manifestação do Gestor:**

48. Esta Autarquia sempre procurou cumprir com as determinações dos Órgãos de Controles Externos, e vem desenvolvendo mecanismos para manter sempre atualizado o quesito transparência. De fato, no site da JUCEA o campo específico, mencionado na ocasião da auditoria Auditorias", "Ordem Cronológica de Pagamento", encontravam-se em pendência de atualização 2 meses, bem como o campo "Programas e Ações" necessitava de ajuste quanto ao link disponibilizado. Neste sentido foram tomadas as providências a fim de elidir a ausência e facilitação de acesso das informações nos 03(três) campos supramencionados conforme demonstram espelhos do site em anexo 3, e plano de providências do controle interno.

**Análise da equipe:**

49. Tendo sido tomadas as devidas providências para sanar as oportunidades de melhoria apontadas, a equipe considera o achado como atendido, e seguirá monitorando as ações implementadas.

**Recomendações:**

50. Recomenda-se à Unidade que:

- a) Dê continuidade à implementação de providências para manter atualizadas as informações relativas às Auditorias e Ordem Cronológica dos Pagamentos, em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 12.527/2011.
- b) Dê continuidade às medidas adotadas com vistas a disponibilizar, no site da Unidade, das informações, relativas a Programas e Ações, em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 12.527/2011. Caso utilize redirecionamento ao Portal da Transparência ou outros sistemas públicos, aprimore tais links para que haja acesso direto às informações requeridas pelo usuário, sem necessidade de novo preenchimento.



Responsáveis e condutas: Maria de Jesus Lins Guimarães / CPF: 441.393.062-20 / Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

**ACHADO 3: Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI.**

**Situação Encontrada:**

51. Em análise comparativa, constatou-se divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI, em desacordo com a Lei Complementar nº 175, de 28/03/2017, que determina que todas as movimentações financeiras do Estado deverão ser inseridas no AFI e com o Decreto 34.161 de 11/11/2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI.

52. Através da transação "AJURI / Consultas – Relatórios/Inventário/Relatório para Conciliação de Bens/Tombos - Não Baixados", foi identificado saldo divergente entre os Sistemas no que se refere a BENS MÓVEIS, evidenciado por meio da transação AFI/CONTAB/BALANCETE, mês de referência novembro/2023, conta contábil inicial 1230000000000-Imobilizado e conta final 1239000000000-(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado [páginas 87 a 89 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02, conforme indicado abaixo:

Grupo Contábil	Descrição	Valor AJURI	Valor AFI	AJURI x AFI
1231101020000	Aparelho de Comunicação	2.800,86	2.800,86	0,00
1231101030000	Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odontológico Laboratoriais e Hospitalares	21.038,00	21.038,00	0,00
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,75	10.896,75	0,00
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,00	434,00	0,00
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,00	720,00	0,00
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,60	63.725,60	0,00
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	1.054.801,51	1.054.801,51	0,00
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,00	2.771,00	0,00
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	31.052,93	34.800,83	-3.747,90
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,65	652,65	0,00





1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,00	3.360,00	0,00
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,00	250,00	0,00
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,70	10.337,70	0,00
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	152.488,67	152.488,67	0,00
1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,79	328.040,79	0,00
<b>Total:</b>		<b>1.683.370,46</b>	<b>1.687.118,36</b>	<b>-3.747,90</b>

Fonte: Relatório Consolidado para Conciliação de Bens-Não baixados-AJURI-Em 30/11/2023 e RelBalanAcuCContabil-AFI-Em 29/11/2023.

53. Vale destacar que o balancete é o instrumento contábil de verificação do estado das contas devedoras e credoras, demonstrando os valores de saldo inicial, bem como as movimentações [de crédito e débito] e o saldo final. A divergência dos valores compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis.

54. Saliente-se que esta falha foi registrada em auditorias anteriores, conforme registrado nos Relatórios nº 14/2018 –SGCI/AM, 130/2019-SGCI/AM, 081/2020-SGCI/AM e 078/2022-SGCI/AM.

55. Importante mencionar que o TCE/AM, ao apreciar as contas da instituição, no exercício de 2009, recomendou à Unidade que: “c) a observância do aspecto patrimonial e do almoxarifado. do Acórdão” [Acórdão DOE de 12/04/2012, Processo nº 1395/2010] e no exercício de 2013, recomendou que “a) Atualizar o sistema de Controle Patrimonial e Registros Contábeis;” [Acórdão DOE de 04/02/2015, Processo nº 1688/2014].

#### Critério:

Lei Complementar nº 175/2017; Decreto nº 34.16/2013; art. 94 da Lei nº 4.320/64.

**Causas:** Falha no controle patrimonial.

#### Manifestação do Gestor:

56. A divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI, ocorreu quando da emissão da Nota de Empenho Nº 2023NE0000082, no valor total de R\$ 5.600,92 [Cinco mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos], cujo ID 133113 e 118610, referente a aquisição de 10 Estabilizadores de Voltagem no valor de R\$ 2.962,40 e 01 Nobreak, de 600VA, no valor de R\$ 785,50, respectivamente, totalizaram



o valor de R\$ 3.747,90, (Três mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), valor da divergência apresentada.

57. O ID 133113 referente a aquisição de 10 estabilizadores, receberam os números de tombos 3809 a 3818, conforme pode ser verificado no Processo SIGED nº 01.05.016201.001604/2023-46 [anexo 4], no entanto, os respectivos bens foram tombados com classificação incorreta no Sistema de Patrimônio AJURI. No primeiro momento quando identificada a divergência de valores, entrou-se em contato com os técnicos da SEAD os quais informaram que o subgrupo, estabilizador, foi inativado por erro de classificação. No entanto, não foi realizada a correção da classificação no ID AJURI [79440] pelos Técnicos da SEAD e PRODAM, que passou a ser classificado como Máquinas e Equipamentos Energético após o ocorrido.

58. O ID 118510 referente a aquisição de 01 NOBREAK, recebeu número de tomo 3820. O bem foi tombado com classificação incorreta no Sistema de Patrimônio AJURI, no grupo e subgrupo, Equipamentos e Processamento de Dados, após análise da SEAD foi constatado que a classificação correta seria o ID 67485 - Máquinas e Equipamentos Energéticos.

59. Para resolver a divergência encontrada, a PRODAM por intermédio da SEAD recomendou a baixa dos tombos mencionados e tomba novamente os respectivos bens por meio de tombamento direto. Conforme pode ser observado no Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46, parte integrante deste Ofício, o órgão cumpriu com as recomendações seguindo os procedimentos necessários para a baixa dos bens e realização de novo tombamento, ficando ajustado os saldos nos Sistemas AFI/AJURI, conforme relatórios demonstrados no Processo acima mencionado.

60. Destacamos que esta Administração procura sempre cumprir com as exigências da Lei Complementar nº 175/2017, Decreto nº 34.161, de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI, bem como o art. 94 da Lei nº 4.320/64, no entanto, ocorre situações que não estão adstritas a nossa competência, denota-se que o Sistema AFI apresenta menos inconsistência nos Grupos Contábeis quando da emissão da Nota de Empenho, e quando ocorre alguma inconsistência, após contato com técnicos da SEFAZ de imediato são resolvidos com lançamentos de ajuste no Sistema AFI, cumprindo todas as formalidades que o caso requer. No Sistema AJURI, muitas vezes nem a SEAD que é o Órgão responsável pelo controle dos bens patrimoniais do Estado e a gestão do Sistema de Controle de Patrimônio-AJURI, nos termos do art. 1º, § 2º do Decreto nº 34.161/2013, consegue resolver determinadas situações sem a intervenção da PRODAM, que demanda de tempo para dar uma resposta aos questionamentos efetuados, haja vista que a



demanda do Estado é grande para os Órgãos SEAD e PRODAM atender, não eximindo assim a responsabilidade de cada Órgão.

### Análise da equipe:

61. Conforme evidências anexadas às folhas 132 a 180 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02, demonstrando o devido ajuste da divergência apontada por esta auditoria, a equipe considera o achado como atendido, e seguirá monitorando este item visando evitar sua reincidência.

### Recomendações:

62. Recomenda-se à Unidade que:

a) Dê continuidade ao inventário e conciliação dos seus bens, a fim de identificar a conta divergente e sanar os conflitos encontrados na conciliação mensal;

b) Dê seguimento às medidas de qualificação de pessoal visando ao aperfeiçoamento do controle patrimonial; e

c) Caso necessário, promova gestões junto à SEAD [AJURI] e/ou SEFAZ [AFI], de forma a inibir a divergência de valores entre as informações constantes nos Sistemas AFI e AJURI, em cumprimento à Lei Complementar nº 175/2017 e ao Decreto nº 34.161, 11 de novembro de 2013 c/c o art. 94 da Lei nº 4.320/64.

**Responsáveis e condutas:** Maria de Jesus Lins Guimarães / CPF: 441.393.062-20 / Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

## IX. CONCLUSÃO

63. Concluída a fiscalização, identificaram-se 03 [quatro] oportunidades de melhoria, relativas a: Pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual [indenização]; Desatualização dos dados e Informações divulgadas, porém de difícil acesso, comprometendo o exercício do controle social e Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI, restando evidenciada a necessidade da adoção de providências por parte da Administração da Unidade.

64. No que tange ao escopo do trabalho, buscou-se fornecer à Controladoria-Geral do Estado informações estruturadas sobre a gestão da Instituição auditada, permitindo a elaboração de um diagnóstico abrangente, que possam subsidiar o planejamento das ações de controle interno, as quais contribuirão para a correção de vícios ou incompatibilidades nos ajustes auditados [estendendo-se aos próximos serviços contratados], melhora dos processos de trabalho, aumento da eficiência nos

procedimentos adotados, bem como o constante aperfeiçoamento da gestão administrativa no campo orçamentário, financeiro e patrimonial, consubstanciando os benefícios qualitativos do controle.

65. O Gestor encaminhou justificativas e esclarecimentos que foram analisados pela equipe de auditoria.

#### X. ENCAMINHAMENTO

66. Pelo exposto, **RECOMENDA-SE** o encaminhamento deste Relatório à Unidade, o qual deverá compor o processo de prestação de contas, exercício 2023, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado.

É nosso relatório;

À apreciação superior.

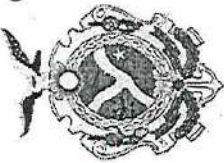
SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO, em Manaus, 18 de janeiro de 2024.

[Assinado Digitalmente]  
Marcos Paulo Matos de Souza  
Assessor

[Assinado Digitalmente]  
Michel Kristhian Lavor Cruz Tamer  
Assessor - Coordenador da Equipe

[Assinado Digitalmente]  
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães  
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

[Assinado Digitalmente]  
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO  
Controlador-Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2023

### Relatório de Execução de Reconhecimento de Indenização

Unidade Gestora: 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Gestão: 00002 - AUTARQUIA  
ND de Origem: Todas as Naturezas de Despesas  
Credor: Todos os credores

Dados Acumulados até Novembro de 2023

NÚMERO RI	DT.EMIS.RI	ND ORIGEM	CREDOR	VALOR RI	Nº EMPENHO DT. EMIS. NE	NAT. DESP. NE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2023RI0000002	15/05/2023	33903910	01669213000173 - CCM COMERCIO E REPRESENT.	17,500.00	2023NE0000313 23/05/2023	33909301	17,500.00	17,500.00	17,500.00
2023RI0000003	21/06/2023	33903979	34566463000137 - ABEX SERVIÇOS DE CONSULTO	63,442.08	2023NE0000354 06/07/2023	33909301	63,442.08	63,442.08	63,442.08
2023RI0000004	22/06/2023	33903979	34566463000137 - ABEX SERVIÇOS DE CONSULTO	20,465.20	2023NE0000355 06/07/2023	33909301	20,465.20	20,465.20	20,465.20
<b>TOTAL GERAL :</b>				<b>101,407.28</b>			<b>101,407.28</b>	<b>101,407.28</b>	<b>101,407.28</b>

JUCA  
18  
PROC. N.º 512-01  
SERVICIOS



# Acesso à Informação

Auditorias



RELATÓRIO DO PARECER - 2020

RELATÓRIO DO PARECER - 2021



Transparência

Acesso à Informação

Programas e Ações

Receitas e Despesas

Licitações de Contratos

Desatualização dos dados comprometendo o controle social.

JUCEA  
20  
327-6  
491000

Calha de entrada - marcku... x | Página Inicial - OneDrive x | Email - Marcos Paulo Mat... x | SIGED x | Ordem cronológica de pag... x

jucea.am.gov.br/acesso-a-informacao/ordem-cronologica-de-pagamento/

Apps Google Google Maps Sistema Informatiz... SCDP - Sistema de... S- CAS - Controle de... Portal SGC Portal da Transparê... Consultar Tramitaç... Todos os favori

**JUCEA**  
 Para Consultar o acesso ao sistema

ACEDER AO SISTEMA

**Acesso à Informação**

Ordem cronológica de pagamento

2021

2022

2023

JAN-2023

FEB-2023

MAR-2023

ABR-2023

MAY-2023

JUN-2023

JUL-2023

AGO-2023

Setembro - 2023

Desatualização dos dados, comprometendo o controle social

Despesas  
 Anuidades  
 Single transactions  
 Responsabilidades  
 Boleto/Check  
 Contratos  
 Despesas Pagas  
 Cobranças  
 Prestações de Serviço  
 TCC  
 Derivados  
 Avaliações  
 Ata de Desligamento  
 Serviço de Informação ao Cidadão  
 Encaminhado Empor...  
 Encaminhado

JUCEA  
 21  
 PROC. N.º 322-02  
 PUBLICA  
 [assinatura]



## Acesso à Informação

### Programas e Ações

Para visualizar as todas as despesas do Órgão, segue as instruções:

1. Acesse o site do Portal da Transparência: Portal Transparência.
2. Selecione o período Mensal.
3. Selecione o mês que solicita.
4. Selecione a opção Poder e Tipo de Consulta Órgão e Natureza.
5. Clique em "Pesquisar".
6. Selecione Poder Executivo.
7. Selecione JUCEA.



*Promova o direcionamento a pesquisa geral e não específica da Órgão*

JUCEA  
PROC. N.º 312-01  
SUBBRICA  
Junho



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Administração Financeira Integrada

Balancete

Mês de referência: Novembro de 2023

Unidade Gestora: 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Valores de Balancete: Acumulado

Conta Contábil Inicial: 1230000000000-Imobilizado

Conta Contábil Final: 12390000000000(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado

Tipo de Demonstração: Conta Contábil

Conta Contábil	Saldo Inicial	Saldo Mês Ant.	Débito Acumulado	Credito Acumulado	Saldo	D/C
1000000000000 - Ativo	1,938,269.95	1,895,234.45	111,735.64	194,511.57	1,855,494.02	D
1200000000000 - Ativo Não Circulante	1,938,269.95	1,895,234.45	111,735.64	194,511.57	1,855,494.02	D
1230000000000 - Imobilizado	1,938,269.95	1,895,234.45	111,735.64	194,511.57	1,855,494.02	D
1231000000000 - Bens Movelis	1,737,576.42	1,748,504.56	87,914.04	138,372.10	1,667,118.36	D
1231100000000 - Bens Movelis- Consolidação	1,737,576.42	1,748,504.56	87,914.04	138,372.10	1,667,118.36	D
1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferrament	255,804.82	273,515.61	62,292.69	89,163.80	228,933.71	D
1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	434.00	434.00	0.00	0.00	434.00	D
1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2,800.86	2,800.86	0.00	0.00	2,800.86	D
1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odonto	21,038.00	21,038.00	0.00	0.00	21,038.00	D
1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	2,771.00	2,771.00	0.00	0.00	2,771.00	D
1231101060000 - Maquinas E Equipamentos Industriais	7,559.00	7,559.00	4,199.00	8,398.00	3,360.00	D
1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	20,690.04	34,800.83	14,110.79	0.00	34,800.83	D
1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Graficos	652.65	652.65	0.00	0.00	652.65	D
1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	250.00	250.00	0.00	0.00	250.00	D
1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	189,271.57	192,871.57	43,982.90	80,765.80	152,488.67	D
1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	10,337.70	10,337.70	0.00	0.00	10,337.70	D
1231102000000 - Bens De Informatica	1,054,727.06	1,055,816.01	1,088.95	1,014.50	1,054,801.51	D
1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	1,054,727.06	1,055,816.01	1,088.95	1,014.50	1,054,801.51	D
1231103000000 - Movelis E Utensilios	362,598.94	354,727.34	24,532.40	48,193.80	338,937.54	D
1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	14,496.75	10,896.75	0.00	3,600.00	10,896.75	D
1231103030000 - Mobiliario Em Geral	348,102.19	343,830.59	24,532.40	44,593.80	328,040.79	D
1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunica	64,445.60	64,445.60	0.00	0.00	64,445.60	D

PROC. N.º 322-02  
 LUBRICA  
 JUCA  
 23



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Administração Financeira Integrada

Balancete

Mês de referência: Novembro de 2023

Unidade Gestora : 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Valores de Balancete : Acumulado

Conta Contabil Inicial : 1230000000000-Imobilizado

Conta Contabil Final : 1239000000000-(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado

Conta Contabil : 1231104020000 - Coleções E Materiais Bibliográficos

1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto

1232000000000 - Bens Imóveis

1232100000000 - Bens Imóveis- Consolidação

1232101000000 - Bens De Uso Especial

1232101000000 - Imóveis Residenciais/Comerciais

1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumula

1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumula

1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis

Tipo de Demonstração: Conta Contabil

	Saldo Inicial	Saldo Mês Ant.	Débito Acumulado	Credito Acumulado	Saldo	D/C
	720,00	720,00	0,00	0,00	720,00	D
1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	63,725,60	63,725,60	0,00	0,00	63,725,60	D
1232000000000 - Bens Imóveis	611,631,00	611,631,00	0,00	0,00	611,631,00	D
1232100000000 - Bens Imóveis- Consolidação	611,631,00	611,631,00	0,00	0,00	611,631,00	D
1232101000000 - Bens De Uso Especial	611,631,00	611,631,00	0,00	0,00	611,631,00	D
1232101000000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	611,631,00	611,631,00	0,00	0,00	611,631,00	D
1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumula	-410,937,47	-464,901,11	23,821,60	56,139,47	-443,255,34	C
1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumula	-410,937,47	-464,901,11	23,821,60	56,139,47	-443,255,34	C
1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-410,937,47	-464,901,11	23,821,60	56,139,47	-443,255,34	C

JUCA  
24  
PROC. N.º 322-02  
SUBRICA  
Jeron



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Juca - Junta Comercial do Estado  
 AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Relatório Consolidado para Conciliação de Bens  
 Período: 01/01/1970 a 30/11/2023  
 Tombs: Não Baixados

Impresso em: 30/11/2023 11:06:56

Grupo Contábil	Descrição	Valor
1231101020000	Aparelho de Comunicação	2.800,8600
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico Laboratoriais e Hospitalares	21.038,0000
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,7500
1231101010000	Aparelhoss de Medição e Orientação	434,0000
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,0000
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,6000
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	1.054.801,5100
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,0000
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	31.052,9300
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,6500
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,0000
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,0000
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,7000
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	152.488,6700
1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,7900
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.683.370,4600</b>

JUCA  
 25  
 PROC. N. 329 - 02  
 SUBRICA  
 Jucan



**PARECER ANUAL DE AUDITORIA DE CONTAS N. 68/2024**

**Unidade Auditada/UG: Junta Comercial do Estado**

**Exercício: 2023**

**Responsável: Maria de Jesus Lins Guimarães – CPF: 441.393.062-20**

1. Durante o exercício de 2023, foram realizados trabalhos de auditoria, com a consequente emissão do **Relatório Anual de Auditoria n. 068/2023**, objetivando emitir opinião acerca da regularidade da gestão, sob os aspectos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE/AM, em atendimento à Resolução de n° 05/90.
2. Os trabalhos foram desenvolvidos considerando as disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria 028/2023-GCG/CGE e na **Ordem de Serviço SGCI/CGE/AM 004/2023**, e com base na análise dos atos registrados nos Sistemas AFI, Portal da Transparência, SGC, E-Contas, AJURI e SCDP, além das demais informações fornecidas pela própria Unidade.
3. Para o escopo do trabalho de auditoria e, com vistas à verificação da boa gestão dos recursos, de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria referente aos seguintes temas: monitoramento do cumprimento das determinações do TCE; gestão contratual; gestão patrimonial; gestão de compras e contratações; adiantamentos; monitoramento da movimentação do e-contas; ordem cronológica dos pagamentos; monitoramento das demonstrações contábeis; portal da transparência e funcionamento da unidade de controle interno.
4. As falhas correspondem a: pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização), correspondendo a 0,45% do orçamento autorizado, para atender a serviço essencial cujo processo licitatório foi fracassado, com a situação já regularizada; não atendimento dos pedidos de acesso à informação, no prazo legal; desatualização dos dados e Informações divulgadas, porém de difícil acesso, comprometendo o exercício do controle social e divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI, as quais que serão monitoradas por esta Controladoria.



5. O Relatório Preliminar foi enviado à Unidade, por meio do Ofício Circular N. 030/2023-GCG/CGE. Dado o prazo contido no art. 6º e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 001, de 17/03/2020, foram apresentados plano de providências e justificativas, informando como e quando adotará as medidas para sanar as impropriedades detectadas na auditoria.

6. Dessa forma, dando seguimento aos trabalhos da Controladoria, constatou-se que, de forma geral, a Junta Comercial do Estado do Amazonas cumpriu as normas legais e regulamentares pertinentes e enviou os documentos necessários à comprovação da boa gestão administrativa, orçamentária e financeira.

7. Face ao exposto e em atendimento às determinações contidas nos arts. 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apesar das falhas apontadas, as quais **NÃO** comprometeram a probidade da gestão ou dos Administradores na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade e nem causaram prejuízo à Fazenda, no exercício de 2023, conclui-se pela **REGULARIDADE** das contas.

8. Por fim, cumpre ressaltar que este Parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Manaus, 15 de março de 2024.

(assinado digitalmente)  
**Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães**  
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(assinado digitalmente)  
**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado do Amazonas.



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

JUCA  
28  
PROC. N.º 322-62  
SUBBRICA  
Evora

Processo nº 01.01.011109.000173/2024-74

Em: 16/03/2024

**ENCAMINHEM-SE** os autos ao Gabinete do Controlador-Geral, sugerindo:

- a. Aprovação do Relatório Final e do Parecer;
- b. Emissão do Certificado;
- c. Envio à Unidade da documentação constante dos autos.

LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES  
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Rua Franco de Sá, 270, Amazon  
Trade Center, 10º andar,  
CEP: 69.079-210

**CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO**

**CERTIFICADO ANUAL DE AUDITORIA DE CONTAS N. 68/2024**

**Unidade Auditada/UG: Junta Comercial do Estado**

**Exercício: 2023**

**Responsável: Maria de Jesus Lins Guimarães – CPF: 441.393.062-20**

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade da **Junta Comercial do Estado**, e considerando o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

A partir da análise da documentação da Unidade Gestora e do trabalho realizado pela equipe de auditoria da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o Decreto nº. 40.824, de 17 de junho de 2019, por terem sido evidenciadas ocorrências que **NÃO** comprometeram a probidade da gestão dos recursos alocados à Unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2023, conforme Relatório de Auditoria nº 68/2023 e Parecer nº 68/2024.

Manaus, 15 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado do Amazonas





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Ofício Circular N. 007/2024-GCG/CGE

Manaus, 1º de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral;  
Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a);  
Senhor (a) Diretor (a) – Presidente;  
Senhores (as) Dirigentes

Assunto: Encaminhamento Parecer e Certificado de Auditoria, exercício 2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em cumprimento ao capítulo V, XV a XVIII, do Decreto nº 40.824/2019 – Regimento Interno desta Controladoria-Geral do Estado, das diretrizes e procedimentos da Instrução Normativa CGE nº 001, de 17 de março de 2020, encaminho a Vossa Excelência o Parecer e Certificado de Auditoria para conhecimento e ações necessárias, em atendimento à Resolução nº 05/90 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM.

Atenciosamente,

[documento assinado digitalmente]  
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO  
Controlador-Geral do Estado

[www.cge.am.gov.br](http://www.cge.am.gov.br)  
[instagram.com/cge.am/](https://instagram.com/cge.am/)  
[linktr.ee/cge.am](https://linktr.ee/cge.am)

[gabinete@cge.am.gov.br](mailto:gabinete@cge.am.gov.br)  
Fone:(92) 3612 - 4000  
Rua Franco de Sá, 270  
São Francisco Manaus - AM  
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral  
do Estado**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 297/2024-GAB/PRES/JUCEA

Manaus, 27 de março de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**SERAFIM FERNANDES CORREA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação –  
SEDECTI.  
Av. Urucará nº 595- Cachoeirinha  
CEP: 69065-018- Manaus/AM

Assunto: Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado do Amazonas, Exercício 2023.

Senhor Secretário,

Encaminho a Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, referente ao exercício de 2023, em cumprimento ao Art. 25, inciso XVIII, do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo Decreto nº 10.173, de 13 de dezembro de 2019.

Respeitosamente,

MARIA DE JESUS LINS Assinado de forma digital por  
MARIA DE JESUS LINS  
GUIMARAES:44139306220  
6220 Dados: 2024.03.27 12:23:18  
+04'00'

**Maria de Jesus Lins Guimarães**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
Instagram/juceaam

[diretoria@jucea.am.gov.br](mailto:diretoria@jucea.am.gov.br)  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**

# 01.05.016201.000368/2024-21

(JUCEA)

caminhando Relatório de Prestação de Contas da JUCEA relativo ao exercício de 2023.

ANTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

9 - OFÍCIO DIGITAL [ver CCDA](#)

**Situação:** Ativo

/03/2024

**Tipo:** Processo Digital

/03/2024

**CNPJ:** 04.231.205/000

ABPRES - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

[Incluir](#)

ido em 27/03/2024 18:09 por LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES

[Arquivar](#)

no sigiloso

[Espaço](#)

[Documentos](#)

[Liberar Acesso](#)

[Tramitar](#)



Atualizar



Tramitar

## Processo nº 01.05.016201.000368/2024-21

Órgão:

Destino:

Evento:

Mais Opções

[Tramitar](#)



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, com sede na Rua Cuiabá n.º 543, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-490, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.231.205/0001-39, DECLARA para todo e quaisquer fins que se fizerem necessários que o Regime Previdenciário utilizado por esta Autarquia é o Regime Próprio da Previdência –Amazonprev para os cargos efetivos e para os cargos comissionados sem vínculo é utilizado o Regime Geral da Previdência Social-INSS.

E por ser a expressão da verdade dato e firmo a presente declaração.

Manaus, 15 de março de 2024

**Maria de Jesus Lins Guimarães**  
Presidente

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS JUCEA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO  
DE 2023**

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

[ascom@jucea.am.gov.br](mailto:ascom@jucea.am.gov.br)  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão do Exercício de 2023 apresentado à sociedade e aos Órgãos de Controle como prestação de contas anual a que esta autarquia está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal e Resolução 004/2016-TCE/AM.

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
Instagram/juceaam

[ascom@jucea.am.gov.br](mailto:ascom@jucea.am.gov.br)  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório demonstra os resultados alcançados pela Junta Comercial do Estado do Amazonas no exercício de 2023, elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas. O Balanço Geral da Jucea atende, entre outras, às seguintes normas: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Lei Federal nº4.320/64 e Lei Complementar N 101/2000. Em cumprimento a Resolução nº 004/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Art. 2º., deverá ser protocolado no Tribunal de Contas até o dia 31 de março e tem por objetivo fornecer os resultados ao exercício subsequente.

O desempenho financeiro e econômico é apresentado mediante análises dos Balanços Orçamentários, Financeiro, Patrimonial e DVP - Demonstrativo das Variações Patrimoniais as quais foram elaboradas em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Lei n. 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT, e, tratamento contábil da depreciação de acordo com a NBCT 16.9 e do ativo imobilizado.

Quando a Gestão apresentamos os fatos mais relevantes da atuação da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, Entidade Autárquica, criada pela Lei 1095, de 12 de novembro de 1973, com personalidade jurídica própria, dotada de autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, subordinada administrativamente ao Governo do Estado e tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI).

Tem por finalidade executar e administrar, no Estado, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo o disposto na legislação



federal nº 8.934, de 18/11/94, bem como fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado, competindo-lhe:

Executar os serviços de registro de empresas, neles compreendidos:

o arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas de cooperativa, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, dos atos relativos a consórcios e grupos de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações, (Lei 6.404/76);

o arquivamento dos atos relacionados as sociedades empresárias estrangeiras autorizadas a funcionar no País;

o arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário, ou as sociedades empresárias;

a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas registradas, e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos do disposto na legislação específica; e

a emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os dispostos em ato do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo digital da Secretaria Especial de Desenvolvimento, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

III - Processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio;

a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutores públicos e intérpretes comerciais;

a matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV. elaborar seu Regimento Interno e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V – expedir carteiras de exercício profissional para os agentes auxiliares do comércio, matriculados no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, observado o disposto em ato do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da

*edj*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Secretaria de Governo digital da Secretaria Especial de Desenvolvimento, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

VI – proceder ao assentamento dos usos e práticas empresariais;

VII – prestar ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo digital da Secretaria Especial de Desenvolvimento, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, as informações necessárias;

à organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas em funcionamento no País;

à realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

ao acompanhamento e a avaliação da execução dos serviços de Registro Público de Empresas mercantis e Atividades Afins;

à catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII – organizar, formar, atualizar e auditar, observado o disposto nos atos do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo digital da Secretaria Especial de Desenvolvimento, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o Cadastro Estadual de Empresas- CEE, integrante do Cadastro Nacional de Empresas –CNE.

## 2. DESEMPENHO FINANCEIRO E ECONÔMICO

### 2.1 Gestão Orçamentária

A execução orçamentária da Junta Comercial do Estado do Amazonas foi amparada na Lei nº. 6.155, de 28 de dezembro de 2022 cujo orçamento do Estado para o exercício de 2023, estimou a receita e fixou a despesa para JUCEA em R\$ 16.895.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil Reais), definido por natureza de despesa, programas e ações para o exercício financeiro.

Receitas Total Estimada: A receita total do Orçamento fiscal foi orçada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas.

Demonstrativo da Receita Orçamentária Estimada



RECEITAS	Valor R\$	Part. %
RECEITAS CORRENTES	16.895.000,00	100%
Receita Patrimonial		
Remuneração de Depósitos Bancários	881.000,00	5,21%
Receitas de Serviços		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	16.000.000,00	94,71%
Outras Receitas Correntes		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	0,08%

Fonte: Anexo 10 AFI/2023

b) Despesa Total Fixada: A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com as seguintes categorias econômicas:

#### Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada

Despesas Orçamentárias	Valor R\$	Part. %
DESPESAS CORRENTES	15.895.000,00	94,08%
Pessoal e Encargos Sociais	6.188.000,00	
Outras Despesas Correntes	9.707.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	
Investimentos	1.000.000,00	5,92%
Total das Despesas	16.895.000,00	100%

Fonte: Anexo 12 -AFI/2023

## 2.2 Alterações Orçamentárias

No exercício financeiro de 2023, a Junta Comercial do Estado do Amazonas, realizou alterações no orçamento inicial, por conta de ajustes na execução de ações previstas que representou um acréscimo de 33% (trinta e três por cento), como apresentadas no demonstrativo abaixo à conta de anulação total ou parcial de dotação e Superávit Financeiro do Exercício Anterior, a saber:

Demonstrativo da Execução Orçamentária



ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$	Percentual %
Dotação Orçamentária Inicial 2023	16.895.000,00	75,00
Dotação Suplementar	8.461.869,32	37,00
Dotação Especial	0,00	00
Reduções	- 2.861.242,08	- 12,00
Dotação Autorizada	22.495.627,24	100%
Empenhos emitidos (01/01/2023 a 31/12/2023)	- 18.641.798,38	82,86%
Saldo Disponível em 31/12/2023	3.853.828,86	17,14%

Fonte: Rel\_Exorc\_03- AFI/2023 2023

Durante o exercício foi empenhado o valor de R\$ 18.641.798,38 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito Reais e trinta e oito centavos), correspondente a 82,86% (oitenta e dois virgula oitenta e seis por cento) das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de 17,14% (dezessete virgula quatorze por cento) da Dotação Orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados.

#### Receita Orçamentária

As receitas são representadas pelos recursos que ingressaram na Junta Comercial do Estado do Amazonas, proveniente dos serviços do registro mercantil e atividades afins, rendimentos de aplicações e outras receitas de indenizações e restituições. Em 2023, a receita arrecadada foi de R\$ 18.666.882,96 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e noventa e seis centavos) que comparada com a receita estimada de R\$ 16.895.000,00 apresenta um superávit nominal de R\$ 1.771.882,96 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e noventa e seis centavos).

Analisando a Receita Orçamentária, verificou-se que no decorrer do Exercício foi realizado o total de R\$ 18.666.882,96 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e seis



mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e noventa e seis centavos), sendo Receita Patrimonial o valor de R\$ 943.227,41 equivalente a 5,05% Receita de Serviços no valor de R\$ 17.708.141,30 equivalente a 94,87% Outras Receitas Correntes no valor de R\$ 15.514,25 equivalente a 0,08% conforme demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas Correntes (Total)	18.666.882,96	Nota
Receita Patrimonial		
Remuneração de Depósitos Bancários	943.227,41	1
Receitas de Serviços		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	17.708.141,30	2
Outras Receitas Correntes		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.514,25	3

1 - Remuneração de Depósitos Bancários: É o resultado de aplicações financeiras realizadas no exercício, no valor de R\$ 943.227,41

2 – Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização: São provenientes da prestação de Serviços do Registro Mercantil e Atividades Afins, que registrou o valor de R\$ 17.708.141,30

3 – Indenizações, Restituições e Ressarcimento: No valor de R\$ 15.514,25 correspondente a restituições em folha de pagamento, como faltas injustificada e outras restituições.

### 3 DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### 3.1 Receita Orçamentária



O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº. 4.320/64.

“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo Único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiro.

“Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não prevista no Orçamento”.

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam responsabilidades de recursos financeiros para o erário ou ingressos extraorçamentários quando representam apenas entradas compensatórias.

Os §§1º e 2º do art.11 da Lei nº. 4.320/ de 1964, classificam as receitas orçamentárias e “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital”.

### 3.1.1. Receitas Correntes

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

De acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam-se como Correntes as Receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio

estatal (patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços).

### 3.1.2. Receitas de Capital

Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas

Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

De acordo com o § 2º do art. 11 da Lei 4.320 de 1964, com redação dada pelo Decreto –Lei n 1.939, de 20 de maio de 1982, Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesa de Capital.

O Anexo 10 da Lei 4.320/64 demonstra o comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por categoria econômica. Na tabela 05 demonstraremos a execução da receita orçamentária do exercício de 2023, que totalizou uma arrecadação de R\$ 18.666.882,96 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e noventa e seis centavos).

#### Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Títulos	Receita Orçada Atualizada R\$	Receita Arrecadada R\$	Diferença R\$
RECEITAS CORRENTES	16.895.000,00	18.666.882,96	1.771.882,96
Receita Patrimonial			
Remuneração de Depósitos	881.000,00	943.227,41	62.227,41



Bancários			
Receitas de Serviços			
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	16.000.000,00	17.708.141,30	1.708.141,30
Outras Receitas Correntes			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	15.514,25	1.514,25

Fonte: Anexo 10 AFI/2023

Com relação a Receita Orçada:

Comparando a Receita Orçada com a Arrecadada apresenta um aumento de R\$ 1.771.882,96 (um mil, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 10,49% a maior. Esse resultado é proveniente do reajuste do valor das suas taxas de serviços de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses bem como a descentralização dos serviços com a criação de polos do Registro Mercantil em parceria com Prefeituras Municipais mediante acordo de Cooperação Técnica.

### 3.2 Despesas Orçamentárias

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos (registro de empresas mercantis), prestados à sociedade.

Segundo a sua natureza, as despesas orçamentárias podem ser classificadas por categoria econômica e por grupos de despesa, conforme tabela a seguir a despesa autorizada final ficou em R\$ 22.495.627,24 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e sete Reais e vinte e quatro centavos), alterada em R\$ 5.600.627,24 em relação à dotação inicial, representando um acréscimo de 33% do total fixado inicialmente.

Despesa Autorizada Final por Categoria Econômica



CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL R\$	ALTERAÇÃO R\$	AUTORIZAÇÃO FINAL (R\$)
DESPESAS CORRNTES	15.895.000,00	6.501.764,14	22.396.764,14
Pessoal e Encargos Sociais	6.188.000,00	773.933,90	6.961.933,90
Outras Despesas Correntes	9.707.000,00	5.727.830,24	15.434.830,24
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	(-) 901.136,90	98.863,10
Investimentos	1.000.000,00	901.136,90	98.863,10
<b>TOTAL</b>	<b>16.895.000,00</b>	<b>5.600.627,24</b>	<b>22.495.627,24</b>

### EXECUÇÃO DA DESPESA

A JUCEA teve sua Dotação Inicial atualizada para R\$ 22.495.627,24 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e sete Reais e vinte e quatro centavos). As despesas empenhadas pela JUCEA no exercício de 2023 totalizaram R\$ 18.641.798,38 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito Reais e trinta e oito centavos), com valor liquidado de R\$ 18.452.063,06 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, sessenta e três Reais e seis centavos), sendo pago no exercício o valor de R\$ 18.427.098,73 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, noventa e oito Reais e setenta e três centavos), resultando numa economia orçamentária de R\$ 3.853.828,86 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito Reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo.

Conforme o Art. 36 da Lei 4.320/64, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas, em liquidação e não processadas. Para o exercício seguinte foi inscrito em Restos a Pagar o montante de R\$ 214.699,65 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove Reais e sessenta e cinco centavos), as despesas empenhadas e liquidadas foram inscritas em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 24.964,33 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro Reais e trinta e três centavos) e as Despesas empenhadas e não liquidadas no exercício foram inscritos em Restos a





Pagar não Processados no valor de R\$ 189.735,32 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco Reais e trinta e dois centavos), conforme anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante no Sistema AFI/2023.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica.

DESPESAS ORÇAMETÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	DESPESA EMPENHADA R\$	SALDO DE DOTAÇÃO R\$
DESPESAS CORRENTES	22.396.764,14	18.635.108,51	3.761.655,63
Pessoal e Encargos Sociais	6.961.933,90	5.573.658,14	1.388.275,76
Outras Despesas Correntes	15.434.830,24	13.061.450,37	2.373.379,87
DESPESAS DE CAPITAL	98.863,10	6.689,87	92.173,23
INVESTIMENTOS	98.863,10	6.689,87	92.173,23
SOMA DA DESPESA	22.495.627,24	18.641.798,38	3.853.828,86

Fonte; Anexo 12 AFI/2023

### 3.2.1 Despesas Correntes

Segundo o MCASP 9ª edição, “Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente para formação ou aquisição de um bem de capital”.

Nesta categoria, estão os grupos de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, totalizando R\$ 18.635.108,51 representando 99,96% do total da despesa empenhada.

O Grupo de “Pessoal e Encargos Sociais” representa 29,80% do total das despesas empenhadas com valor de R\$ 5.573.658,14 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e quatorze centavos).

O Grupo Outras despesas Correntes, representa 69% da despesa empenhada no exercício, no valor de R\$ 13.061.450,37 este grupo faz frente à contratação de serviços

terceirizados imprescindíveis ao funcionamento normal da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

### 3.2.2 Despesa de Capital

Segundo o MCASP 9ª edição, “Despesas de Capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”. As Despesas de Capital têm como um dos objetivos promover investimentos para o desenvolvimento econômico. Estas despesas foram da ordem de R\$ 6.689,97 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove Reais e noventa e sete centavos), representando pouco mais de 2% da despesa empenhada, em face da política de contenção de despesas implementada pelo Governo do Estado.

O grupo de investimentos, segundo o MCASP 9ª edição, são despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis

considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. A JUCEA possui um imóvel localizado na Avenida Eduardo Ribeiro nº 898, Centro que estava no planejamento de ser reformado para as novas instalações, no entanto, foi suspensa em cumprimento as medidas de contenção de despesa.

## 4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Os demonstrativos do Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais serão apresentadas nesta Prestação de Contas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

#### 4.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário do exercício apurado, conforme Anexo 12.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, despesas liquidadas, despesas pagas e o saldo da dotação.

Analisando a Receita Orçamentária, verificou-se que no decorrer do Exercício foi realizado o total de R\$ 18.666.882,96 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e noventa e seis centavos), sendo Receita Patrimonial o valor de R\$ 943.227,41 (novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete Reais e quarenta e um centavo) equivalente a 5,05% Receita de Serviços no valor de R\$ 17.708.141,30 (dezessete milhões, setecentos e oito mil, cento e

quarenta e um Reais e trinta centavos), equivalente a 94,87% Outras Receitas Correntes no valor de R\$ 15.514,25 equivalente a 0,08% conforme demonstrativo abaixo:

A Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, apresentou um resultado superavitário de R\$ 25.034,58. (vinte e cinco mil, trinta e quatro Reais e cinquenta e oito centavos) em 2023, obtido por meio da diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas no período apresentado, sinteticamente, conforme tabela abaixo.

#### Receita Prevista e Atualizada

Especificação	2023
Receita Prevista Atualizada (i)	16.895.000,00
Receita Realizada (II)	18.666.882,96



Superavit/ Déficit de Arrecadação (III) = (II-I)	1.771.882,96
Dotação Atualizada (IV)	22.495.627,24
Despesa Empenhada (V)	18.641.798,38
Economia Orçamentária (VI) = (IV-V)	3.853.828,86
Superavit Orçamentário (VII) = (II-V)	25.084,58

Fonte: Anexo 10 AFI-2023

A Execução dos restos a pagar não processados no Balanço Orçamentário demonstra a inscrição, em 2022, no montante de R\$ 53.222,22 foram liquidados e pagos o valor de R\$ 31.709,32 e cancelados o valor de R\$ 21.512,90, conforme Ofício de nº.527/2023-GAB/PRES/JUCEA, enviado à SEFAZ, conforme protocolo eletrônico nº. 01.01.014101.144488/2023-00 do dia 26/05/2023.

Os restos a pagar processados inscritos no valor de R\$ 140.021,44 foram todos pagos no exercício.

Quanto as Despesas Orçamentárias foi empenhado durante o exercício o montante de R\$ 18.641.798,38 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito Reais e trinta e oito centavos), correspondente a 82,86% (oitenta e dois virgula oitenta e seis por cento) das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de 17,14% (dezessete virgula quatorze por cento) da Dotação Orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica

DESPESAS ORÇAMETÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	DESPESA EMPENHADA R\$	SALDO DE DOTAÇÃO R\$
DESPESAS CORRENTES	22.396.764,14	18.635.108,51	3.761.655,63
Pessoal e Encargos Sociais	6.961.933,90	5.573.658,14	1.388.275,76
Outras Despesas Correntes	15.434.830,24	13.061.450,37	2.373.379,87



DESPESAS DE CAPITAL	98.863,10	6.689,87	92.173,23
INVESTIMENTOS	98.863,10	6.689,87	92.173,23
SOMA DA DESPESA	22.495.627,24	18.641.798,38	3.853.828,86

Fonte: Anexo 12-AFI 2023

#### 4.2 Balanço Financeiro

De acordo com o Art. 103 da Lei 4.320/64 e a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários, que se equilibram com a inclusão das Disponibilidades do Período Anterior na Seção dos Ingressos, e as disponibilidades para o período seguinte na Seção dos Dispendios.

O Resultado do Balanço Financeiro apurado em 2023 (diferença entre o somatório das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, denominadas ingressos e o somatório das despesas orçamentárias e extraorçamentárias, denominadas dispêndio) foi positivo em R\$ 67.272,25 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois Reais e vinte e cinco centavos) o mesmo resultado pode ser obtido através da diferença entre as disponibilidades, ou seja, o saldo para o exercício seguinte menos o saldo do exercício anterior.

#### DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	TOTAL R\$
INGRESSOS		51.473.266,85
1(+) Receita Orçamentária	18.666.882,96	



1(+)	Transferências Recebidas Indep. de Execução Orçamentária	29.384.351,17	
(+)	Recebimentos Extraorçamentários	3.422.032,72	
2.	DISPÊNDIOS		51.405.994,60
(-)	Despesas Orçamentárias	18.641.798,38	
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	29.384.351,17	
(-)	Pagamentos Extra-orçamentários	3.379.845,05	
3.	Resultado Financeiro em 31/12/2022 (1 - 2)		67.272,25
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
4.	Saldo do Exercício atual em 31/12/2023		8.495.604,64
	Caixa e Equivalente de Caixa	8.495.604,64	
5.	Saldo do Exercício anterior em 31/12/2022		8.428.332,39
	Caixa e Equivalente de Caixa	8.428.332,39	
6.	Confirmação do Resultado Financeiro (4 - 5)		67.272,25

Fonte: AFI ANEXO 13/2023

#### 4.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil evidenciada pelas seções de Ativo (bens e direitos) e Passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados, e dos quais se espera que resultem para a entidade, benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

O Ativo Circulante compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa, sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade, sejam mantidos primariamente para negociação, sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O Ativo Circulante totalizou R\$ 8.598.655,06 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco Reais e seis centavos).

O Ativo não Circulante: compreende os ativos realizáveis após os 12 meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. O Ativo não Circulante foi apurado em R\$ 1.828.361,52 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um Reais e cinquenta e dois centavos), composto da seguinte forma:

1. Bens Móveis R\$ 1.686.332,86
2. Bens Imóveis R\$ 611.631,00
3. (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis R\$ 469.602,34
4. Total R\$ 1.828.361,52

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Totalizando o Ativo em R\$ 10.427.016,58 (dez milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, dezesseis Reais e cinquenta e oito centavos).

O Imobilizado tem valor mensurado com base no valor de aquisição, no anexo 14 - Balanço Patrimonial de 2023, não reflete a realidade, tendo em vista que os Bens Imóveis foram registrados pelos valores correntes da época de aquisição ou construção, entretanto, existe processo em tramitação junto a SEINFRA solicitando estudos para reavaliação dos bens Imóveis de responsabilidade da JUCEA.

### Bens Móveis

Período: 01/01/1970 a 31/12/2023	Descrição	AFI 2022	AFI 2023	VARIAÇÃO
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,00	434,00	
1231101020000	Aparelho e Equip.de Comunicação	2.800,86	2.800,86	
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico	21.038,00	21.038,00	
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,00	2.771,00	
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	7.559,00	3.360,00	4.199,00
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	20.690,04	34.800,83	14.110,79
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,65	652,65	
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,00	250,00	
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	189.271,57	152.488,67	36.782,90





1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,70	10.337,70	
1231102010000	Equipamentos de Proc. de Dados	1.054.727,06	1.054.016,01	711,05
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	14.496,75	10.896,75	3.600,00
1231103030000	Mobiliário em Geral	348.102,19	328.040,79	20.061,40
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,00	720,00	
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,60	63.725,60	
1231000000000	<b>TOTAL DOS BENS MÓVEIS</b>	<b>1.737.576,42</b>	<b>1.686.332,86</b>	<b>5 1.243,56</b>

**BENS IMÓVEIS**

Conta	Descrição	AFI 2022 R\$	AFI 2023 R\$
1232000000000	Bens Imóveis	611.631,00	611.631,00
<b>Total de Bens Imóveis</b>		<b>611.631,00</b>	<b>611.631,00</b>

Fonte: Balancete Analítico/AFI-2023

A metodologia aplicada para o cálculo da depreciação se dá por intermédio do Sistema Ajuri, administrado pela SEAD, através do método LINHA DIRETA, também conhecido como método de COTAS CONSTANTES ou ainda método LINEAR, o valor da depreciação lançado no exercício foi apresentado pelo setor de Patrimônio com valor referente aos bens já inventariado., conforme relatório apresentado. O valor registrado de depreciação no exercício foi de R\$ 469.602,34 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dois Reais e trinta e quatro centavos).

Depreciação Acumulada	Valor R\$
2023	469.602,34
2022	410.937,47



Varição	58.664,87
---------	-----------

Fonte: Anexo 14- AFI/2023

No decorrer do exercício, houve transferências bens móveis entre Órgãos do Poder Executivo através da SEAD, seguindo todos os procedimentos necessários para desincorporação do Patrimônio da JUCEA e incorporação no Órgão solicitante, conforme especificação abaixo.

Nº do Processo	Órgão Solicitante	Valor desinc. R\$
01.05.016201.001317/2023-36	Instituto da Mulher Dona Lindu	58.370,70
01.05.016201.001397/2023-20	Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto	2.001,00
01.05.016201.000999/2023-60	Secretaria de Estado da Cultura – SEC	6.457,60
Total de Bens Desincorporados		66.829,30

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o montante de R\$ 24.964,33 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro Reais e trinta e três centavos). Neste grupo encontra se registrado como:

a. Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 12.150,85 (doze mil, cento e cinquenta Reais e oitenta e cinco centavos), de Encargos Sociais a Pagar (Folha de Pagamento mês de dezembro/2023).

b. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, que corresponde a fornecedores e credores do exercício, no valor de R\$ 4.214,86, incluído em Restos a Pagar Processados.

c. Demais Obrigações a Curto Prazo, no valor de R\$ 8.598,62 (Consignações, INSS folha de pagamento mês de dezembro/2023), totalizando o valor do Passivo



Circulante em R\$ 24.964,33 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro Reais e trinta e três centavos).

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de R\$ 10.402.052,25 (dez milhões, quatrocentos e dois mil, cinquenta e dois Reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo do Anexo 14- Balanço Patrimonial de 31/12/2023, O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2023 foi de SUPERÁVIT de R\$ 8.284.323,32 (oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três Reais e trinta e dois centavos). O demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro corresponde à diferença entre o ativo financeiro no valor de R\$ 8.499.022,97 e o passivo financeiro no valor de R\$ 214.699,65 totalizando o valor de R\$ 8.284.323,32 que está demonstrado por destinação de recursos no demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial, Anexo 14.

#### Demonstrativo do Balanço Patrimonial 2023

Descrição	Valor R\$	Item
TÍTULOS		
(+) ATIVO CIRCULANTE	8.598.655,06	1
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.828.361,52	2
(-) PASSIVO CIRCULANTE	24.964,33	3
(-) PASSIVO NÃO CIRCULATE	0,00	4
= PATRIMONIO LÍQUIDO (5) =(1+2-3-4)	10.402.052,25	5

Fonte Anexo 14 AFI/2023

O recurso para abertura de créditos suplementares no exercício seguinte ao da apuração é representado pelo "superávit financeiro" obtido pela diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro, que resultou em R\$ 8.284.323,32 (oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três Reais e trinta e dois centavos).

#### 4.4 Demonstração das Variações Patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, evidencia as alterações ocorridas o patrimônio, resultantes ou independentes

da execução orçamentária, abrange as alterações positivas e negativas ocorridas no patrimônio.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e qualitativas. As Variações quantitativas decorrem de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as qualitativas são provenientes de transações que alteram a composição patrimonial sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações que Aumentaram o patrimônio totalizaram em R\$ 48.173.866,92 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis Reais e noventa e dois centavos), as que Diminuíram o Patrimônio totalizam em R\$ 48.053.238,98 (quarenta e oito milhões, cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito Reais e noventa e oito centavos), cujo Resultado Patrimonial do período foi apurado positivamente em R\$ 120.627,94, assim demonstrado no Anexo 15.

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	2023	Nota	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	48.173.866,92		22.780.597,54
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	17.708.141,30	1	14.970.427,94
Exploração de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	17.708.141,30		14.970.427,94
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	943.227,41	2	1.105.781,48
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações	943.227,41		1.105.781,48
Transferências e Delegações Recebidas	29.396.481,54	3	6.611.879,97
Transferências Intragovernamentais	29.396.481,54		6.611.879,97



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	110.502,42	4	80.630,06
Ganhos com Incorporação de Ativos	110.502,42		80.630,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.514,25	5	11.878,09
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00		4.627,07
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.514,25		7.251,02
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>48.053.238,98</b>		<b>24.634.062,50</b>
Pessoal e Encargos		6	6.649.073,63
	6.461.034,64		
Remuneração e Pessoal	4.476.216,80		4.647.951,97
Encargos Patronais	1.027.907,44		1.090.450,06
Benefícios a Pessoal	956.910,40		910.671,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.555.721,90	7	11.112.912,31
Uso de Material de Consumo	117.764,63		141.501,03
Serviços	11.367.162,03		10.943.053,82
Depreciação, Amortização e Exaustão	70.795,24		28.357,46
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.916,11	8	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.916,11		0,00
Transferências e Delegações Concedidas	29.451.180,47	9	6.603.603,49
Transferências Intragovernamentais			6.603.603,49

www.jucea.am.gov.br  
Instagram/juceaam

ascom@jucea.am.gov.br  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



	29.451.180,47		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	75.059,05	10	95.556,75
Perdas Involuntárias	1.800,00		0,00
Desincorporação de Ativos	73.259,05		95.556,75
Tributárias	189.127,09	11	155.619,66
Contribuições	189.127,09		155.619,66
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	317.199,72	12	17.296,66
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	317.199,72		17.296,66
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>120.627,94</b>		<b>(-) 1.853.464,96</b>

Fonte: Anexo 15/AFI 2023

Nota 1: Valor referente a Prestação de Serviços do Registro Mercantil e Atividades Afins.

Nota 2: Resultado de aplicações financeiras das contas bancárias.

Nota 3: Valor referente a contabilização na conta movimento intergestora, tanto como variação aumentativa como variação diminutiva na JUCEA dá-se pela padronização de eventos no Sistema AFI para arrecadação e pagamento tanto pela administração direta quanto pela administração indireta. Ou seja, os eventos disponíveis no sistema AFI para arrecadação e pagamento comum as duas administrações são utilizadas pela JUCEA, pois, ao contrário teria que criar dois eventos para vários tipos de pagamentos, uma vez quando feito pelo órgão centralizador dos recursos e outra vez quando feita pela unidade gestora executora da despesa.

Para melhor exemplificar, ressaltamos que os pagamentos efetuados pelo órgão central-SEFAZ centralizadora para as despesas dos órgãos da administração direta contabilizam variação diminutiva na UG 14102 – SEFAZ pela saída do recurso do Estado e variação aumentativa no órgão pela baixa do passivo. No entanto, na Administração indireta, como é o caso da JUCEA, o pagamento é efetuado pela própria



entidade, onde ocorre a contabilização a débito e a crédito das contas de movimentação interventora. Contudo, o resultado no patrimônio torna-se nulo, já que há uma variação positiva e outra negativa ao mesmo tempo.

Nota 4: Valor do almoxarifado de materiais de consumo e móveis em 31/12/2023.

Nota 5: Valor referente a indenização e restituição, conforme retenções em folhas de pagamento (faltas injustificadas).

Nota 6: Valor referente despesas com pessoal e encargos sociais conforme tabela abaixo:

**GASTOS COM PESSOAL R\$**

Pessoal e Encargos	6.461.034,64	100%
Remuneração a Pessoal	4.476.216,80	69,28%
Encargos Patronais	1.027.907,44	15,91%
Benefícios a Pessoal	956.910,40	14,81%

Nota 7: Valor referente uso de material de consumo, serviços tomados para operacionalização da autarquia e depreciação sobre bens móveis, já demonstrado conforme tabela abaixo.

**GASTO COM USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FÍXO**

Descrição	2023 (R\$)	Part. %
Uso de material de consumo	117.764,63	1,02 %
Serviços	11.367.162,03	98,37 %
Depreciação	70.059,05	0,61 %
Total	11.555.721,90	100 %

Nota 8: Valor referente a pagamento de juros e multa de recolhimento de INSS, R\$ 3.916,11

Nota 9: Vide nota 3 acima. R\$ 29.451.180,47



Nota 10: Baixa de material do almoxarifado utilizado no ano de 2023, com registro de valor de aquisição no ativo, no valor de R\$ 73.259,05 bem como baixa de bens móveis inservíveis de responsabilidade da JUCEA, através do Sistema Ajuri, no valor de R\$ 1.800,00 totalizando o valor de R\$ 75.059,05

Nota 11: Valor referente a contribuição para o PASEP apurado sobre a receita do ano, do montante pago sobre a alíquota de 1% sobre valor base de cálculo e contribuição previdenciária sobre serviços tomados de terceiros, no valor registrado de R\$189.127,09

Nota 12: Referente a pagamento de Indenizações e Restituições e Precatórios incluídos na Lei do Orçamento, conforme abaixo tabela com composição do valor descrito, R\$ 317.199,72

Descrição	Valor R\$
Indenizações e Restituições	120.929,23
Precatórios Incluído na Lei do Orçamento	133.632,18
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	61.588,31
Diversas Sentenças	1.050,00
<b>TOAL</b>	<b>317.199,72</b>

Fonte: Balancete Analítico 12/2023 -AFI

#### 4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante consigna as obrigações que têm prazo de vencimento inferior a 1 (doze) meses. O exercício de 2023 foi encerrado com o saldo de R\$ 214.699,65 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove Reais e sessenta e cinco centavos). Destacam-se os grupos Valores Restituíveis com R\$ 8.598,62 (oito mil, quinhentos e noventa e oito Reais e sessenta e dois centavos), representa saldo de consignações referente ao recolhimento de INSS da folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro/2023. O valor de R\$ 206.101,03 referente a Restos a Pagar de 2023, está assim representado:

Restos a Pagar Processados R\$ 16.365,71





Restos a Pagar Não Processados R\$ 189.735,32

Demais detalhamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados encontram-se registrado no Relatório de Notas Explicativas que também integram a prestação de contas.

#### 4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de gerar caixa e equivalentes de caixa para manutenção do regular financiamento dos serviços prestados à sociedade. No exercício de 2023, o resultado de caixa e equivalente de caixa foi positivo em R\$ 18.494.370,98 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta Reais e noventa e oito centavos), conforme Demonstrativo abaixo.

TÍTULOS	2023	R\$	2022	R\$
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Ingressos	51.267.165,82		19.098.997,55	
Receita Patrimonial	943.227,41			
Receita de Serviços	17.708.141,30		13.409.469,53	
Remuneração das Disponibilidades	0,00		463.580,63	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.514,25		16.378,27	
Transferências Recebidas	29.384.351,17		2.960.938,00	
Outros Ingressos Operacionais	3.215.931,69		2.248.631,12	
Desembolsos	32.772.794,84		20.659.728,03	
Pessoal e Outras despesas correntes	171.730,76		15.450.158,91	
Transferências Concedidas	29.384.351,17		2.960.938,00	
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>18.494.370,98</b>		<b>- 1.560.730,48</b>	

Fonte: AFI /2023

Com relação a Atividade Fim da JUCEA, foi registrado os seguintes dados:



## 5 AÇÕES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2023.

### **Jucea Itinerante**

Desenvolve atividades de orientação e formalização de empresas de forma presencial. Ressaltamos que, o projeto ainda está andamento, visto que, ainda existem municípios no interior do estado sem atendimento presencial.

Itacoatiara – realizada no dia 9 de fevereiro.

Manacapuru – realizada no dia 16 de fevereiro.

Itapiranga – realizada no dia 02 de março

Parintins – realizada no dia 29 de março.

Presidente Figueiredo – realizada no dia 26 de abril, o município é a quinta cidade do interior do estado a receber as atividades da Jucea.

Rio Preto da Eva – realizada no dia 18 de maio.

### **MAIO**

#### **Junta Comercial do Amazonas lança novo design do site da autarquia**

A Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea) lançou, na terça-feira (30/05), o novo design do site do órgão. Mais moderno, interativo e de fácil navegação, o novo portal foi redesenhado para facilitar a dia a dia do usuário.

Reunindo em sua página inicial, as principais informações relacionadas aos procedimentos do registro mercantil, segmentadas por tópicos de interesse.

O novo layout foi desenvolvido pelo setor de Tecnologia da Informação da Jucea, e implantado pelo Processamento de Dados Amazonas S/A (Prodam), na última sexta-feira, com uma interface mais atual e responsiva a aparelhos móveis.

### **Campanha “Ação Formalize+”**

A Ação Formalize+, que concede ao empreendedor, a partir do dia 1º de julho, a isenção da cobrança da taxa de registro de constituição empresarial para todo o interior do estado. A ação visa incentivar a abertura de novas empresas e ainda tornar mais atrativo o ambiente de negócios nos municípios do Amazonas. A gratuidade da taxa se aplicará, na constituição de empresa (matriz), para todas as naturezas jurídicas.

Parintins – realizada no dia 29 de junho;

Iranduba- realizada no dia 26 de outubro

### **JULHO**

#### **Amazonas registra crescimento de 3,23% em aberturas de empresas no primeiro semestre de 2023**

O Governo do Amazonas, por meio da Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea) registrou, no primeiro semestre de 2023, um crescimento de 3,23% no número de aberturas de empresas em solo amazonense, em comparação ao mesmo período de 2022. Ao todo, de janeiro a junho de 2023, foram constituídos 3.998 novos empreendimentos no estado, 125 empresas a mais do que no mesmo período de 2022.

### **AGOSTO**

**Jucea realiza reuniões de alinhamento de trabalho com órgãos integrados**



A Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea) e o convênio Redesim Conectada reuniram-se com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) para atualização dos procedimentos de trabalho. O Ipaam é responsável no registro empresarial pelo licenciamento ambiental dos empreendimentos.

## SETEMBRO

### **Junta Comercial do Amazonas lança novo layout e novas funções no Portal de Serviços**

A Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea), em parceria com o convênio Redesim Conectada, disponibilizou, na primeira semana de setembro, a primeira versão do novo portal de serviços aos usuários. Com o intuito de facilitar a usabilidade e melhorar a experiência do empreendedor no sistema, a versão atualizada traz ainda novas funções que proporcionam o acompanhamento mais detalhado do andamento dos processos dentro da autarquia.

## OUTUBRO E NOVEMBRO

### **Amazonas se mantém entre os estados mais ágeis na abertura de novos negócios**

O Amazonas, por meio da Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea), se manteve entre os estados mais ágeis na abertura de novos negócios no país. As informações são do Boletim do 2º quadrimestre de 2023, do Mapa de Empresas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, publicado na terça-feira (26/09). O boletim avalia os municípios que estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da

Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), computando-se o tempo que os órgãos integrados analisam as solicitações de viabilidade do nome empresarial e

endereço, e o processamento dos dados de registro nas Juntas Comerciais e órgãos de inscrição tributária.

#### 5.1 Registro/Arquivamento por tipo Empresarial (Exceto MEI) no exercício de 2023.

Natureza Jurídica	Constituição	Alteração	Extinção
Sociedade Anônima Fechada	35	881	04
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda.	0	03	0
Cooperativa	20	142	04
Sociedade de Economia Mista	0	64	0
Empresário	2.354	6.900	2.338
Estabelecimento no Brasil de Soc. Estrangeira	01	01	0
Sociedade Empresária Ltda.	5.444	24.131	1.657
Sociedade Anônima Aberta	0	13	0
Consórcio de Sociedades	12	07	13
Empresa Pública	0	38	0
Sociedade Empresária em Comandita Simples	0	02	0
<b>TOTAL</b>	<b>7.866</b>	<b>32.182</b>	<b>4.016</b>

Foram implantados 08 (oito) polos de atendimento do registro mercantil e atividades afins no interior do estado em parceria com prefeituras municipais, mediante Acordo de Cooperação Técnica, objetivando prestar informações aos cidadãos e aos pequenos empresários, no sentido de saírem da informalidade e abrir o seu próprio negócio e divulgar os serviços prestados por esta Autarquia.

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo primordial deste relatório é o de subsidiar o processo de avaliação do desempenho das finanças públicas da Junta Comercial do Estado do Amazonas, através da demonstração dos resultados alcançados no exercício de 2023. Acreditamos que, desta forma, contribuiremos,



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

para uma gestão transparente e fidedigna das contas desta Autarquia, que tem na Responsabilidade Fiscal uma de suas premissas básicas.

Diante da missão de subsidiar os nossos gestores por meio de informações confiáveis, ainda nos restam muitos objetivos a serem alcançados e melhorias a serem implementadas. Ressaltamos que, apesar de todas as dificuldades, nossa equipe técnica, tem sido incansável na busca por um constante aprimoramento das informações restadas a sociedade.

Manaus, 15 de março de 2024.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Dra. Mariana Jesus Lins Guimarães  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUCEA  
Eylan Manoel da Silva Lins  
Diretor Administrativo e Financeiro

Lênio Abreu Lima  
CPF: 046.856.792-53  
Contador CRC-AM 00776410-5



## PARECER TÉCNICO

O orçamento para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei nº 6.155, de 28/12/2022, estimou a receita e fixou a despesa da UNIDADE GESTORA: 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

### Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Demonstramos nos quadros abaixo, os valores das despesas fixadas, as alterações orçamentárias ocorridas, as despesas autorizadas e executadas, no decorrer do exercício de 2023

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	16.895.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	8.461.869,32
REDUÇÕES (-)	2.861.242,08
<b>TOTAL</b>	<b>22.495.627,24</b>

Administração Financeira Integrada – AFI ( RELEXEORCS

Fonte: Sistema de



### Comparativo da despesa autorizada com a realizada, por categoria econômica.

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada(R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
PESSOAL E ENCARGOS	6.961.933,90	5.573.658,14	1.388.275,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.434.830,24	13.061.450,37	2.373.379,87
INVESTIMENTOS	98.863,10	6.689,87	92.173,23
<b>Total</b>	<b>22.495.627,24</b>	<b>18.641.798,38</b>	<b>3.853.828,86</b>

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI (Anexo 11)

### Do Financeiro:

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária	18.666.882,96	Despesa Orçamentária	18.641.798,38
Transferências Financeiras Recebidas	29.384.351,17	Transferências Financeiras Concedidas	29.384.351,17
Recebimentos ExtraOrçamentários	3.422.032,72	Pagamentos ExtraOrçamentários	3.379.845,05
Saldo do Exercício Anterior	8.428.332,39	Saldo para o Exercício Seguinte	8.495.604,64
<b>Total</b>	<b>59.901.599,24</b>	<b>Total</b>	<b>59.901.599,24</b>

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI (Anexo 13)



### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Considerando que a contabilidade deve evidenciar, tempestivamente, os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, gerando informações que permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros.

Por fim, as demonstrações contábeis representam adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas, no exercício de 2023.

Manaus 21 de março de 2024.

Rosimeire Paz da Silva

Analista Técnico da Despesa – DATEC/SET/SEFAZ

**ROSIMEIRE PAZ DA SILVA:5078840028**  
2

Assinado de forma digital  
por ROSIMEIRE PAZ DA  
SILVA:5078840028  
Dados: 2024.03.27 19:14:13  
-03'00'

## DECLARAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, com sede na Rua Cuiabá n.º 543, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-490, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.231.205/0001-39, DECLARA para todo e quaisquer fins que se fizerem necessários que o Regime Previdenciário utilizado por esta Autarquia é o Regime Próprio da Previdência –Amazonprev para os cargos efetivos e para os cargos comissionados sem vínculo é utilizado o Regime Geral da Previdência Social-INSS.

E por ser a expressão da verdade dato e firmo a presente declaração.

Manaus, 15 de março de 2024

  
**Maria de Jesus Lins Guimarães**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO- RAACI**

## **JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA.**

Relatório Anual de Atividade do Controle Interno da JUCEA, consiste na avaliação periódica realizada pelo Controle Interno desta entidade, por meio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, no exercício de 2023 conforme Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as instruções do TCE.

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
Instagram/juceaam

[controleinterno@jucea.am.gov.br](mailto:controleinterno@jucea.am.gov.br)  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO .....	03
2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA COMPOSIÇÃO.....	04
3. ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS EXERCICIO 2023.....	04
4. CONTRATOS .....	08
5. PESSOAL .....	09
6. DOS ADIANTAMENTOS.....	10
7. CONTROLE DE PATRIMÔNIO.....	11
8. DIÁRIAS E PASSAGENS.....	12
9. ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS.....	13
10. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	14
11. TRANSPARÊNCIA.....	16
12. CONCLUSÃO.....	17

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente relatório possui a finalidade de demonstrar as avaliações periódicas realizadas por meio de atividades precípua do Controle Interno, dos meses de Janeiro a Dezembro de 2023.

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as instruções do TCE, a Unidade de Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e as despesas do órgão com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando acerca da instrução processual aos servidores, assim como pela busca da aplicação adequada dos recursos públicos, bem como as Ações contidas no Plano Anual de Atividades executadas pela presente UCI, compondo respectivamente a avaliação dos temas abaixo elencados, quais sejam:

1. Contratos;
2. Atividades econômicas e financeiras do exercício;
3. Quadro de pessoal;
4. Adiantamentos;
5. Controle de Patrimônio;;
6. Diárias e Passagens;
7. Ordem Cronológica de pagamentos;
8. Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD;
9. Transparência;

## **2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA COMPOSIÇÃO**

A aludida Unidade possui como missão, exercer o controle interno da gestão dos recursos públicos da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, por meio de ações de prevenções, orientações, fiscalizações e controle dos atos administrativos obedecendo as legislações pertinentes, contribuindo para o alcance da entrega de melhores serviços públicos a gestão e a sociedade amazonense.

### **Composição UCI no exercício de 2023**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Lorena Alencar Machado da Silva	Assessor 1 - AD-1	Controladora Interna	Desde 24/06/2020	Direito
Rosa Cecilma França de Moraes Lopes	Gerente	Assessora	Desde 13/09/2021	Direito
Aldemira Pinheiro Pereira	TNS-I	Assessora	Desde 25/02/2021	Bacharel em Ciências Contábeis

## **3. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS, DO EXERCÍCIO DE 2023 DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA.**

O orçamento para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei nº. 6.155, de 28 de dezembro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício de 2023, cuja UG 16201 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS ficou em **R\$ 16.895.000,00** (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil Reais), acrescido do valor de **R\$ 5.600.627,24** (cinco milhões, seiscentos mil, seiscentos e vinte e sete Reais e vinte e quatro centavos), correspondente a Crédito Suplementar mediante Superávit Financeiro apurado do Balanço Patrimonial de Exercícios Anteriores, totalizando o valor da Dotação Autorizada no exercício em **R\$**

**22.495.627,24** (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e sete Reais e vinte e quatro centavos).

Observamos que do valor do Superávit financeiro autorizado para abertura de créditos adicionais na ordem de **R\$ 5.600.627,24** (cinco milhões, seiscentos mil, seiscentos e vinte e sete Reais e vinte e quatro centavos), foi executado o valor de **R\$ 4.415.955,81** permitindo o equilíbrio orçamentário na execução do exercício, influenciando positivamente na execução orçamentária.

### Dotação Orçamentária – 2023

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL %
<b>Dotação Orçamentária Inicial 2023</b>	<b>16.895.000,00</b>	<b>75,00</b>
Dotação Suplementar	8.401.000,32	37,00
Dotação Especial	0,00	00
Reduções	- 2.801.342,00	- 12,00
<b>Dotação Autorizada</b>	<b>22.495.627,24</b>	<b>100%</b>
Empenhos emitidos (01/01/2023 a 31/12/2023)	- 18.641.798,38	82,86%
Saldo Disponível em 31/12/2023	3.853.828,86	17,14%

Fonte: AFI - 2023

Foi empenhado durante o exercício o valor de **R\$ 18.641.798,38** (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito Reais e trinta e oito centavos), correspondendo a **82,86%** das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de **R\$ 3.853.828,86** (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito Reais e oitenta e seis centavos), representando **17,14%** da dotação orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados.

As Despesas Orçamentárias se dividem em duas categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.

As **Despesas Correntes** são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

As **Despesas de Capital** são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços. São os investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida.

Demonstramos no quadro a seguir, o confronto da despesa autorizada com a executada e o saldo orçamentário.

#### Despesas Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EXECUTADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	6.188.000,00	6.961.933,90	5.573.658,14	1.388.275,76
<b>OUTRAS DESPESAS CORENTES</b>	9.707.000,00	15.434.830,24	13.061.450,37	2.373.379,87
<b>INVESTIMENTOS</b>	1.000.000,00	98.863,10	6.689,87	92.173,23
<b>TOTAL</b>	16.895.000,00	22.495.627,24	18.641.798,38	3.853.828,86

O Resultado da Despesa Orçamentária foi de **R\$ 3.853.828,86** (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito Reais e oitenta e seis centavos), demonstrando uma economia orçamentária em razão da utilização do superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial, Anexo 14.

#### Receita Orçamentária

Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício foi realizado o total de **R\$ 18.666.882,96** (dezoito milhões, seiscentos e





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e noventa e seis centavos), sendo **Receita Patrimonial** o valor de R\$ 943.227,41 equivalente a 5,05% **Receita de Serviços** no valor de R\$ 17.708.141,30 equivalente a 94,87% **Outras Receitas Correntes** no valor de R\$ 15.514,25 equivalente a 0,08% conforme demonstrativo abaixo:

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA R\$
Receitas Correntes (Total)	<b>16.895.000,00</b>	<b>18.666.882,96</b>	<b>1.771.882,96</b>
Receita Patrimonial	881.000,00	943.227,41	62.227,41
Receita de Serviços	16.000.000,00	17.708.141,30	1.708.141,30
Outras Receitas Correntes	14.000,00	15.514,25	1.514,25

Fonte: ANEXO 10-AFI/2023

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em relação às receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, constantes do Balanço Financeiro, são demonstrados os “movimentos financeiros”, ou seja, o somatório das operações realizadas durante o exercício.

INGRESSOS	VALOR R\$	DISPÊNDIOS	VALOR R\$
Receita Orçamentária	18.666.882,96	Despesa Orçamentária	18.641.798,38
Transferências Financeiras Recebidas	29.384.351,17	Transferências Financeiras Concedidas	29.384.351,17
Recebimentos Extra Orçamentários	3.422.032,72	Pagamentos Extra-Orçamentários	3.379.845,05
Saldo do Exercício Anterior	8.428.332,39	Saldo para o Exercício Seguinte	8.495.604,64
<b>TOTAL</b>	<b>59.901.599,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>59.901.599,24</b>

Fonte: Anexo 13/AFI-2023

O Resultado da Apuração da Disponibilidade Financeira para o exercício seguinte foi de **R\$ 8.495.604,64** (oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatro Reais e sessenta e quatro centavos).

Do valor empenhado de **R\$ 18.641.798,38** foi liquidado o valor de **R\$ 18.452.063,06** pago o valor de **R\$ 18.427.098,73**, ficando inscrito como restos a pagar processado o valor de **R\$ 24.954,33** e não processado o valor de **R\$ 189.735,32**

#### **4. CONTRATOS**

Durante o exercício, foram formalizados 07 (sete) Contratações e 31( trinta e um) Aditivos, para atender despesas de interesse do órgão, conforme especificação por objeto e a empresa contratada, em **anexo I** segue informações detalhadas relativas ao controle dos Contratos.

A partir da criação de do setor de Contratos no âmbito da Jucea, esta autarquia vem otimizando as ações de gestão dos contratos administrativos, a fim de coordenar e acompanhar os atos preparatórios à instrução processual em tempo hábil e de forma planejada, com o encaminhamento das documentações para formalização dos procedimentos Licitatórios, contratações/aquisições e Aditivos contratuais, e nas modalidades que se fizerem cabíveis legalmente de acordo com o tipo de contratação, ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC, com antecedência mínima de 06 (seis) meses para dispensas de Licitações, considerando a data de encerramento da vigência dos contratos ou da necessidade de início do serviço/aquisição.

Neste mesmo viés, a junta comercial, vem capacitando os servidores responsáveis pela coordenação e execução de atividades ao controle de contratos, aquisições, fiscalização e gestão, a fim de promover o fiel cumprimento da legalidade e disseminação da cultura de integridade das ações.

Em **anexo II** constam certificados de capacitação dos servidores, realizados no exercício de 2023, na Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas.

Da análise realizada pela Unidade do Controle Interno nos processos de Contratação/Aditivos e aquisições, verifica-se por amostragem que:

1. As contratações da JUCEA são sempre precedidas da apresentação do respectivo documento de planejamento, seja pelo projeto básico ou termo de referência, acompanhados do anteprojeto, mediante justificativa da contratação bem como prévia anuência do respectivo Diretor e Gestor.
2. Existe aprovação da assessoria jurídica, nos Editais, Pregão e minuta de Contrato e Aditivos.
3. Constam indicação de recurso para despesa e comprovação da existência de recurso orçamentários pela Diretoria Financeira, que assegurem o pagamento das obrigações a se rem assumidas no exercício financeiro,
4. Possuem pesquisa de preço, Mapa comparativo de preços, demonstração de vantajosidade para contratação ou prorrogação do contrato.
5. Possuem Ato designatório de gestão e fiscalização de contratos publicados em Diário oficial.
6. Possuem Manifestação do Controle Interno

Destaca-se que utilização dos check-list's, elaborados pela UCI-JUCEA, aprovado pela Gestora da Pasta, contendo os ritos processuais das contratações e aditivos, mostrou melhora expressiva na Instrução dos autos, bem como refletiu na diminuição no tempo de tramite dos processos entre os setores, devido não haver necessidade de retorno do mesmo para correção ou nova juntada.

## **5. QUADRO DE PESSOAL**

Quantitativo de servidores que trabalham na entidade, totalizam em 76(setenta e seis) servidores, do total 48 são estatutários, correspondente a 66,19%,



enquanto 14 (quatorze) cargos são comissionados, perfazendo 18,18%, conforme tabela abaixo.

Os dados indicados abaixo referentes ao quantitativo de servidores Estatutários, cargos comissionados com ou sem vínculo e conselho de vogais foram verificadas junto ao Portal da Transparência, cumprindo assim a Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527 de 2011- **Anexo III**.

VÍNCULO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
Comissionados sem vínculo	14	JUCEA – Manaus
Estatutários	48	JUCEA – Manaus
Estatutários	1	JUCEA – Manacapuru
Estatutários	1	JUCEA – Parintins
Conselho de Vogais	12	JUCEA – Manaus
<b>TOTAL:</b>	<b>76</b>	

\* dados relativos a nome, vínculo empregatício e lotação, estão disponíveis no anexo III Atualizado até 29/12/2023.extraídos do Portal da Transparência acessado em 29/12/2023.

## **6. DOS ADIANTAMENTOS**

Os adiantamentos concedidos do período de Janeiro a Dezembro de 2023 totalizam-se em **08 (oito), estando as 08 (oito)** com status de Prestação de contas Finalizados, conforme demonstram relatórios extraídos dos sistemas de Administração Financeira Integrada (AFI) e Controle de Concessão de adiantamentos (CCA) **anexo IV**.

Em análise e acompanhamento a todas as despesas realizadas por meio de Adiantamentos no âmbito da Administração Pública, que encontra-se fundamento na Lei Federal de Normas Gerais de Direito Financeiro nº 4.320/64, Artigo 64 e Decreto Nº 16.396/94- Sefaz-AM, Art.1ºcaput e parágrafo único. Verificou-se o cumprimento dos prazos estabelecidos nas respectivas legislações para aplicação do valor adiantado (90 dias), bem como apresentação das prestações de contas (30 dias) a contar do término do prazo de aplicação do valor.

Acompanhou-se também o processo após a prestação de contas aprovadas no Sistema de Concessão de adiantamento assegurando a concretização da Baixa

responsabilidade do tomador de adiantamento com lançamento da Nota de Lançamento no CCA.(constam no anexo IV)comprovantes de baixa dos adiantamentos - AFI e CCA).

## **7. CONTROLE DE PATRIMÔNIO**

Da análise de gestão Patrimonial foi verificado que:

1. Todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação;
2. Existe controle sobre a movimentação de bens de um departamento para outro, devendo o mesmo somente ser alterado com autorização de chefe de Patrimônio.
3. Todos os bens móveis possuem número de Tombo
4. O controle de registro de patrimônio e estoque dos materiais de consumo da são realizados pelo Sistema AJURI.

### **7.1- Compras /Materiais:**

Foi verificado que:

1. Existe controle de compras realizadas mês a mês
2. Existem orçamentos de preços para aquisição de mercadorias ou serviços;
3. É verificado previamente a existência de créditos orçamentários para a realização das despesas.
4. Existe Servidor designado responsável pelo setor de Patrimônio e Materiais, mediante Portaria Publicada no Diário oficial do Estado do Amazonas.

### **7.2 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no AFI e o saldo existente no AJURI:**

<b>CARGA PATRIMONIAL BENS NÃO BAIXADOS ATÉ 28/12/2023</b>	
<b>AFI</b>	<b>AJURI</b>
<b>R\$ 1.686.332,86</b>	<b>R\$ 1.686.332,86</b>

A CGE/AM, por meio de seu Relatório nº 070/2023-SGCI/AM, aponta Achado de auditoria nº04 “**“Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI.”**”

Para resolver a divergência encontrada, a PRODAM por intermédio da SEAD recomendou a baixa dos **tombos 3809 a 3818** que haviam sido cadastrados com classificação incorreta no Sistema de Patrimônio AJURI e tombaram novamente os respectivos bens por meio de tombamento direto. Conforme pode ser observado no **Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46**, parte integrante deste relatório, o Órgão cumpriu com as recomendações seguindo os procedimentos necessários para a baixa dos bens e realização de novo tombamento, ficando ajustado os saldos nos Sistemas AFI/AJURI, conforme relatórios demonstrados em **anexo V**, bem como, processo supramencionado.

## **8. DIÁRIAS E PASSAGENS**

Da Análise processual por amostragem, fora verificado que:

Os processos de concessão de diárias e compras de passagens, período de Janeiro a Dezembro de 2023, obedeceram a metodologia correta para concessão de Diárias e Passagens, sendo esta:

1. Recebimento de memorando do setor interessado na concessão de diárias e passagens, atendendo dessa forma a necessidade de seu funcionamento.
2. Emissão de Ofício e anexação de documentação.
3. Envio a Casa Civil para autorização (quando necessário)
4. Emissão de resenha de autorização
5. Publicação no Diário Oficial
6. Cotação de passagens/diárias

7. Inserção de dados no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) prazo mínimo de 15 dias antes da data do deslocamento.
8. Emissão e assinatura de Nota de Empenho
9. Prestação de contas no prazo de 10 dias uteis após o retorno do Servidor, em conformidade com a Lei Estadual 1.762 de 1996, e Art. 17 do Decreto 40.691 de 2019.
10. Obediência ao Decreto Estadual nº 47.925/2023 de Contingenciamento de gastos referente ao item em análise.

**Anexo VI**, contém planilha detalhada das concessões de passagens e diárias concedidas extraída do Sistema de Concessão de Darias e Passagens – SCDP, **comprovando a devida prestação de contas**, contendo *status de aprovação* das mesmas.

#### **9. ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO.**

Informamos que este Órgão desenvolveu mecanismos de controle Interno através da instauração de Portaria nº169/2021- GAB-PRES/JUCEA (**anexo VI**), objetivando o gerenciamento dos pagamentos realizados conforme dispões a Art. 141 da Lei 14.133 de 2021, formalizando critérios para composição de *fila una* dos credores desta Autarquia.

A Portaria supracitada, também determina o envio mensal a esta UCI, das planilhas de controle para o acompanhamento dos processos de pagamento, contendo campo específico para data de exigibilidade e pagamento, as quais são criteriosamente analisadas antes da efetiva divulgação como determina o princípio da transparência.

Cumpre nos informar que fora também criando em seção específica de acesso à informação, no endereço eletrônico <http://www.jucea.am.gov.br/>, aba “Ordem Cronológica de pagamento” contendo publicações dos pagamentos efetuados, obedecendo a *fila una* de pagamento .



## 10. ADEQUAÇÃO A LGPD

Cabe destacar que a Jucea, vem implementando medidas de adequação a Lei Geral de Proteção de dados. Neste sentido, primordialmente, houve a designação do Encarregado de proteção de dados, mediante Portaria nº047/2023-GAB/PRES-JUCEA, conforme Art. 5º, VIII da lei 13.709/2018.(Anexo VII)

Voltado ao desenvolvimento de mecanismos que garantam o cumprimento no âmbito da Jucea os normativos da LGPD, a Gestão instituiu Grupo de Trabalho, através da Portaria nº048/2023-GAB/PRES-JUCEA, posteriormente renovando os membros através da Portaria nº114/2023-GAB/PRES-JUCEA (Anexo VII)

O GT com total apoio da Gestão, está elaborando Plano de conformidade a LGPD, onde semanalmente realizam reuniões que debatem e cuidam da implementação das normas.

### Grupo de trabalho da LGPD dialoga sobre próximas ações na Jucea

27 de set de 2023 | 11:31

Ouvir

Compartilhar

Tweetar



O grupo de trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) da Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea) apresentou, na manhã desta terça-feira (26/09), a programação das próximas atividades para a presidente da autarquia, Maria de Jesus Lins.

As atividades de conscientização e orientação aconteceram até o fim do ano. Entre as ações, estão ciclos de palestras e, produção e divulgação de material didático para os servidores.

Participam do grupo, a procuradora, Iasmin Cruz; a controladora-interna, Lorena Alencar; a assessora de comunicação, Áquila Sicsú; o chefe do setor de Tecnologia da Informação, Caik Paiva e a assessora jurídica da presidência, Renata Almeida.

Fonte: <http://www.jucea.am.gov.br/grupo-de-trabalho-da-lgpd-dialogo-sobre-proximas-acoes-na-jucea/>

Dentre os temas pertinentes, frisa-se que esta Autarquia disponibilizou em site próprio, aba específica contendo informações cruciais ao usuário sobre tratamento dos seus dados, contendo “Nossa Política de Privacidade,” “Quais dados





coletamos para fins de registro”, “Como utilizamos os dados”, “Com quem compartilhamos os dados” e “Dados do Encarregado” com canal para comunicação.

fonte: <http://www.jucea.am.gov.br/politica-de-privacidade/>

Destaca-se também, como ações do presente GT:

1. Contratos, Aditivos e Editais, do presente exercício, passaram a conter inclusão de cláusulas prevendo disposições, vedações e responsabilizações específicas relativas ao tratamento dos dados pessoais.
2. Foi criada mensagem de aviso, para inserção junto ao campo de assinatura do e-mail institucional, com o objetivo de alertar seus interlocutores sobre a possibilidade do compartilhamento de seus dados descumprir a Lei Geral de Proteção de Dados.
3. Ciclo de palestras, previsto a iniciação no mês de Outubro de 2023, voltado a todos os servidores, com intuito de capacitar demonstrar a importância e o impacto da LGPD na gestão. A 1ª palestra será ministrada por Colaborador pertencente ao quadro da JUCEA, que possui especialização no assunto.



4. Foram providenciadas impressoras/scanners aos setores onde há maior fluxo de dados sensíveis, evitando assim o acesso de pessoas sem autorização a documentos sigilosos.
5. O setor de Tecnologia da informação iniciou inventário no mês de setembro de 2023, aos acessos de sistemas concedidos no SIGED e ao Sistema de Registro Mercantil-SRM, com a finalidade de remover servidores que não pertençam mais ao quadro funcional ou que por mudança de setor/função, não necessitem de tais permissões de acesso.

## **11. TRANSPARÊNCIA**

A Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, está cumprindo a Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527 de 2011.

A Unidade Gestora, promove através de site próprio, independentemente de requerimentos, a divulgação de fácil acesso, no âmbito de sua competência, informações de interesse coletivo em geral por este Órgão produzidas e custodiadas.

Dentre elas, contém registros de informações relativas a Registro de Competência e Estrutura Organizacional, endereço e telefone da Unidade contendo horário de atendimento ao público, Informações referente a Receitas e Despesas, procedimento Licitatórios e Contratações celebradas, Servidores, Diárias e Passagens dentre outras informações.

Na oportunidade ressalta-se a participação da Junta Comercial no treinamento realizado pela Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO) da Controladoria Geral do Estado do Amazonas (CGE-AM). A capacitação foi direcionada para Ouvidores e autoridades de monitoramento, que atuam nas Ouvidorias e no Serviço de Informação ao cidadão do estado, voltados a ampliação e aperfeiçoamento dos trabalhos de ouvidoria, em conformidade com a Lei de Acesso a Informação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Ouvidoria da Jucea participa de treinamento da CGE-AM

01 de fevereiro de 2023 | 10:39

Ouvir

Compartilhar

Twitter



A Ouvidoria da Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea) participou, na última sexta-feira (27/01), do treinamento realizado pela Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO) da Controladoria Geral do Estado do Amazonas (CGE-AM). A capacitação foi direcionada para Ouvidores e autoridades de monitoramento, que atuam nas Ouvidorias e no Serviço de Informação ao cidadão do estado.

No treinamento, que teve a participação da Ouvidoria da Jucea, Renata Queiroz, foi apresentada a legislação que regulamenta as atividades, as diretrizes que devem ser seguidas, além da operacionalização da Plataforma Integrada de Ouvidorias Fala.br e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC.

O Fala.br é uma plataforma que permite que o cidadão registre reclamação, sugestão, denúncia, elogio e solicitação. Por meio do sistema o cidadão pode cobrar providências quanto aos serviços públicos.

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

As ouvidorias existem para garantir que os direitos do usuário dos serviços públicos sejam respeitados.

Fonte: <http://www.jucea.am.gov.br/ouvidoria-da-jucea-participa-de-treinamento-da-cge-am/>

### 12. CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno – UCI, no ano de 2023, demonstram consonância com o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI de 2023.

É importante assinalar que, na atuação da Unidade de Controle Interno – UCI da JUCEA, recebemos o apoio da alta Direção, o que contribuiu no desempenho das atividades internas e externas desenvolvidas por esta Unidade.

Considera-se a atuação e resultados obtidos por esta Unidade de Controle Interno foram satisfatórios e frutos da busca sistemática pela melhoria da eficiência dos Controle, contribuindo de forma positiva no tocante ao cumprimento dos deveres

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
Instagram/juceaam

controleinterno@jucea.am.gov.br  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças,  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

constitucionais e infralegais, salvaguardando ativos, desenvolvendo a eficiência nas operações e práticas internas desta Unidade gestora, visando evitar a prática de atos contrários ao interesse público, proporcionando aos Gestores a adoção de medidas em consonância com as normas que regem a Administração Pública, sempre prezando pela aplicabilidade dos princípios da administração pública da legalidade, moralidade, eficiência, eficácia e economicidade

Ante o exposto, conclui-se o presente Relatório Anual de Atividades do Controle Interno.

**LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA**

Responsável pelo Controle Interno  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

# ANEXO I



**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
CONTRATOS  
EXERCÍCIO 2023**

PRCD	ADT	TC	DATA/SB	VIGÊNCIA	CREDDOR	OBJETO	ALÍQUOTA	GLOBAL	NE	DOJE	MODALIDADE	STATUS
1502022-75	5*	01/02/19	27/02/23	28010223 - 28010224	66.973.228/0001-47 CLARO NOV TELECOMUNICAÇÕES LTDA	INTERNET BANDA LARGA	Proporção de prazo por mês 12 (doze) meses, bem como suprateto de 31 pontos de internet	2.496,02	2023NE00077	8902023, edição nº 34.924, página 75 e 79	Dispensa de Licitação, artigo 24, II, da Lei 8.666/93.	DAF - ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO (06/17/2023)
15012022-48	1*	01/02/22	01/02/23	03020223 - 30030223	CENTRO DE INVESTIGAÇÃO ENTREGAS/BOGUA - CIEE	SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE ESTÁGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	IPP - relação no todo	sem novo empenho	2023NE04881	30/02/2023, edição nº 34.924, página 75	Inexatidão de Licitação, artigo 25, caput, Lei 8.666/93.	arquivamento provisório no setor de contratos
16012022-56	1*	00/1/2022	08/02/2023	19022023 - 09/022024	06.654.852/0001-10 - LIMPANAR SERVIÇOS DE LIMPEZA (BREL)	TREMANUAÇÃO DE ALTO DE SOBA (REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ORÇAM. MANTENÇA E AGENTE DE PORTARIA)	prorrogação de prazo por mês, acrescido de 30 dias, com alteração de acordo com as novas contratações retroativas de (reparação)	84.108,72	2023NE04881	30/02/2023, edição nº 34.924, página 75	Preço de Referência nº 11402023-CSC, homologação publicada em 03.02.2022, página 11, Edição 34.924.	arquivamento provisório no setor de contratos
0102022-59	2*	00/02/22	02/02/2023	03020223 - 03020224	03.207.968/0001-07 - BAR E RESTAURANTE BURGUA 191 LTDA	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO COPFE-BREAK	prorrogação de prazo por mês, 12 meses	64.709,20	2023NE03621	08/02/2023, edição nº 34.924, página 17	Preço de Referência nº 17392023-CSC, homologação publicada em 02.02.2022, página 23, Edição 34.924.	arquivamento provisório no setor de contratos
1702022-46	1*	01/02/2022	02/02/2023	01020223 - 02/02/2024	01.335.956/0001-00 SEVEN AMBIENTAL LTDA	MANUTENÇÃO PRECISA PREVENTIVA E CORRETIVA	prorrogação de prazo e reajuste	896.336,23	2023NE06055/ 2023NE06153	18/02/2023, edição nº 34.924, página 16	Preço de Referência nº 14872023-CSC, homologação publicada em 21/02/2022, páginas 13 e 14, Edição nº 34.924.	anulação de empenho no processo ORIGINAL (NO DAF)
0102022-14	2*	00/02/2021	09/02/2023	19022023 - 1902/2024	18.407.164/0001-00 POS ANALIS REPRESENTAÇÕES LTDA	LOCAÇÃO DO MÓVEL DA NOVA SEDE DA AGEN	prorrogação de prazo por mês, 12 meses e reajuste	1.265.608,00	2023NE06073/ 2023NE06191	03/02/2023, edição nº 34.924, página 17	Dispensa de Licitação, art. 24, Lei 8.666/93	solicitação de arquivamento provisório
2402022-06	1*	08/02/23	27/02/2023	23020223 - 27/02/2023	07.488.652/0001-04 - TONALIA E CONFINA GARFAGELA LTDA	IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO	prorrogação de prazo (2023)	179.200,00	2023NE06154/ 2023NE06209	29/02/2023, edição nº 34.924, página 15, Edição nº 34.924, página 16 e Poder Executivo	Ata de Registro de Preços nº 1432023-0001, publicação em 02/02/2023, páginas 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, Edição nº 34.924, página 15, Edição nº 34.924, página 16 e Poder Executivo	PROCESSO DE LICITAÇÃO - 1432023-0001-0002
0102022-04	0*	00/02/2021	22/02/2023	23020223 - 07/02/2023	08.166/0001-00 - P&P CONSULTING E SERVIÇOS LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA EM GUARDA E CIERREMENTO DE DOCUMENTOS	prorrogação de prazo por mês, 12 meses e reajuste de 3,9%	9.644,22	2023NE06075/ 2023NE06104	11/02/2023	Dispensa de Licitação, artigo 24, II, da Lei 8.666/93.	extinção provisória de arquivamento de licitação
1402022-20	1*	15/02/22	17/02/23	19102023 - 16/02/2023	0902023 SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	LIMPEZA E GEOTERMINO DE PISOS	Contratação (06/06/20)	138.170,00	2023NE06148	31/02/2022, edição nº 34.924, página 16	Ata de Registro de Preços nº 1432023-0001, publicação em 02/02/2023, páginas 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, Edição nº 34.924, página 15, Edição nº 34.924, página 16 e Poder Executivo	NÃO SERÁ PROMOVIDA - CANCELADO
0102022-16	1*	00/02/22	21/02/2023	01020223 - 31/02/2024	06.679.360/0001-00 - PROCAL PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, GESTOR DE CONTEÚDO WEB	prorrogação de prazo por mês, 12 meses e reajuste em 5,48%	R\$ 2.444,89	2023NE06196/ 2023NE06197/2023NE06221	10/02/2023, edição nº 34.924, página 14	Dispensa de Licitação, artigo 14, V, da Lei 8.666/93, §2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 42.159, de 15 de dezembro de 2020.	validade no sig, solicitação de arquivamento provisório
0402022-42	1*	03/02/23	31/03/2023	01020223 - 31/03/2024	01.847.845/0001-10 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS	Contratação	108.692,20	2023NE061223	10/02/2023, edição nº 34.924, página 15, Edição nº 34.924	Dispensa de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, §2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 42.159, de 15 de dezembro de 2020. Atacada pelo Decreto nº 46.109, de 13 de janeiro de 2022.	arquivamento provisório sobre de contratos
3302022-09	1*	08/02/23	24/04/2023	1104/2023 - 09/04/2024	14.743.930/0001-00 - A.L. SERVIÇOS LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	prorrogação de prazo e reajuste de 4,76%	R\$ 165.861,00	2023NE06196/ 2023NE06197	08/02/2023, página 27, edição nº 34.924	Preço de Referência nº 1472023-CSC, publicação em 01.04.2022, Edição nº 34.924, Seção 8 - Poder Executivo	arquivamento provisório no setor de contratos
3770222-31	1*	08/02/23	15/02/2023	1307/2023 - 12/07/2024	03.844.456/0001-04 - ORNAR E ESTORA GOMMELA LTDA	IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO	Contratação	R\$ 30.113,40	2023NE062249	09/02/2023, página 12, Edição nº 34.924	Ata de Registro de Preços nº 1432023-0001, publicação no DOM em 09/02/2023, páginas 23 e 24, Ed. 8543	arquivamento provisório

13/07/2022-AR	03/02/22	26/09/2022	31/05/2022 a 31/05/2024	AR&S SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 04.164.473/0001-37)	ARQUIVAMENTO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS DO ACESSO DE REGISTRO MERCANTIL E ADMINISTRATIVO DA JUCEA	Contratação	R\$ 47.024,44	R\$ 616.400,00	2023NE008714	Edição n° 34.000	Ata de Registro de Preços n° 016/2022-1 (Pregão Eletrônico n° 077/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
13/07/2022-AB	08/02/22	28/02/2022	13/04/2022 a 31/04/2022	VIVANTUR VIVANTURISMO LTDA (CNPJ: 04.164.473/0001-40)	SERVIÇOS DE ACOMODAMENTO DE VIAGENS PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AERÉAS	prorrogação de prazo por mais 12 meses	R\$ 16.844,43	R\$ 2024.139,40	2023NE008718	11/04/2022, página 28, edição n° 34.002	Ata de Registro de Preços n° 016/2022-1 (Pregão Eletrônico n° 077/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
13/07/2022-AC	18/02/22	20/09/2022	24/02/2022 a 18/02/2022	AR&S SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 04.164.473/0001-37)	ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO DE DEMANDA DO ACESSO DOCUMENTAL DE REGISTRO MERCANTIL	Contratação Emergencial	R\$ 442,50	300.354,49	2023NE008719	21/09/2022, página 19, edição n° 34.002	Ata de Registro de Preços n° 016/2022-1 (Pregão Eletrônico n° 077/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
02/02/22-AB	05/02/22	31/07/2022	20/07/2022 a 19/07/2024	MANAUS AMBIENTAL	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MÓVEL SEDE JUCEA	Contratação	R\$ 2.200,00	27.600,00	2023NE008720	22/09/2022, página 34, edição n° 35.001	Ata de Registro de Preços n° 016/2022-1 (Pregão Eletrônico n° 077/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
21/02/22-21	01/02/22	23/02/2022	18/02/2022 a 17/02/2024	AR&S SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 04.164.473/0001-37)	SERVIÇOS EVENTUAIS DE INFORMÁTICA	Prorrogação de prazo e reajuste em 100%	R\$ 5.455,25	R\$ 48.470,72	2023NE008721	07/04/2022, página 35, edição n° 35.001	Ata de Registro de Preços n° 016/2022-1 (Pregão Eletrônico n° 077/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
48/02/22-43	08/07/22	21/05/2022	01/05/2022 a 31/05/2024	CONEXION JOHNSON CONSULTORIA E SERVIÇOS PASSAGENS E TÁXIS AMAZON	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE	prorrogação de prazo	R\$ 4.491,04	R\$ 96.470,30	2023NE008724	07/04/2022, página 26, edição n° 35.001	Ata de Registro de Preços n° 016/2022-1 (Pregão Eletrônico n° 077/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
13/07/2022-AB	02/02/22-02	27/05/2022	01/04/2022 a 31/03/2023	ALJ DE BORDA ALGODÃO Têxtil (CNPJ: 11.133.604/04)	ADQUIÇÃO DE LANC GARFAPÁDE DE PAULA DIL (ORIENTE LÍQUIDO)	Ata contratada	R\$ 151,00	R\$ 8.840,00	2023NE008727	04/02/2022, página 11, edição n° 34.775	Ata de Registro de Preços n° 016/2022-1 (Pregão Eletrônico n° 077/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
03/02/22-75	09/12/22-02	21/05/2022	01/05/2022 a 31/05/2024	CONEXION JOHNSON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 13.843.308/0001-30)	ADQUIÇÃO DE LANC DANFAPÁDE DE ÁGUA SUL (SOMENTE LÍQUIDO)	nova contratação	R\$ 542,50	R\$ 6.150,00	2023NE008740	22/08/2022, página 20, edição n° 35.010	Ata de Registro de Preços n° 027/2021 (Pregão Eletrônico n° 123/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
48/02/22-42	01/02/22	26/06/2022	01/02/2022 a 31/05/2024	MAILE LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (veículo executivo corolla 30)	prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste de 3,20%	R\$ 3.704,43	R\$ 44.485,98	2023NE008725	01/08/2022, página 21, edição n° 34.997	Ata de Registro de Preços n° 027/2021 (Pregão Eletrônico n° 123/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
48/02/22-44	01/02/22	26/06/2022	01/02/2022 a 31/05/2024	23.872 JALOMARINHA LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA (MEI)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (veículo executivo corolla 30)	prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste em 5,46%	R\$ 12.092,10	R\$ 151.002,30	2023NE008716	04/02/2022, página 19, edição n° 35.000	Ata de Registro de Preços n° 027/2021 (Pregão Eletrônico n° 123/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
50/02/22-40	01/02/22	26/06/2022	14/02/2022 a 23/06/2024	VIVANTUR VIVANTURISMO LTDA (CNPJ: 04.164.473/0001-40)	FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS	prorrogação de prazo por mais 12 meses	R\$ 2.061,14	R\$ 31.857,80	2023NE008726	23/08/2022, página 21, edição n° 35.010	Ata de Registro de Preços n° 016/2022-1 (Pregão Eletrônico n° 077/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
48/02/22-70	05/02/22 (01/02/2021)	26/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - BCT	SERVIÇOS POSTAIS, TELEGRÁFICOS E ADICIONAIS	prorrogação de prazo por mais 12 meses	R\$ 99,21	11.895,00	2023NE008734	23/08/2022, página 15, edição n° 34.994	Ata de Registro de Preços n° 016/2022-1 (Pregão Eletrônico n° 077/2021)	atendimento previsto no setor de contratos
73/02/22-84	01/02/22	28/07/2022	30/07/2022 a 30/07/2023	CENTRO DE INTCORRACAO EMPRESARIAL - CIE	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	Prorrogação de prazo e atualização de taxa de transporte público	R\$ 5.177,20	R\$ 5.177,20	2023NE008741	atendimento em publicação	Ata de Registro de Preços n° 016/2022-1 (Pregão Eletrônico n° 077/2021)	atendimento previsto no setor de contratos







# ANEXO II

# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Raquel Duarte Lima Lima,**

**CPF 93260911200,** concluiu na modalidade presencial o curso: **"FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS"**, no período de **25 a 31 de outubro de 2023,** com carga horária de **15h.**

Manaus-AM, 31 de outubro de 2023.



**Ana Virginia Lemos de Aguiar**  
Coordenadora da ESASP



**Raquel Duarte Lima**  
Aluno(a)



**Fabrício Rogério Cyrino Barbosa**  
Secretário de Administração e Gestão



# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código  
f83c3e70-cc10-11ee-ac45-698e979b3c5

- Visão geral das normas: LEI 8.666/1993 X LEI 14.133/2021;
- Acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- O papel do Gestor de Contrato;
- O papel do Fiscal de Contrato;
- Da execução contratual;
- Sanções administrativas e crimes de acordo com a Lei 14.133/2021;
- Estudos de casos;
- Abordagem Especial à Lei 4.730/2018 - Dispõe sobre o Programa de Integridade nas empresas que contrataram com a Administração Pública do Estado do Amazonas.



O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

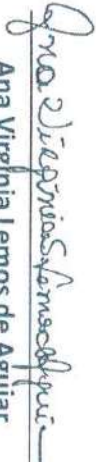
**Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP**  
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Juliana Menezes de Aguiar**,

CPF **02718216204**, concluiu na modalidade presencial o curso: "**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**", no período de **25 a 31 de outubro de 2023**, com carga horária de **15h**.

Manaus-AM, 31 de outubro de 2023.

  
**Ana Virginia Lemos de Aguiar**  
Coordenadora da ESASP

  
**Aluno(a)**

  
**Fabrício Rogério Cyrino Barbosa**  
Secretário de Administração e Gestão



# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código  
4e6a67f0-78d7-11ee-ab73-912b89308a3a

- Visão geral das normas: LEI 8.666/1993 X LEI 14.133/2021;
- Acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- O papel do Gestor de Contrato;
- O papel do Fiscal de Contrato;
- Da execução contratual;
- Sanções administrativas e crimes de acordo com a Lei 14.133/2021;
- Estudos de casos;
- Abordagem Especial à Lei 4.730/2018 - Dispõe sobre o Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado do Amazonas.



4e6a67f0-78d7-11ee-ab73-912b89308a3a

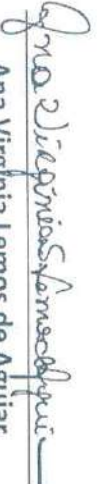
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

**Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP**  
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA PINHEIRO**, CPF 13505726249, concluiu na modalidade presencial o curso: "**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**", no período de **25 a 31 de outubro de 2023**, com carga horária de **15h**.

Manaus-AM, 31 de outubro de 2023.

  
Ana Virginia Lemos de Aguiar  
Coordenadora da ESASP

  
Aluno(a)

  
Fabrício Rogério Cyrino Barbosa  
Secretário de Administração e Gestão

# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código  
e7ba9ea0-cc1c-11ee-b29d-fd4f683c9922

- Visão geral das normas: LEI 8.666/1993 X LEI 14.133/2021;
- Acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- O papel do Gestor de Contrato;
- O papel do Fiscal de Contrato;
- Da execução contratual;
- Sanções administrativas e crimes de acordo com a Lei 14.133/2021;
- Estudos de casos;
- Abordagem Especial à Lei 4.730/2018 - Dispõe sobre o Programa de Integridade nas empresas que contrataram com a Administração Pública do Estado do Amazonas.



e7ba9ea0-cc1c-11ee-b29d-fd4f683c9922

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

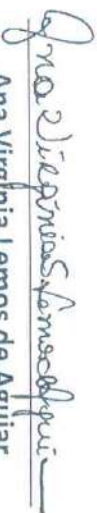
Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP  
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.



# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **João Frank Canindé da Silva Frank**, CPF 18237517253, concluiu na modalidade presencial o curso: "**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**", no período de **25 a 31 de outubro de 2023**, com carga horária de **15h**.

Manaus-AM, 31 de outubro de 2023.



**Ana Virginia Lemos de Aguiar**  
Coordenadora da ESASP



Aluno(a)



**Fabrício Rogério Cyrino Barbosa**  
Secretário de Administração e Gestão

# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código  
e51dc700-82fd-11ee-8dc2-c189e4bd29dd

- Visão geral das normas: LEI 8.666/1993 X LEI 14.133/2021;
- Acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- O papel do Gestor de Contrato;
- O papel do Fiscal de Contrato;
- Da execução contratual;
- Sanções administrativas e crimes de acordo com a Lei 14.133/2021;
- Estudos de casos;
- Abordagem Especial à Lei 4.730/2018 - Dispõe sobre o Programa de Integridade nas empresas que contrataram com a Administração Pública do Estado do Amazonas.



e51dc700-82fd-11ee-8dc2-c189e4bd29dd

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

**Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP**  
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento

do Servidor Público - ESASP certifica que **Rosa LOPES,**

CPF **55938256291**, concluiu na modalidade a distância o curso: **GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,**

com carga horária de **12** horas e conclusão em **15/02/2024.**

  
Ana Virginia Lemos de Aguiar  
Coordenadora da ESASP

  
Aluno(a)

  
Fabrício Rogério Cyrino Barbosa  
Secretário de Administração e Gestão

# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código

536676c0-cc14-11ee-a4e0-d15f5acc825e

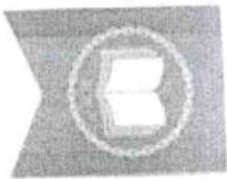
- Princípio Constitucional da Eficiência;
- Princípio Constitucional da Economicidade;
- Atos de Gestão Anti-econômicos;
- Controle Interno e Externo dos Atos da Administração;
- Aspectos gerais dos procedimentos licitatórios;
- Princípios. Causas Excludentes. Modalidades;
- O procedimento licitatório;
- A Licitação por Meio Eletrônico;
- Da invalidação dos procedimentos licitatórios;
- Contratos administrativos;
- Características e modalidades;
- Extinção dos contratos Administrativos;
- Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021.

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP  
Transformada no Art. 3.º do Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020.

O presente certificado pode ter a sua validade  
comprovada acessando o QR CODE à direita.



536676c0-cc14-11ee-a4e0-d15f5acc825e



# CERTIFICADO

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
certifica que

Cintia da Cunha Duarte

participou do curso "Nova Lei de Licitações e Contratos - Noções Gerais", realizado  
nos dias 17 a 20 de abril de 2023, com carga de 16h.

Solange Maria Ribeiro da Silva  
Diretora-Geral da Escola de Contas Públicas

Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello  
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas



64435d8a-8be0-4cbb-b7ef-5961a1236a89

Instrutor: Kleison Frota Sales Mota

**ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS**  
**Tribunal de Contas Públicas do Estado do Amazonas**

Reconhecida pelo Decreto nº 36.253 de 18.09.2015  
Publicado no D. O. U em 18.09.2015



# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Mônica do Nascimento Neves**,

CPF 84446897268, concluiu na modalidade a distância o curso: **COMPRAS PÚBLICAS ESTADUAIS**, com carga horária de **15** horas e conclusão em **28/09/2023**.

  
Ana Virginia Lemos de Aguiar  
Coordenadora da ESASP

  
Mônica do Nascimento Neves  
Aluno(a)

  
Fabrício Rogério Cyrino Barbosa  
Secretário de Administração e Gestão

# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código

7a393fc0-5e2d-11ee-b17f-a7b45c21bc63

- Aspectos introdutórios das compras públicas;
- Licitações públicas com base na Lei 8.666/1993 e Lei 14133/2021;
- Contratos administrativos sob aspectos da Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021;
- Operacionalização do e-Compras AM.

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP  
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE a direita.



7a393fc0-5e2d-11ee-b17f-a7b45c21bc63



# ANEXO III

PORTAL DA TRANSPARENCIA - RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA SEMANAL	DATA DE ADMISSÃO	VINCULO	REMUNERAÇÃO		DESC. TETO(R\$)	REMUNERAÇÃO		DESCONTOS	LÍQUIDO
							LEGAL TOTAL(R\$)	DESC. TETO(R\$)		LEGAL TOTAL(R\$)	DESCONTOS		
ASEBRO RIBEIRO MACHADO	JUCEA - MANAUS	TI-SCI	CHEFE DE DEPARTAMEN	30,00	01/04/1982	ESTATUTARIO	4.427,30	4.427,30	765,78	3.661,52	3.661,52	3.661,52	3.661,52
AJCEMIRA PINHEIRO PEREIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/01/1981	ESTATUTARIO	11.238,73	11.238,73	3.111,00	8.127,73	8.127,73	8.127,73	8.127,73
AJICE MOURA ROQUELES	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	08/06/1981	ESTATUTARIO	4.336,95	4.336,95	740,06	3.596,89	3.596,89	3.596,89	3.596,89
ANA IZABEL SILVA DE SOUZA	JUCEA - MANAUS	TI-SCI		30,00	01/06/1981	ESTATUTARIO	4.433,28	4.433,28	767,70	3.665,58	3.665,58	3.665,58	3.665,58
ANDRE LUIZ LOMAS DE MENDRÓS	JUCEA - MANAUS	TI-SCI		30,00	01/11/1986	ESTATUTARIO	6.380,85	6.380,85	1.571,43	4.809,42	4.809,42	4.809,42	4.809,42
ANDREA FERREIRA DE LIMA BINCHI	COLEGIO DE VOGAIS	VOGAL	VOGAL TITULAR	40,00	02/01/2015	CONSELHO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
ANDREA FERREIRA DE LIMA BINCHI	COLEGIO DE VOGAIS	VOGAL	VOGAL TITULAR	40,00	02/02/1987	ESTATUTARIO	4.462,54	4.462,54	777,06	3.685,48	3.685,48	3.685,48	3.685,48
ANDREA LIANE CARVALHO DE ANDRADE	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	18/07/1985	ESTATUTARIO	4.292,46	4.292,46	722,41	3.570,05	3.570,05	3.570,05	3.570,05
ANDREA PINHEIRO DA COSTA	JUCEA - MANAUS	ATECH	SUBGERENTE	40,00	03/03/2022	CARGO COMISSÃO SVINCULO	4.463,65	4.463,65	3.110,15	1.353,50	1.353,50	1.353,50	1.353,50
ANTONIA MOURA DE SOUZA	COLEGIO DE VOGAIS	VOGAL		40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
ANTONIO BARROS	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/01/1987	ESTATUTARIO	3.878,35	3.878,35	672,88	3.205,47	3.205,47	3.205,47	3.205,47
ACQUILA ALVES SIOSU	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR II	NAO INFORMADO	30,00	07/03/2019	CARGO COMISSÃO SVINCULO	4.209,79	4.209,79	4.415,33	597,14	3.612,65	3.612,65	3.612,65
ASISTO-FANES DE SOUZA RABELO	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/06/1988	ESTATUTARIO	4.415,33	4.415,33	791,95	3.623,38	3.623,38	3.623,38	3.623,38
ARTE PINHEIRO PEREIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/03/1983	ESTATUTARIO	4.445,95	4.445,95	771,72	3.674,23	3.674,23	3.674,23	3.674,23
ARURIAN MARIA SALES CALDEIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/04/1988	ESTATUTARIO	4.371,95	4.371,95	748,07	3.623,89	3.623,89	3.623,89	3.623,89
CARLOS ALBERTO MARQUES DE AZEVEDO	COLEGIO DE VOGAIS	VOGAL SUPLENTE	VOGAL SUPLENTE	40,00	02/01/2015	CONSELHO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
CLEOZY BANDEIRA DE ASSIS	JUCEA - MANAUS	TI-SCI		30,00	21/05/1974	ESTATUTARIO	6.849,80	6.849,80	1.668,61	5.181,19	5.181,19	5.181,19	5.181,19
DANIELE CRISTINE DE C CONDEIRO	JUCEA - MANAUS	CHEFE DE GABINETE	NAO INFORMADO	40,00	30/07/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	7.029,77	7.029,77	1.405,89	5.623,88	5.623,88	5.623,88	5.623,88
DANRIELLE PARES PINTO	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	15/01/1978	ESTATUTARIO	4.502,34	4.502,34	789,81	3.712,53	3.712,53	3.712,53	3.712,53
DENIS PINHEIRO BARRETO	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/09/1988	ESTATUTARIO	3.791,37	3.791,37	651,09	3.140,28	3.140,28	3.140,28	3.140,28
DEUSA MARIA DO LIVRAMENTO MORAES	JUCEA - MANAUS	TI-SCI		30,00	01/06/1985	ESTATUTARIO	7.125,71	7.125,71	1.708,05	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66
EDNA DOS SANTOS WATANABE	JUCEA - MANAUS	ATECH	CHEFE DE DEPARTAMEN	30,00	07/07/1982	ESTATUTARIO	5.983,05	5.983,05	1.188,91	4.794,14	4.794,14	4.794,14	4.794,14
EDNA LINDOSO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/02/1985	ESTATUTARIO	3.878,35	3.878,35	672,88	3.205,47	3.205,47	3.205,47	3.205,47
ELIANE CRISTINA CARVALHO A MANTAS	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/07/1988	ESTATUTARIO	4.415,33	4.415,33	784,36	3.630,97	3.630,97	3.630,97	3.630,97
ELIANE DE OLIVEIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	02/05/1984	ESTATUTARIO	4.286,13	4.286,13	723,34	3.571,79	3.571,79	3.571,79	3.571,79
EMILIA CARVALHO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/09/1988	ESTATUTARIO	3.760,07	3.760,07	640,82	3.119,25	3.119,25	3.119,25	3.119,25
EVANILDO DE ANDRADE VALENTE	JUCEA - MANAUS	SECRETARIO GERAL	SECRETARIO GERAL	40,00	22/03/2023	CARGO COMISSÃO SVINCULO	9.400,00	9.400,00	2.385,83	7.014,17	7.014,17	7.014,17	7.014,17
EVANILDO DE ANDRADE VALENTE	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	10/08/1978	ESTATUTARIO	4.488,94	4.488,94	788,72	3.700,22	3.700,22	3.700,22	3.700,22
FABRIS MACHADO DE OLIVEIRA	JUCEA - MANAUS	VOGAL SUPLENTE		40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
FLOREANO CLEMENTINO PEREIRA	COLEGIO DE VOGAIS	VOGAL SUPLENTE		40,00	13/02/1986	ESTATUTARIO	3.883,80	3.883,80	671,28	3.212,52	3.212,52	3.212,52	3.212,52
FREDERICO SANTOS PAIVA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/04/1988	ESTATUTARIO	3.791,37	3.791,37	651,09	3.140,28	3.140,28	3.140,28	3.140,28
GLORIA LEAO DE SOUZA	JUCEA - MANAUS	PROCURADOR CHEFE	NAO INFORMADO	40,00	04/08/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.229,77	5.229,77	967,83	4.271,94	4.271,94	4.271,94	4.271,94
IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ VIANA	JUCEA - MANAUS	VICE-PRESIDENTE	NAO INFORMADO	30,00	16/06/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.405,00	5.405,00	2.333,83	3.071,17	3.071,17	3.071,17	3.071,17
JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA	JUCEA - MANAUS	TI-SCI		30,00	01/02/1986	ESTATUTARIO	7.208,57	7.208,57	1.738,49	5.469,08	5.469,08	5.469,08	5.469,08
JACQUELINE DE FREITAS PINHO	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	02/05/1985	ESTATUTARIO	3.878,35	3.878,35	672,88	3.205,47	3.205,47	3.205,47	3.205,47
JOAO FRANK CANINDE DA SILVA	COLEGIO DE VOGAIS	VOGAL		20,00	12/11/2020	CONSELHO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
JONATHAS ALVES VIANA	COLEGIO DE VOGAIS	VOGAL		40,00	03/05/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
JOSE ROBERTO TADUROS JUNIOR	COLEGIO DE VOGAIS	VOGAL SUPLENTE		40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
JOSENY GUSMÃO DA SILVA	COLEGIO DE VOGAIS	ASSESSOR I	NAO INFORMADO	40,00	02/07/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.229,77	5.229,77	957,83	4.271,94	4.271,94	4.271,94	4.271,94
JULIANA MENEZES DE AQUINO	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR I	NAO INFORMADO	40,00	26/06/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.229,77	5.229,77	957,83	4.271,94	4.271,94	4.271,94	4.271,94
LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/04/1988	ESTATUTARIO	4.331,59	4.331,59	736,23	3.595,36	3.595,36	3.595,36	3.595,36
LUCI JANE DA SILVA SANTOS	JUCEA - MANAUS	SUBGERENTE	SUBGERENTE	40,00	13/11/2023	CARGO COMISSÃO SVINCULO	4.148,87	4.148,87	579,50	3.569,37	3.569,37	3.569,37	3.569,37
LUCIVELY EMILY DE ARAUJO PORTO	JUCEA - MANAUS	VOGAL		40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
LUIZ CESAR TEIXEIRA DA SILVEIRA	COLEGIO DE VOGAIS	BREVIOR ADMINISTRATIVO E FINANCIERO NAO INFORMADO		40,00	13/02/2021	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.000,00	5.000,00	2.212,55	2.787,45	2.787,45	2.787,45	2.787,45
MARCIA LOPES BARROSO	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/01/1987	ESTATUTARIO	5.172,97	5.172,97	924,78	4.248,19	4.248,19	4.248,19	4.248,19
MARCILENE REGINA G S SOUZEIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/11/1985	ESTATUTARIO	4.421,32	4.421,32	763,87	3.657,45	3.657,45	3.657,45	3.657,45
MARGARETHI BRASIL BANDA CAVALCANTE	JUCEA - MANAUS	VOGAL		20,00	13/04/2021	CONSELHO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
MARIA DA PAZ NUNES	COLEGIO DE VOGAIS	TI-SCI		30,00	15/01/1975	ESTATUTARIO	6.848,82	6.848,82	1.606,43	5.242,39	5.242,39	5.242,39	5.242,39
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	JUCEA - MANAUS	PRESIDENTE	PRESIDENTE	40,00	20/01/2023	CARGO COMISSÃO SVINCULO	12.100,00	12.100,00	3.078,33	9.021,67	9.021,67	9.021,67	9.021,67
MARIA DE JESUS LUIS GUIMARÃES	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/03/1985	ESTATUTARIO	4.334,59	4.334,59	736,23	3.598,36	3.598,36	3.598,36	3.598,36

PORTAL DA TRANSPARENCIA - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA SEMANAL	DATA DE ADMISSÃO	VINCULO	REMUNERAÇÃO		DESCONTOS	LÍQUIDO
							LEGAL (R\$)	LEGAL TOTAL (R\$)		
MARIA DO SOCORRO DA COSTA PRESTES	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/07/1987	ESTATUTARIO	4.292,46	3.878,35	612,88	3.265,47
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO SILVA	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/07/1987	ESTATUTARIO	4.292,46	3.878,35	722,41	3.570,05
MARIA ELLENCE SAMPAIO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	09/09/1983	ESTATUTARIO	4.530,36	4.530,36	790,78	3.739,58
MARIA GERCILENA DA ROCHA FURTAO	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/08/1985	ESTATUTARIO	4.421,32	4.421,32	763,97	3.657,45
MARIA NELENA DOS PASSOS DUARTE	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	03/05/1982	ESTATUTARIO	4.530,36	4.530,36	766,12	3.774,24
MARIA SALETE DUARTE	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/09/1988	ESTATUTARIO	4.415,33	4.415,33	761,95	3.653,38
MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/11/1979	ESTATUTARIO	4.515,72	4.515,72	794,09	3.721,63
MARIO JORGE DE SOUZA BASTOS	COLEGIADO DE VOGAIS	VOGAL	VOGAL	40,00	02/01/2015	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00
MATHEUS ELIAS SANMARTIN	COLEGIADO DE VOGAIS	VOGAL SUPLENTE		20,00	09/01/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00
MELHE DE SOUZA MOURAO	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/01/1987	ESTATUTARIO	4.421,32	4.421,32	703,87	3.697,45
MIRIAM FREITAS ALENCAR	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I	ASSISTENTE TECNICO 3 CL A	30,00	02/02/1987	ESTATUTARIO	3.884,30	3.884,30	682,84	3.177,06
NELSON ANICETO FONSECA RODRIGUES	COLEGIADO DE VOGAIS	VOGAL	VOGAL	40,00	02/01/2015	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00
NORMA SUELY FIGUEIREDO DE CLOEBS	JUCEA - MANAUS	TNS-II		30,00	02/01/2015	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00
PAULA MENDOTA MANGABEIRA DE QUEIROZ	JUCEA - MANAUS	GERENTE	GERENTE	40,00	15/07/1985	ESTATUTARIO	8.985,95	8.985,95	1.658,17	5.327,78
RAIUNDA ROSEBIRA GOMES DE ANDRAZ	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/07/1988	ESTATUTARIO	4.399,00	4.399,00	794,31	3.594,69
RAIUNDA ROSEBIRA GOMES DE ANDRAZ	JUCEA - MANAUS	GERENTE	GERENTE	40,00	04/02/2022	CARGO COMISSAO,SVINCULO	4.209,79	4.209,79	597,14	3.512,65
RAIUNDA ROSEBIRA GOMES DE ANDRAZ	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	20/01/1988	ESTATUTARIO	3.797,27	3.797,27	651,09	3.146,28
RAQUEL DUARTE LIMA	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR I	ASSESSOR I	40,00	11/03/1983	ESTATUTARIO	4.544,27	4.544,27	903,24	3.241,03
ROSA CECILIA FRANÇA DE MORAIS LOPE	JUCEA - MANAUS	GERENTE	MAO INFORMADO	40,00	07/02/2022	CARGO COMISSAO,SVINCULO	5.229,77	5.229,77	957,83	4.271,94
RUTH SILVA DE CARVALHO	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	19/02/2021	CARGO COMISSAO,SVINCULO	4.209,79	4.209,79	897,14	3.312,65
SANDRA CRISTINA NEPHELES A TEIXEIRA	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I	CHEFE DE RH	30,00	20/03/1978	ESTATUTARIO	4.352,83	4.352,83	741,57	3.610,36
SANDRA MARIA FERREIRA GODINHO	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/04/1988	ESTATUTARIO	4.329,00	4.329,00	702,40	3.626,60
SOLANGE MATEU DA SILVA MAGALHAES	JUCEA - MANAUS	TNS-I		30,00	01/09/1988	ESTATUTARIO	3.797,27	3.797,27	622,65	3.174,72
SOLANGE TORRES DOMINGUES	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I	ASSIST. TECNICO 1º C	30,00	01/02/1985	ESTATUTARIO	7.279,91	7.279,91	1.783,09	5.516,82
VINICIUS DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	JUCEA - MANAUS	GERENTE	MAO INFORMADO	40,00	01/01/1987	ESTATUTARIO	4.421,32	4.421,32	783,87	3.637,45
			MAO INFORMADO	40,00	29/10/2020	CARGO COMISSAO,SVINCULO	4.209,79	4.209,79	597,14	3.612,65

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 75

DESCONTOS LEGAIS

AMAZONPREV

IRPF

INSS

# ANEXO IV

Relação de Adiantamentos  
AcumuladoUnidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados de Janeiro a Dezembro de 2023

Data	Documento	Evento	Movimento	
<b>83942025272</b>	<b>ANDREIA REBOUÇAS DA SILVA</b>			
<b>Saldo Anterior :</b>			-	
21/09/2023	2023NL0000659	2023NE0000435	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
01/12/2023	2023NL0000831	2023NE0000435	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
<b>Saldo Pendente de Prestação de Contas :</b>			-	
<b>16166507291</b>	<b>EDNA LINDOSO DA SILVA</b>			
<b>Saldo Anterior :</b>			<b>4.000,00</b>	
24/01/2023	2023NL0000006	2022NE0000445	540411 - Baixa e Prestação de Contas do Adiantamento Concedido do Exercício Anterior.	(4.000,00)
09/02/2023	2023NL0000071	2023NE0000086	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
16/05/2023	2023NL0000367	2023NE0000282	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
02/06/2023	2023NL0000438	2023NE0000086	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
28/06/2023	2023NL0000497	2023NE0000342	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
31/08/2023	2023NL0000639	2023NE0000282	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
01/11/2023	2023NL0000751	2023NE0000342	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
<b>Saldo Pendente de Prestação de Contas :</b>			-	
<b>05272149220</b>	<b>MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>			
<b>Saldo Anterior :</b>			-	
09/02/2023	2023NL0000067	2023NE0000087	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
16/05/2023	2023NL0000368	2023NE0000283	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
02/06/2023	2023NL0000439	2023NE0000087	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
28/06/2023	2023NL0000496	2023NE0000341	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
31/08/2023	2023NL0000640	2023NE0000283	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
21/09/2023	2023NL0000660	2023NE0000436	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
01/11/2023	2023NL0000752	2023NE0000341	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
04/12/2023	2023NL0000836	2023NE0000436	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
<b>Saldo Pendente de Prestação de Contas :</b>			-	
<b>TOTAL DA UG :</b>			<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL :</b>			<b>0,00</b>	



### Consolidado de Adiantamentos Liberados

Emitido em: 01/02/2024 às 11h27min

Período Inicial: 01/01/2023 Período Final: 31/12/2023

Página: 001

Data Liberação	Data Pagamento	Processo	Nº Pedido	Portaria	Valor Elemento	Comp.	Tipo de Recurso	Aplicação
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: ANDREIA REBOLÇAS DA SILVA</b>								
<b>Cpf.: 839.420.252-72</b>								
12/09/2023	26/09/2023	[ 10]	016201.001282/ 2023	0007/2023	0111/2023	4.000,00	339039	90 Dias
Total.:						4.000,00		
<b>Total Resp.: ANDREIA REBOLÇAS DA SILVA 4.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA</b>								
<b>Cpf.: 161.665.072-91</b>								
25/01/2023	14/02/2023	[ 14]	016201.000068/ 2023	0002/2023	0002/2023	4.000,00	339036	90 Dias
Total.:						4.000,00		
<b>Total Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA 4.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA</b>								
<b>Cpf.: 161.665.072-91</b>								
28/04/2023	18/05/2023	[ 14]	016201.000554/ 2023	0004/2023	0045/2023	4.000,00	339039	90 Dias
Total.:						4.000,00		
<b>Total Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA 4.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA</b>								
<b>Cpf.: 161.665.072-91</b>								
05/06/2023	29/06/2023	[ 18]	016201.000787/ 2023	0005/2023	0071/2023	4.000,00	339039	90 Dias
Total.:						4.000,00		
<b>Total Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA 12.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>								
<b>Cpf.: 052.721.492-20</b>								
25/01/2023	14/02/2023	[ 14]	016201.000069/ 2023	0001/2023	0001/2023	4.000,00	339030	90 Dias
Total.:						4.000,00		
<b>Total Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA 4.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>								
<b>Cpf.: 052.721.492-20</b>								
28/04/2023	18/05/2023	[ 14]	016201.000557/ 2023	0003/2023	0046/2023	4.000,00	339030	90 Dias
Total.:						4.000,00		
<b>Total Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA 4.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>								
<b>Cpf.: 052.721.492-20</b>								
05/06/2023	29/06/2023	[ 18]	016201.000788/ 2023	0006/2023	0072/2023	4.000,00	339030	90 Dias
Total.:						4.000,00		
<b>Total Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA 4.000,00</b>								



## Consolidado de Adiantamentos Liberados

Período Inicial: 01/01/2023    Período Final: 31/12/2023

Emitido em: 01/02/2024 às 11h27min

Página: 002

Data Liberação	Data Pagamento	Processo	Nº Pedido	Portaria	Valor Elemento	Comp.	Tipo de Recurso	Aplicação
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>								
<b>Cpf.: 052.721.492-20</b>								
12/09/2023	26/09/2023	[ 10]	016201.001283/ 2023	0008/2023	0110/2023	4.000,00 339030		90 Dias
						Total.:	4.000,00	
<b>Total Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>								<b>16.000,00</b>
<b>Total Unidade Aplicação.: DAF</b>								<b>32.000,00</b>
<b>Total Liberado ...:</b>		<b>32.000,00</b>						
<b>Ocorrências ...:</b>		<b>008</b>						



**Relatório de Baixa de Adiantamento**

Emitido em: 01/02/2024 às 11h29min

Período Inicial: 01/01/2023 Período Final: 31/12/2023

Página: 001

Processo	P. Aplic.	Aplic.	Prest.	Apres.	Baixa	Nº Empenho	Valor Elemento	Gasto Comp.	Recurso
<b>DAF</b>			<b>Resp.: ANDREIA REBOLÇAS DA SILVA</b>				<b>Cpf.: 839.420.252-72</b>		
016201.00128 2/2023	016201.00157 0/2023	90	30	09/11/2023	04/12/2023	2023NE0000435	4.000,00 339039	4.000,00	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,00	
Total...:							4.000,00	4.000,00	
<b>DAF</b>			<b>Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA</b>				<b>Cpf.: 161.665.072-91</b>		
016201.0000 68/2023	016201.0006 97/2023	90	30	23/05/2023	02/06/2023	2023NE0000086	4.000,00 339036	4.000,50	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,50	
016201.0005 54/2023	016201.00117 8/2023	90	30	17/08/2023	01/09/2023	2023NE0000282	4.000,00 339039	4.000,50	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,50	
016201.0007 87/2023	016201.00142 2/2023	90	30	06/10/2023	01/11/2023	2023NE0000342	4.000,00 339039	4.000,00	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,00	
Total...:							12.000,00	12.001,00	
<b>DAF</b>			<b>Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>				<b>Cpf.: 052.721.492-20</b>		
016201.0000 69/2023	016201.0007 21/2023	90	30	23/05/2023	02/06/2023	2023NE0000087	4.000,00 339030	4.000,10	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,10	
016201.0005 57/2023	016201.00117 9/2023	90	30	17/08/2023	01/09/2023	2023NE0000283	4.000,00 339030	4.000,48	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,48	
016201.0007 88/2023	016201.00142 5/2023	90	30	06/10/2023	01/11/2023	2023NE0000341	4.000,00 339030	4.005,95	
Sub-Total...:							4.000,00	4.005,95	
016201.00128 3/2023	016201.00164 0/2023	90	30	23/11/2023	04/12/2023	2023NE0000436	4.000,00 339030	4.001,46	
Sub-Total...:							4.000,00	4.001,46	
Total...:							16.000,00	16.007,99	
<b>Total Liberado ...:</b>				<b>32.000,00</b>					
<b>Ocorrências ...:</b>				<b>008</b>					



# ANEXO V

OF. Nº 1097/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Manaus, 07 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão – SEAD

**Assunto:** Solicitação de baixa de bens móveis

Senhor Secretário,

Solicito autorização para baixa dos bens listados a baixo, tendo em vista que foi constatado que os referidos bens foram tombados com classificação incorreta do grupo contábil no Sistema de Patrimônio AJURI, ocasionando divergência com o sistema AFI.

Diante do exposto, faz-se necessário a baixa para nova inclusão nos respectivos grupos, por tombamento direto, conforme sugestão da PRODAM e acatada pelos técnicos dessa conceituada Secretaria, conforme e-mail do [dpm.patrimonio@sead.am.gov.br](mailto:dpm.patrimonio@sead.am.gov.br), anexo e tabela abaixo.




**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

JUCEA

PROCC N 164/2023  
CONFÉRENCIA

DE		PARA		Nº TOMBO
GRUPO	SUBGRUPO	GRUPO	SUBGRUPO	
Máquinas Equipamentos Energéticos	Estabilizador	Máquinas Equipamentos Energéticos	Máquinas Equipamentos Energéticos	3809
				3810
				3811
				3812
				3813
				3814
				3815
				3816
3817				
3818				
Equipamentos Processamento de dados	Equipamentos Processamento de dados	Máquinas Equipamentos Energéticos	Máquinas Equipamentos Energéticos	3820

Atenciosamente,

  
**Maria de Jesus Lins Guimarães**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

www.jucea.am.gov.br  
Instagram/juceaam

presidencia@jucea.am.gov.br  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças,  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**

RE: Inconsistência nos Empenhos 082 e 084/2023

BENS MÓVEIS <dbm.patrimonio@sead.am.gov.br>

Qui, 26/10/2023 20:43

Para: Administrativo/Financeiro JUCEA <adminfinanceiro@jucea.am.gov.br>

Bom dia,

Após análise verificamos:

1) **NOTA DE EMPENHO Nº 82**

a) E-COMPRAS:

1. ID 133113

2. Grupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

3. Subgrupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

#ID: ▲	Produto:	Unidade:
133113	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	UNIDADE
Elemento:	1 - MATERIAL	
Grupo:	041 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
Subgrupo:	001 - MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
Grupo Item:	0001 - ESTABILIZADOR VOLTAGEM	

b) AJURI

1. CATALOGAÇÃO

1.1. ID CATALOGADO: 79440

1.2. Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

1.3. Subgrupo: Estabilizador (SUBGRUPO INCORRETO)

Tablelas Básicas

Ordens - Tabelas - Relatórios - Configurações - Ajuda

Alterar Categorias de Materiais

E-Compras: 133113

Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Subgrupo: Estabilizador

Classe:

Materiais: ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V

Descrição: ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor

Apelido:

Unidade de Medida: Unidade

Tipo Controle: Não Controlado

Quantidade Controlada: 0

Unidade de Compra: Fator de Conversão: 0

Unidade de Compra

Alterar

## 2. TOMBOS

### 2.1. Tombo nº 3809

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Alteração de Tombo (Material)

Nº Tombo: 3809 Último Movimento: Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: Data do Doc.: Empenho: 2023NE0002

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 42451 Programas:

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: Tecnologia da Informação

Dependência: 000

Material: 29440 -> UN. -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência 300VA Tensão Entrada: 110V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: Marca: INTELLBRAS Modelo:

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em 15 anos Dedutível IRPJ: 99%

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Bom \*Modo de Aquisição: Compra Direta \*Garantia: 12 meses

Observação:

Alterar

JULIA  
04  
10/02/2023  
Am

### 2.2. Tombo nº 3810

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Alteração de Tombo (Material)

Nº Tombo: 3810 Último Movimento: Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: Data do Doc.: Empenho: 2023NE0002

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 42451 Programas:

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: Tecnologia da Informação

Dependência: 000

Material: 29440 -> UN. -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência 300VA Tensão Entrada: 110V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: Marca: INTELLBRAS Modelo:

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em 15 anos Dedutível IRPJ: 99%

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótimo \*Modo de Aquisição: Compra Direta \*Garantia: 12 meses

Observação:

Alterar

### 2.3. Tombo nº 3811

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Atribuição de Tombo de Ativos

Nº Tombo: 3811 Último Movimento Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documentos: [ ] Data do Doc: [ ] [ ] [ ] Empenho: 2022ME00082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D. DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Admin: Tecnologia da Informação

Dependência: [ ]

Material: 73443 -> UN -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA, Tensão Ent: 220V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Classif: [ ] Marca: INTELBRAS Modelo: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em: 3 anos Dedutível IRPJ: Não

Perc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótima \*Método de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

Alterar

JUCA

ANEXO N.º 024/2023

AM

#### 2.4. Tombo nº 3812

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Atribuição de Tombo de Ativos

Nº Tombo: 3812 Último Movimento Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documentos: [ ] Data do Doc: [ ] [ ] [ ] Empenho: 2022ME00082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D. DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Admin: Tecnologia da Informação

Dependência: [ ]

Material: 73449 -> UN -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA, Tensão Ent: 220V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Classif: [ ] Marca: INTELBRAS Modelo: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em: 3 anos Dedutível IRPJ: Não

Perc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótima \*Método de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

Alterar

#### 2.5. Tombo nº 3813

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Alteração de Tombo do Material

Nº Tombo: 3813 Última Movimentação Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: Data do Doc.: Empenho: 2023000082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa:

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: Tecnologia da Informação

Dependência: C00

Material: 79440 -> UN -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, potência: 300VA/ Tensão Entrada: 115V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: Marca: INTELBRAS Modelo:

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em: 3 anos Dedutível IRPJ: 50%

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótima \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação:

Alterar

JULIA  
 PELA  
 RAQUEL DUARTE LIMA 932

2.6. Tombo nº 3814

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Alteração de Tombo do Material

Nº Tombo: 3814 Última Movimentação Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: Data do Doc.: Empenho: 2023000082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa:

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: Tecnologia da Informação

Dependência: C00

Material: 79440 -> UN -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, potência: 300VA/ Tensão Entrada: 115V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: Marca: INTELBRAS Modelo:

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em: 3 anos Dedutível IRPJ: 50%

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótima \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação:

Alterar

2.7. Tombo nº 3815

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

**Alteração de Tombo de Material**

Nº Tombo: 3815 Último Movimento: Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: [ ] Data do Doc.: [ ] [ ] [ ] [ ] Empenho: 20221200092

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 20/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Admin.: Tecnologia de Informática

Dependência: C01

Material: 75440 -> UN -> ESTABILIZADORA VOLTAGEM, Potência: 300VA Tarifa Entrada: 115/

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: [ ] Marca: INTELBRAS Modelo: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em 5 anos Dedutível IRPJ: Não

Perc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv: Ótimo \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

**Aceite**

JULIA  
 nº 7  
 1604/2023  
 M

2.8. Tombo nº 3816

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

**Alteração de Tombo de Material**

Nº Tombo: 3816 Último Movimento: Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: [ ] Data do Doc.: [ ] [ ] [ ] [ ] Empenho: 20221200092

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 15/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Admin.: Tecnologia de Informática

Dependência: C01

Material: 75440 -> UN -> ESTABILIZADORA VOLTAGEM, Potência: 300VA Tarifa Entrada: 115/

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: [ ] Marca: INTELBRAS Modelo: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em 5 anos Dedutível IRPJ: Não

Perc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv: Ótimo \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

**Aceite**

2.9. Tombo nº 3817



Patrimônio

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Atribuição de Tombo de Ativo

Nº Tombo: 3817 Último Movimento Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: [ ] Data do Doc.: [ ] [ ] [ ] Empenho: 2023NE00082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10 / 02 / 2023

Fornecedor: 3 DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Adquirente: Tecnologia da Informação

Dependência: [ ]

Material: 79446 -> UN -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA, Tensão Entrada: 110V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Classif: [ ] Marca: INTELBRAS Modelos: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em: 5 anos Dedutível IRPJ: [ ]

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótima \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

Abrir

08  
2023  
10/02/2023

## 2.10. Tombo nº 3818

Patrimônio

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Atribuição de Tombo de Ativo

Nº Tombo: 3818 Último Movimento Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: [ ] Data do Doc.: [ ] [ ] [ ] Empenho: 2023NE00082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10 / 02 / 2023

Fornecedor: 3 DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Adquirente: Tecnologia da Informação

Dependência: [ ]

Material: 79446 -> UN -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA, Tensão Entrada: 110V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Classif: [ ] Marca: INTELBRAS Modelos: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em: 5 anos Dedutível IRPJ: [ ]

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótima \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

Abrir

### Conclusão:

1. Todos os bem foram tombados com classificação incorreta no Sistema de Patrimônio AJURI, no subgrupo Estabilizador.
2. Tal classificação foi realizada pelos técnicos responsáveis pelo cadastro na SEAD na época da implantação.
3. Identificada a classificação incorreta, ainda na época da implantação, o subgrupo incorreto (estabilizador) foi inativado. No entanto, não foi realizada a correção da classificação no ID AJURI (79440);
4. A classificação do ID será corrigida por este Departamento de Bens Móveis para o novo tombamento.

## Recomendações:

JUCA  
09  
16/04/2023  
m

1. Recomendamos a baixa do bem, conforme sugestão da PRODAM. Segundo a PRODAM não há como regularizar sem dar baixa no bem e realizar novo tombamento;
2. Solicitar a baixa dos tombos através de ofício justificando erro na classificação do grupo contábil no Sistema AJURI para novo tombamento;
3. Tombar novamente os bens por tombamento direto, quando não há a recepção de nota fiscal, uma vez que a recepção já foi realizada. Segue anexo tutorial para tombamento direto no Sistema AJURI;
4. Os bens foram adquiridos ainda no exercício de 2023, dessa forma, sugerimos:
  - a) Considerar o valor residual como valor de aquisição para o novo tombamento, analisando vida útil e depreciação, ou;
  - b) Fazer a reavaliação dos bens, realizada por comissão específica - Comissão de Reavaliação, para considerar novo valor de aquisição.

### 3) NOTA DE EMPENHO Nº 82

#### a) E-COMPRAS:

1. ID 118610
2. Grupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS
3. Subgrupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

#ID: ▲	Produto:	Unidade:
118610	NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (0volt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); Fator Potência: 0,7; Autonomia: de 15 minutos (para configuração típica de um microcomputador e fonte de 400W); Deverá vir acompanhado de cabo de força; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação: contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; Contra sobrecarga e curto-circuito (inversor); Contra surtos de tensão entre fase e neutro; Contra descarga total das baterias. Filtro de linha interno; Deverá permitir a recarga das baterias, mesmo com níveis muito baixos de carga; Deverá permitir a recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado); Alarme para queda de rede elétrica (modo bateria) e final do tempo de autonomia; Autodiagnóstico da bateria; Nº Tomadas/Saída: 4.	UNIDADE
Elemento:	1 - MATERIAL	
Grupo:	041 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
Subgrupo:	001 - MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
Grupo Item:	0017 - NOBREAK	

#### b) AJURI

##### 1. CATALOGAÇÃO

1.1. ID CATALOGADO: 67485

1.2. Grupo: Equipamentos e Processamento de Dados (GRUPO INCORRETO)

1.3. Subgrupo: Equipamentos e Processamento de Dados (SUBGRUPO INCORRETO)

SUCRA  
10  
16/9/2023

**Tabelas Básicas**

Cadastros Tabelas Relatórios Configurações Ajuda

Alterar Catálogos de Materiais

E-Compras: 118610

Grupo: Equipamentos de Processamento de Dados

Subgrupo: Equipamentos de Processamento de Dados

Classe:

Material: NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão E

Descrição: NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para

Apelido:

Unidade de Medida: Unidade

Tipo Controle: Não Controlado

Quantidade Controlada: 0

Unidade de Compra: Fator de Conversão: 0

Unidade de Compra

Alterar

#### 4. TOMBOS

##### 4.1. Tombo nº 3820

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

**Alteração de Tombo de Material**

Nº Tombo: 3820 Última Movimento: Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: [ ] Data do Doc.: [ ]/[ ]/[ ] Empenho: 2023NE00082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: 0 DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ]/[ ]/[ ]

Unid. Admin.: Tecnologia da informação

Dependência: CPD

Material: 67455 -> UN -> NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Ondas senoidal pura; Tensi

SubGrupo: Equipamentos de Processamento de Dados

Série/Chassi: [ ] Marca: INTELBRAS Modelo: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 785,5000 \*Deprecia em: 5 anos Dedutível IRPJ: Não

Perç. Residual: 10,00 % Valor Residual: 78,5500 Valor a depreciar: 706,9500

\*Est. Conserv.: Ótima \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

**Alterar**

**Conclusão:**

1. O bem foi tombado com a classificação incorreta no Sistema de Patrimônio AJURI, no grupo e subgrupo Equipamentos e Processamento de Dados;
2. Tal classificação foi realizada pelos técnicos responsáveis pelo cadastro na SEAD na época da implantação;
3. A PRODAM informou que mesmo corrigindo a classificação do ID AJURI não será alterada a classificação do bem já tombado, apenas para novos tombamentos.

**Recomendações:**

1. Recomendamos a baixa do bem, conforme sugestão da PRODAM. Segundo a PRODAM não há como regularizar sem dar baixa no bem e realizar novo tombamento;
2. Solicitar a baixa do tombo através de ofício enviado a SEAD justificando erro na classificação do grupo contábil no Sistema AJURI para novo tombamento;
3. Tombar novamente os bens por tombamento direto, quando não há a recepção de nota fiscal, uma vez que a recepção já foi realizada. Segue anexo tutorial para tombamento direto no Sistema AJURI;
4. Os bens foram adquiridos ainda no exercício de 2023, dessa forma, sugerimos:
  - a) Considerar o valor residual como valor de aquisição para o novo tombamento, analisando vida útil e depreciação, ou;

## Nota de Empenho

Unidade Gestora 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	Número Documento 2023NE0000082	Data Emissão 03/02/2023
Gestão 00002 - AUTARQUIA	Processo 016201.001830/2022	NE Original
Credor 13172347000163 - D DOS SANTOS ROCHA ME	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.556/93
Evento 400081 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 5.600,92
Unidade Orçamentária 16201 Programa Trabalho 23.122.0001.2001.0901 Fonte Recurso 1.501.2010.0000.0000 Natureza Despesa 44905280	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO Administração da Unidade Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados Maquinas E Equipamentos Energeticos	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

## Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	5.600,92	Março	0,00	Abril	0,00
Maior	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UNIDADE	133113 - (ID-133113) ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra curtos na rede elétrica. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O PRESENTE MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME PROJETO BÁSICO. As informações adicionais não fazem parte do ID e foram lançadas pelo funcionário João Frank Canindé da Silva, da UG 16201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, e não podem contrariar o descritivo do item (ID-133113) e MARCA: sem marca	10	295.2400	2.952,40
unidade	116610 - (ID-116610) NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); Fator Potência: 0,7; Autonomia: de 15 minutos (para configuração típica de um microcomputador e fonte de 400W); Deverá vir acompanhado de cabo de força; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; Contra sobrecarga e curto-circuito (inversor); Contra surtos de tensão entre fase e neutro; Contra descarga total das baterias; Filtro de linha interno; Deverá permitir a recarga das baterias, mesmo com níveis muito baixos de carga; Deverá permitir a recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado); Alarma para queda de rede elétrica (modo bateria) e final do tempo de autonomia; Autodiagnóstico da bateria; N° Tomadas/Saída: 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O PRESENTE MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME PROJETO BÁSICO. As informações adicionais não fazem parte do ID e foram lançadas pelo funcionário João Frank Canindé da Silva, da UG 16201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, e não podem contrariar o descritivo do item (ID-116610) MARCA: sem marca	1	785.5000	785,50
UNIDADE	140507 - (ID-140507) NOBREAK, Potência Saída: 1400VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V ou 220V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 50Hz ou 60Hz (±5%); Fator Potência: 0,8; Autonomia: de 15 minutos (para configuração típica de um microcomputador e fonte de 400W); Deverá vir acompanhado de cabo de força; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; Contra sobrecarga e curto-circuito (inversor); Contra surtos	1	1.853.0200	1.853,02

Saldo Anterior:	70.000,00	Valor do Empenho:	5.600,92	Valor Disponível:	64.399,08
Data de Entrega:	20/02/2023	Local de Entrega:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
Usuário Operador da NE: THIAGO WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA					

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 16/11/2023

Encaminho a SEPAGAP, para conhecimento e demais providências.

PRISCILA HELLEN FIGUEREDO DA COSTA

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aleixó.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 16/11/2023

De ordem,

Do Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos, segue à **Coordenadoria de Patrimônio – CPAT**, para conhecimento e providências.

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 17/11/2023

À Chefia do Departamento de Bens Móveis - DBM,

Encaminho os presentes autos para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

**ANA ESTEFÂNIA SANCHES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Patrimônio

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**



Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 30/11/2023

Sra. Assessora,

Para análise da solicitação de autorização de alienação/baixa, conf. Ofício nº 1097/2023-GAB- PRESIDÊNCIA JUCEA.

Na conclusão, retornar autos.

ANA SÉRGIA ALVES DA SILVA LIMA  
CHEFE DE DEPTO. DE BENS MÓVEIS

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**



Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 06/12/2023

À Chefia de Depto de Bens Móveis

Atendida a solicitação conforme Relação de Bens Patrimoniais Alienados anexa.

**ORIENTAÇÕES:**

1. Realizar a baixa dos bens no Sistema AJURI;
2. Verificar junto ao Setor de Contabilidade:
  - a) quando a regularização no sistema AFI, visto que se trata de bens novos que foram baixados para regularização do grupo contábil no sistema AJURI;
  - b) quanto ao valor para novo tombamento (tombamento direto).
3. Realizar novo tombamento (tombamento direto), após orientação do setor de contabilidade.

**ANEXOS:**

1. Relação de Bens Patrimoniais Alienados;
2. Manual para Baixa dos Bens;
3. Manual para Tombamento Direto;
4. E-mail com orientações e demais tratativas;
5. Relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação.

Retorno os autos para conhecimento e demais providências

LIDIANE SILVA QUEIROZ  
Assessora



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Juceca - Junta Comercial do Estado**  
**AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio**

Impresso em: 06/12/2023 13:05:40

Relação de Bens Patrimoniais Alienados

Período: 06/11/2023 a 06/12/2023

Tombo	Material	Data de envio para alienação	Valor à Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual	Data Alienação	Valor Alienação
3809	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3810	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3811	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3812	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3813	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3814	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3815	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	05/12/2023	0,0000
3816	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3817	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3818	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Jucea - Junta Comercial do Estado  
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 06/12/2023 13:05:40

Relação de Bens Patrimoniais Alienados

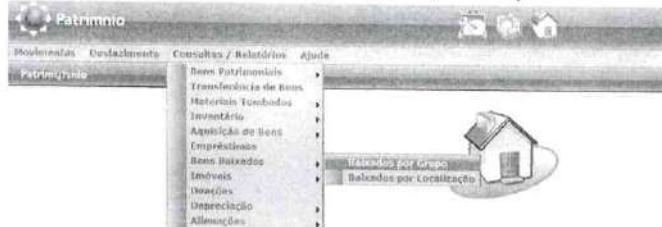
Período: 06/11/2023 a 06/12/2023

Tombo	Material	Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	Data de envio para alienação	Valor à Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual	Data Alienação	Valor Alienação
3820	NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); F		04/12/2023	706,9500	106,0425	78,5500	06/12/2023	785,5000

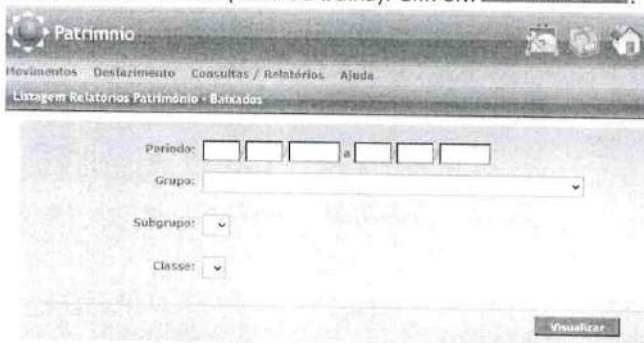




- e. Para emissão do Relatório dos Bens Baixados, escolha a opção **Patrimônio – Consulta / Relatórios – Bens Baixados – Baixados por Grupo.**



- f. Preencha o **Período** (data da baixa). Clique em **Visualizar**.



OBS: Somente preencher o **Grupo** caso seja necessário visualizar apenas um grupo de bens baixados. Não preenchendo todos os grupos de bens baixados serão visualizados

- g. Confira o relatório, faça a impressão e envie para o setor de contabilidade providenciar a baixa na contabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Resumo de Material Baixado  
Período: 01/01/2019 a 24/11/2023  
Impressão em 24/11/2023 15:43:39

Data	Título	Material	Data Data	Documento	Nº de Série	Valor de Aquisição	Valor a Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual
Grupo: <b>Aparelhos de Comunicação</b>									
Subgrupo: <b>Aparelhos de Comunicação</b>									
		APARELHO FAX Tecnologia DE Impressão, semiautomático, função copiadora, secretária eletrônica, identificação de chamadas, viva-voz Alimentação: 110/220 Volts							
		APARELHO TELEFONICO COM FID Funções: multi-linha, fax, rede, mobil, volume, ajuste de nível de transmissão manual							
Total Subgrupo									
Total Grupo									
Grupo: <b>Aparelhos e Utensílios Domésticos</b>									
Subgrupo: <b>Aparelhos e Utensílios Domésticos</b>									
		REFRIGERADOR, Tipo: embutido (2 portas), Capacidade: 130 litros, Termino: compatível com rede 127/220 Volts			6				
		REFRIGERADOR, Tipo: embutido (2 portas), Capacidade: 130 litros, Termino: compatível com rede 127/220 Volts			9				
Total Subgrupo						0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Total Grupo						0,0000	0,0000	0,0000	0,0000



**1. TOMBAMENTO DE MATERIAL QUE NÃO FOI RECEPCIONADO NO ALMOXARIFADO DE PATRIMÔNIO- SISTEMA AJURI.**

- a) Quando o material não estiver em situação de Pré-tombamento ou sua aquisição for por meio de doação a opção a ser utilizada será o **tombamento direto**. Clique no sinal no canto superior direito.

Nº Doc.	Data Doc.	Nº Expediente	Material	Quant.	Valor Unit.	Ações
1042	11/06/2014	201400220	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - 1 Placa - Dimensional: 100 x 150 mm, Cor: Branco, Formato: Quadrado, Material: PVC, Resistência: 110, 127 em 100 volts, Eficiência energética: classe A	2,00	500,0000	
1045	24/06/2014	201400218	ESTANTE DE AÇO 200x400x900mm, Composição: 24 (três) níveis, incluindo 02 prateleiras removíveis e reguláveis, Cor: Cinza, Dimensões: 2,00 x 1,40 x 0,90m, Capacidade máxima: 200kg/m² em etapa de aço, Acabamento: com pintura em "G"	20,00	700,0000	
104	11/06/2014	201400217	NEGA DE HORTAÇÃO, apresentação: oval, Material: Concreto em moldes, Espessura de 10cm, de esquadro, fabricado em: concreto moldado, Cor: Cinza, Dimensões: 0,50 x 1,20 x 0,75m, Capacidade: 12 (Doze) kg/m²	2,00	800,0000	
106	11/06/2014	201400217	NEGA DE HORTAÇÃO, tubos de 1,20 x 0,75, fabricado em: concreto em moldes, espessura de 10cm, de esquadro, fabricado em: concreto moldado, Cor: Cinza, Dimensões: 1,20 x 0,75m, Capacidade: 12 (Doze) kg/m²	1,00	200,0000	

- b) Escolha o **Nº do Tombo** (sequência utilizada pelo órgão/entidade).

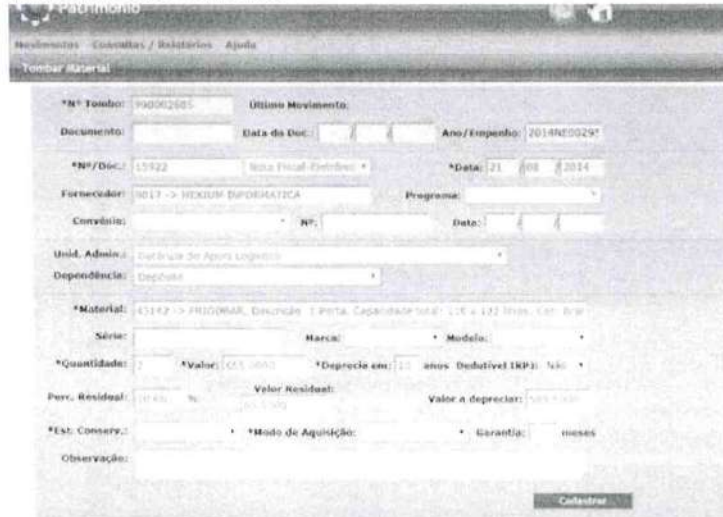
Patrimônio

Movimentos Consultas / Relatórios Ajuda

Tombar Material

Nº do Tombo:  Tombar

- c) Na tela seguinte preencha os campos que se pede. Todos os campos marcados com \* deverão ser preenchidos obrigatoriamente. Clique em **Cadastrar**. O material será tombado.



The screenshot shows a web form for registering an asset. The form includes the following fields and values:

- \*Nº Tombo: 990002005
- Último Movimento: [empty]
- Documento: [empty]
- Data da Doc.: [empty]
- Ano/Empenho: 2014NE0029\*
- \*NF/Disc: 15922
- Nota Fiscal-Empenho: [empty]
- \*Data: 21/08/2014
- Fornecedor: 0017 -> HEXIUM BIOMÉTRICA
- Programa: [empty]
- Convênio: [empty]
- NP: [empty]
- Data: [empty]
- Unid. Admin: [empty]
- Dependência: [empty]
- \*Material: 43142 -> PRIZOMAR, Decoração 1 Porta, Capacidade total: 1,16 x 1,22 (lata, cor: Brn)
- Série: [empty]
- Marca: [empty]
- Modelo: [empty]
- \*Quantidade: 2
- \*Valor (C.R. 100%): [empty]
- \*Deprec. em: 10 anos
- Dedutível (RP): Não
- Per. Residual: 174% %
- Valor Residual: [empty]
- Valor a depreciar: [empty]
- \*Est. Conserv.: [empty]
- \*Modo de Aquisição: [empty]
- Garantia: meses
- Observação: [empty]
- Button: Cadastrar

Obs.: Solicitar da SEAD (via e-mail) a catalogação do material a ser tombado.



**RE: ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA**

BENS MÓVEIS &lt;dbm.patrimonio@sead.am.gov.br&gt;

Qua, 06/12/2023 14:52

Para: Administrativo/Financeiro JUCEA &lt;adminfinanceiro@jucea.am.gov.br&gt;

Cc: Chefe de Gabinete JUCEA &lt;chefedegabinete@jucea.am.gov.br&gt;; BENS MÓVEIS &lt;dbm.patrimonio@sead.am.gov.br&gt;

 3 anexos (974 KB)

MANUAL\_BAIXA DE BENS\_.docx (1).pdf; MANUAL\_TOMBAMENTO DIRETO.pdf; Relação de Bens Patrimoniais Alienados\_JUCEA.pdf;

Boa tarde,

Solicitação do **PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA** foi atendida conforme Relação de Bens Patrimoniais Alienados anexa.**ORIENTAÇÕES:**

1. Realizar a baixa dos bens no Sistema AJURI;
2. Verificar junto ao Setor de Contabilidade:
  - a) quando a regularização no sistema AFI, visto que se trata de bens novos que foram baixados para regularização do grupo contábil no sistema AJURI;
  - b) quanto ao valor para novo tombamento (tombamento direto).
3. Realizar novo tombamento (tombamento direto), após orientação do setor de contabilidade.

**ANEXOS:**

1. Relação de Bens Patrimoniais Alienados;
2. Manual para Baixa dos Bens;
3. Manual para Tombamento Direto.

Atenciosamente,

Lidiane Silva Queiroz

Assessora - DBM

Coordenadoria de Patrimônio - CPAT

Secretaria de Administração e Gestão - SEAD

Governo do Estado do Amazonas



www.sead.am.gov.br  
instagram.com/SeadAmazonas  
youtube.com/SeadAmazonas  
facebook.com/SeadAmazonas

sead@sead.am.gov.br  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 – Conj. Morada  
do Sol, Aleixo, Manaus - AM  
CEP: 69060-081

**De:** Administrativo/Financeiro JUCEA <adminfinanceiro@jucea.am.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 5 de dezembro de 2023 15:51**Para:** BENS MÓVEIS <dbm.patrimonio@sead.am.gov.br>

**Assunto:** RE: ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Boa tarde,

Encaminho relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação, para fins de autorização de baixa.

**Aldemira Pinheiro Pereira**

Chefe de Departamento – DAF

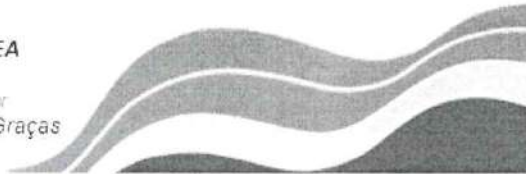
*Junta Comercial do Amazonas – JUCEA*

*Fone: (92) 3212-4197*

*Email: [adminfinanceiro@jucea.am.gov.br](mailto:adminfinanceiro@jucea.am.gov.br)*

*Rua Cuiabá, 543 – Nossa Senhora das Graças*

*CEP: 69053-490 - Manaus - AM*



---

**De:** BENS MÓVEIS <[dbm.patrimonio@sead.am.gov.br](mailto:dbm.patrimonio@sead.am.gov.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 13:53

**Para:** Daf - Jucea <[daf@jucea.am.gov.br](mailto:daf@jucea.am.gov.br)>; Administrativo/Financeiro JUCEA

<[adminfinanceiro@jucea.am.gov.br](mailto:adminfinanceiro@jucea.am.gov.br)>

**Assunto:** ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Boa tarde,

Em atenção ao PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA referente a baixa de bens móveis por erro de classificação do grupo contábil, solicitamos enviar:

- Relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação, conforme Manual anexo.

Considerando o período de encerramento do exercício financeiro, solicitamos o envio do documento solicitado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Lidiane Silva Queiroz  
Assessora - DBM

Coordenadoria de Patrimônio - CPAT  
Secretaria de Administração e Gestão - SEAD  
Governo do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Jucaea - Junta Comercial do Estado  
 AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 04/12/2023 13:59:29

Relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação

Período: 04/12/2023 a 04/12/2023

Tombo	Material	Data de envio para alienação	Valor à Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual
3809	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3810	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3811	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3812	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3813	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3814	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3815	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3816	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3817	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3818	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Juicea - Junta Comercial do Estado  
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 04/12/2023 13:59:29

Relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação  
Período: 04/12/2023 a 04/12/2023

Tombo - Material	Data de envio para alienação	Valor à Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual
115V; Qtd: Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	706,9500	106,0425	78,5500
3820 NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt 04/12/2023 autônoma); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); F				
<b>Total Geral:</b>		<b>3,869,3500</b>	<b>550,4025</b>	<b>78,5500</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUICEA  
Dra. Mary de Jesus Lins Guimarães  
Presidente

Total de Materiais: 11



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 07/12/2023

À Coordenadora,

Pelo atendimento da solicitação constante do Ofício nº nº 1097/2023-GAB-PRESIDÊNCIA JUCEA, e conf. orientações à fl. 17, devolvo os autos para conhecimento e providências por parte do interessado.

ANA SÉRGIA ALVES DA SILVA LIMA  
CHEFE DE DEPTO. DE BENS MÓVEIS

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constituinte, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 07/12/2023

**Ao Senhor Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos,**

Acolho o despacho exarado pelo Departamento de Bens Móveis - DBM e encaminho o processo para as providências necessárias por parte do solicitante, para que possamos concluir à solicitação.

Respeitosamente,

**ANA ESTEFÂNIA SANCHES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Patrimônio

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

ASSUNTO: BAIXA DE BENS

INTERESSADO(A): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

**DESPACHO,**

Ao Gabinete do Secretário,

Trata-se do **Ofício Nº 1097/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA**, que versa a solicitação de providências quanto a baixa de bens no Sistema AJURI.

Com efeito, objetivando o atendimento do pleito, sugiro o retorno dos autos à **JUCEA**, para conhecimento das ações realizadas por esta, conforme exposto em despacho exarado pela Coordenadoria de Patrimônio – CPAT.

À superior consideração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE BENS PATRIMONIAIS E GASTOS PÚBLICOS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2023.

**VIVALDO MICHILES NETO**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE BENS PATRIMONIAIS E GASTOS PÚBLICOS

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constituição, 30 - Conj. Morada do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**



Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

**DESPACHO:**

I – Acolho o despacho da lavra da Secretaria Executiva de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos/SEAD;

II – Encaminhem-se os Autos à JUCEA, contendo manifestação desta SEAD, para conhecimento e devidas providências.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 11 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

[ASSINADO DIGITALMENTE]  
**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão



**PROCESSO N°: 01.05.016201.0001604/2023-46-JUCEA**  
**INTERESSADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**ASSUNTO: OF. N°1097/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA**

### DESPACHO

**I – EM ATENÇÃO** ao **OFÍCIO N°1079/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA**, enviado para a SEAD, o qual solicita autorização para baixa dos bens listados no referido ofício, tendo em vista que foi constatado que os bens foram tombados com classificação incorreta, bem como o último despacho da SEAD, que retorna os autos a esta Autarquia, para conhecimento das ações realizadas.

**II- ENCAMINHEM-SE** os autos à DAF, para conhecimento e as demais providências, após, retorne à esta Presidência.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de dezembro de 2023.

MARIA DE JESUS LINS  
GUIMARAES:4413930622  
0

Assinado de forma digital por  
MARIA DE JESUS LINS  
GUIMARAES:44139306220  
Dados: 2023.12.26 12:02:00 -04'00'

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA.

**Processo nº: 01.05.016201.001604/2023-46-JUCEA**  
**Interessado (a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.**  
**Assunto: Of.Nº1097/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA.**

### DESPACHO

Considerando o Ofício N°1079/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, bem como despacho do GAB/PRES de fls. 32, o qual informa que foi constatado que os bens foram tombados com classificação incorreta, bem como o último despacho da SEAD, que retorna os autos a esta Autarquia, para conhecimento das ações a serem realizadas.

Retorno os autos informando que foram dado baixa no sistema Ajuri dos bens mencionados, conforme relação em anexo.

Manaus, 29 de dezembro de 2023

**Aldemira Pinheiro Pereira**  
Chefe de Departamento - DAF  
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

RE: ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

FOLHA Nº	JUCEA 34
PROC. Nº	1604-46
RUBRICA	Diogo P

BENS MÓVEIS <dbm.patrimonio@sead.am.gov.br>

Qui, 07/12/2023 14:02

Para:Administrativo/Financeiro JUCEA <adminfinanceiro@jucea.am.gov.br>

Cc:Chefe de Gabinete JUCEA <chefedegabinete@jucea.am.gov.br>;BENS MÓVEIS <dbm.patrimonio@sead.am.gov.br>

Boa tarde,

Em complemento ao e-mail anterior, informamos que o ID a ser utilizado para o tombamento direto é o mesmo do tomo anterior, conforme abaixo:

1- ESTABILIZADOR

ID 79440

Subgrupo já alterado: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Código	Material <sup>1</sup>
79440	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.

E-Compras: 133113

Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Classe:

Material: ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (t

Descrição: ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em

2. NOBREAK

ID 67485

Subgrupo já alterado: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Código	Material <sup>1</sup>
67485	NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automático); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±5,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); P

E-Compras: 118610

Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Classe:

Material: NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entr.

Descrição: NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para

JUCEA 35  
FOLHA Nº  
PROC. Nº 1004-06  
RUBRICA

Lembramos que a baixa dos bens e o novo tombamento deverá ocorrer dentro do mês de dezembro assim como a incorporação no sistema AFI para não haver divergências entre os valores. Informamos também que o Sistema AJURI não trabalha com data retroativa.

Atenciosamente,

Lidiane Silva Queiroz  
Assessora - DBM

Coordenadoria de Patrimônio - CPAT  
Secretaria de Administração e Gestão - SEAD  
Governo do Estado do Amazonas

www.sead.am.gov.br  
instagram.com/SeadAmazonas  
youtube.com/SeadAmazonas  
facebook.com/SeadAmazonas

sead@sead.am.gov.br  
Fone: (92) 3182-2000 / 3182-2000  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aléxia, Manaus - AM  
CEP: 69060-001

Secretaria de  
Administração  
e Gestão

De: Administrativo/Financeiro JUCEA <adminfinanceiro@jucea.am.gov.br>

Enviado: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 15:51

Para: BENS MÓVEIS <dbm.patrimonio@sead.am.gov.br>

Assunto: RE: ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Boa tarde,

Encaminho relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação, para fins de autorização de baixa.

**Aldemira Pinheiro Pereira**  
Chefe de Departamento – DAF

Junta Comercial do Amazonas – JUCEA  
Fone: (92) 3212-4197  
Email: [adminfinanceiro@jucea.am.gov.br](mailto:adminfinanceiro@jucea.am.gov.br)  
Rua Curitiba, 543 – Nossa Senhora das Graças  
CEP: 69053-490 – Manaus – AM

JUCEA	36
FOLHA Nº	
PROC. Nº	1604-46
RUBRICA	

De: BENS MÓVEIS <[dbm.patrimonio@sead.am.gov.br](mailto:dbm.patrimonio@sead.am.gov.br)>

Enviado: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 13:53

Para: Daf - Jucea <[daf@jucea.am.gov.br](mailto:daf@jucea.am.gov.br)>; Administrativo/Financeiro JUCEA <[adminfinanceiro@jucea.am.gov.br](mailto:adminfinanceiro@jucea.am.gov.br)>

Assunto: ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Boa tarde,

Em atenção ao PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA referente a baixa de bens móveis por erro de classificação do grupo contábil, solicitamos enviar:

- Relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação, conforme Manual anexo.

Considerando o período de encerramento do exercício financeiro, solicitamos o envio do documento solicitado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Lidiane Silva Queiroz  
Assessora - DBM

Coordenadoria de Patrimônio - CPAT  
Secretaria de Administração e Gestão - SEAD  
Governo do Estado do Amazonas



[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/SeadAmazonas](https://www.youtube.com/SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3102-2000 / 3102-2009  
Av. Condição, 30 – Conj. Morada  
do Sol, Aleixo, Manaus – AM  
CEP: 69060-001

Secretaria de  
**Administração  
e Gestão**









**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Jucea - Junta Comercial do Estado**  
**AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio**

Impresso em: 29/12/2023 08:31:26

Resumo de Material Baixado

Período: 26/12/2023 a 26/12/2023

Data	Tombo	Material	Data Docto.	Documento	Nº. de Série	Valor de Aquisição	Valor a Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual
<b>Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>									
<b>Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>									
26/12/2023	3809	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3810	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3811	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3812	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3813	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3814	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3815	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000

JUCEA 39  
 FOLHA Nº  
 PROC. Nº 1600-86  
 RUBRICA





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Jucea - Junta Comercial do Estado**  
**AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio**

Impresso em: 29/12/2023 08:31:26

**Resumo de Material Baixado**

Período: 26/12/2023 a 26/12/2023

Data	Tombo	Material	Data Docto.	Documento	N.º de Série	Valor de Aquisição	Valor a Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual
<p><b>Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>  <b>Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>                      Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.</p>									
26/12/2023	3816	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
<p><b>ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.</b></p>									
26/12/2023	3817	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
<p><b>ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.</b></p>									
26/12/2023	3818	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
<p><b>ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.</b></p>									
26/12/2023	3820	NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); F	10/02/2023	1167		785,5000	706,9500	106,0425	78,5500
<p><b>Total Subgrupo: 3.747,9000</b>  <b>Total Grupo: 3.747,9000</b>  <b>Total Geral: 3.747,9000</b></p>									
									<b>Total de Materiais: 11</b>

**JUCEA**  
 FOLHA Nº 40  
 PROC. Nº 1609-06  
 RUBRICA CA 0000

**Processo nº: 01.05.016201.001604/2023-46-JUCEA**  
**Interessado (a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA.**  
**Assunto: Ofício nº 1097/2023- GAB- PRESIDÊNCIA DA JUCEA.**

## DESPACHO

**I – CONSIDERANDO** Despacho da DAF de fls. 33, no qual informa que os bens tombados com classificação incorreta, bem como o último despacho da SEAD, que retornou os autos a esta Autarquia, para conhecimento das ações realizadas, como também comunica que, foi dado baixa no Sistema Ajuri, conforme fls. 34-40, portanto, sugere o seu devido arquivamento provisório na DAF.

**II- ENCAMINHEM-SE** os autos ao **CONTROLE INTERNO**, para análise e manifestação. Após, retornem a esta Presidência.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de janeiro de 2024.

MARIA DE JESUS LINS  
GUIMARAES:44139306220

Assinado de forma digital por MARIA  
DE JESUS LINS  
GUIMARAES:44139306220  
Dados: 2024.01.02 12:47:14 -04'00'

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

CONCILIAÇÃO DOS BENS MOVEIS DA JUCEA ENTRE AFI/AJURI

Período: 01/01/1970 a 31/12/2023	Descrição	AJURI	AFI	DIFERENÇA
1231101010000	Aparelhoss de Medição e Orientação	434,00	434,00	-
1231101020000	Aparelho de Comunicação	2.800,86	2.800,86	-
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos,	21.038,00	21.038,00	-
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,00	2.771,00	-
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,00	3.360,00	-
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	34.800,83	34.800,83	-
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,65	652,65	-
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de	250,00	250,00	-
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos	152.488,67	152.488,67	-
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de	10.337,70	10.337,70	-
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	1.054.016,01	1.054.016,01	-
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,75	10.896,75	-
1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,79	328.040,79	-
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,00	720,00	-
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,60	63.725,60	-
		1.686.332,86	1.686.332,86	-

Manaus , 28 de dezembro de 2023.

  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO AMAZONAS  
 JUCEA  
 Alcemira Píphero Peretra  
 Chefe de Departamento - DAF



## Balancete Analítico

016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C ISF
1100000000000 - Ativo	10.433.115,18	49.831.934,85	49.907.256,14	10.357.793,89 D
1100000000000 - Ativo Circulante	8.494.845,23	49.720.199,21	49.692.939,96	8.522.104,48 D
1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	8.428.332,39	49.561.972,42	49.572.810,80	8.417.494,01 D
1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	8.428.332,39	49.561.972,42	49.572.810,80	8.417.494,01 D
1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	8.428.332,39	49.561.972,42	49.572.810,80	8.417.494,01 D
1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	8.428.332,39	49.561.972,42	49.572.810,80	8.417.494,01 D
1111119010000 - Banco Bradesco S/A	3.327.636,99	15.323.934,29	17.524.844,04	1.126.627,24 D F
1111119050000 - Banco Do Brasil S/A	5.100.795,40	34.238.038,13	32.047.966,76	7.290.866,77 D F
1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.124,12	47.724,37	48.430,16	3.418,33 D
1138000000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	124,12	15.724,37	12.430,16	3.418,33 D
1138100000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Conti	124,12	15.724,37	12.430,16	3.418,33 D
1138150000000 - Créditos Diversos A Receber	124,12	3.294,21	0,00	3.418,33 D
1138150010000 - Créditos Por Alienação	124,12	3.294,21	0,00	3.418,33 D F
1150000000000 - Estoques	62.388,72	110.502,42	71.699,00	101.192,14 D
1156000000000 - Almoxarifado	62.388,72	110.502,42	71.699,00	101.192,14 D
1156100000000 - Almoxarifado - Consolidação	62.388,72	110.502,42	71.699,00	101.192,14 D
1156101000000 - Material De Consumo	62.388,72	110.502,42	71.699,00	101.192,14 D P
1200000000000 - Ativo Não Circulante	1.938.269,95	111.735,64	214.316,18	1.835.689,41 D
1230000000000 - Imobilizado	1.938.269,95	111.735,64	214.316,18	1.835.689,41 D
1231000000000 - Bens Moveis	1.737.576,42	87.914,04	139.157,60	1.686.332,86 D
1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	1.737.576,42	87.914,04	139.157,60	1.686.332,86 D
1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	255.804,82	62.292,69	89.163,80	228.933,71 D
1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	434,00	0,00	0,00	434,00 D P
1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2.800,86	0,00	0,00	2.800,86 D P
1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	21.038,00	0,00	0,00	21.038,00 D P
1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	2.771,00	0,00	0,00	2.771,00 D P
1231101060000 - Maquinas E Equipamentos Industriais	7.559,00	4.199,00	8.398,00	3.360,00 D P
1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	20.690,04	14.110,79	0,00	34.800,83 D P
1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	652,65	0,00	0,00	652,65 D P
1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	250,00	0,00	0,00	250,00 D P
1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	189.271,57	43.982,90	80.765,80	152.488,67 D P
1231101240000 - Maquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	10.337,70	0,00	0,00	10.337,70 D P
1231102000000 - Bens De Informatica	1.054.727,06	1.088,95	1.800,00	1.054.016,01 D
1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	1.054.727,06	1.088,95	1.800,00	1.054.016,01 D P
1231103000000 - Moveis E Utensilios	362.598,94	24.532,40	48.193,80	338.937,54 D
1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	14.496,75	0,00	3.600,00	10.896,75 D P
1231103030000 - Mobiliario Em Geral	348.102,19	24.532,40	44.593,80	328.040,79 D P
1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	64.445,60	0,00	0,00	64.445,60 D
1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	720,00	0,00	0,00	720,00 D P
1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	63.725,60	0,00	0,00	63.725,60 D P
1232000000000 - Bens Imóveis	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D
1232100000000 - Bens Imóveis- Consolidação	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D
1232101000000 - Bens De Uso Especial	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D
1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D P
1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	410.937,47	23.821,60	75.158,58	462.274,45 C
1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	410.937,47	23.821,60	75.158,58	462.274,45 C
1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	410.937,47	23.821,60	75.158,58	462.274,45 C P
1200000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	10.433.115,18	20.973.135,96	20.852.621,67	10.312.600,89 C
2100000000000 - Passivo Circulante	140.802,66	20.944.024,87	20.834.398,79	31.176,58 C
2110000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A I	0,00	4.817.841,04	4.829.991,89	12.150,85 C
2114000000000 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	1.163.841,87	1.175.992,72	12.150,85 C
2114300000000 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofiss - União	0,00	247.543,11	259.693,96	12.150,85 C
2114301000000 - Inss A Pagar	0,00	247.543,11	259.693,96	12.150,85 C
2114301010000 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	0,00	247.543,11	259.693,96	12.150,85 C F
2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	140.021,44	12.725.404,54	12.593.995,96	8.612,86 C



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Jucea - Junta Comercial do Estado**  
**AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio**

*Impresso em: 29/12/2023 08:32:26*

Relatório Consolidado para Conciliação de Bens

Período: 01/01/1970 a 29/12/2023

Tombo(s): Não Baixados

Grupo Contábil	Descrição	Valor
1231101020000	Aparelho de Comunicação	2.800,8600
1231101030000	Aparelhos, Equip. e Uens. Médicos, Odontológico	21.038,0000
	<b>Laboratoriais e Hospitalares</b>	
1231103010000	Aparelhos e Uensilios Domésticos	10.896,7500
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,0000
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,0000
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,6000
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	1.054.016,0100
1231101050000	Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,0000
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	34.800,8300
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,6500
1231101060000	Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	3.360,0000
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Uensilios de Oficina	250,0000
1231101240000	Máquinas, Instalações e Uensilios de Escritório	10.337,7000
1231101230000	Máquinas, Uensilios e Equipamentos Diversos	152.468,6700
1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,7900
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.086.332,8600</b>



Governo do Estado do Amazonas

Juaze - Junta Comercial do Estado

AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Inventário de Material Tombado - Não Baixados

Impresso em 05/01/2024 08:46:26

Tomo	Localização	Material	Dependência	Marca	Modelo	Número de Série	Documento	Data Docto	Valor	Empenho	Conserv.
3902	TI	NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automático); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: 15% em buzoa, ±15% para separação rede; Freqüência Rede: 60Hz (±0.5%); Freqüência Saída: 60Hz (±1%); F	CPD				IN1168	26/12/2023	R\$ 765,50	2023NE00084	Bom
3900	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3900	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3858	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3897	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3896	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3895	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3894	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3893	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom

Página 1/158



Governo do Estado do Amazonas

Juaze - Junta Comercial do Estado

AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Inventário de Material Tombado - Não Baixados

Impresso em 05/01/2024 08:46:26

Tomo	Localização	Material	Dependência	Marca	Modelo	Número de Série	Documento	Data Docto	Valor	Empenho	Conserv.
		proteção contra surtos na rede elétrica.									
3892	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3891	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom

Documento DC93 5E20.D70D.CF2B assinado por: MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES.441\*\*\*\*\* em 05/01/2024 às 14:31 utilizando assinatura por login/senha.



**Governo do Estado do Amazonas**  
**Jucea - Junta Comercial do Estado**

**AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio**

Impresso em 05/01/2024 08:46:26

Tombo	Localização	Material	Dependência	Marca	Modelo	Número de Série	Documento	Data Docto	Valor	Empenho	Conserv.
3902	TI	NOBREAN, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±5,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); F	CPD				IN1168	26/12/2023	R\$ 785,50	2023NE00084	Bom
3900	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 296,24	2023NE00082	Bom
3899	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 296,24	2023NE00082	Bom
3898	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 296,24	2023NE00082	Bom
3897	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 296,24	2023NE00082	Bom
3896	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 296,24	2023NE00082	Bom
3895	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 296,24	2023NE00082	Bom
3894	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 296,24	2023NE00082	Bom
3893	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 296,24	2023NE00082	Bom





**Processo n°: 01.05.016201.0000001604/2023-46-JUCEA**

**Interessado (a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.**

**Assunto:** Arquivamento Provisório.

**DESPACHO**

Em atenção ao Despacho **GAB/PRES**, fls. **41** que encaminha os autos do processo de n° **1604/2023-46** para este setor, sugerindo arquivamento provisório na **DAF**.

Observa-se após análise, que este seguiu todos os tramites processuais normativos necessários para sua conclusão.

Sendo assim, sugere-se que o processo n° **1604/2023-46** seja arquivado provisório.

**Manaus, 08 de janeiro de 2024**

**Lorena Alencar Machado da Silva**

Responsável pelo Controle Interno

Junta Comercial do Estado do Amazonas

# ANEXO VI



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

PERÍODO : 1/1/2023 a 31/12/2023 ORGAO: JUCEA DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

Orgao	Sol	Crição	Preferência	Autofecção	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companh as	Passagem	Qnd Diária	Un/Diária	Total Diária	Finalidade	Status
JUCEA	510273	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ANGIELA REBOU AS DA SILVA	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510273	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ANGIELA REBOU AS DA SILVA	MANACAPURU	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510270	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ADRIELA ALVES SIEGUI	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510270	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ADRIELA ALVES SIEGUI	MANACAPURU	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510212	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ARTE PINHEIRO FERREIRA	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510212	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ARTE PINHEIRO FERREIRA	MANAUS	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510292	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIRAS	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510292	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIRAS	MANAUS	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510260	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORREIO	MANACAPURU	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510260	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORREIO	MANACAPURU	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510282	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	EVELYN MANOEL DA SILVA LINS	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510282	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	EVELYN MANOEL DA SILVA LINS	MANAUS	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510278	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GUDES	MANACAPURU	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510278	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GUDES	MANAUS	MANACAPURU	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510277	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	JORGE JHON DO CARMO SANTOS	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510277	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	JORGE JHON DO CARMO SANTOS	MANAUS	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510199	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	TRACOTALMA	27/02/2023	27/02/2023				0,00	2,50	152,00	455,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510199	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510289	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	SIMONE ROQUEIRO RACHICO	MANACAPURU	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510289	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	SIMONE ROQUEIRO RACHICO	MANAUS	MANACAPURU	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510275	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	WEDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510275	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	WEDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	510755	23/02/2023	23/02/2023	23/02/2023	Servidor	JACQUELINE ALFARO DE OLIVEIRA	MANAUS	TRACOTALMA	27/02/2023	27/02/2023				0,00	2,50	147,00	397,50	SERVIÇO	Auditoria SCAO - validado
JUCEA	510755	23/02/2023	23/02/2023	23/02/2023	Servidor	JACQUELINE ALFARO DE OLIVEIRA	TRACOTALMA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Auditoria SCAO - validado
JUCEA	510509	17/02/2023	17/02/2023	17/02/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANACAPURU	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	511117	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Servidor	ADRIELA ALVES SIEGUI	TRACOTALMA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00		Presença de contas efetuadas
JUCEA	511100	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIRAS	MANAUS	TRACOTALMA	13/03/2023	13/03/2023				0,00	4,00	137,70	570,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas

Rua Recife, 2280 Parque deq, CEP: 69.050-930, Manaus/Amazonas Fone: PABX(09)2409-9161, FAX(09)2409-9180 dsapp@read.am.gov.br - www.aedam.gov.br

SEAO Secretaria de Estado de Administração e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

ORGAO: JUCEA DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023

Orgão	Sol.	Crédito	Preferencia	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companh as	Passagem	Cid. Data	Un. Data	Total Data	Finalidade	Status
JUCEA	511100	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIROS	ITAPIRANGA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023	AVIAO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511121	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	ITAPIRANGA	13/03/2023	13/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511121	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	ITAPIRANGA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511112	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	ETULAN MANOEL DA SILVA LINS	MANAUS	ITAPIRANGA	13/03/2023	13/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511112	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	ETULAN MANOEL DA SILVA LINS	ITAPIRANGA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511119	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	SIMONE FLORENTINO PACHECO	MANAUS	ITAPIRANGA	13/03/2023	13/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511119	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	SIMONE FLORENTINO PACHECO	ITAPIRANGA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511136	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	WERNINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	ITAPIRANGA	13/03/2023	13/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511136	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	WERNINGTON GOMES DE OLIVEIRA	ITAPIRANGA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511452	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023	Servidor	JASMIN ROSALIA ALVES DA CRUZ	MANAUS	RIO DE JANEIRO	17/03/2023	18/03/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.827,59	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511452	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023	Servidor	JASMIN ROSALIA ALVES DA CRUZ	MANAUS	SAO PAULO	16/04/2023	16/04/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	2.183,43	5,00	252,00	1.250,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511833	03/03/2023	03/03/2023	03/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	SAO PAULO	20/04/2023	21/03/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	GOL	2.334,92	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511732	02/03/2023	03/03/2023	06/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUMARães	MANAUS	GUARÁ	21/03/2023	21/03/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.858,57	4,00	327,00	1.308,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511732	02/03/2023	03/03/2023	06/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUMARães	MANAUS	SAO PAULO	16/04/2023	16/04/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	2.183,43	5,00	252,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511832	03/03/2023	03/03/2023	06/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUMARães	MANAUS	GUARÁ	20/04/2023	21/04/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	GOL	2.364,82	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511832	03/03/2023	03/03/2023	06/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUMARães	MANAUS	SAO PAULO	16/04/2023	16/04/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	2.183,43	5,00	327,00	1.535,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511726	02/03/2023	03/03/2023	07/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	GUARÁ	21/03/2023	21/03/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.608,57	4,00	282,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511726	02/03/2023	03/03/2023	07/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	GUARÁ	MANAUS	24/03/2023	25/03/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	2.132,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	510252	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Servidor	ANDREA REBOUÇAS DA SILVA	MANAUS	ITACAITUBA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	150,00	300,00	SERVIÇO	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510252	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Servidor	ANDREA REBOUÇAS DA SILVA	ITACAITUBA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510203	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Servidor	AGUIA ALVES SIEU	MANAUS	ITACAITUBA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	0,00	150,00	300,00	SERVIÇO	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510225	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIROS	ITACAITUBA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510104	14/02/2023	14/02/2023	09/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	ITACAITUBA	27/02/2023	27/02/2023	CARRO	---	---	0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510104	14/02/2023	14/02/2023	09/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	ITACAITUBA	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510240	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	ETULAN MANOEL DA SILVA LINS	MANAUS	ITACAITUBA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510240	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	ETULAN MANOEL DA SILVA LINS	ITACAITUBA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAO - validada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: JUCEA

Órgão	Sol	Criação	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Compartim as	Passagem	Out Diária	Un/Diária	Total Diária	Finalidade	Status
JUCEA	510242	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GOMES	MANAUS	TRACOLTURA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510242	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GOMES	TRACOLTURA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510248	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	JOSÉ JHON DO CARMO SANTOS	MANAUS	TRACOLTURA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510248	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	JOSÉ JHON DO CARMO SANTOS	TRACOLTURA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510248	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	TRACOLTURA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510253	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	TRACOLTURA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510253	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	WENINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	TRACOLTURA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510250	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	WENINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	TRACOLTURA	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	2,50	130,00	300,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510253	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	WENINGTON GOMES DE OLIVEIRA	TRACOLTURA	MANAUS	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510250	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	WENINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	TRACOLTURA	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	512726	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	ANGELA REBOUÇAS DA SILVA	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512726	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	ANGELA REBOUÇAS DA SILVA	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512729	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	ANGELA REBOUÇAS DA SILVA	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512729	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	ANGELA REBOUÇAS DA SILVA	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512728	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	ANGELA REBOUÇAS DA SILVA	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512728	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	ANGELA REBOUÇAS DA SILVA	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512802	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIROS	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512802	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIROS	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512807	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	IRRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	PARINTINS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512807	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	IRRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512806	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	IRRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512806	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	IRRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512806	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	IRRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512806	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	IRRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512804	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	LEANDRA CRISTINA DE SOUZA FERREIROS	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512804	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	LEANDRA CRISTINA DE SOUZA FERREIROS	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512804	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	LEANDRA CRISTINA DE SOUZA FERREIROS	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512804	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	LEANDRA CRISTINA DE SOUZA FERREIROS	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512905	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512905	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512905	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512905	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	511377	28/02/2023	01/03/2023	15/03/2023	Servidor	LUCIA FABRICA SANTOS DE AMORIM	MANAUS	RIO DE JANEIRO	15/03/2023	15/03/2023	---	---	---	0,00	3,00	282,00	876,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	511377	28/02/2023	01/03/2023	15/03/2023	Servidor	LUCIA FABRICA SANTOS DE AMORIM	MANAUS	RIO DE JANEIRO	15/03/2023	15/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	511377	28/02/2023	01/03/2023	15/03/2023	Servidor	LUCIA FABRICA SANTOS DE AMORIM	MANAUS	RIO DE JANEIRO	17/03/2023	18/03/2023	---	---	---	0,00	3,50	320,00	420,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512043	06/03/2023	06/03/2023	20/03/2023	Servidor	AGUILA ALVES SICOU	MANAUS	TRACOLTURA	31/03/2023	31/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	512043	06/03/2023	06/03/2023	20/03/2023	Servidor	AGUILA ALVES SICOU	TRACOLTURA	MANAUS	28/03/2023	28/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	512042	06/03/2023	06/03/2023	20/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORREIA	MANAUS	TRACOLTURA	28/03/2023	28/03/2023	---	---	---	0,00	3,50	132,00	462,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 11/1/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: JUCEA

DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol	Crição	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhi as	Passagem	Cid. Diária	Un. Diária	Total Diária	Finalidade	Status
JUCEA	512042	06/03/2023	06/03/2023	20/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	TACATARA	MANAUS	31/03/2023	31/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SFAO - validada aprovada
JUCEA	512044	06/03/2023	06/03/2023	20/03/2023	Servidor	JACQUELINE ALFIA DE OLIVEIRA	MANAUS	TACATARA	28/03/2023	28/03/2023	---	---	---	0,00	3,50	147,00	514,50	---	Auditoria SFAO - validada aprovada
JUCEA	512044	06/03/2023	06/03/2023	20/03/2023	Servidor	JACQUELINE ALFIA DE OLIVEIRA	TACATARA	MANAUS	31/03/2023	31/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SFAO - validada aprovada
JUCEA	514474	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Servidor	ANGELA REBOUÇAS DA SILVA	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514474	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Servidor	ANGELA REBOUÇAS DA SILVA	RIO PRETO DA EVA	MANAUS	10/05/2023	10/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514346	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	MANAUS	TAPARANGA	15/05/2023	15/05/2023	---	---	---	0,00	3,50	120,00	420,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514346	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	TAPARANGA	MANAUS	18/05/2023	18/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513949	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	MANAUS	NOVO ARAO	12/06/2023	12/06/2023	---	---	---	0,00	3,50	120,00	420,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513949	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	NOVO ARAO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513962	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	MANAUS	PREZIDENTE FIGUEIREDO	19/06/2023	19/06/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513962	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	PREZIDENTE FIGUEIREDO	MANAUS	21/06/2023	21/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514354	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAD AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	TAPARANGA	MANAUS	15/05/2023	15/05/2023	---	---	---	0,00	3,50	132,00	462,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514354	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAD AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	TAPARANGA	NOVO ARAO	18/05/2023	18/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513954	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAD AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	NOVO ARAO	MANAUS	12/06/2023	12/06/2023	---	---	---	0,00	3,50	132,00	462,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513954	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAD AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	NOVO ARAO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513966	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAD AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	PREZIDENTE FIGUEIREDO	19/06/2023	19/06/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513966	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAD AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	PREZIDENTE FIGUEIREDO	MANAUS	21/06/2023	21/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514388	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514388	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	RIO PRETO DA EVA	MANAUS	10/05/2023	10/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514351	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	TAPARANGA	15/05/2023	15/05/2023	---	---	---	0,00	3,50	132,00	462,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514351	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	TAPARANGA	MANAUS	18/05/2023	18/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513952	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	NOVO ARAO	12/06/2023	12/06/2023	---	---	---	0,00	3,50	132,00	462,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513952	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	NOVO ARAO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513967	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	PREZIDENTE FIGUEIREDO	19/06/2023	19/06/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513967	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	PREZIDENTE FIGUEIREDO	MANAUS	21/06/2023	21/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514470	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GUERES	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514470	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GUERES	RIO PRETO DA EVA	MANAUS	10/05/2023	10/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514463	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	JORGE JHON DO CARMO SANTOS	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514463	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	JORGE JHON DO CARMO SANTOS	RIO PRETO DA EVA	MANAUS	10/05/2023	10/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

PERÍODO : 1/1/2023 a 31/12/2023 ORÇÃO: JUCEA DATA BASE - VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol.	Chego	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhia	Passagem	Qtd Diária	JUN Diária	Total Diária	Finalidade	Status
JUCEA	514389	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	2,50	132,00	350,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	514389	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	NOVO AERAO	10/05/2023	10/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	514348	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	TRAPBANCA	15/05/2023	15/05/2023				0,00	3,50	132,00	452,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	514348	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	TRAPBANCA	MANAUS	18/05/2023	18/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513968	20/03/2023	24/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	NOVO AERAO	12/06/2023	12/06/2023				0,00	0,00	132,00	452,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513968	20/03/2023	24/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	NOVO AERAO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513970	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	19/06/2023	19/06/2023				0,00	2,50	132,00	303,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513970	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MANAUS	21/06/2023	21/06/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	514472	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	WERNERTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	2,50	120,00	306,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	514472	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	WERNERTON GOMES DE OLIVEIRA	RIO PRETO DA EVA	MANAUS	10/05/2023	10/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	512803	11/03/2023	11/03/2023	27/03/2023	Colaborad	ETIAN MARCEL DA SILVA LINS	MANAUS	PARINTINS	27/03/2023	27/03/2023				0,00	4,00	132,00	528,00	Audiencia de contas estavua	Audiencia de contas estavua
JUCEA	512803	11/03/2023	11/03/2023	27/03/2023	Colaborad	ETIAN MARCEL DA SILVA LINS	PARINTINS	MANAUS	30/03/2023	30/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	Audiencia de contas estavua	Audiencia de contas estavua
JUCEA	513909	16/03/2023	16/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	2,50	182,00	452,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513909	16/03/2023	16/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	RIO PRETO DA EVA	MANAUS	10/05/2023	10/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513906	16/03/2023	16/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	TRAPBANCA	15/05/2023	15/05/2023				0,00	3,50	182,00	537,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513906	16/03/2023	16/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	TRAPBANCA	MANAUS	18/05/2023	18/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513938	20/03/2023	20/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	NOVO AERAO	12/06/2023	12/06/2023				0,00	3,50	182,00	537,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513938	20/03/2023	20/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	NOVO AERAO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513940	20/03/2023	20/03/2023	31/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	19/05/2023	19/05/2023				0,00	2,50	182,00	452,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	513940	20/03/2023	20/03/2023	31/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MANAUS	21/05/2023	21/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	515872	04/04/2023	04/04/2023	04/04/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO COELHO	MANAUS	BRASILIA	02/04/2023	02/04/2023				0,00	2,50	262,00	630,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	515872	04/04/2023	04/04/2023	04/04/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO COELHO	BRASILIA	MANAUS	04/04/2023	04/04/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	515801	03/04/2023	03/04/2023	04/04/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	BRASILIA	02/04/2023	02/04/2023				0,00	2,50	267,00	617,50	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	515801	03/04/2023	03/04/2023	04/04/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	BRASILIA	MANAUS	04/04/2023	04/04/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	516631	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	AGUIA ALVES SIEU	MANAUS	PORTALEZA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	4,00	210,00	945,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	516631	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	AGUIA ALVES SIEU	PORTALEZA	MANAUS	12/05/2023	12/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	516626	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	PORTALEZA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	4,00	252,00	1.134,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	516626	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	PORTALEZA	MANAUS	12/05/2023	12/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA
JUCEA	516370	10/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	MARIN ROSANA ALVES DA CRUZ	MANAUS	PORTALEZA	08/05/2023	08/05/2023				1.062,27	0,00	252,00	0,00	OUTROS	PRESTACAO DE CONTAS ESTAVUA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: JUCEA

DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol.	Criação	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhia	Passagem	Qtd Diária	Un Diária	Total Diária	Finalidade	Status
JUCEA	516370	10/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	ISAIN ROSANA ALVES DA CRUZ	FORTALEZA	MANAUS	12/05/2023	12/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	1.084,87	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516618	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	MANAUS	FORTALEZA	08/05/2023	08/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	688,54	0,00	292,00	0,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516618	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	MANAUS	12/05/2023	12/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	688,54	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516378	10/04/2023	10/04/2023	11/04/2023	Colaborador	LUC EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	MANAUS	FORTALEZA	08/05/2023	08/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	1.080,27	4,50	252,00	1.134,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516378	10/04/2023	10/04/2023	11/04/2023	Colaborador	LUC EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	FORTALEZA	MANAUS	12/05/2023	12/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	1.084,87	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516577	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	SAO PAULO	21/04/2023	21/04/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.081,59	4,00	252,00	1.086,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516577	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	SAO PAULO	MANAUS	24/04/2023	24/04/2023	AVIAO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516577	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	SAO PAULO	24/04/2023	24/04/2023	AVIAO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516584	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	SAO PAULO	21/04/2023	21/04/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.881,59	4,00	227,00	1.308,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516584	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	SAO PAULO	MANAUS	24/04/2023	24/04/2023	AVIAO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516584	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	MANAUS	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	3,00	120,00	360,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519446	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Servidor	ARTE PINHEIRO PEREIRA	MANAUS	MANAUS	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519446	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Servidor	ARTE PINHEIRO PEREIRA	MANAUS	MANAUS	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519446	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Servidor	ARTE PINHEIRO PEREIRA	MANAUS	MANAUS	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519455	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	BIANCA BEAUBROT DE MESSIAS	MANAUS	MANAUS	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	3,00	132,00	396,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519444	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	MANAUS	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519444	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	MANAUS	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519444	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	MANAUS	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519428	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	LIZIANNA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	MANAUS	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	3,00	132,00	396,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519428	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	LIZIANNA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	MANAUS	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519428	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	LIZIANNA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	MANAUS	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519434	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	WENDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	MANAUS	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519434	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	WENDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	MANAUS	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	3,00	120,00	360,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519434	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	WENDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	MANAUS	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521125	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	MANAUS	30/05/2023	30/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	798,41	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521125	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	TABATINGA	01/06/2023	01/06/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	632,50	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521125	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	MANAUS	01/06/2023	01/06/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	632,50	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521375	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	MANAUS	23/05/2023	23/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.934,82	4,00	252,00	1.068,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521375	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	MANAUS	26/05/2023	26/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.847,38	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521375	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	MANAUS	30/05/2023	30/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	798,41	3,00	182,00	546,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521127	16/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	TABATINGA	MANAUS	01/06/2023	01/06/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	932,50	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521379	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	Servidor	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	MANAUS	23/05/2023	23/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.810,50	4,00	252,00	1.006,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521379	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	Servidor	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	MANAUS	26/05/2023	26/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.810,50	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521340	17/05/2023	18/05/2023	18/05/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	MANAUS	23/05/2023	23/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.934,82	4,00	127,00	1.308,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521340	17/05/2023	18/05/2023	18/05/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	MANAUS	26/05/2023	26/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.847,38	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: JUCEA

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol	Criação	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Constante	Passejem	Qtd Diária	Unidade	Total	Finalidade	Status
JUCEA	523542	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SIQUEIRA	MANAUS	PARINTINS	28/06/2023	28/06/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	710,00	4,50	120,00	540,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	523542	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SIQUEIRA	PARINTINS	MANAUS	02/07/2023	02/07/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	810,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	523535	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	CAROL AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIRAS	MANAUS	PARINTINS	28/06/2023	28/06/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	710,00	4,50	132,00	554,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	523535	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	CAROL AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIRAS	PARINTINS	MANAUS	02/07/2023	02/07/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	810,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	523534	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	SIMONE FLORENTINO PACHECO	PARINTINS	MANAUS	28/06/2023	28/06/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	810,00	4,50	132,00	554,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	523534	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	SIMONE FLORENTINO PACHECO	PARINTINS	MANAUS	02/07/2023	02/07/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	810,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	523534	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	WINGTONTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	PARINTINS	28/06/2023	28/06/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	710,00	4,50	120,00	540,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	523541	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	WINGTONTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	PARINTINS	02/07/2023	02/07/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	810,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	523993	06/06/2023	06/06/2023	07/06/2023	Colaborador	LIZAMARA CRISTINA DE SOUZA FERREIRAS	MANAUS	PARINTINS	28/06/2023	28/06/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	5,00	132,00	650,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	523993	06/06/2023	06/06/2023	07/06/2023	Colaborador	LIZAMARA CRISTINA DE SOUZA FERREIRAS	MANAUS	PARINTINS	02/07/2023	02/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	521763	19/05/2023	16/06/2023	16/06/2023	Colaborador	JOSÉF JHON DO CARMO SANTOS	NOVO ARAJO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	521763	19/05/2023	16/06/2023	16/06/2023	Colaborador	JOSÉF JHON DO CARMO SANTOS	NOVO ARAJO	MANAUS	19/06/2023	19/06/2023	CARRO	---	---	0,00	3,00	120,00	360,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	522115	23/05/2023	23/05/2023	16/06/2023	Colaborador	LUIS GONZAGA LIMA DE ANDRADE	MANAUS	PRESELENTE FLORENTINO	21/06/2023	21/06/2023	CARRO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	522115	23/05/2023	23/05/2023	16/06/2023	Colaborador	LUIS GONZAGA LIMA DE ANDRADE	MANAUS	BELO HORIZONTE	10/07/2023	10/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAIM	1.323,24	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	525674	19/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	Servidor	PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ	BELO HORIZONTE	MANAUS	13/07/2023	14/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAIM	1.323,24	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	525674	19/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	Servidor	PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ	BELO HORIZONTE	MANAUS	28/06/2023	28/06/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	5,00	132,00	660,00	OUTROS	Auditoria - ESTADO - validade aprovada
JUCEA	523990	06/06/2023	06/06/2023	21/06/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO COELHO	MANAUS	PARINTINS	02/07/2023	02/07/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	521759	19/05/2023	19/05/2023	22/06/2023	Colaborador	BIANCA BEBARROZ DE MESSIAS	NOVO ARAJO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	521759	19/05/2023	19/05/2023	22/06/2023	Colaborador	BIANCA BEBARROZ DE MESSIAS	NOVO ARAJO	MANAUS	19/06/2023	19/06/2023	CARRO	---	---	0,00	3,00	132,00	396,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	522111	23/05/2023	23/05/2023	22/06/2023	Colaborador	BIANCA BEBARROZ DE MESSIAS	MANAUS	PRESELENTE FLORENTINO	21/06/2023	21/06/2023	CARRO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	528584	10/07/2023	11/07/2023	11/07/2023	Servidor	ERLAN MANOEL DA SILVA LUIS	SAO LUIS	MANAUS	01/08/2023	01/08/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	AZUL	1.437,39	5,00	292,00	1.480,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	528584	10/07/2023	11/07/2023	11/07/2023	Servidor	ERLAN MANOEL DA SILVA LUIS	SAO LUIS	MANAUS	05/08/2023	05/08/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	AZUL	455,55	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	528586	10/07/2023	11/07/2023	11/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	SAO LUIS	MANAUS	05/08/2023	05/08/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAIM	3.405,38	2,56	292,00	730,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	529060	13/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	BRASÍLIA	MANAUS	19/07/2023	19/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada	
JUCEA	529060	13/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	BRASÍLIA	MANAUS	17/07/2023	17/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada	
JUCEA	529045	13/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	Colaborador	LUIZ EDUARDO DA SILVA BRUNCA TAVO	MANAUS	BRASÍLIA	17/07/2023	17/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAIM	3.405,38	2,56	292,00	630,00	OUTROS	prestação de contas estatuada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023 ORÇÃO: JUCEA DATA BASE - VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol	Cnópio	Prefeiretista	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Emprego	Passagem	Ord. Diária	VM/Diária	Total Diária	Frustrante	Status
JUCEA	529045	13/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	Colaborad	LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	BRASILIA	MANAUS	19/07/2023	19/07/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	3.318,95	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	529404	17/07/2023	17/07/2023	18/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	MANAUS	BRASILIA	06/08/2023	06/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	2.318,03	1,00	292,00	292,00	OUTROS	Participação de comar estuado
JUCEA	529404	17/07/2023	17/07/2023	18/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	BRASILIA	MANAUS	07/08/2023	07/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	1.251,87	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	514454	23/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Servidor	AGUILA ALVES SIESE	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	02/05/2023	02/05/2023	CARRO	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	OUTROS	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	514454	23/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Servidor	AGUILA ALVES SIESE	MANAUS	MANAUS	04/05/2023	04/05/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	514384	22/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	02/05/2023	02/05/2023	CARRO	---	---	0,00	2,50	132,00	330,00	OUTROS	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	514384	22/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	MANAUS	04/05/2023	04/05/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	529780	19/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	MANAUS	BRASILIA	31/07/2023	31/07/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	3.304,83	2,50	282,00	630,00	OUTROS	Participação de comar estuado
JUCEA	529780	19/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	BRASILIA	MANAUS	02/08/2023	02/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	ATUL	2.307,46	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	514747	24/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	02/05/2023	02/05/2023	CARRO	---	---	0,00	2,50	147,00	367,50	OUTROS	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	514747	24/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	MANAUS	MANAUS	04/05/2023	04/05/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	529784	19/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	BRASILIA	MANAUS	31/07/2023	31/07/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	3.304,83	2,50	282,00	630,00	OUTROS	Participação de comar estuado
JUCEA	529784	19/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	BRASILIA	MANAUS	02/08/2023	02/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	ATUL	2.307,46	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	531131	28/07/2023	31/07/2023	31/07/2023	Servidor	EMMA LINDOSO DA SILVA	MANAUS	TERESINA	25/08/2023	25/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	LATAM	2.101,57	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	531131	28/07/2023	31/07/2023	31/07/2023	Servidor	EMMA LINDOSO DA SILVA	TERESINA	MANAUS	17/08/2023	17/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	ATUL	1.897,11	3,50	120,00	420,00	OUTROS	Participação de comar estuado
JUCEA	532256	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Servidor	ANDREIA REBOUAS DA SILVA	PORTO VELHO	HUMAITA	18/08/2023	18/08/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532256	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Servidor	ANDREIA REBOUAS DA SILVA	PORTO VELHO	MANAUS	20/08/2023	20/08/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532256	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Servidor	ANDREIA REBOUAS DA SILVA	PORTO VELHO	MANAUS	17/08/2023	17/08/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532254	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	PORTO VELHO	HUMAITA	18/08/2023	18/08/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532254	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	PORTO VELHO	MANAUS	20/08/2023	20/08/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532254	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	PORTO VELHO	MANAUS	17/08/2023	17/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	ATUL	1.897,11	3,50	132,00	462,00	OUTROS	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532872	10/08/2023	11/08/2023	11/08/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO	MANAUS	SAO PAULO	27/08/2023	27/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	LATAM	2.814,77	5,00	252,00	1.260,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	532872	10/08/2023	11/08/2023	11/08/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO	MANAUS	MANAUS	01/09/2023	01/09/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	2.630,34	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	532948	10/08/2023	11/08/2023	11/08/2023	Colaborad	LEANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	SAO PAULO	27/08/2023	27/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	LATAM	2.759,77	5,00	252,00	1.260,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	532948	10/08/2023	11/08/2023	11/08/2023	Colaborad	LEANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	MANAUS	01/09/2023	01/09/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	2.630,34	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	531133	28/07/2023	31/07/2023	14/08/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	MANAUS	TERESINA	22/08/2023	22/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	LATAM	3.440,62	4,00	292,00	1.156,00	OUTROS	Participação de comar estuado
JUCEA	531133	28/07/2023	31/07/2023	14/08/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	TERESINA	MANAUS	25/08/2023	25/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	LATAM	2.101,57	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: JUCEA

DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

Orgão	Sol.	Criação	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companh ia	Passagem	Cid. Diária	Un Diária	Total Diária	Finalidade	Status													
JUCEA	533496	16/08/2023	16/08/2023	16/08/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIROS	MANAUS	CUABA	03/09/2023	03/09/2023	AVIÃO	VIANA TURSIMO	LATAM	3 423,93	4,00	252,00	1.008,00	OUTROS	Prestação de contas aprovada													
JUCEA	533496	16/08/2023	16/08/2023	16/08/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIROS	CUABA	MANAUS	06/09/2023	06/09/2023	AVIÃO	VIANA TURSIMO	LATAM	3 105,59	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas aprovada													
JUCEA	533495	16/08/2023	16/08/2023	16/08/2023	Colaborad	IRAKEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	CUABA	03/09/2023	03/09/2023	AVIÃO	VIANA TURSIMO	LATAM	3 423,30	4,00	252,00	1.008,00	OUTROS	Prestação de contas aprovada													
JUCEA	533495	16/08/2023	16/08/2023	16/08/2023	Colaborad	IRAKEL LUCAS AMARO RODRIGUES	CUABA	MANAUS	06/09/2023	06/09/2023	AVIÃO	VIANA TURSIMO	LATAM	3 005,59	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas aprovada													
Total														145.879,21	381,50	—	65.921,00															

Fonte: SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens

Rua Récife, 3360 Parque dez. CEP: 69.050-030,  
Manaus/Amazonas  
Fone: FAPX(092)4009-9161, FAX(092)4009-9180  
dnp@sead.am.gov.br, www.sead.am.gov.br  
Impresso em: 01/02/2024 12:07:52

SEAD  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão  
Pag. 9 / 9

# ANEXO VII

**PORTARIA Nº 047/2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 5º, VIII, e Art.41 da Lei 13.709/2018 ;


**CONSIDERANDO** o objetivo precípua desta Autarquia de ampliação e melhoria dos procedimentos operacionais internos e externos, bem como a necessidade de constante atualização no que se diz respeito às atualizações legislativas e jurisprudências pertinentes aos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ**, Matrícula nº257.117-0 A, ocupante do cargo de **Procuradora-Geral**, como **ENCARREGADA** de Proteção de Dados, para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) garantindo a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito desta Autarquia.

Cientifique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 02 de maio de 2023.

  
**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 114/2023-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº115/GAB/JUCEA, a qual designa o encarregado de Proteção de Dados conforme determina o Artigo 5º, VIII, e Art.41 da Lei 13.709/2018;

**CONSIDERANDO** o objetivo precípuo desta Autarquia de ampliação e melhoria dos procedimentos operacionais internos e externos, bem como a necessidade de constante atualização no que se diz respeito às atualizações legislativas e jurisprudências pertinentes aos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº048/2023 que instituiu no âmbito da JUCEA, por tempo indeterminado, o Grupo de Trabalho, para apoio e fiscalização, garantindo a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito desta Autarquia de acordo com a Lei 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 2º - DESIGNAR, novos membros para compor o Grupo de Trabalho, em substituição Portaria nº048/2023, por tempo indeterminado assumindo suas funções a partir de 27 de setembro de 2023, os seguintes membros:

**I. LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA (Coordenadora)**  
Matrícula nº 256.927-2ª;

**II. RENATA SARAIVA A. L. DE ALMEIDA (Membro) CPF Nº**  
834.043.172-20;




**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

- III. CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO (Membro) CPF N° 884.651.792-04;
- IV. CAIK SAMPAIO PAIVA (Membro) CPF N° 700.911.732-21;
- V. ÁQUILA ALVES SICSÚ (Membro) Matrícula n° 248.357.2-A;
- VI. KAMILA VIEIRA DA COSTA (Membro) CPF N° 001.161.052-24;
- VII. MONIQUE TRIBUZY MELLO DE OLIVEIRA (Membro) CPF N° 921.516.632-72;

Cientifique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 27 de setembro de 2023.

  
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

[controleinterno@jucea.am.gov.br](mailto:controleinterno@jucea.am.gov.br)  
rua Cuiabá, 543, Nossa Senhora  
das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Ata 002/2024

Ata de Sessão Extraordinária da  
Junta Comercial do Estado do  
Amazonas-JUCEA, realizada em  
26/03/2024.

**1.Data, hora, local:** Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, na modalidade online.

2. Presenças: Vice-Presidente EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO, Sra. Secretária-Geral MÁRCIA LOPES, Sra. Procuradora-Chefa LORENA ALENCAR, Sra. Chefe de Gabinete LIZANDRA FERNANDES, Sr. Diretor do Departamento de Administração e Finanças EYLAN LINS, Sra. Chefe do Departamento de Administração e Finanças ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA e CYAILLEN CARVALHO Assessora de Comunicação. Vogais conforme assinaturas da presente Ata: AMILTON CESTARI, AMANDA EVANGELISTA, AMAURI BLANCO, FERNANDO SIMÕES, JOSÉ TADROS, JOSENY GUSMÃO e MÁRIO JORGE JÚNIOR.

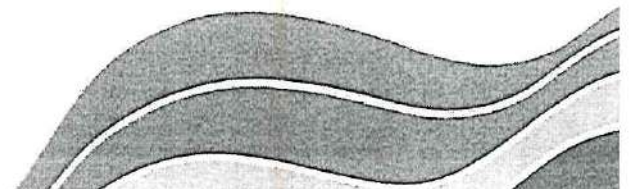
**2. Assuntos e deliberações da mesa diretora:**

1- Apreciação do Balanço Patrimonial da JUCEA;

4. **Assuntos e deliberações da Reunião:** O Vice-Presidente verificou que o quórum estava presente e deu início a Reunião, cumprimentando a mesa diretora e o colegiado de vogais, deu bom dia a todos e passou a palavra a Secretária de Turmas e Plenário Lizandra Fernandes para fazer a leitura da pauta, a qual por sua vez leu a pauta e passou a palavra novamente ao Vice-Presidente para continuidade da presente Reunião, que por sua vez falou sobre Resolução do TCE e o Relatório feito pela Vogal, passando a palavra para o Sra. Joseny Gusmão afim de que a mesmo emitisse o seu PARECER, logo, declarou que com base na legislação e cumprindo as exigências no que dispõe os artigos 74 e 168 da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e suas posteriores regulamentações, bem como, em atendimento a Resolução nº 04 de 16/03/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas TCE/AM, opinou pela aprovação do Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e seus respectivos Relatórios da JUCEA, do exercício, findo em 31 de dezembro de 2023. Em seguida o Vice-Presidente iniciou a votação, sendo aprovado o Balanço por unanimidade dos presentes.

Rua Cuiabá, 543 - Nossa  
Senhora das Graças  
Fone: (92) 3212-4150 Manaus-  
AM CEP:69053-490

**JUCEA**   
UNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO AMAZONAS



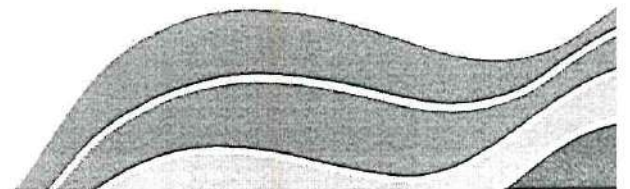


**5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Edmundo Ferreira Brito Netto agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente, pelos Vogais, e por mim Secretária de Turmas e Plenário.

Manaus, 26 de março de 2024



**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**  
Vice-Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

  
**MÁRCIA LOPES BARROSO**  
Secretária-Geral

  
**LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA**  
Procuradora-Chefe

  
**EYLAN MANOEL DA SILVA LINS**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

  
**ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA**  
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

**VOGAIS:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMILTON CESTARI  
Data: 26/03/2024 16:34:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amilton Cestari.....

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA CARLA NASCIMENTO TORRES EVANGE  
Data: 27/03/2024 11:34:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Carla Nascimento T. Evangelista.....

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMAURI CARLOS BLANCO  
Data: 27/03/2024 09:47:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

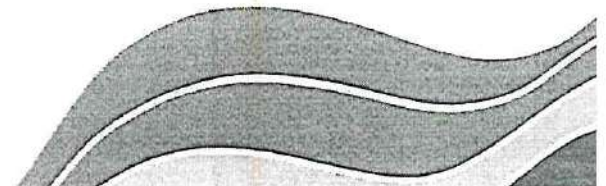
Amauri Carlos Blanco.....

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO LUIS SIMOES DA SILVA  
Data: 27/03/2024 12:44:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Luis Simões da Silva.....

Rua Cuiabá, 543 - Nossa  
Senhora das Graças  
Fone: (92) 3212-4150 Manaus-  
AM CEP:69053-490

**IUCEA**   
UNTA COMERCIAL DO  
ITADO DO AMAZONAS





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE ROBERTO TADROS JUNIOR  
Data: 26/03/2024 16:51:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Roberto Tadros Júnior.....

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSENY GUSMAO DA SILVA  
Data: 27/03/2024 13:18:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joseny Gusmão da Silva.....

Documento assinado digitalmente

gov.br

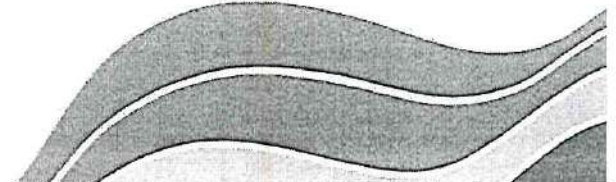
MARIO JORGE SOUZA BASTOS JUNIOR  
Data: 26/03/2024 17:00:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Jorge de Souza Bastos Júnior.....

*Lizandra Cristina de Souza Fernandes*  
**LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES**  
Secretária de Turmas e Plenário

Rua Cuiabá, 543 – Nossa  
Senhora das Graças  
Fone: (92) 3212-4150 Manaus-  
AM CEP:69053-490

**IUCEA**   
UNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO AMAZONAS





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO- RAACI**

## **JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA.**

Relatório Anual de Atividade do Controle Interno da JUCEA, consiste na avaliação periódica realizada pelo Controle Interno desta entidade, por meio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, no exercício de 2023 conforme Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as instruções do TCE.

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
Instagram/juceaam

[controleinterno@jucea.am.gov.br](mailto:controleinterno@jucea.am.gov.br)  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO .....	03
2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA COMPOSIÇÃO.....	04
3. ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2023.....	04
4. CONTRATOS .....	08
5. PESSOAL .....	09
6. DOS ADIANTAMENTOS.....	10
7. CONTROLE DE PATRIMÔNIO.....	11
8. DIÁRIAS E PASSAGENS.....	12
9. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS.....	13
10. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	14
11. TRANSPARÊNCIA.....	16
12. CONCLUSÃO.....	17

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente relatório possui a finalidade de demonstrar as avaliações periódicas realizadas por meio de atividades precípua do Controle Interno, dos meses de Janeiro a Dezembro de 2023.

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as instruções do TCE, a Unidade de Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e as despesas do órgão com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando acerca da instrução processual aos servidores, assim como pela busca da aplicação adequada dos recursos públicos, bem como as Ações contidas no Plano Anual de Atividades executadas pela presente UCI, compondo respectivamente a avaliação dos temas abaixo elencados, quais sejam:

1. Contratos;
2. Atividades econômicas e financeiras do exercício;
3. Quadro de pessoal;
4. Adiantamentos;
5. Controle de Patrimônio;;
6. Diárias e Passagens;
7. Ordem Cronológica de pagamentos;
8. Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD;
9. Transparência;

## **2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA COMPOSIÇÃO**

A aludida Unidade possui como missão, exercer o controle interno da gestão dos recursos públicos da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, por meio de ações de prevenções, orientações, fiscalizações e controle dos atos administrativos obedecendo as legislações pertinentes, contribuindo para o alcance da entrega de melhores serviços públicos a gestão e a sociedade amazonense.

### **Composição UCI no exercício de 2023**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Lorena Alencar Machado da Silva	Assessor 1 - AD-1	Controladora Interna	Desde 24/06/2020	Direito
Rosa Cecilma França de Moraes Lopes	Gerente	Assessora	Desde 13/09/2021	Direito
Aldemira Pinheiro Pereira	TNS-I	Assessora	Desde 25/02/2021	Bacharel em Ciências Contábeis

## **3. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS, DO EXERCÍCIO DE 2023 DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA.**

O orçamento para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei nº. 6.155, de 28 de dezembro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício de 2023, cuja UG 16201 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS ficou em **R\$ 16.895.000,00** (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil Reais), acrescido do valor de **R\$ 5.600.627,24** (cinco milhões, seiscentos mil, seiscentos e vinte e sete Reais e vinte e quatro centavos), correspondente a Crédito Suplementar mediante Superávit Financeiro apurado do Balanço Patrimonial de Exercícios Anteriores, totalizando o valor da Dotação Autorizada no exercício em **R\$**

**22.495.627,24** (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e sete Reais e vinte e quatro centavos).

Observamos que do valor do Superávit financeiro autorizado para abertura de créditos adicionais na ordem de **R\$ 5.600.627,24** (cinco milhões, seiscentos mil, seiscentos e vinte e sete Reais e vinte e quatro centavos), foi executado o valor de **R\$ 4.415.955,81** permitindo o equilíbrio orçamentário na execução do exercício, influenciando positivamente na execução orçamentária.

### Dotação Orçamentária – 2023

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL %
<b>Dotação Orçamentária Inicial 2023</b>	<b>16.895.000,00</b>	<b>75,00</b>
Dotação Suplementar	8.401.000,32	37,00
Dotação Especial	0,00	00
Reduções	- 2.801.342,00	- 12,00
<b>Dotação Autorizada</b>	<b>22.495.627,24</b>	<b>100%</b>
Empenhos emitidos (01/01/2023 a 31/12/2023)	- 18.641.798,38	82,86%
Saldo Disponível em 31/12/2023	3.853.828,86	17,14%

Fonte: AFI - 2023

Foi empenhado durante o exercício o valor de **R\$ 18.641.798,38** (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito Reais e trinta e oito centavos), correspondendo a **82,86%** das despesas autorizadas para o exercício, o que gerou uma economia orçamentária de **R\$ 3.853.828,86** (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito Reais e oitenta e seis centavos), representando **17,14%** da dotação orçamentária final do exercício, pois os gastos executados somaram valores inferiores aos fixados.

As Despesas Orçamentárias se dividem em duas categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.



As **Despesas Correntes** são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

As **Despesas de Capital** são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços. São os investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida.

Demonstramos no quadro a seguir, o confronto da despesa autorizada com a executada e o saldo orçamentário.

#### Despesas Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EXECUTADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.188.000,00	6.961.933,90	5.573.658,14	1.388.275,76
OUTRAS DESPESAS CORENTES	9.707.000,00	15.434.830,24	13.061.450,37	2.373.379,87
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	98.863,10	6.689,87	92.173,23
<b>TOTAL</b>	<b>16.895.000,00</b>	<b>22.495.627,24</b>	<b>18.641.798,38</b>	<b>3.853.828,86</b>

O Resultado da Despesa Orçamentária foi de **R\$ 3.853.828,86** (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito Reais e oitenta e seis centavos), demonstrando uma economia orçamentária em razão da utilização do superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial, Anexo 14.

#### Receita Orçamentária

Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício foi realizado o total de **R\$ 18.666.882,96** (dezoito milhões, seiscentos e



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois Reais e noventa e seis centavos), sendo **Receita Patrimonial** o valor de R\$ 943.227,41 equivalente a 5,05% **Receita de Serviços** no valor de R\$ 17.708.141,30 equivalente a 94,87% **Outras Receitas Correntes** no valor de R\$ 15.514,25 equivalente a 0,08% conforme demonstrativo abaixo:

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA R\$
Receitas Correntes (Total)	<b>16.895.000,00</b>	<b>18.666.882,96</b>	<b>1.771.882,96</b>
Receita Patrimonial	881.000,00	943.227,41	62.227,41
Receita de Serviços	16.000.000,00	17.708.141,30	1.708.141,30
Outras Receitas Correntes	14.000,00	15.514,25	1.514,25

Fonte: ANEXO 10-AFI/2023

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em relação às receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, constantes do Balanço Financeiro, são demonstrados os “movimentos financeiros”, ou seja, o somatório das operações realizadas durante o exercício.

INGRESSOS	VALOR R\$	DISPÊNDIOS	VALOR R\$
Receita Orçamentária	18.666.882,96	Despesa Orçamentária	18.641.798,38
Transferências Financeiras Recebidas	29.384.351,17	Transferências Financeiras Concedidas	29.384.351,17
Recebimentos Extra Orçamentários	3.422.032,72	Pagamentos Extra-Orçamentários	3.379.845,05
Saldo do Exercício Anterior	8.428.332,39	Saldo para o Exercício Seguinte	8.495.604,64
<b>TOTAL</b>	<b>59.901.599,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>59.901.599,24</b>

Fonte: Anexo 13/AFI-2023

O Resultado da Apuração da Disponibilidade Financeira para o exercício seguinte foi de **R\$ 8.495.604,64** (oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatro Reais e sessenta e quatro centavos).

Do valor empenhado de **R\$ 18.641.798,38** foi liquidado o valor de **R\$ 18.452.063,06** pago o valor de **R\$ 18.427.098,73**, ficando inscrito como restos a pagar processado o valor de **R\$ 24.954,33** e não processado o valor de **R\$ 189.735,32**

#### **4. CONTRATOS**

Durante o exercício, foram formalizados 07 (sete) Contratações e 31( trinta e um) Aditivos, para atender despesas de interesse do órgão, conforme especificação por objeto e a empresa contratada, em **anexo I** segue informações detalhadas relativas ao controle dos Contratos.

A partir da criação de do setor de Contratos no âmbito da Jucea, esta autarquia vem otimizando as ações de gestão dos contratos administrativos, a fim de coordenar e acompanhar os atos preparatórios à instrução processual em tempo hábil e de forma planejada, com o encaminhamento das documentações para formalização dos procedimentos Licitatórios, contratações/aquisições e Aditivos contratuais, e nas modalidades que se fizerem cabíveis legalmente de acordo com o tipo de contratação, ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC, com antecedência mínima de 06 (seis) meses para dispensas de Licitações, considerando a data de encerramento da vigência dos contratos ou da necessidade de início do serviço/aquisição.

Neste mesmo viés, a junta comercial, vem capacitando os servidores responsáveis pela coordenação e execução de atividades ao controle de contratos, aquisições, fiscalização e gestão, a fim de promover o fiel cumprimento da legalidade e disseminação da cultura de integridade das ações.

Em **anexo II** constam certificados de capacitação dos servidores, realizados no exercício de 2023, na Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas.

Da análise realizada pela Unidade do Controle Interno nos processos de Contratação/Aditivos e aquisições, verifica-se por amostragem que:

1. As contratações da JUCEA são sempre precedidas da apresentação do respectivo documento de planejamento, seja pelo projeto básico ou termo de referência, acompanhados do anteprojeto, mediante justificativa da contratação bem como prévia anuência do respectivo Diretor e Gestor.
2. Existe aprovação da assessoria jurídica, nos Editais, Pregão e minuta de Contrato e Aditivos.
3. Constam indicação de recurso para despesa e comprovação da existência de recurso orçamentários pela Diretoria Financeira, que assegurem o pagamento das obrigações a se rem assumidas no exercício financeiro,
4. Possuem pesquisa de preço, Mapa comparativo de preços, demonstração de vantajosidade para contratação ou prorrogação do contrato.
5. Possuem Ato designatório de gestão e fiscalização de contratos publicados em Diário oficial.
6. Possuem Manifestação do Controle Interno

Destaca-se que utilização dos check-list's, elaborados pela UCI-JUCEA, aprovado pela Gestora da Pasta, contendo os ritos processuais das contratações e aditivos, mostrou melhora expressiva na Instrução dos autos, bem como refletiu na diminuição no tempo de tramite dos processos entre os setores, devido não haver necessidade de retorno do mesmo para correção ou nova juntada.

## **5. QUADRO DE PESSOAL**

Quantitativo de servidores que trabalham na entidade, totalizam em 76(setenta e seis) servidores, do total 48 são estatutários, correspondente a 66,19%,



enquanto 14 (quatorze) cargos são comissionados, perfazendo 18,18%, conforme tabela abaixo.

Os dados indicados abaixo referentes ao quantitativo de servidores Estatutários, cargos comissionados com ou sem vínculo e conselho de vogais foram verificadas junto ao Portal da Transparência, cumprindo assim a Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527 de 2011- **Anexo III**.

VÍNCULO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
Comissionados sem vínculo	14	JUCEA – Manaus
Estatutários	48	JUCEA – Manaus
Estatutários	1	JUCEA – Manacapuru
Estatutários	1	JUCEA – Parintins
Conselho de Vogais	12	JUCEA – Manaus
<b>TOTAL:</b>	<b>76</b>	

\* dados relativos a nome, vínculo empregatício e lotação, estão disponíveis no anexo III Atualizado até 29/12/2023.extraídos do Portal da Transparência acessado em 29/12/2023.

## **6. DOS ADIANTAMENTOS**

Os adiantamentos concedidos do período de Janeiro a Dezembro de 2023 totalizam-se em **08 (oito), estando as 08 (oito)** com status de Prestação de contas Finalizados, conforme demonstram relatórios extraídos dos sistemas de Administração Financeira Integrada (AFI) e Controle de Concessão de adiantamentos (CCA) **anexo IV**.

Em análise e acompanhamento a todas as despesas realizadas por meio de Adiantamentos no âmbito da Administração Pública, que encontra-se fundamento na Lei Federal de Normas Gerais de Direito Financeiro nº 4.320/64, Artigo 64 e Decreto Nº 16.396/94- Sefaz-AM, Art.1ºcaput e parágrafo único. Verificou-se o cumprimento dos prazos estabelecidos nas respectivas legislações para aplicação do valor adiantado (90 dias), bem como apresentação das prestações de contas (30 dias) a contar do término do prazo de aplicação do valor.

Acompanhou-se também o processo após a prestação de contas aprovadas no Sistema de Concessão de adiantamento assegurando a concretização da Baixa

responsabilidade do tomador de adiantamento com lançamento da Nota de Lançamento no CCA.(constam no anexo IV) comprovantes de baixa dos adiantamentos - AFI e CCA).

## **7. CONTROLE DE PATRIMÔNIO**

Da análise de gestão Patrimonial foi verificado que:

1. Todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação;
2. Existe controle sobre a movimentação de bens de um departamento para outro, devendo o mesmo somente ser alterado com autorização de chefe de Patrimônio.
3. Todos os bens móveis possuem número de Tombo
4. O controle de registro de patrimônio e estoque dos materiais de consumo da são realizados pelo Sistema AJURI.

### **7.1- Compras /Materiais:**

Foi verificado que:

1. Existe controle de compras realizadas mês a mês
2. Existem orçamentos de preços para aquisição de mercadorias ou serviços;
3. É verificado previamente a existência de créditos orçamentários para a realização das despesas.
4. Existe Servidor designado responsável pelo setor de Patrimônio e Materiais, mediante Portaria Publicada no Diário oficial do Estado do Amazonas.

### **7.2 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no AFI e o saldo existente no AJURI:**

<b>CARGA PATRIMONIAL BENS NÃO BAIXADOS ATÉ 28/12/2023</b>	
<b>AFI</b>	<b>AJURI</b>
R\$ 1.686.332,86	R\$ 1.686.332,86

A CGE/AM, por meio de seu Relatório nº 070/2023-SGCI/AM, aponta Achado de auditoria nº04 “**“Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI.”**”

Para resolver a divergência encontrada, a PRODAM por intermédio da SEAD recomendou a baixa dos **tombos 3809 a 3818** que haviam sido cadastrados com classificação incorreta no Sistema de Patrimônio AJURI e tombaram novamente os respectivos bens por meio de tombamento direto. Conforme pode ser observado no **Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46**, parte integrante deste relatório, o Órgão cumpriu com as recomendações seguindo os procedimentos necessários para a baixa dos bens e realização de novo tombamento, ficando ajustado os saldos nos Sistemas AFI/AJURI, conforme relatórios demonstrados em **anexo V**, bem como, processo supramencionado.

## **8. DIÁRIAS E PASSAGENS**

Da Análise processual por amostragem, fora verificado que:

Os processos de concessão de diárias e compras de passagens, período de Janeiro a Dezembro de 2023, obedeceram a metodologia correta para concessão de Diárias e Passagens, sendo esta:

1. Recebimento de memorando do setor interessado na concessão de diárias e passagens, atendendo dessa forma a necessidade de seu funcionamento.
2. Emissão de Ofício e anexação de documentação.
3. Envio a Casa Civil para autorização (quando necessário)
4. Emissão de resenha de autorização
5. Publicação no Diário Oficial
6. Cotação de passagens/diárias

7. Inserção de dados no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) prazo mínimo de 15 dias antes da data do deslocamento.
8. Emissão e assinatura de Nota de Empenho
9. Prestação de contas no prazo de 10 dias uteis após o retorno do Servidor, em conformidade com a Lei Estadual 1.762 de 1996, e Art. 17 do Decreto 40.691 de 2019.
10. Obediência ao Decreto Estadual nº 47.925/2023 de Contingenciamento de gastos referente ao item em análise.

**Anexo VI**, contém planilha detalhada das concessões de passagens e diárias concedidas extraída do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, **comprovando a devida prestação de contas**, contendo *status de aprovação* das mesmas.

#### **9. ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO.**

Informamos que este Órgão desenvolveu mecanismos de controle Interno através da instauração de Portaria nº169/2021- GAB-PRES/JUCEA (**anexo VI**), objetivando o gerenciamento dos pagamentos realizados conforme dispões a Art. 141 da Lei 14.133 de 2021, formalizando critérios para composição de *fila una* dos credores desta Autarquia.

A Portaria supracitada, também determina o envio mensal a esta UCI, das planilhas de controle para o acompanhamento dos processos de pagamento, contendo campo específico para data de exigibilidade e pagamento, as quais são criteriosamente analisadas antes da efetiva divulgação como determina o princípio da transparência.

Cumpre nos informar que fora também criando em seção específica de acesso à informação, no endereço eletrônico <http://www.jucea.am.gov.br/>, aba “Ordem Cronológica de pagamento” contendo publicações dos pagamentos efetuados, obedecendo a *fila una* de pagamento .





## 10. ADEQUAÇÃO A LGPD

Cabe destacar que a Jucea, vem implementando medidas de adequação a Lei Geral de Proteção de dados. Neste sentido, primordialmente, houve a designação do Encarregado de proteção de dados, mediante Portaria nº047/2023-GAB/PRES-JUCEA, conforme Art. 5º, VIII da lei 13.709/2018.(Anexo VII)

Voltado ao desenvolvimento de mecanismos que garantam o cumprimento no âmbito da Jucea os normativos da LGPD, a Gestão instituiu Grupo de Trabalho, através da Portaria nº048/2023-GAB/PRES-JUCEA, posteriormente renovando os membros através da Portaria nº114/2023-GAB/PRES-JUCEA (Anexo VII)

O GT com total apoio da Gestão, está elaborando Plano de conformidade a LGPD, onde semanalmente realizam reuniões que debatem e cuidam da implementação das normas.

### Grupo de trabalho da LGPD dialoga sobre próximas ações na Jucea

27 de set de 2023 | 11:31

Ouvir

Compartilhar

Tweetar



O grupo de trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) da Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea) apresentou, na manhã desta terça-feira (26/09), a programação das próximas atividades para a presidente da autarquia, Maria de Jesus Lins.

As atividades de conscientização e orientação aconteceram até o fim do ano. Entre as ações, estão ciclos de palestras e, produção e divulgação de material didático para os servidores.

Participam do grupo, a procuradora, Iasmin Cruz; a controladora-interna, Lorena Alencar; a assessora de comunicação, Áquila Sicsú; o chefe do setor de Tecnologia da Informação, Caik Paiva e a assessora jurídica da presidência, Renata Almeida.

Fonte:<http://www.jucea.am.gov.br/grupo-de-trabalho-da-lgpd-dialogo-sobre-proximas-acoes-na-jucea/>

Dentre os temas pertinentes, frisa-se que esta Autarquia disponibilizou em sitio próprio, aba especifica contendo informações cruciais ao usuário sobre tratamento dos seus dados, contendo “Nossa Política de Privacidade,” “Quais dados



coletamos para fins de registro”, “Como utilizamos os dados”, “Com quem compartilhamos os dados” e “Dados do Encarregado” com canal para comunicação.

fonte: <http://www.jucea.am.gov.br/politica-de-privacidade/>

Destaca-se também, como ações do presente GT:

1. Contratos, Aditivos e Editais, do presente exercício, passaram a conter inclusão de cláusulas prevendo disposições, vedações e responsabilizações específicas relativas ao tratamento dos dados pessoais.
2. Foi criada mensagem de aviso, para inserção junto ao campo de assinatura do e-mail institucional, com o objetivo de alertar seus interlocutores sobre a possibilidade do compartilhamento de seus dados descumprir a Lei Geral de Proteção de Dados.
3. Ciclo de palestras, previsto a iniciação no mês de Outubro de 2023, voltado a todos os servidores, com intuito de capacitar demonstrar a importância e o impacto da LGPD na gestão. A 1ª palestra será ministrada por Colaborador pertencente ao quadro da JUCEA, que possui especialização no assunto.



4. Foram providenciadas impressoras/scanners aos setores onde há maior fluxo de dados sensíveis, evitando assim o acesso de pessoas sem autorização a documentos sigilosos.
5. O setor de Tecnologia da informação iniciou inventário no mês de setembro de 2023, aos acessos de sistemas concedidos no SIGED e ao Sistema de Registro Mercantil-SRM, com a finalidade de remover servidores que não pertençam mais ao quadro funcional ou que por mudança de setor/função, não necessitem de tais permissões de acesso.

## **11. TRANSPARÊNCIA**

A Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, está cumprindo a Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527 de 2011.

A Unidade Gestora, promove através de site próprio, independentemente de requerimentos, a divulgação de fácil acesso, no âmbito de sua competência, informações de interesse coletivo em geral por este Órgão produzidas e custodiadas.

Dentre elas, contém registros de informações relativas a Registro de Competência e Estrutura Organizacional, endereço e telefone da Unidade contendo horário de atendimento ao público, Informações referente a Receitas e Despesas, procedimento Licitatórios e Contratações celebradas, Servidores, Diárias e Passagens dentre outras informações.

Na oportunidade ressalta-se a participação da Junta Comercial no treinamento realizado pela Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO) da Controladoria Geral do Estado do Amazonas (CGE-AM). A capacitação foi direcionada para Ouvidores e autoridades de monitoramento, que atuam nas Ouvidorias e no Serviço de Informação ao cidadão do estado, voltados a ampliação e aperfeiçoamento dos trabalhos de ouvidoria, em conformidade com a Lei de Acesso a Informação.



## Ouvidoria da Jucea participa de treinamento da CGE-AM

01 de fevereiro de 2023 | 10:39

Ouvir

Compartilhar

Twitter



A Ouvidoria da Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea) participou, na última sexta-feira (27/01), do treinamento realizado pela Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO) da Controladoria Geral do Estado do Amazonas (CGE-AM). A capacitação foi direcionada para Ouvidores e autoridades de monitoramento, que atuam nas Ouvidorias e no Serviço de Informação ao cidadão do estado.

No treinamento, que teve a participação da Ouvidoria da Jucea, Renata Queiroz, foi apresentada a legislação que regulamenta as atividades, as diretrizes que devem ser seguidas, além da operacionalização da Plataforma Integrada de Ouvidorias Fala.br e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC.

O Fala.Br é uma plataforma que permite que o cidadão registre reclamação, sugestão, denúncia, elogio e solicitação. Por meio do sistema o cidadão pode cobrar providências quanto aos serviços públicos.

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

As ouvidorias existem para garantir que os direitos do usuário dos serviços públicos sejam respeitados.

Fonte: <http://www.jucea.am.gov.br/ouvidoria-da-jucea-participa-de-treinamento-da-cge-am/>

### 12. CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno – UCI, no ano de 2023, demonstram consonância com o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI de 2023.

É importante assinalar que, na atuação da Unidade de Controle Interno – UCI da JUCEA, recebemos o apoio da alta Direção, o que contribuiu no desempenho das atividades internas e externas desenvolvidas por esta Unidade.

Considera-se a atuação e resultados obtidos por esta Unidade de Controle Interno foram satisfatórios e frutos da busca sistemática pela melhoria da eficiência dos Controle, contribuindo de forma positiva no tocante ao cumprimento dos deveres



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

constitucionais e infralegais, salvaguardando ativos, desenvolvendo a eficiência nas operações e práticas internas desta Unidade gestora, visando evitar a prática de atos contrários ao interesse público, proporcionando aos Gestores a adoção de medidas em consonância com as normas que regem a Administração Pública, sempre prezando pela aplicabilidade dos princípios da administração pública da legalidade, moralidade, eficiência, eficácia e economicidade

Ante o exposto, conclui-se o presente Relatório Anual de Atividades do Controle Interno.

**LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA**

Responsável pelo Controle Interno  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

# ANEXO I



**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
CONTRATOS  
EXERCÍCIO 2023**

PRCD	ADT	TC	DATA/SB	VIGÊNCIA	CREDDOR	OBJETO	ALUSTE	MONESAL	GLOBAL	NE	DOJE	MODALIDADE	STATUS
15202022-75	5*	01/02/19	27/01/2023	28010222 - 28/01/2024	66.974.228/0001-47 CLARO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	INTERNET BANDA LARGA	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, bem como supréstado de 31 pontos de internet	304.71	2.466.02	2023NE00077	89020221, edição nº 34.924, página 75 e 79	Dispensa de Licitação, artigo 24, II, Lei 8.666/93.	DAF - ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO (06.17.2023)
15812022-48	1*	01/02/22	01/02/2023	03920223 - 30/03/2023	CENTRO DE INVESTIGAÇÃO ENTREGAS/SECOLA - CIEE	SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE ESTÁGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	IPP - redução no total		sem novo empenho	2023NE00081	28/02/2021, edição nº 34.924, página 75	Inexatidão de Licitação, artigo 25, caput, Lei 8.666/93.	arquivamento provisório no setor de contratos
16412022-58	1*	09/02/22	08/02/2023	19820223 - 09/02/2024	16.654.852/0001-10 - LIMPANAR SERVIÇOS DE LIMPEZA (BREL)	TERMINAÇÃO DE ALUGUELO DE BENS, REPARAÇÃO, AUXÍLIO DE SERVIÇOS GERAIS, MANTENÇÃO E AGENTE DE PORTARIA	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, bem como atualização de valores com efeitos financeiros retroativos (de hipotecas)	84.126,72	1.088.382,78	2023NE00081	29/07/2021, edição nº 34.924, página 75	Preço de Referência nº 11402023-CSC, homologação publicada em 03.09.2022, página 11, Edição nº 34.924	arquivamento provisório no setor de contratos
0182022-59	2*	09/02/22	02/02/2023	03102023 - 03/02/2024	03.217.958/0001-07 - BAR E RESTAURANTE BUBUCA 191 LTDA	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO COFFEE-BREAK	Prorrogação de prazo por mais 12 meses	4.507,50	64.710,24	2023NE00082	08/02/2022, edição nº 34.924, página 17	Preço de Referência nº 1292023-CSC, homologação publicada em 02.09.2022, página 11, Edição nº 34.924	arquivamento provisório no setor de contratos
1732022-46	1*	01/02/23	02/01/2023	01330223 - 02/02/2024	01.335.956/0001-60 SEVEN AMBIENTAL LTDA	MANTENÇÃO PRECISA PREVENTIVA E CORRETIVA	Prorrogação de prazo e reajuste	74.844,48	894.336,23	2023NE00085	18/02/2023, edição nº 34.924, página 16	Preço de Referência nº 14872023-CSC, homologação publicada em 21/07/2022, páginas 13 e 14, Edição nº 34.924	anulação de empenhamento provisório (PROCESSO ORIGINAL NO DAF)
0192022-14	2*	08/02/21	09/03/2021	19812021 - 18/03/2021	18.407.164/0001-05 POS ANALIS REPRESENTAÇÕES LTDA	LOCAÇÃO DO MÓVEL DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA	Prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste	105.630,00	1.265.608,00	2023NE00073	03/04/2021, edição nº Edição nº 34.924	Dispensa de Licitação, art. 24, Lei 8.666/93	solitação de arquivamento provisório
247022-04		08/02/23		23802023 - 23/03/2023	01.458.652/0001-04 - COMERCIAL E CONSTRUTORA MARQUELA LTDA	IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO	Prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste de 3%	16.735,08	179.220,00	2023NE00084	29/05/2023, edição nº Edição nº 34.924, página 16	Ata de Registro de Preços nº 14032023-CSC, homologação publicada em 20/05/2023, páginas 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, Edição nº 34.924, página 16	PROCESSO DE LICITAÇÃO - 1420 PROPRIETÁRIO
0177022-04		09/02/23		23102023 - 07/06/2023	08.126.000/0001-03 - 08/126.000/0001-03 - 03131 INCORPORADORA DE DOCUMENTOS	EMPRESA ESPECIALIZADA EM GUARDA E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS	Prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste de 3%	99.270,38	9.644,22	2023NE00075	11/04/2023	Dispensa de Licitação, artigo 24, II, Lei 8.666/93	anulação de empenhamento provisório
3362022-30		15/02/22	17/01/2021	19102021 - 18/07/2021	09602023 - 09/07/2023	LIMPEZA E GEOMETRIMENTO DE FOSSES	Contratação (de 08/08/20)	22.629,32	135.170,00	2023NE00048	31/08/2022, edição nº edição nº 34.924	Ata de Registro de Preços nº 14032023-CSC, homologação publicada em 20/05/2023, páginas 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, Edição nº 34.924, página 16	NÃO SERÁ PROMOVIDA - CANCELADO
0162022-16	1*	03/02/22	21/03/2023	01602023 - 31/03/2024	06802023 - 06/08/2023	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, GESTÃO DE CONTEÚDO WEB	Prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste em 5,48%	R\$ 1.144,89	R\$ 29.236,29	2023NE00080	10/05/2022, edição nº Edição nº 34.924	Dispensa de Licitação, artigo 14, V, Lei 8.666/93, §2º, art. 1º, do Decreto Estadual nº 42.159, de 15 de dezembro de 2020.	validade no sig, solicitação de arquivamento provisório
6432022-42		03/02/23	31/03/2023	01602023 - 31/03/2024	01.847.845/0001-10 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE AMAZONAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS	Contratação	3.782,00	105.626,20	2023NE00072	10/05/2022, edição nº Edição nº 34.924	Dispensa de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, de 15 de dezembro de 2020. Atacada pelo Decreto nº 46.109, de 13 de janeiro de 2022.	arquivamento provisório sobre de contratos
3362022-09	1*	08/02/22	24/04/2023	11642023 - 09/04/2024	14.743.930/0001-00 - A.L. SERVIÇOS LTDA	MANTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Prorrogação de prazo e reajuste de serviço	R\$ 6.590,00	R\$ 165.860,00	2023NE00084	08/02/2022, edição nº Edição nº 34.924	Preço de Referência nº 1472023-CSC, homologação publicada em 01/04/2022, Edição nº 34.924, página 8 - Poder Executivo	arquivamento provisório no setor de contratos
377022-31		08/02/23	15/01/2023	13102023 - 12/07/2024	03.844.456/0001-04 - ORNAR E ESTÉTICA GOMMEIA LTDA	IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO	Contratação	R\$ 08.193,48	R\$ 301.135,60	2023NE00028	09/09/2022, edição nº Edição nº 34.924	Ata de Registro de Preços nº 03172023, homologação no DOM em 09/09/2023, páginas 23 e 24, Ed. 8543	arquivamento provisório

13/07/2022-AR	03/02/22	26/09/2022	31/05/2022 a 31/05/2024	AR&S SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 04.164.473/0001-37)	ARQUIVAMENTO E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS DO ACESSO DE REGISTRO MERCANTIL E ADMINISTRATIVO DA JUCEA	Contratação	R\$ 47.024,44	R\$ 616.400,00	2023NE008714	Edição nº 34.000	Ata de Registro de Preços nº 016/2022-1 (Preço Eletrônico nº 077/2021) homologação publicada em 03/07/2022, página 11, Edição 34.000 / extrato da ata publicado em 03/07/2022, página 11, Edição nº 34.000	atendimento previsto no setor de contratos
13/07/2022-AR	08/09/22	28/02/2023	13/04/2023 a 31/04/2024	WAMATA WAM TURISMO LTDA (CNPJ: 04.164.473/0001-40)	SERVIÇOS DE ACOMODAMENTO DE VIAGENS PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AERÉAS	prorrogação de prazo por mais 12 meses	R\$ 16.844,43	R\$ 204.139,40	2023NE008718	11/09/2022, página 26, Edição nº 34.002	Ata de Registro de Preços nº 016/2022-1 (Preço Eletrônico nº 077/2021) homologação publicada em 03/07/2022, página 11, Edição 34.000 / extrato da ata publicado em 03/07/2022, página 11, Edição nº 34.000	atendimento previsto no setor de contratos
13/07/2022-AR	18/09/22	20/10/2022	24/02/2023 a 18/05/2023	AR&S SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 04.164.473/0001-37)	ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO DE DEMANDA DO ACESSO DOCUMENTAL DE REGISTRO MERCANTIL	Contratação Emergencial	R\$ 442,50	300.354,49	2023NE008719	21/10/2022, página 19, Edição nº 34.002	Ata de Registro de Preços nº 016/2022-1 (Preço Eletrônico nº 077/2021) homologação publicada em 03/07/2022, página 11, Edição 34.000 / extrato da ata publicado em 03/07/2022, página 11, Edição nº 34.000	atendimento previsto no setor de contratos
02/02/22-68	05/02/22	31/07/2023	20/07/2022 a 19/07/2024	MANAUS AMBIENTAL	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MÓVEL SEDE JUCEA	Continuação	R\$ 2.200,00	27.600,00	2023NE008720	22/09/2022, página 34, extrato publicada em 04/10/2021, página 13, Edição nº 35081	DOP - ANULAÇÃO DE BALDO DE EMPENHO (04.12.2022)	
21/02/22-21	01/04/22	23/02/2023	18/09/2022 a 17/09/2024	AR&S SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 04.164.473/0001-37)	SERVIÇOS EVENTUAIS DE INFORMÁTICA	Prorrogação de prazo e reajuste em 100%	R\$ 5.455,25	R\$ 48.470,72	2023NE008721	07/04/2023, página 35, Edição nº 35.001	atendimento previsto no setor de contratos	
48/01/22-81	08/07/22	21/05/2023	01/05/2022 a 31/05/2024	CONEXION ADVISORY CONSULTING AND SERVICES LTDA (CNPJ: 13.843.308/0001-30)	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE	prorrogação de prazo	R\$ 4.491,04	R\$ 96.170,30	2023NE008724	07/06/2023, página 26, Edição nº 35.001	DOP - ANULAÇÃO DE BALDO DE EMPENHO (04.12.2022)	
13/07/2022-AR	02/07/22-05	27/05/2022	01/04/2022 a 31/03/2023	ALJ DE BORDA ALGODÃO TRESS (CNPJ: 14.173.133/0001-74)	ADQUIÇÃO DE LANC GARFAPÁDE DE PAULA DIL (ORIENTE LÍQUIDO)	Ata contratada	R\$ 151,00	R\$ 8.840,00	2023NE008727	04/07/2022, página 11, Edição 34.775, Edição Emergencial nº 34.775	atendimento previsto no setor de contratos	
03/07/22-75	09/10/22-03	21/05/2023	01/05/2022 a 31/05/2024	CONEXION ADVISORY CONSULTING AND SERVICES LTDA (CNPJ: 13.843.308/0001-30)	ADQUIÇÃO DE LANC DANFAPÁDE DE ÁGUA SUL (SOMENTE LÍQUIDO)	nova contratação	R\$ 542,50	R\$ 6.150,00	2023NE008740	22/06/2023, página 20, Edição nº 35010	atendimento previsto no setor de contratos	
48/01/22-42	01/07/2022	26/06/2022	01/06/2022 a 31/05/2024	MAILE LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (veículo executivo corolla 30)	prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste de 3,20%	R\$ 3.704,43	R\$ 44.485,98	2023NE008725	01/06/2023, página 21, Edição nº 35.000	atendimento previsto no setor de contratos	
48/01/22-44	01/07/2022	26/06/2022	01/06/2022 a 31/05/2024	23.8724JAMPORON CI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA (MEI)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (veículo executivo corolla 30)	prorrogação de prazo por mais 12 meses e reajuste em 5,46%	R\$ 12.092,10	R\$ 151.002,30	2023NE008716	04/06/2023, página 19, Edição nº 35.000	atendimento previsto no setor de contratos	
50/02/22-80	01/02/22	26/06/2022	14/02/2022 a 23/06/2024	WAMATA WAM TURISMO LTDA (CNPJ: 04.164.473/0001-40)	FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS	prorrogação de prazo	R\$ 2.061,14	R\$ 31.857,88	2023NE008722	23/06/2023, página 21, Edição nº 35010	atendimento previsto no setor de contratos	
48/01/22-70	05/02/22 (04/12/2021)	26/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - BCT	SERVIÇOS PORTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS	prorrogação de prazo por mais 12 meses	999,21	11.895,50	2023NE008734	23/06/2023, página 15, Edição 34.394	DOP - ANULAÇÃO DE BALDO DE EMPENHO (04.12.2022)	
73/02/22-84	01/04/22	28/07/2023	30/07/2022 a 30/07/2023	CENTRO DE INTCORRÇÃO EMPRESARIAL - CIE	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	Prorrogação de prazo e atualização de taxa de transporte público	5.177,20	5.177,20	2023NE008741	atendimento a publicação	atendimento previsto no setor de contratos	







# ANEXO II

# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Raquel Duarte Lima Lima,**

**CPF 93260911200,** concluiu na modalidade presencial o curso: **"FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS"**, no período de **25 a 31 de outubro de 2023,** com carga horária de **15h.**

Manaus-AM, 31 de outubro de 2023.

  
**Ana Virginia Lemos de Aguiar**  
Coordenadora da ESASP

  
**Raquel Duarte Lima**  
Aluno(a)

  
**Fabrício Rogério Cyrino Barbosa**  
Secretário de Administração e Gestão



# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código  
f83c3e70-cc10-11ee-ac45-698e979b3c5

- Visão geral das normas: LEI 8.666/1993 X LEI 14.133/2021;
- Acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- O papel do Gestor de Contrato;
- O papel do Fiscal de Contrato;
- Da execução contratual;
- Sanções administrativas e crimes de acordo com a Lei 14.133/2021;
- Estudos de casos;
- Abordagem Especial à Lei 4.730/2018 - Dispõe sobre o Programa de Integridade nas empresas que contrataram com a Administração Pública do Estado do Amazonas.



O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

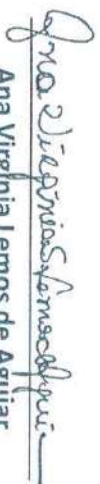
**Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP**  
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Juliana Menezes de Aguiar**,

CPF **02718216204**, concluiu na modalidade presencial o curso: "**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**", no período de **25 a 31 de outubro de 2023**, com carga horária de **15h**.

Manaus-AM, 31 de outubro de 2023.

  
**Ana Virginia Lemos de Aguiar**  
Coordenadora da ESASP

  
**Aluno(a)**

  
**Fabrício Rogério Cyrino Barbosa**  
Secretário de Administração e Gestão



# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código  
4e6a67f0-78d7-11ee-ab73-912b89308a3a

- Visão geral das normas: LEI 8.666/1993 X LEI 14.133/2021;
- Acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- O papel do Gestor de Contrato;
- O papel do Fiscal de Contrato;
- Da execução contratual;
- Sanções administrativas e crimes de acordo com a Lei 14.133/2021;
- Estudos de casos;
- Abordagem Especial à Lei 4.730/2018 - Dispõe sobre o Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado do Amazonas.



4e6a67f0-78d7-11ee-ab73-912b89308a3a

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

**Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP**  
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

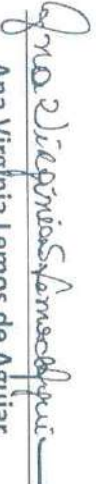
# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA PINHEIRO**,

CPF 13505726249, concluiu na modalidade presencial o curso: "**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**ADMINISTRATIVOS"**, no período de **25 a 31 de outubro de 2023**, com carga horária de **15h**.

Manaus-AM, 31 de outubro de 2023.

  
Ana Virginia Lemos de Aguiar  
Coordenadora da ESASP

  
Aluno(a)

  
Fabrício Rogério Cyrino Barbosa  
Secretário de Administração e Gestão



# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código  
e7ba9ea0-cc1c-11ee-b29d-fd4f683c9922

- Visão geral das normas: LEI 8.666/1993 X LEI 14.133/2021;
- Acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- O papel do Gestor de Contrato;
- O papel do Fiscal de Contrato;
- Da execução contratual;
- Sanções administrativas e crimes de acordo com a Lei 14.133/2021;
- Estudos de casos;
- Abordagem Especial à Lei 4.730/2018 - Dispõe sobre o Programa de Integridade nas empresas que contrataram com a Administração Pública do Estado do Amazonas.



e7ba9ea0-cc1c-11ee-b29d-fd4f683c9922

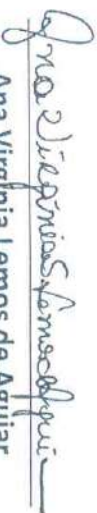
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP  
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **João Frank Canindé da Silva Frank**,  
CPF 18237517253, concluiu na modalidade presencial o curso: "**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**", no período de **25 a 31 de outubro de 2023**, com carga horária de **15h**.

Manaus-AM, 31 de outubro de 2023.



**Ana Virginia Lemos de Aguiar**  
Coordenadora da ESASP



Aluno(a)



**Fabrício Rogério Cyrino Barbosa**  
Secretário de Administração e Gestão

# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código  
e51dc700-82fd-11ee-8dc2-c189e4bd29dd

- Visão geral das normas: LEI 8.666/1993 X LEI 14.133/2021;
- Acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- O papel do Gestor de Contrato;
- O papel do Fiscal de Contrato;
- Da execução contratual;
- Sanções administrativas e crimes de acordo com a Lei 14.133/2021;
- Estudos de casos;
- Abordagem Especial à Lei 4.730/2018 - Dispõe sobre o Programa de Integridade nas empresas que contrataram com a Administração Pública do Estado do Amazonas.



e51dc700-82fd-11ee-8dc2-c189e4bd29dd

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE.

**Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP**  
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 março de 2020.

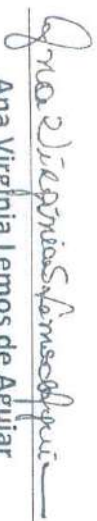
# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento

do Servidor Público - ESASP certifica que **Rosa LOPES,**

CPF **55938256291**, concluiu na modalidade a distância o curso: **GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,**

com carga horária de **12** horas e conclusão em **15/02/2024.**

  
Ana Virginia Lemos de Aguiar  
Coordenadora da ESASP

  
Aluno(a)

  
Fabrício Rogério Cyrino Barbosa  
Secretário de Administração e Gestão

# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código

536676c0-cc14-11ee-a4e0-d15f5acc825e

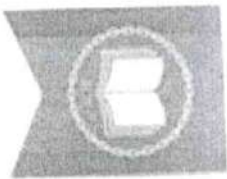
- Princípio Constitucional da Eficiência;
- Princípio Constitucional da Economicidade;
- Atos de Gestão Anti-econômicos;
- Controle Interno e Externo dos Atos da Administração;
- Aspectos gerais dos procedimentos licitatórios;
- Princípios. Causas Excludentes. Modalidades;
- O procedimento licitatório;
- A Licitação por Meio Eletrônico;
- Da invalidação dos procedimentos licitatórios;
- Contratos administrativos;
- Características e modalidades;
- Extinção dos contratos Administrativos;
- Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021.

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP  
Transformada no Art. 3.º do Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020.

O presente certificado pode ter a sua validade  
comprovada acessando o QR CODE à direita.



536676c0-cc14-11ee-a4e0-d15f5acc825e



# CERTIFICADO

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
certifica que

Cintia da Cunha Duarte

participou do curso "Nova Lei de Licitações e Contratos - Noções Gerais", realizado  
nos dias 17 a 20 de abril de 2023, com carga de 16h.

Solange Maria Ribeiro da Silva  
Diretora-Geral da Escola de Contas Públicas

Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello  
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas



64435d8a-8be0-4cbb-b7ef-5961a1236a89

Instrutor: Kleison Frota Sales Mota

**ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS**  
**Tribunal de Contas Públicas do Estado do Amazonas**

Reconhecida pelo Decreto nº 36.253 de 18.09.2015  
Publicado no D. O. U em 18.09.2015



# CERTIFICADO

A Secretaria de Administração e Gestão - SEAD por meio da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP certifica que **Mônica do Nascimento Neves**,

CPF 84446897268, concluiu na modalidade a distância o curso: **COMPRAS PÚBLICAS ESTADUAIS**, com carga horária de **15** horas e conclusão em **28/09/2023**.

  
Ana Virginia Lemos de Aguiar  
Coordenadora da ESASP

  
Mônica do Nascimento Neves  
Aluno(a)

  
Fabrício Rogério Cyrino Barbosa  
Secretário de Administração e Gestão



# Conteúdo Programático

Certificado registrado na ESASP sob o código

7a393fc0-5e2d-11ee-b17f-a7b45c21bc63

- Aspectos introdutórios das compras públicas;
- Licitações públicas com base na Lei 8.666/1993 e Lei 14133/2021;
- Contratos administrativos sob aspectos da Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021;
- Operacionalização do e-Compras AM.

Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP  
Transformada no Art. 3º do Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR CODE a direita.



7a393fc0-5e2d-11ee-b17f-a7b45c21bc63

# ANEXO III

PORTAL DA TRANSPARENCIA - RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA SEMANAL	DATA DE ADMISSÃO	VINCULO	REMUNERAÇÃO		DESC. TETO(R\$)	REMUNERAÇÃO		DESCONTOS	LÍQUIDO
							LEGAL TOTAL(R\$)	LEGAL TOTAL(R\$)		LEGAL TOTAL(R\$)	LEGAL TOTAL(R\$)		
ASEBRO RIBEIRO MACHADO	JUCEA - MANAUS	TI-SCI	CHEFE DE DEPARTAMEN	30,00	01/04/1982	ESTATUTARIO	4.427,30	4.427,30	765,78	3.661,52	3.661,52	3.661,52	
AJCEMIRA PINHEIRO PEREIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/01/1981	ESTATUTARIO	11.238,73	11.238,73	3.111,00	8.127,73	8.127,73	8.127,73	
AJICE MOURA ROQUELES	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	08/06/1981	ESTATUTARIO	4.336,95	4.336,95	740,06	3.596,89	3.596,89	3.596,89	
ANA IZABEL SILVA DE SOUZA	JUCEA - MANAUS	TI-SCI		30,00	01/06/1981	ESTATUTARIO	4.433,28	4.433,28	767,70	3.665,58	3.665,58	3.665,58	
ANDRE LUIZ LOMAS DE MENDRÓS	JUCEA - MANAUS	TI-SCI		30,00	01/11/1986	ESTATUTARIO	6.380,85	6.380,85	1.571,43	4.809,42	4.809,42	4.809,42	
ANDREA FERREIRA DE LIMA BINCHI	COLEGADO DE VOGAIS	VOGAL	VOGAL TITULAR	40,00	02/01/2015	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	
ANDREA FERREIRA DE LIMA BINCHI	COLEGADO DE VOGAIS	VOGAL	VOGAL TITULAR	40,00	02/02/1987	ESTATUTARIO	4.462,34	4.462,34	777,06	3.685,28	3.685,28	3.685,28	
ANDREA LIANE CARVALHO DE ANDRADE	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	18/07/1985	ESTATUTARIO	4.292,46	4.292,46	722,41	3.570,05	3.570,05	3.570,05	
ANDREA PINHEIRO DA COSTA	JUCEA - MANAUS	ATECH	SUBGERENTE	40,00	03/03/2022	CARGO COMISSÃO SVINCULO	4.463,65	4.463,65	3.110,15	1.353,50	1.353,50	1.353,50	
ANTONIA MOURA DE SOUZA	COLEGADO DE VOGAIS	VOGAL		40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	
ANTONIO BARROS	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/01/1987	ESTATUTARIO	3.878,35	3.878,35	672,88	3.205,47	3.205,47	3.205,47	
ACQUILA ALVES SIOSU	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR II	NAO INFORMADO	30,00	07/03/2019	CARGO COMISSÃO SVINCULO	4.209,79	4.209,79	4.415,33	597,14	3.612,65	3.612,65	
ASISTO-FANES DE SOUZA RABELO	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/06/1988	ESTATUTARIO	4.415,33	4.415,33	791,95	3.623,38	3.623,38	3.623,38	
ARTE PINHEIRO PEREIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/03/1983	ESTATUTARIO	4.445,95	4.445,95	771,72	3.674,23	3.674,23	3.674,23	
AURIAN MARIA SALES CALDEIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/04/1988	ESTATUTARIO	4.371,95	4.371,95	748,07	3.623,89	3.623,89	3.623,89	
CARLOS ALBERTO MARQUES DE AZEVEDO	COLEGADO DE VOGAIS	VOGAL SUPLENTE	VOGAL SUPLENTE	40,00	02/01/2015	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	
CLEOZY BANDEIRA DE ASSIS	JUCEA - MANAUS	TI-SCI		30,00	21/05/1974	ESTATUTARIO	6.849,80	6.849,80	1.668,61	5.181,19	5.181,19	5.181,19	
DANIELE CRISTINE DE C CONDEIRO	JUCEA - MANAUS	CHEFE DE GABINETE	NAO INFORMADO	40,00	30/07/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	7.029,77	7.029,77	1.400,89	5.628,88	5.628,88	5.628,88	
DANRIETE PARES PINTO	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	15/01/1978	ESTATUTARIO	4.502,34	4.502,34	789,81	3.712,53	3.712,53	3.712,53	
DENIS PINHEIRO BARRETO	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/09/1988	ESTATUTARIO	3.791,37	3.791,37	651,09	3.140,28	3.140,28	3.140,28	
DEUSA MARIA DO LIVRAMENTO MOPAES	JUCEA - MANAUS	TI-SCI		30,00	10/04/1980	ESTATUTARIO	4.474,50	4.474,50	789,90	3.684,60	3.684,60	3.684,60	
EDNA DOS SANTOS WATANABE	JUCEA - MANAUS	ATECH	CHEFE DE DEPARTAMEN	30,00	01/09/1985	ESTATUTARIO	7.125,71	7.125,71	1.584,91	5.540,80	5.540,80	5.540,80	
EDNA LINDOSO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	07/07/1982	ESTATUTARIO	5.983,05	5.983,05	1.184,91	4.798,14	4.798,14	4.798,14	
ELIANE CRISTINA CARVALHO A MANTAS	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/02/1985	ESTATUTARIO	3.878,35	3.878,35	672,88	3.205,47	3.205,47	3.205,47	
ELIANE DE OLIVEIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/07/1988	ESTATUTARIO	4.415,33	4.415,33	784,36	3.630,97	3.630,97	3.630,97	
EMILIA CARVALHO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	02/05/1984	ESTATUTARIO	4.286,13	4.286,13	723,34	3.571,79	3.571,79	3.571,79	
EVANILDO DE ANDRADE VALENTE	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/09/1988	ESTATUTARIO	3.760,07	3.760,07	640,82	3.119,25	3.119,25	3.119,25	
EVANILDO DE ANDRADE VALENTE	JUCEA - MANAUS	SECRETARIO GERAL	SECRETARIO GERAL	40,00	22/03/2023	CARGO COMISSÃO SVINCULO	3.400,00	3.400,00	2.335,83	1.064,17	7.064,17	7.064,17	
FABRIS MACHADO DE OLIVEIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	19/02/1986	ESTATUTARIO	4.488,94	4.488,94	788,72	3.700,22	3.700,22	3.700,22	
FLOREANO CLEMENTINO PEREIRA	JUCEA - MANACAPURU	VOGAL SUPLENTE		40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	
FREDERICO SANTOS PAIVA	COLEGADO DE VOGAIS	VOGAL SUPLENTE		30,00	01/04/1986	ESTATUTARIO	3.791,37	3.791,37	651,09	3.140,28	3.140,28	3.140,28	
GLORIA LEAO DE SOUZA	JUCEA - MANAUS	PROCURADOR CHEFE	NAO INFORMADO	40,00	04/08/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.229,77	5.229,77	967,83	4.271,94	4.271,94	4.271,94	
IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ VIANA	JUCEA - MANAUS	VICE-PRESIDENTE	NAO INFORMADO	30,00	16/06/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.405,00	5.405,00	2.335,83	7.064,17	7.064,17	7.064,17	
JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA	JUCEA - MANAUS	TI-SCI		30,00	01/02/1986	ESTATUTARIO	7.208,57	7.208,57	1.738,49	5.469,08	5.469,08	5.469,08	
JACQUELINE DE FREITAS PINHO	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	02/05/1985	ESTATUTARIO	3.878,35	3.878,35	672,88	3.205,47	3.205,47	3.205,47	
JOAO FRANK CANINDE DA SILVA	COLEGADO DE VOGAIS	VOGAL		20,00	12/11/2020	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	
JONATHAS ALVES VAA	COLEGADO DE VOGAIS	VOGAL		40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	
JOSE ROBERTO TADUROS JUNIOR	COLEGADO DE VOGAIS	VOGAL SUPLENTE		40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	
JOSENY GUSMÃO DA SILVA	COLEGADO DE VOGAIS	ASSESSOR I	NAO INFORMADO	40,00	02/07/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.229,77	5.229,77	957,83	4.271,94	4.271,94	4.271,94	
JULIANA MENEZES DE AQUIAR	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR I	NAO INFORMADO	40,00	26/06/2020	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.229,77	5.229,77	957,83	4.271,94	4.271,94	4.271,94	
LUZ CESAR TEIXEIRA DA SILVEIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/04/1988	ESTATUTARIO	4.331,59	4.331,59	736,23	3.595,36	3.595,36	3.595,36	
LUCI JANE DA SILVA SANTOS	JUCEA - MANAUS	ATECH		40,00	13/11/2023	CARGO COMISSÃO SVINCULO	4.148,87	4.148,87	579,50	3.569,37	3.569,37	3.569,37	
LUCIVELY EMILY DE ARAUJO PORTO	JUCEA - MANAUS	SUBGERENTE	SUBGERENTE	40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	
LUZ CESAR TEIXEIRA DA SILVEIRA	COLEGADO DE VOGAIS	VOGAL		40,00	03/06/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	
MARCIA LOPES BARROSO	JUCEA - MANAUS	ATECH	BREVIOR ADMINISTRATIVO E FINANCIERO NAO INFORMADO	40,00	13/02/2021	CARGO COMISSÃO SVINCULO	5.172,97	5.172,97	924,78	4.248,19	4.248,19	4.248,19	
MARCILENE REGINA G S SOUZEIRA	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/11/1985	ESTATUTARIO	4.421,32	4.421,32	763,87	3.657,45	3.657,45	3.657,45	
MARGARETHI BRASIL BANDA CAVALCANTE	JUCEA - MANAUS	VOGAL		20,00	13/04/2021	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	
MARIA DA PAZ NUNES	COLEGADO DE VOGAIS	TI-SCI		30,00	15/01/1975	ESTATUTARIO	6.843,82	6.843,82	1.806,43	5.037,39	5.037,39	5.037,39	
MARIA DAS GRACAS BARBOSA	JUCEA - MANAUS	PRESIDENTE	PRESIDENTE	40,00	20/01/2023	CARGO COMISSÃO SVINCULO	12.100,00	12.100,00	3.076,33	9.023,67	9.023,67	9.023,67	
MARIA DE JESUS LUIS GUILMAREES	JUCEA - MANAUS	ATECH		30,00	01/09/1985	ESTATUTARIO	4.334,99	4.334,99	736,23	3.598,76	3.598,76	3.598,76	

PORTAL DA TRANSPARENCIA - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA SEMANAL	DATA DE ADMISSÃO	VINCULO	REMUNERAÇÃO		DESCONTOS	LÍQUIDO
							LEGAL TOTAL(R\$)	LEGAL TOTAL(R\$)		
MARIA DO SOCORRO DA COSTA PRESTES	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/02/1987	ESTATUTARIO	4.292,46	3.878,35	612,88	3.265,47
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO SILVA	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/01/1987	ESTATUTARIO	4.292,46	3.878,35	722,41	3.570,05
MARIA ELLENCE SAMPAIO DA SILVA	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	09/09/1983	ESTATUTARIO	4.530,36	4.530,36	790,78	3.739,58
MARIA GERCILENA DA ROCHA FURTADO	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/08/1985	ESTATUTARIO	4.421,32	4.421,32	763,97	3.657,45
MARIA NELENA DOS PASSOS DUARTE	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	03/05/1982	ESTATUTARIO	4.530,36	4.530,36	766,12	3.774,24
MARIA SALETE DUARTE	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/09/1988	ESTATUTARIO	4.415,33	4.415,33	761,95	3.653,38
MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/11/1979	ESTATUTARIO	4.515,72	4.515,72	794,09	3.721,63
MARIO JORGE DE SOUZA BASTOS	COLEGIADO DE VOGAIS	VOGAL	VOGAL	40,00	02/01/2015	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00
MATHEUS ELIAS SANMARTIN	COLEGIADO DE VOGAIS	VOGAL SUPLENTE		20,00	09/01/2019	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00
MELHE DE SOUZA MOURAO	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/01/1987	ESTATUTARIO	4.421,32	4.421,32	703,87	3.697,45
MIRIAM FREITAS ALENCAR	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I	ASSISTENTE TECNICO 3 CL A	30,00	02/02/1987	ESTATUTARIO	3.884,30	3.884,30	682,84	3.177,06
NELSON ANICETO FONSECA RODRIGUES	COLEGIADO DE VOGAIS	VOGAL	VOGAL	40,00	02/01/2015	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00
NORMA SUELY FIGUEIREDO DE CLOEBS	JUCEA - MANAUS	TNS-II		30,00	02/01/2015	CONSELHO	1.200,00	1.200,00		1.200,00
PAULA MENDOTA MANGABEIRA DE QUEIROZ	JUCEA - MANAUS	GERENTE	GERENTE	40,00	15/07/1985	ESTATUTARIO	8.985,95	8.985,95	1.658,17	5.327,78
RAIMUNDA ROSEBIRA GOMES DE ANDRADE	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/07/1988	ESTATUTARIO	4.399,00	4.399,00	794,31	3.594,69
RAIUNDA GRACILENE RODRIGUES NEIVE	JUCEA - MANAUS	GERENTE	GERENTE	40,00	04/02/2022	CARGO COMISSAO,SVINCULO	4.209,79	4.209,79	597,14	3.512,65
RAIUNDA ROSEBIRA GOMES DE ANDRADE	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I	ASSISTENTE TECNICO III	30,00	20/01/1988	ESTATUTARIO	3.797,27	3.797,27	651,09	3.146,28
RAQUEL DUARTE LIMA	JUCEA - MANAUS	ASSESSOR I	ASSESSOR I	40,00	11/03/1983	ESTATUTARIO	4.544,27	4.544,27	903,84	3.741,03
ROSA CECILIA FRANÇA DE MORAIS LOPE	JUCEA - MANAUS	GERENTE	MAO INFORMADO	40,00	07/02/2022	CARGO COMISSAO,SVINCULO	5.229,77	5.229,77	957,83	4.271,94
RUTH SILVA DE CARVALHO	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	19/02/2021	CARGO COMISSAO,SVINCULO	4.209,79	4.209,79	897,14	3.512,65
SANDRA CRISTINA NEPHELES A TEIXEIRA	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I	CHEFE DE RH	30,00	20/03/1978	ESTATUTARIO	4.352,83	4.352,83	741,57	3.610,36
SANDRA MARIA FERREIRA GODINHO	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I		30,00	01/04/1988	ESTATUTARIO	4.329,00	4.329,00	702,40	3.626,60
SOLANGE MATEU DA SILVA MAGALHAES	JUCEA - MANAUS	TNS-I	TNS 3	30,00	01/09/1988	ESTATUTARIO	3.797,27	3.797,27	622,65	3.174,72
SOLANGE TORRES DORNELLES	JUCEA - MANAUS	A.TEC-I	ASSIST. TECNICO 1º C	30,00	01/02/1985	ESTATUTARIO	7.279,91	7.279,91	1.783,09	5.516,82
VINICIUS DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	JUCEA - MANAUS	GERENTE	MAO INFORMADO	40,00	01/01/1987	ESTATUTARIO	4.421,32	4.421,32	783,87	3.637,45
			MAO INFORMADO	40,00	29/10/2020	CARGO COMISSAO,SVINCULO	4.209,79	4.209,79	597,14	3.612,65

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 75  
 DESCONTOS LEGAIS  
 -----  
 AMZAMPREV  
 IRPF  
 INSS

# ANEXO IV

Relação de Adiantamentos  
AcumuladoUnidade Gestora : 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Gestão : 00002 - AUTARQUIA

Dados Acumulados de Janeiro a Dezembro de 2023

Data	Documento	Evento	Movimento	
<b>83942025272</b>	<b>ANDREIA REBOUÇAS DA SILVA</b>			
<b>Saldo Anterior :</b>			-	
21/09/2023	2023NL0000659	2023NE0000435	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
01/12/2023	2023NL0000831	2023NE0000435	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
<b>Saldo Pendente de Prestação de Contas :</b>			-	
<b>16166507291</b>	<b>EDNA LINDOSO DA SILVA</b>			
<b>Saldo Anterior :</b>			<b>4.000,00</b>	
24/01/2023	2023NL0000006	2022NE0000445	540411 - Baixa e Prestação de Contas do Adiantamento Concedido do Exercício Anterior.	(4.000,00)
09/02/2023	2023NL0000071	2023NE0000086	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
16/05/2023	2023NL0000367	2023NE0000282	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
02/06/2023	2023NL0000438	2023NE0000086	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
28/06/2023	2023NL0000497	2023NE0000342	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
31/08/2023	2023NL0000639	2023NE0000282	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
01/11/2023	2023NL0000751	2023NE0000342	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
<b>Saldo Pendente de Prestação de Contas :</b>			-	
<b>05272149220</b>	<b>MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>			
<b>Saldo Anterior :</b>			-	
09/02/2023	2023NL0000067	2023NE0000087	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
16/05/2023	2023NL0000368	2023NE0000283	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
02/06/2023	2023NL0000439	2023NE0000087	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
28/06/2023	2023NL0000496	2023NE0000341	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
31/08/2023	2023NL0000640	2023NE0000283	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
21/09/2023	2023NL0000660	2023NE0000436	510002 - Liquidação de Despesas - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00
01/11/2023	2023NL0000752	2023NE0000341	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
04/12/2023	2023NL0000836	2023NE0000436	540410 - Prestação de Contas e Baixa de Adiantamento aprovado	(4.000,00)
<b>Saldo Pendente de Prestação de Contas :</b>			-	
<b>TOTAL DA UG :</b>			<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL :</b>			<b>0,00</b>	



## Consolidado de Adiantamentos Liberados

Emitido em: 01/02/2024 às 11h27min

Período Inicial: 01/01/2023 Período Final: 31/12/2023

Página: 001

Data Liberação	Data Pagamento	Processo	Nº Pedido	Portaria	Valor Elemento	Comp.	Tipo de Recurso	Aplicação
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: ANDREIA REBOLÇAS DA SILVA</b>								
<b>Cpf.: 839.420.252-72</b>								
12/09/2023	26/09/2023	[ 10]	016201.001282/ 2023	0007/2023	0111/2023	4.000,00	339039	90 Dias
						Total.:	4.000,00	
<b>Total Resp.: ANDREIA REBOLÇAS DA SILVA 4.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA</b>								
<b>Cpf.: 161.665.072-91</b>								
25/01/2023	14/02/2023	[ 14]	016201.000068/ 2023	0002/2023	0002/2023	4.000,00	339036	90 Dias
						Total.:	4.000,00	
<b>Total Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA 4.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA</b>								
<b>Cpf.: 161.665.072-91</b>								
28/04/2023	18/05/2023	[ 14]	016201.000554/ 2023	0004/2023	0045/2023	4.000,00	339039	90 Dias
						Total.:	4.000,00	
<b>Total Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA 4.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA</b>								
<b>Cpf.: 161.665.072-91</b>								
05/06/2023	29/06/2023	[ 18]	016201.000787/ 2023	0005/2023	0071/2023	4.000,00	339039	90 Dias
						Total.:	4.000,00	
<b>Total Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA 12.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>								
<b>Cpf.: 052.721.492-20</b>								
25/01/2023	14/02/2023	[ 14]	016201.000069/ 2023	0001/2023	0001/2023	4.000,00	339030	90 Dias
						Total.:	4.000,00	
<b>Total Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA 4.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>								
<b>Cpf.: 052.721.492-20</b>								
28/04/2023	18/05/2023	[ 14]	016201.000557/ 2023	0003/2023	0046/2023	4.000,00	339030	90 Dias
						Total.:	4.000,00	
<b>Total Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA 4.000,00</b>								
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>								
<b>Cpf.: 052.721.492-20</b>								
05/06/2023	29/06/2023	[ 18]	016201.000788/ 2023	0006/2023	0072/2023	4.000,00	339030	90 Dias
						Total.:	4.000,00	
<b>Total Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA 4.000,00</b>								



### Consolidado de Adiantamentos Liberados

Período Inicial: 01/01/2023    Período Final: 31/12/2023

Emitido em: 01/02/2024 às 11h27min

Página: 002

Data Liberação	Data Pagamento	Processo	Nº Pedido	Portaria	Valor Elemento	Comp.	Tipo de Recurso	Aplicação
<b>DAF</b>								
<b>Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>								
<b>Cpf.: 052.721.492-20</b>								
12/09/2023	26/09/2023	[ 10]	016201.001283/ 2023	0008/2023	0110/2023	4.000,00 339030		90 Dias
						Total.:	4.000,00	
<b>Total Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>								<b>16.000,00</b>
<b>Total Unidade Aplicação.: DAF</b>								<b>32.000,00</b>
<b>Total Liberado ...:</b>		<b>32.000,00</b>						
<b>Ocorrências ...:</b>		<b>008</b>						





**Relatório de Baixa de Adiantamento**

Emitido em: 01/02/2024 às 11h29min

Período Inicial: 01/01/2023 Período Final: 31/12/2023

Página: 001

Processo	P. Aplic.	Aplic.	Prest.	Apres.	Baixa	Nº Empenho	Valor Elemento	Gasto Comp.	Recurso
<b>DAF</b>			<b>Resp.: ANDREIA REBOLÇAS DA SILVA</b>				<b>Cpf.: 839.420.252-72</b>		
016201.00128 2/2023	016201.00157 0/2023	90	30	09/11/2023	04/12/2023	2023NE0000435	4.000,00 339039	4.000,00	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,00	
Total...:							4.000,00	4.000,00	
<b>DAF</b>			<b>Resp.: EDNA LINDOSO DA SILVA</b>				<b>Cpf.: 161.665.072-91</b>		
016201.0000 68/2023	016201.0006 97/2023	90	30	23/05/2023	02/06/2023	2023NE0000086	4.000,00 339036	4.000,50	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,50	
016201.0005 54/2023	016201.00117 8/2023	90	30	17/08/2023	01/09/2023	2023NE0000282	4.000,00 339039	4.000,50	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,50	
016201.0007 87/2023	016201.00142 2/2023	90	30	06/10/2023	01/11/2023	2023NE0000342	4.000,00 339039	4.000,00	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,00	
Total...:							12.000,00	12.001,00	
<b>DAF</b>			<b>Resp.: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA</b>				<b>Cpf.: 052.721.492-20</b>		
016201.0000 69/2023	016201.0007 21/2023	90	30	23/05/2023	02/06/2023	2023NE0000087	4.000,00 339030	4.000,10	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,10	
016201.0005 57/2023	016201.00117 9/2023	90	30	17/08/2023	01/09/2023	2023NE0000283	4.000,00 339030	4.000,48	
Sub-Total...:							4.000,00	4.000,48	
016201.0007 88/2023	016201.00142 5/2023	90	30	06/10/2023	01/11/2023	2023NE0000341	4.000,00 339030	4.005,95	
Sub-Total...:							4.000,00	4.005,95	
016201.00128 3/2023	016201.00164 0/2023	90	30	23/11/2023	04/12/2023	2023NE0000436	4.000,00 339030	4.001,46	
Sub-Total...:							4.000,00	4.001,46	
Total...:							16.000,00	16.007,99	
<b>Total Liberado ...:</b>				<b>32.000,00</b>					
<b>Ocorrências ...:</b>				<b>008</b>					

# ANEXO V

OF. Nº 1097/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Manaus, 07 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão – SEAD

**Assunto:** Solicitação de baixa de bens móveis

Senhor Secretário,

Solicito autorização para baixa dos bens listados a baixo, tendo em vista que foi constatado que os referidos bens foram tombados com classificação incorreta do grupo contábil no Sistema de Patrimônio AJURI, ocasionando divergência com o sistema AFI.

Diante do exposto, faz-se necessário a baixa para nova inclusão nos respectivos grupos, por tombamento direto, conforme sugestão da PRODAM e acatada pelos técnicos dessa conceituada Secretaria, conforme e-mail do [dpm.patrimonio@sead.am.gov.br](mailto:dpm.patrimonio@sead.am.gov.br), anexo e tabela abaixo.




**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

JUCEA

PROC N 164/2023  
CONFERENCIA m

DE		PARA		Nº TOMBO
GRUPO	SUBGRUPO	GRUPO	SUBGRUPO	
Máquinas Equipamentos Energéticos	Estabilizador	Máquinas Equipamentos Energéticos	Máquinas Equipamentos Energéticos	3809
				3810
				3811
				3812
				3813
				3814
				3815
				3816
3817				
3818				
Equipamentos Processamento de dados	Equipamentos Processamento de dados	Máquinas Equipamentos Energéticos	Máquinas Equipamentos Energéticos	3820

Atenciosamente,

  
**Maria de Jesus Lins Guimarães**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

www.jucea.am.gov.br  
Instagram/juceaam

presidencia@jucea.am.gov.br  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças,  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**

RE: Inconsistência nos Empenhos 082 e 084/2023

BENS MÓVEIS <dbm.patrimonio@sead.am.gov.br>

Qui, 26/10/2023 20:43

Para: Administrativo/Financeiro JUCEA <adminfinanceiro@jucea.am.gov.br>

Bom dia,

Após análise verificamos:

1) **NOTA DE EMPENHO Nº 82**

a) E-COMPRAS:

1. ID 133113

2. Grupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

3. Subgrupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

#ID: ▲	Produto:	Unidade:
133113	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	UNIDADE
Elemento:	1 - MATERIAL	
Grupo:	041 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
Subgrupo:	001 - MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
Grupo Item:	0001 - ESTABILIZADOR VOLTAGEM	

b) AJURI

1. CATALOGAÇÃO

1.1. ID CATALOGADO: 79440

1.2. Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

1.3. Subgrupo: Estabilizador (SUBGRUPO INCORRETO)

Tabelas Básicas

Ordens Tabelas Relatórios Configurações Ajuda

Alterar Categoria de Material

E-Compras: 133113

Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Subgrupo: Estabilizador

Classe:

Material: ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V

Descrição: ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor

Apelido:

Unidade de Medida: Unidade

Tipo Controle: Não Controlado

Quantidade Controlada: 0

Unidade de Compra: Fator de Conversão: 0

Unidade de Compra

Alterar

## 2. TOMBOS

### 2.1. Tombo nº 3809

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Alteração de Tombo (Material)

Nº Tombo: 3809 Último Movimento: Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: \_\_\_\_\_ Data do Doc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Empenho: 2023NE0002

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 42451 Programas: \_\_\_\_\_

Convênio: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Unid. Admin.: Tecnologia da Informação

Dependência: 000

Material: 29440 -> UN. -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência 300VA, Tensão Entrada: 110V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: \_\_\_\_\_ Marca: INTELLBRAS Modelo: \_\_\_\_\_

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em 15 anos Dedutível IRPJ: 99,9%

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Bom \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: \_\_\_\_\_

**Alterar**

JULIA  
04  
10/02/2023  
Am

### 2.2. Tombo nº 3810

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Alteração de Tombo (Material)

Nº Tombo: 3810 Último Movimento: Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: \_\_\_\_\_ Data do Doc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Empenho: 2023NE0002

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 42451 Programas: \_\_\_\_\_

Convênio: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Unid. Admin.: Tecnologia da Informação

Dependência: 000

Material: 29440 -> UN. -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência 300VA, Tensão Entrada: 110V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: \_\_\_\_\_ Marca: INTELLBRAS Modelo: \_\_\_\_\_

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em 15 anos Dedutível IRPJ: 99,9%

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótimo \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: \_\_\_\_\_

**Alterar**

### 2.3. Tombo nº 3811

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Atribuição de Tombo de Ativo

Nº Tombo: 3811 Último Movimento Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documentos: [ ] Data do Doc: [ ] [ ] [ ] [ ] Empenho: 2022ME00082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D. DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Admin: Tecnologia da Informação

Dependência: [ ]

Material: 73443 -> UN -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA, Tensão Ent: 220V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Classif: [ ] Marca: INTELBRAS Modelo: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em: 3 anos Dedutível IRPJ: Não

Perc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv: Ótima \*Método de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

Alterar

JUCA

ANEXO N.º 024/2023

AM

#### 2.4. Tombo nº 3812

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Atribuição de Tombo de Ativo

Nº Tombo: 3812 Último Movimento Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documentos: [ ] Data do Doc: [ ] [ ] [ ] [ ] Empenho: 2022ME00082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D. DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Admin: Tecnologia da Informação

Dependência: [ ]

Material: 73449 -> UN -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA, Tensão Ent: 220V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Classif: [ ] Marca: INTELBRAS Modelo: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em: 3 anos Dedutível IRPJ: Não

Perc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv: Ótima \*Método de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

Alterar

#### 2.5. Tombo nº 3813

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Alteração de Tombo do Material

Nº Tombo: 3813 Última Movimentação Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: Data do Doc.: Empenho: 20231000082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa:

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: Tecnologia da Informação

Dependência: CPO

Material: 79440 -> UN -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, potência: 300VA/ Tensão Entrada: 115V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: Marca: INTELBRAS Modelo:

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296.2400 \*Deprecia em: 3 anos Dedutível IRPJ: 500

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296.2400

\*Est. Conserv.: Ótima \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação:

Alterar

JULIA  
 P. de  
 26/04/2023  
 RAQUEL DUARTE

2.6. Tombo nº 3814

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Alteração de Tombo do Material

Nº Tombo: 3814 Última Movimentação Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: Data do Doc.: Empenho: 20231000082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa:

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: Tecnologia da Informação

Dependência: CPO

Material: 79440 -> UN -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, potência: 300VA/ Tensão Entrada: 115V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: Marca: INTELBRAS Modelo:

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296.2400 \*Deprecia em: 3 anos Dedutível IRPJ: 500

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296.2400

\*Est. Conserv.: Ótima \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação:

Alterar

2.7. Tombo nº 3815



**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

**Alteração de Tombo de Material**

Nº Tombo: 3815 Último Movimento: Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: [ ] Data do Doc.: [ ] [ ] [ ] [ ] Empenho: 20221200092

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 20/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Admin.: Tecnologia de Informática

Dependência: C01

Material: 75440 -> UN -> ESTABILIZADORA VOLTAGEM, Potência: 300VA, Tensão Entrada: 115V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: [ ] Marca: INTELBRAS Modelo: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em 5 anos Dedutível IRPJ: Não

Perc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótimo \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

**Aceite**

JULIA  
 nº 7  
 1604/2023  
 M

2.8. Tombo nº 3816

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

**Alteração de Tombo de Material**

Nº Tombo: 3816 Último Movimento: Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: [ ] Data do Doc.: [ ] [ ] [ ] Empenho: 20221200092

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 15/02/2023

Fornecedor: D DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Admin.: Tecnologia de Informática

Dependência: C01

Material: 75440 -> UN -> ESTABILIZADORA VOLTAGEM, Potência: 300VA, Tensão Entrada: 115V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Chassi: [ ] Marca: INTELBRAS Modelo: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em 5 anos Dedutível IRPJ: Não

Perc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótimo \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

**Aceite**

2.9. Tombo nº 3817

Patrimônio

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Atribuição de Tombo de Ativo

Nº Tombo: 3817 Último Movimento Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: [ ] Data do Doc.: [ ] [ ] [ ] Empenho: 2023NE00082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10 / 02 / 2023

Fornecedor: 3 DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Adquire: Tecnologia da Informação

Dependência: [ ]

Material: 79446 -> UI -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA, Tensão Entrada: 110V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Classif: [ ] Marca: INTELBRAS Modelos: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em: 5 anos Dedutível IRPJ: [ ]

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótima \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

Abrir

08  
2023  
10/02/2023

## 2.10. Tombo nº 3818

Patrimônio

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Atribuição de Tombo de Ativo

Nº Tombo: 3818 Último Movimento Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: [ ] Data do Doc.: [ ] [ ] [ ] Empenho: 2023NE00082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10 / 02 / 2023

Fornecedor: 3 DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ] [ ] [ ]

Unid. Adquire: Tecnologia da Informação

Dependência: [ ]

Material: 79446 -> UI -> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA, Tensão Entrada: 110V

SubGrupo: Estabilizador

Série/Classif: [ ] Marca: INTELBRAS Modelos: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 296,2400 \*Deprecia em: 5 anos Dedutível IRPJ: [ ]

Percc. Residual: 0,00 % Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 296,2400

\*Est. Conserv.: Ótima \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

Abrir

### Conclusão:

1. Todos os bem foram tombados com classificação incorreta no Sistema de Patrimônio AJURI, no subgrupo Estabilizador.
2. Tal classificação foi realizada pelos técnicos responsáveis pelo cadastro na SEAD na época da implantação.
3. Identificada a classificação incorreta, ainda na época da implantação, o subgrupo incorreto (estabilizador) foi inativado. No entanto, não foi realizada a correção da classificação no ID AJURI (79440);
4. A classificação do ID será corrigida por este Departamento de Bens Móveis para o novo tombamento.

## Recomendações:

JUCA  
09  
16/04/2023  
m

1. Recomendamos a baixa do bem, conforme sugestão da PRODAM. Segundo a PRODAM não há como regularizar sem dar baixa no bem e realizar novo tombamento;
2. Solicitar a baixa dos tombos através de ofício justificando erro na classificação do grupo contábil no Sistema AJURI para novo tombamento;
3. Tombar novamente os bens por tombamento direto, quando não há a recepção de nota fiscal, uma vez que a recepção já foi realizada. Segue anexo tutorial para tombamento direto no Sistema AJURI;
4. Os bens foram adquiridos ainda no exercício de 2023, dessa forma, sugerimos:
  - a) Considerar o valor residual como valor de aquisição para o novo tombamento, analisando vida útil e depreciação, ou;
  - b) Fazer a reavaliação dos bens, realizada por comissão específica - Comissão de Reavaliação, para considerar novo valor de aquisição.

### 3) NOTA DE EMPENHO Nº 82

#### a) E-COMPRAS:

1. ID 118610
2. Grupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS
3. Subgrupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

#ID: ▲	Produto:	Unidade:
118610	NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (divolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); Fator Potência: 0,7; Autonomia: de 15 minutos (para configuração típica de um microcomputador e fonte de 400W); Deverá vir acompanhado de cabo de força; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação: contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; Contra sobrecarga e curto-circuito (inversor); Contra surtos de tensão entre fase e neutro; Contra descarga total das baterias; Filtro de linha interno; Deverá permitir a recarga das baterias, mesmo com níveis muito baixos de carga; Deverá permitir a recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado); Alarme para queda de rede elétrica (modo bateria) e final do tempo de autonomia; Autodiagnóstico da bateria; Nº Tomadas/Saída: 4.	UNIDADE
Elemento:	1 - MATERIAL	
Grupo:	041 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
Subgrupo:	001 - MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
Grupo Item:	0017 - NOBREAK	

#### b) AJURI

##### 1. CATALOGAÇÃO

1.1. ID CATALOGADO: 67485

1.2. Grupo: Equipamentos e Processamento de Dados (GRUPO INCORRETO)

1.3. Subgrupo: Equipamentos e Processamento de Dados (SUBGRUPO INCORRETO)

SUCRA  
10  
16/9/2023

**Tabelas Básicas**

Cadastros Tabelas Relatórios Configurações Ajuda

Alterar Catálogos de Materiais

E-Compras: 118610

Grupo: Equipamentos de Processamento de Dados

Subgrupo: Equipamentos de Processamento de Dados

Classe:

Material: NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão E

Descrição: NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para

Apelido:

Unidade de Medida: Unidade

Tipo Controle: Não Controlado

Quantidade Controlada: 0

Unidade de Compra: Fator de Conversão: 0

Unidade de Compra

Alterar

#### 4. TOMBOS

##### 4.1. Tombo nº 3820

**Patrimônio**

Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

**Alteração de Tombo de Material**

Nº Tombo: 3820 Última Movimento: Transferido Data Utilização: 24/02/2023

Documento: [ ] Data do Doc.: [ ]/[ ]/[ ] Empenho: 2023NE00082

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 1167 Data: 10/02/2023

Fornecedor: 0 DOS SANTOS ROCHA - ME -> 43451 Programa: [ ]

Convênio: [ ] Nº: [ ] Data: [ ]/[ ]/[ ]

Unid. Admin.: Tecnologia da informação

Dependência: CPO

Material: 67455 -> UN -> NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Ondas senoidal pura; Tensi

SubGrupo: Equipamentos de Processamento de Dados

Série/Chassi: [ ] Marca: INTELBRAS Modelo: [ ]

\*Quantidade: 1 \*Valor: 785,5000 \*Deprecia em: 5 anos Dedutível IRPJ: Não

Perç. Residual: 10,00 % Valor Residual: 78,5500 Valor a depreciar: 706,9500

\*Est. Conserv.: Ótima \*Modo de Aquisição: Compra Direta Garantia: 12 meses

Observação: [ ]

**Alterar**

**Conclusão:**

1. O bem foi tombado com a classificação incorreta no Sistema de Patrimônio AJURI, no grupo e subgrupo Equipamentos e Processamento de Dados;
2. Tal classificação foi realizada pelos técnicos responsáveis pelo cadastro na SEAD na época da implantação;
3. A PRODAM informou que mesmo corrigindo a classificação do ID AJURI não será alterada a classificação do bem já tombado, apenas para novos tombamentos.

**Recomendações:**

1. Recomendamos a baixa do bem, conforme sugestão da PRODAM. Segundo a PRODAM não há como regularizar sem dar baixa no bem e realizar novo tombamento;
2. Solicitar a baixa do tombo através de ofício enviado a SEAD justificando erro na classificação do grupo contábil no Sistema AJURI para novo tombamento;
3. Tombar novamente os bens por tombamento direto, quando não há a recepção de nota fiscal, uma vez que a recepção já foi realizada. Segue anexo tutorial para tombamento direto no Sistema AJURI;
4. Os bens foram adquiridos ainda no exercício de 2023, dessa forma, sugerimos:
  - a) Considerar o valor residual como valor de aquisição para o novo tombamento, analisando vida útil e depreciação, ou;

## Nota de Empenho

Unidade Gestora 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	Número Documento 2023NE0000082	Data Emissão 03/02/2023
Gestão 00002 - AUTARQUIA	Processo 016201.001830/2022	NE Original
Credor 13172347000163 - D DOS SANTOS ROCHA ME	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.556/93
Evento 400081 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 5.600,92
Unidade Orçamentária 16201 Programa Trabalho 23.122.0001.2001.0901 Fonte Recurso 1.501.2010.0000.0000 Natureza Despesa 44905230	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO Administração da Unidade Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados Maquinas E Equipamentos Energeticos	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

## Cronograma de Desembolso

Unidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
0,00	0,00	5.600,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UNIDADE	133113 - (ID-133113) ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra curtos na rede elétrica. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O PRESENTE MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME PROJETO BÁSICO. As informações adicionais não fazem parte do ID e foram lançadas pelo funcionário João Frank Canindé da Silva, da UG 16201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, e não podem contrariar o descritivo do item (ID-133113) e MARCA: sem marca	10	295.2400	2.952,40
unidade	116610 - (ID-116610) NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); Fator Potência: 0,7; Autonomia: de 15 minutos (para configuração típica de um microcomputador e fonte de 400W); Deverá vir acompanhado de cabo de força; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; Contra sobrecarga e curto-circuito (inversor); Contra surtos de tensão entre fase e neutro; Contra descarga total das baterias; Filtro de linha interno; Deverá permitir a recarga das baterias, mesmo com níveis muito baixos de carga; Deverá permitir a recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado); Alarma para queda de rede elétrica (modo bateria) e final do tempo de autonomia; Autodiagnóstico da bateria; N° Tomadas/Saída: 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O PRESENTE MATERIAL SERÁ ENTREGUE CONFORME PROJETO BÁSICO. As informações adicionais não fazem parte do ID e foram lançadas pelo funcionário João Frank Canindé da Silva, da UG 16201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, e não podem contrariar o descritivo do item (ID-116610) MARCA: sem marca	1	785.5000	785,50
UNIDADE	140507 - (ID-140507) NOBREAK, Potência Saída: 1400VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V ou 220V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 50Hz ou 60Hz (±5%); Fator Potência: 0,8; Autonomia: de 15 minutos (para configuração típica de um microcomputador e fonte de 400W); Deverá vir acompanhado de cabo de força; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; Contra sobrecarga e curto-circuito (inversor); Contra surtos	1	1.853.0200	1.853,02

Saldo Anterior:	70.000,00	Valor do Empenho:	5.600,92	Valor Disponível:	64.399,08
Data de Entrega:	20/02/2023	Local de Entrega:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
Usuário Operador da NE: THIAGO WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA					

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 16/11/2023

Encaminho a SEPAGAP, para conhecimento e demais providências.

PRISCILA HELLEN FIGUEREDO DA COSTA

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aleixó.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 16/11/2023

De ordem,

Do Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos, segue à **Coordenadoria de Patrimônio – CPAT**, para conhecimento e providências.

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**



Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 17/11/2023

À Chefia do Departamento de Bens Móveis - DBM,

Encaminho os presentes autos para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

**ANA ESTEFÂNIA SANCHES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Patrimônio

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 30/11/2023

Sra. Assessora,

Para análise da solicitação de autorização de alienação/baixa, conf. Ofício nº 1097/2023-GAB- PRESIDÊNCIA JUCEA.

Na conclusão, retornar autos.

ANA SÉRGIA ALVES DA SILVA LIMA  
CHEFE DE DEPTO. DE BENS MÓVEIS

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**



Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 06/12/2023

À Chefia de Depto de Bens Móveis

Atendida a solicitação conforme Relação de Bens Patrimoniais Alienados anexa.

**ORIENTAÇÕES:**

1. Realizar a baixa dos bens no Sistema AJURI;
2. Verificar junto ao Setor de Contabilidade:
  - a) quando a regularização no sistema AFI, visto que se trata de bens novos que foram baixados para regularização do grupo contábil no sistema AJURI;
  - b) quanto ao valor para novo tombamento (tombamento direto).
3. Realizar novo tombamento (tombamento direto), após orientação do setor de contabilidade.

**ANEXOS:**

1. Relação de Bens Patrimoniais Alienados;
2. Manual para Baixa dos Bens;
3. Manual para Tombamento Direto;
4. E-mail com orientações e demais tratativas;
5. Relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação.

Retorno os autos para conhecimento e demais providências

LIDIANE SILVA QUEIROZ  
Assessora



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Juicea - Junta Comercial do Estado  
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 06/12/2023 13:05:40

Relação de Bens Patrimoniais Alienados

Período: 06/11/2023 a 06/12/2023

Tombo	Material	Data de envio para alienação	Valor à Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual	Data Alienação	Valor Alienação
3809	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3810	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3811	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3812	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3813	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3814	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3815	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	05/12/2023	0,0000
3816	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3817	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400
3818	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000	06/12/2023	296,2400



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Jucea - Junta Comercial do Estado  
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 06/12/2023 13:05:40

Relação de Bens Patrimoniais Alienados

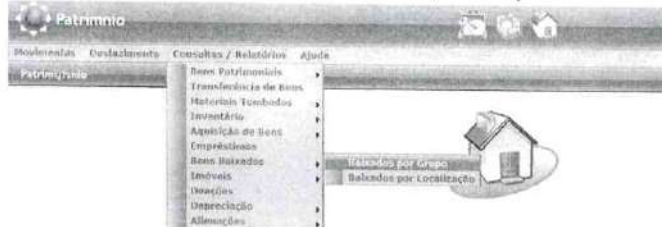
Período: 06/11/2023 a 06/12/2023

Tombo	Material	Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	Data de envio para alienação	Valor à Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual	Data Alienação	Valor Alienação
3820	NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); F		04/12/2023	706,9500	106,0425	78,5500	06/12/2023	785,5000

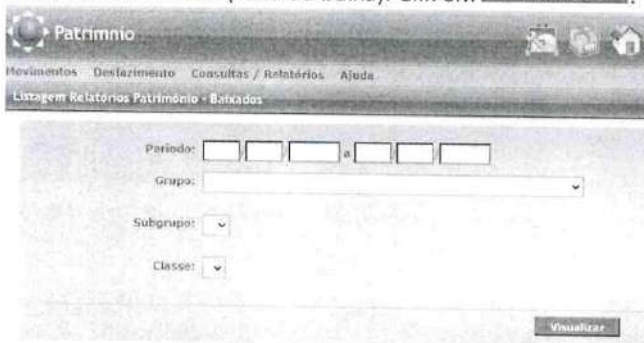




- e. Para emissão do Relatório dos Bens Baixados, escolha a opção **Patrimônio – Consulta / Relatórios – Bens Baixados – Baixados por Grupo.**



- f. Preencha o **Período** (data da baixa). Clique em **Visualizar**.



OBS: Somente preencher o **Grupo** caso seja necessário visualizar apenas um grupo de bens baixados. Não preenchendo todos os grupos de bens baixados serão visualizados

- g. Confira o relatório, faça a impressão e envie para o setor de contabilidade providenciar a baixa na contabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Resumo de Material Baixado  
Período: 01/01/2019 a 24/11/2023  
Impressão em 24/11/2023 15:43:39

Data	Título	Material	Data Data	Documento	Nº de Série	Valor de Aquisição	Valor a Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual
Grupo: <b>Aparelhos de Comunicação</b>									
Subgrupo: <b>Aparelhos de Comunicação</b>									
		APARELHO FAX Tecnologia DE Impressão, semiautomático, função copiadora, secretária eletrônica, identificação de chamadas, viva-voz Alimentação: 110/220 Volts							
		APARELHO TELEFONICO COM FID Funções: multi-linha, fax, rede, mobil, volume, ajuste de nível de transmissão manual							
Total Subgrupo:									
Total Grupo:									
Grupo: <b>Aparelhos e Utensílios Domésticos</b>									
Subgrupo: <b>Aparelhos e Utensílios Domésticos</b>									
		REFRIGERADOR, Tipo: embutido (2 portas), Capacidade: 130 litros, Termino: compatível com rede 127/220 Volts			6				
		REFRIGERADOR, Tipo: embutido (2 portas), Capacidade: 130 litros, Termino: compatível com rede 127/220 Volts			9				
Total Subgrupo:						0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Total Grupo:						0,0000	0,0000	0,0000	0,0000



**1. TOMBAMENTO DE MATERIAL QUE NÃO FOI RECEPCIONADO NO ALMOXARIFADO DE PATRIMÔNIO- SISTEMA AJURI.**

- a) Quando o material não estiver em situação de Pré-tombamento ou sua aquisição for por meio de doação a opção a ser utilizada será o **tombamento direto**. Clique no sinal no canto superior direito.

Nº Doc.	Data Doc.	Nº Expediente	Material	Quant.	Valor Unit.	Ações
1042	11/06/2014	201400220	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - 1 Placa - Características: 10x1 x 12,5cm, Cor: Branco, Formato: Outros e não especificados de placa, Montagem: 112, 127 em 100 volts, Eficiência energética: classe A	2,00	500,0000	
1045	24/06/2014	201400218	ESTANTE DE AÇO 100x40x100cm, Composição: 24 (três) níveis, incluindo 02 prateleiras removíveis e reguláveis, Cor: Cinza, Dimensões: 2,00 x 1,40 x 0,70m, Características adicionais: Construída em chapão de aço, Acabamento: com pintura em "G"	20,00	700,0000	
104	11/06/2014	201400217	NEGA DE HORTALÃO, apresentação: oval, Material: Construído em madeira laminada de 15mm de espessura, revestido em: laca de melancólico, Cor: Cinza, Dimensões: 0,50 x 1,20 x 0,75m, Capacidade: 12 (doze) litros	2,00	400,0000	
106	11/06/2014	201400217	NEGA DE HORTALÃO, modelo: modelo 1,20 x 0,75, Fabricado com madeira 15 mm de espessura revestido em laca melancólico com acabamento argenteo brilhante 100% anti-impacto de alta resistência ao tempo, montado sobre estrutura metálica pintura epoxi.	1,00	200,0000	

- b) Escolha o **Nº do Tombo** (sequência utilizada pelo órgão/entidade).

Patrimônio

Movimentos Consultas / Relatórios Ajuda

Tombar Material

Nº do Tombo:  Tombar





- c) Na tela seguinte preencha os campos que se pede. Todos os campos marcados com \* deverão ser preenchidos obrigatoriamente. Clique em **Cadastrar**. O material será tombado.

The screenshot shows a web form for registering material acquisition. The form includes the following fields and values:

- \*Nº Tombo: 990002085
- Último Movimento: [empty]
- Documento: [empty]
- Data da Doc.: [empty]
- Ano/Empenho: 2014NE0029\*
- \*NF/Dic.: 15922
- Nota Fiscal Eletrônica: [empty]
- \*Data: 21/08/2014
- Fornecedor: 9017 -> HEXIUM BIOMÉTRICA
- Programa: [empty]
- Convênio: [empty]
- NP: [empty]
- Data: [empty]
- Unid. Admin.: [empty]
- Dependência: [empty]
- \*Material: 43142 -> PRIZOMAR, Decoração 1 Porta, Capacidade total: 1,16 x 1,22 (lata), Cor: Branco
- Série: [empty]
- Marca: [empty]
- Modelo: [empty]
- \*Quantidade: 2
- \*Valor (C.R. 100%): [empty]
- \*Deprec. em: 10 anos
- Dedutível (RP): Não
- Per. Residual: 17,43%
- Valor Residual: [empty]
- Valor a depreciar: [empty]
- \*Est. Conserv.: [empty]
- \*Modo de Aquisição: [empty]
- Garantia: meses
- Observação: [empty]

A "Cadastrar" button is located at the bottom right of the form.

Obs.: Solicitar da SEAD (via e-mail) a catalogação do material a ser tombado.

**RE: ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA**

BENS MÓVEIS &lt;dbm.patrimonio@sead.am.gov.br&gt;

Qua, 06/12/2023 14:52

Para: Administrativo/Financeiro JUCEA &lt;adminfinanceiro@jucea.am.gov.br&gt;

Cc: Chefe de Gabinete JUCEA &lt;chefedegabinete@jucea.am.gov.br&gt;; BENS MÓVEIS &lt;dbm.patrimonio@sead.am.gov.br&gt;

 3 anexos (974 KB)

MANUAL\_BAIXA DE BENS\_.docx (1).pdf; MANUAL\_TOMBAMENTO DIRETO.pdf; Relação de Bens Patrimoniais Alienados\_JUCEA.pdf;

Boa tarde,

Solicitação do **PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA** foi atendida conforme Relação de Bens Patrimoniais Alienados anexa.**ORIENTAÇÕES:**

1. Realizar a baixa dos bens no Sistema AJURI;
2. Verificar junto ao Setor de Contabilidade:
  - a) quando a regularização no sistema AFI, visto que se trata de bens novos que foram baixados para regularização do grupo contábil no sistema AJURI;
  - b) quanto ao valor para novo tombamento (tombamento direto).
3. Realizar novo tombamento (tombamento direto), após orientação do setor de contabilidade.

**ANEXOS:**

1. Relação de Bens Patrimoniais Alienados;
2. Manual para Baixa dos Bens;
3. Manual para Tombamento Direto.

Atenciosamente,

Lidiane Silva Queiroz

Assessora - DBM

Coordenadoria de Patrimônio - CPAT

Secretaria de Administração e Gestão - SEAD

Governo do Estado do Amazonas

www.sead.am.gov.br  
instagram.com/SeadAmazonas  
youtube.com/SeadAmazonas  
facebook.com/SeadAmazonassead@sead.am.gov.br  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 – Conj. Morada  
do Sol, Aleixo, Manaus - AM  
CEP: 69060-081**De:** Administrativo/Financeiro JUCEA <adminfinanceiro@jucea.am.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 5 de dezembro de 2023 15:51**Para:** BENS MÓVEIS <dbm.patrimonio@sead.am.gov.br>

**Assunto:** RE: ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Boa tarde,

Encaminho relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação, para fins de autorização de baixa.

**Aldemira Pinheiro Pereira**

Chefe de Departamento – DAF

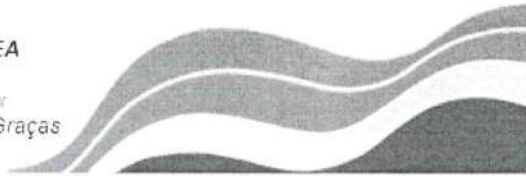
*Junta Comercial do Amazonas – JUCEA*

*Fone: (92) 3212-4197*

*Email: [adminfinanceiro@jucea.am.gov.br](mailto:adminfinanceiro@jucea.am.gov.br)*

*Rua Cuiabá, 543 – Nossa Senhora das Graças*

*CEP: 69053-490 - Manaus - AM*



---

**De:** BENS MÓVEIS <[dbm.patrimonio@sead.am.gov.br](mailto:dbm.patrimonio@sead.am.gov.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 13:53

**Para:** Daf - Jucea <[daf@jucea.am.gov.br](mailto:daf@jucea.am.gov.br)>; Administrativo/Financeiro JUCEA

<[adminfinanceiro@jucea.am.gov.br](mailto:adminfinanceiro@jucea.am.gov.br)>

**Assunto:** ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Boa tarde,

Em atenção ao PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA referente a baixa de bens móveis por erro de classificação do grupo contábil, solicitamos enviar:

- Relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação, conforme Manual anexo.

Considerando o período de encerramento do exercício financeiro, solicitamos o envio do documento solicitado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Lidiane Silva Queiroz  
Assessora - DBM

Coordenadoria de Patrimônio - CPAT  
Secretaria de Administração e Gestão - SEAD  
Governo do Estado do Amazonas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Jucea - Junta Comercial do Estado**  
**AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio**

Impresso em: 04/12/2023 13:59:29

**Relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação**

Período: 04/12/2023 a 04/12/2023

Tombo	Material	Data de envio para alienação	Valor à Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual
3809	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3810	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3811	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3812	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3813	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3814	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3815	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3816	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3817	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000
3818	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	04/12/2023	296,2400	44,4360	0,0000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Juicea - Junta Comercial do Estado  
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 04/12/2023 13:59:29

Relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação  
Período: 04/12/2023 a 04/12/2023

Tombo - Material	Data de envio para alienação	Valor à Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual
115V; Qtd: Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.		706,9500	106,0425	78,5500
3820 NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115V/220V (bivolt 04/12/2023 autônoma); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); F				
Total Geral:		3,669,3500	550,4025	78,5500

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUICEA  
Dra. Mary de Jesus Lins Guimarães  
Presidente

Total de Materiais: 11



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 07/12/2023

À Coordenadora,

Pelo atendimento da solicitação constante do Ofício nº nº 1097/2023-GAB-PRESIDÊNCIA JUCEA, e conf. orientações à fl. 17, devolvo os autos para conhecimento e providências por parte do interessado.

ANA SÉRGIA ALVES DA SILVA LIMA  
CHEFE DE DEPTO. DE BENS MÓVEIS

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

Em: 07/12/2023

**Ao Senhor Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos,**

Acolho o despacho exarado pelo Departamento de Bens Móveis - DBM e encaminho o processo para as providências necessárias por parte do solicitante, para que possamos concluir à solicitação.

Respeitosamente,

**ANA ESTEFÂNIA SANCHES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Patrimônio

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**

Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

ASSUNTO: BAIXA DE BENS

INTERESSADO(A): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

**DESPACHO,**

Ao Gabinete do Secretário,

Trata-se do **Ofício Nº 1097/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA**, que versa a solicitação de providências quanto a baixa de bens no Sistema AJURI.

Com efeito, objetivando o atendimento do pleito, sugiro o retorno dos autos à **JUCEA**, para conhecimento das ações realizadas por esta, conforme exposto em despacho exarado pela Coordenadoria de Patrimônio – CPAT.

À superior consideração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE BENS PATRIMONIAIS E GASTOS PÚBLICOS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2023.

**VIVALDO MICHILES NETO**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE BENS PATRIMONIAIS E GASTOS PÚBLICOS

[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Constituição, 30 - Conj. Morada do Sol, Aleixo.  
CEP 69060-081

Secretaria de  
**Administração e  
Gestão**





Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46

**DESPACHO:**

I – Acolho o despacho da lavra da Secretaria Executiva de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos/SEAD;

II – Encaminhem-se os Autos à JUCEA, contendo manifestação desta SEAD, para conhecimento e devidas providências.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 11 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

[ASSINADO DIGITALMENTE]  
**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**PROCESSO N°: 01.05.016201.0001604/2023-46-JUCEA**  
**INTERESSADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**ASSUNTO: OF. N°1097/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA**

### DESPACHO

**I – EM ATENÇÃO** ao **OFÍCIO N°1079/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA**, enviado para a SEAD, o qual solicita autorização para baixa dos bens listados no referido ofício, tendo em vista que foi constatado que os bens foram tombados com classificação incorreta, bem como o último despacho da SEAD, que retorna os autos a esta Autarquia, para conhecimento das ações realizadas.

**II- ENCAMINHEM-SE** os autos à **DAF**, para conhecimento e as demais providências, após, retorne à esta Presidência.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de dezembro de 2023.

MARIA DE JESUS LINS  
GUIMARAES:4413930622  
0

Assinado de forma digital por  
MARIA DE JESUS LINS  
GUIMARAES:44139306220  
Dados: 2023.12.26 12:02:00 -04'00'

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA.

**Processo nº: 01.05.016201.001604/2023-46-JUCEA**  
**Interessado (a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.**  
**Assunto: Of.Nº1097/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA.**

**DESPACHO**

Considerando o Ofício N°1079/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, bem como despacho do GAB/PRES de fls. 32, o qual informa que foi constatado que os bens foram tombados com classificação incorreta, bem como o último despacho da SEAD, que retorna os autos a esta Autarquia, para conhecimento das ações a serem realizadas.

Retorno os autos informando que foram dado baixa no sistema Ajuri dos bens mencionados, conforme relação em anexo.

Manaus, 29 de dezembro de 2023

**Aldemira Pinheiro Pereira**  
Chefe de Departamento - DAF  
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

RE: ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

FOLHA Nº	JUCEA 34
PROC. Nº	1604-46
RUBRICA	Diogo P

BENS MÓVEIS <dbm.patrimonio@sead.am.gov.br>

Qui, 07/12/2023 14:02

Para:Administrativo/Financeiro JUCEA <adminfinanceiro@jucea.am.gov.br>

Cc:Chefe de Gabinete JUCEA <chefedegabinete@jucea.am.gov.br>;BENS MÓVEIS <dbm.patrimonio@sead.am.gov.br>

Boa tarde,

Em complemento ao e-mail anterior, informamos que o ID a ser utilizado para o tombamento direto é o mesmo do tomo anterior, conforme abaixo:

1- ESTABILIZADOR

ID 79440

Subgrupo já alterado: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Código	Material <sup>1</sup>
79440	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.

E-Compras: 133113

Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Classe:

Material: ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (t

Descrição: ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em

2. NOBREAK

ID 67485

Subgrupo já alterado: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Código	Material <sup>1</sup>
67485	NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automático); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±5,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); P

E-Compras: 118610

Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos

Classe:

Material: NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entr.

Descrição: NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para

JUCEA 35  
FOLHA Nº  
PROC. Nº 1004-06  
RUBRICA

Lembramos que a baixa dos bens e o novo tombamento deverá ocorrer dentro do mês de dezembro assim como a incorporação no sistema AFI para não haver divergências entre os valores. Informamos também que o Sistema AJURI não trabalha com data retroativa.

Atenciosamente,

Lidiane Silva Queiroz  
Assessora - DBM

Coordenadoria de Patrimônio - CPAT  
Secretaria de Administração e Gestão - SEAD  
Governo do Estado do Amazonas

www.sead.am.gov.br  
instagram.com/SeadAmazonas  
youtube.com/SeadAmazonas  
facebook.com/SeadAmazonas

sead@sead.am.gov.br  
Fone: (92) 3182-2000 / 3182-2000  
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada  
do Sol, Aléxia, Manaus - AM  
CEP: 69060-001

Secretaria de  
Administração  
e Gestão

De: Administrativo/Financeiro JUCEA <adminfinanceiro@jucea.am.gov.br>

Enviado: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 15:51

Para: BENS MÓVEIS <dbm.patrimonio@sead.am.gov.br>

Assunto: RE: ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Boa tarde,

Encaminho relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação, para fins de autorização de baixa.

Aldemira Pinheiro Pereira  
Chefe de Departamento – DAF

Junta Comercial do Amazonas – JUCEA  
Fone: (92) 3212-4197  
Email: [adminfinanceiro@jucea.am.gov.br](mailto:adminfinanceiro@jucea.am.gov.br)  
Rua Curitiba, 543 – Nossa Senhora das Graças  
CEP: 69053-490 – Manaus – AM

JUCEA	36
FOLHA Nº	
PROC. Nº	1604-46
RUBRICA	

De: BENS MÓVEIS <[dbm.patrimonio@sead.am.gov.br](mailto:dbm.patrimonio@sead.am.gov.br)>

Enviado: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 13:53

Para: Daf - Jucea <[daf@jucea.am.gov.br](mailto:daf@jucea.am.gov.br)>; Administrativo/Financeiro JUCEA <[adminfinanceiro@jucea.am.gov.br](mailto:adminfinanceiro@jucea.am.gov.br)>

Assunto: ALIENAÇÃO - PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA

Boa tarde,

Em atenção ao PROCESSO 01.05.016201.001604/2023-46 OF. 10/97/2023 - GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA referente a baixa de bens móveis por erro de classificação do grupo contábil, solicitamos enviar:

- Relação de Bens Patrimoniais em Processo de Alienação, conforme Manual anexo.

Considerando o período de encerramento do exercício financeiro, solicitamos o envio do documento solicitado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Lidiane Silva Queiroz  
Assessora - DBM

Coordenadoria de Patrimônio - CPAT  
Secretaria de Administração e Gestão - SEAD  
Governo do Estado do Amazonas



[www.sead.am.gov.br](http://www.sead.am.gov.br)  
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)  
[youtube.com/SeadAmazonas](https://www.youtube.com/SeadAmazonas)  
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

[sead@sead.am.gov.br](mailto:sead@sead.am.gov.br)  
Fone: (92) 3102-2000 / 3102-2009  
Av. Condição, 30 – Conj. Morada  
do Sol, Aleixo, Manaus – AM  
CEP: 69060-001

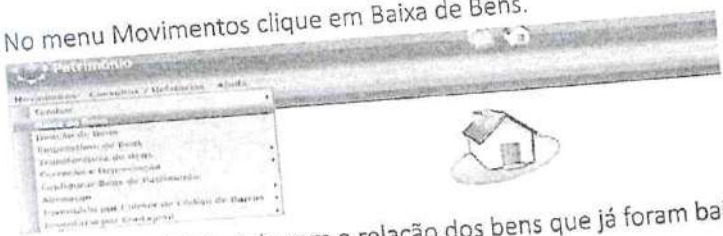
Secretaria de  
Administração  
e Gestão



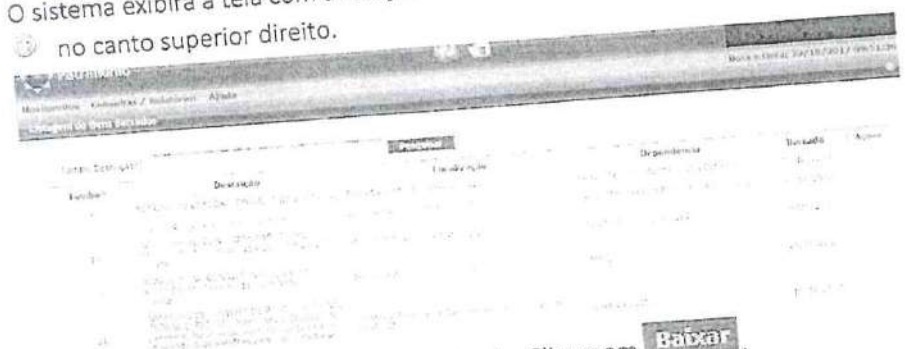


**1. BAIXA DE BENS**

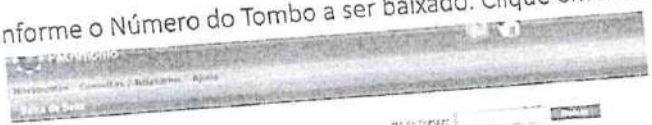
a. No menu Movimentos clique em Baixa de Bens.



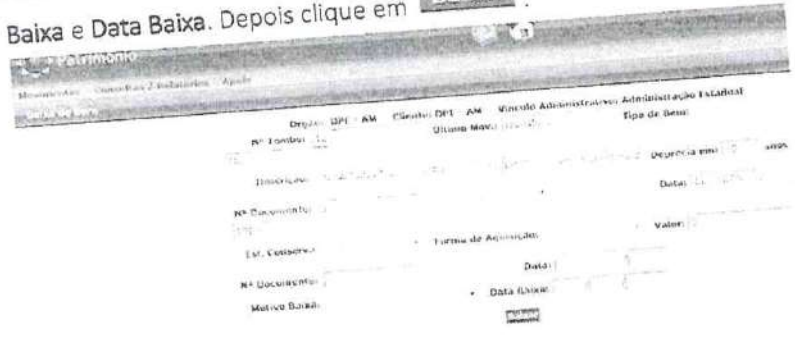
b. O sistema exibirá a tela com a relação dos bens que já foram baixados. Clique em no canto superior direito.



c. Informe o Número do Tombo a ser baixado. Clique em **Baixar**.



d. Preencha os campos Nº Documento, Data (do documento), Motivo Baixa e Data Baixa. Depois clique em **Baixar**.



www.sead.am.gov.br  
instagram.com/SeadAmazonas  
youtube.com/@SeadAmazonas  
facebook.com/SeadAmazonas

sead@sead.am.gov.br  
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869  
Av. Conelação, 30 – Conj. Morada  
do Sol, Aleixo. Manaus - AM  
CEP: 69060-081

Secretaria de  
**Administração  
e Gestão**







**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Jucea - Junta Comercial do Estado**  
**AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio**

Impresso em: 29/12/2023 08:31:26

Resumo de Material Baixado

Período: 26/12/2023 a 26/12/2023

Data	Tombo	Material	Data Docto.	Documento	Nº. de Série	Valor de Aquisição	Valor a Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual
26/12/2023	3809	<b>Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b> <b>Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b> ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3810	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3811	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3812	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3813	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3814	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
26/12/2023	3815	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000

JUCEA 39  
 FOLHA Nº  
 PROC. Nº 1600-86  
 RUBRICA



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Jucea - Junta Comercial do Estado**  
**AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio**

Impresso em: 29/12/2023 08:31:26

**Resumo de Material Baixado**

Período: 26/12/2023 a 26/12/2023

Data	Tombo	Material	Data Docto.	Documento	Nº. de Série	Valor de Aquisição	Valor a Depreciar	Valor Depreciado	Valor Residual
<p><b>Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>  <b>Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>                      Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.</p>									
26/12/2023	3816	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
<p><b>Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>  <b>Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>                      Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.</p>									
26/12/2023	3817	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
<p><b>Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>  <b>Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>                      Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.</p>									
26/12/2023	3818	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	10/02/2023	1167		296,2400	296,2400	44,4360	0,0000
<p><b>Grupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>  <b>Subgrupo: Máquinas e Equipamentos Energéticos</b>                      Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.</p>									
26/12/2023	3820	NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); F	10/02/2023	1167		785,5000	706,9500	106,0425	78,5500
						<b>Total Subgrupo:</b>	3.747,9000	3.669,3500	78,5500
						<b>Total Grupo:</b>	3.747,9000	3.669,3500	78,5500
						<b>Total Geral:</b>	3.747,9000	3.669,3500	78,5500
						<b>Total de Materiais: 11</b>			

**JUCEA**  
 FOLHA Nº 40  
 PROC. Nº 1609-06  
 RUBRICA CA 0000

**Processo nº: 01.05.016201.001604/2023-46-JUCEA**  
**Interessado (a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA.**  
**Assunto: Ofício nº 1097/2023- GAB- PRESIDÊNCIA DA JUCEA.**

### DESPACHO

**I – CONSIDERANDO** Despacho da DAF de fls. 33, no qual informa que os bens tombados com classificação incorreta, bem como o último despacho da SEAD, que retornou os autos a esta Autarquia, para conhecimento das ações realizadas, como também comunica que, foi dado baixa no Sistema Ajuri, conforme fls. 34-40, portanto, sugere o seu devido arquivamento provisório na DAF.

**II- ENCAMINHEM-SE** os autos ao **CONTROLE INTERNO**, para análise e manifestação. Após, retornem a esta Presidência.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de janeiro de 2024.

MARIA DE JESUS LINS  
GUIMARAES:44139306220

Assinado de forma digital por MARIA  
DE JESUS LINS  
GUIMARAES:44139306220  
Dados: 2024.01.02 12:47:14 -04'00'

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

CONCILIAÇÃO DOS BENS MOVEIS DA JUCEA ENTRE AFI/AJURI

Período: 01/01/1970 a 31/12/2023	Descrição	AJURI	AFI	DIFERENÇA
1231101010000	Aparelhoss de Medição e Orientação	434,00	434,00	-
1231101020000	Aparelho de Comunicação	2.800,86	2.800,86	-
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos,	21.038,00	21.038,00	-
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,00	2.771,00	-
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,00	3.360,00	-
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	34.800,83	34.800,83	-
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,65	652,65	-
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de	250,00	250,00	-
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos	152.488,67	152.488,67	-
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de	10.337,70	10.337,70	-
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	1.054.016,01	1.054.016,01	-
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,75	10.896,75	-
1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,79	328.040,79	-
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,00	720,00	-
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,60	63.725,60	-
		1.686.332,86	1.686.332,86	-

Manaus , 28 de dezembro de 2023.

  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO AMAZONAS  
 JUCEA  
 Alcemira Phipheiro Peretra  
 Chefe de Departamento - DAF



## Balancete Analítico

016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C ISF
1100000000000 - Ativo	10.433.115,18	49.831.934,85	49.907.256,14	10.357.793,89 D
1100000000000 - Ativo Circulante	8.494.845,23	49.720.199,21	49.692.939,96	8.522.104,48 D
1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	8.428.332,39	49.561.972,42	49.572.810,80	8.417.494,01 D
1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	8.428.332,39	49.561.972,42	49.572.810,80	8.417.494,01 D
1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	8.428.332,39	49.561.972,42	49.572.810,80	8.417.494,01 D
1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	8.428.332,39	49.561.972,42	49.572.810,80	8.417.494,01 D
1111119010000 - Banco Bradesco S/A	3.327.636,99	15.323.934,29	17.524.844,04	1.126.627,24 D F
1111119050000 - Banco Do Brasil S/A	5.100.795,40	34.238.038,13	32.047.966,76	7.290.866,77 D F
1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	4.124,12	47.724,37	48.430,16	3.418,33 D
1138000000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	124,12	15.724,37	12.430,16	3.418,33 D
1138100000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Conti	124,12	15.724,37	12.430,16	3.418,33 D
1138150000000 - Créditos Diversos A Receber	124,12	3.294,21	0,00	3.418,33 D
1138150010000 - Créditos Por Alienação	124,12	3.294,21	0,00	3.418,33 D F
1150000000000 - Estoques	62.388,72	110.502,42	71.699,00	101.192,14 D
1156000000000 - Almoxarifado	62.388,72	110.502,42	71.699,00	101.192,14 D
1156100000000 - Almoxarifado - Consolidação	62.388,72	110.502,42	71.699,00	101.192,14 D
1156101000000 - Material De Consumo	62.388,72	110.502,42	71.699,00	101.192,14 D P
1200000000000 - Ativo Não Circulante	1.938.269,95	111.735,64	214.316,18	1.835.689,41 D
1230000000000 - Imobilizado	1.938.269,95	111.735,64	214.316,18	1.835.689,41 D
1231000000000 - Bens Moveis	1.737.576,42	87.914,04	139.157,60	1.686.332,86 D
1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	1.737.576,42	87.914,04	139.157,60	1.686.332,86 D
1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	255.804,82	62.292,69	89.163,80	228.933,71 D
1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	434,00	0,00	0,00	434,00 D P
1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2.800,86	0,00	0,00	2.800,86 D P
1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	21.038,00	0,00	0,00	21.038,00 D P
1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	2.771,00	0,00	0,00	2.771,00 D P
1231101060000 - Maquinas E Equipamentos Industriais	7.559,00	4.199,00	8.398,00	3.360,00 D P
1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	20.690,04	14.110,79	0,00	34.800,83 D P
1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	652,65	0,00	0,00	652,65 D P
1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	250,00	0,00	0,00	250,00 D P
1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	189.271,57	43.982,90	80.765,80	152.488,67 D P
1231101240000 - Maquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	10.337,70	0,00	0,00	10.337,70 D P
1231102000000 - Bens De Informatica	1.054.727,06	1.088,95	1.800,00	1.054.016,01 D
1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	1.054.727,06	1.088,95	1.800,00	1.054.016,01 D P
1231103000000 - Moveis E Utensilios	362.598,94	24.532,40	48.193,80	338.937,54 D
1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	14.496,75	0,00	3.600,00	10.896,75 D P
1231103030000 - Mobiliario Em Geral	348.102,19	24.532,40	44.593,80	328.040,79 D P
1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	64.445,60	0,00	0,00	64.445,60 D
1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	720,00	0,00	0,00	720,00 D P
1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	63.725,60	0,00	0,00	63.725,60 D P
1232000000000 - Bens Imóveis	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D
1232100000000 - Bens Imóveis- Consolidação	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D
1232101000000 - Bens De Uso Especial	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D
1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	611.631,00	0,00	0,00	611.631,00 D P
1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	410.937,47	23.821,60	75.158,58	462.274,45 C
1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	410.937,47	23.821,60	75.158,58	462.274,45 C
1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	410.937,47	23.821,60	75.158,58	462.274,45 C P
1200000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	10.433.115,18	20.973.135,96	20.852.621,67	10.312.600,89 C
2100000000000 - Passivo Circulante	140.802,66	20.944.024,87	20.834.398,79	31.176,58 C
2110000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A I	0,00	4.817.841,04	4.829.991,89	12.150,85 C
2114000000000 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	1.163.841,87	1.175.992,72	12.150,85 C
2114300000000 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofiss - União	0,00	247.543,11	259.693,96	12.150,85 C
2114301000000 - Inss A Pagar	0,00	247.543,11	259.693,96	12.150,85 C
2114301010000 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	0,00	247.543,11	259.693,96	12.150,85 C F
2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	140.021,44	12.725.404,54	12.593.995,96	8.612,86 C



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Jucea - Junta Comercial do Estado**  
**AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio**

*Impresso em: 29/12/2023 08:32:26*

Relatório Consolidado para Conciliação de Bens

Período: 01/01/1970 a 29/12/2023

Tombo(s): Não Baixados

Grupo Contábil	Descrição	Valor
1231101020000	Aparelho de Comunicação	2.800,8600
1231101030000	Aparelhos, Equip. e Uens. Médicos, Odontológico	21.038,0000
	<b>Laboratoriais e Hospitalares</b>	
1231103010000	Aparelhos e Uensilios Domésticos	10.896,7500
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,0000
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,0000
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,6000
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	1.054.016,0100
1231101050000	Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,0000
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	34.800,8300
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,6500
1231101060000	Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	3.360,0000
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Uensilios de Oficina	250,0000
1231101240000	Máquinas, Instalações e Uensilios de Escritório	10.337,7000
1231101230000	Máquinas, Uensilios e Equipamentos Diversos	152.468,6700
1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,7900
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.086.332,8600</b>



Governo do Estado do Amazonas

Juaze - Junta Comercial do Estado

AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em 05/01/2024 08:46:26

Tombo	Localização	Material	Dependência	Marca	Modelo	Número de Série	Documento	Data Docto	Valor	Empenho	Conserv.
3902	TI	NOBREAK, Potência Saída: 600VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automático); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: 15% em buzoa, ±15% para separação rede; Freqüência Rede: 60Hz (±0.5%); Freqüência Saída: 60Hz (±1%); F	CPD				IN1168	26/12/2023	R\$ 765,50	2023NE00084	Bom
3900	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3900	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3858	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3897	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3826	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3895	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3894	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3833	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom

Página 1/158



Governo do Estado do Amazonas

Juaze - Junta Comercial do Estado

AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em 05/01/2024 08:46:26

Tombo	Localização	Material	Dependência	Marca	Modelo	Número de Série	Documento	Data Docto	Valor	Empenho	Conserv.
		proteção contra surtos na rede elétrica.									
3802	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom
3891	TI	ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência: 300VA; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt); Tensão Saída: 115V; Qtd. Tomadas (Saída): 4 tomadas padrão, conforme legislação em vigor; Com proteção contra surtos na rede elétrica.	CPD				IN1167	26/12/2023	R\$ 206,24	2023NE00082	Bom

Documento DC93 5E20.D70D.CF2B assinado por: MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES.441\*\*\*\*\* em 05/01/2024 às 14:31 utilizando assinatura por login/senha.







**Processo n°: 01.05.016201.0000001604/2023-46-JUCEA**

**Interessado (a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.**

**Assunto:** Arquivamento Provisório.

**DESPACHO**

Em atenção ao Despacho **GAB/PRES**, fls. **41** que encaminha os autos do processo de n° **1604/2023-46** para este setor, sugerindo arquivamento provisório na **DAF**.

Observa-se após análise, que este seguiu todos os tramites processuais normativos necessários para sua conclusão.

Sendo assim, sugere-se que o processo n° **1604/2023-46** seja arquivado provisório.

**Manaus, 08 de janeiro de 2024**

**Lorena Alencar Machado da Silva**

Responsável pelo Controle Interno

Junta Comercial do Estado do Amazonas

# ANEXO VI



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

PERÍODO : 1/1/2023 a 31/12/2023 ORGAO: JUCEA DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

Orgao	Sol	Crição	Preferência	Autofecção	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companh as	Passagem	Qnd Diária	Un/Diária	Total Diária	Finalidade	Status
JUCEA	510273	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ANGIELA REBOU AS DA SILVA	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510273	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ANGIELA REBOU AS DA SILVA	MANACAPURU	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510270	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ADRIELA ALVES SIEGUI	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510270	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ADRIELA ALVES SIEGUI	MANACAPURU	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510212	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ARTE PINHEIRO FERREIRA	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510212	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	ARTE PINHEIRO FERREIRA	MANAUS	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510292	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIRAS	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510292	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIRAS	MANAUS	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510260	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORREIO	MANACAPURU	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510260	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORREIO	MANACAPURU	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510282	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	EVELYN MANOEL DA SILVA LINS	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510282	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	EVELYN MANOEL DA SILVA LINS	MANAUS	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510278	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GUDES	MANACAPURU	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510278	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GUDES	MANAUS	MANACAPURU	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510277	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	JORGE JHON DO CARMO SANTOS	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510277	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	JORGE JHON DO CARMO SANTOS	MANAUS	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510199	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	TRACOTALMA	27/02/2023	27/02/2023				0,00	2,50	152,00	455,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510199	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510289	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	SIMONE ROQUEIRO RACHICO	MANACAPURU	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510289	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	SIMONE ROQUEIRO RACHICO	MANAUS	MANACAPURU	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510275	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	WEDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	MANACAPURU	02/03/2023	02/03/2023				0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510275	15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	Colaborad	WEDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	510755	23/02/2023	23/02/2023	23/02/2023	Servidor	JACQUELINE ALFARO DE OLIVEIRA	MANAUS	TRACOTALMA	27/02/2023	27/02/2023				0,00	2,50	147,00	397,50	SERVIÇO	Auditoria SCAO - validado
JUCEA	510755	23/02/2023	23/02/2023	23/02/2023	Servidor	JACQUELINE ALFARO DE OLIVEIRA	MANAUS	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Auditoria SCAO - validado
JUCEA	510509	17/02/2023	17/02/2023	17/02/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANACAPURU	MANAUS	04/03/2023	04/03/2023				0,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	511117	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Servidor	ADRIELA ALVES SIEGUI	TRAPANICA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas
JUCEA	511100	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIRAS	MANAUS	TRAPANICA	13/03/2023	13/03/2023				0,00	4,00	137,70	570,00	SERVIÇO	Presença de contas efetuadas

Rua Recife, 2280 Parque deq, CEP: 69.050-930, Manaus/Amazonas Fone: PABX(09)2409-9161, FAX(09)2409-9180 dsapp@read.am.gov.br - www.aedam.gov.br

SEAO Secretaria de Estado de Administração e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

ORGAO: JUCEA DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023

Orgão	Sol.	Crédito	Preferencia	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companh as	Passagem	Cid Datas	Un.Débil	Total Data	Finalidade	Status
JUCEA	511100	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIROS	ITAPERANGA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511121	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	ITAPERANGA	13/03/2023	13/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511121	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	ITAPERANGA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511112	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	ETULAN MANOEL DA SILVA LINS	MANAUS	ITAPERANGA	13/03/2023	13/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511112	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	ETULAN MANOEL DA SILVA LINS	ITAPERANGA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511119	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	SIMONE FLORENTINO PACHECO	MANAUS	ITAPERANGA	13/03/2023	13/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511119	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	SIMONE FLORENTINO PACHECO	ITAPERANGA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511136	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	WERNILTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	ITAPERANGA	13/03/2023	13/03/2023	---	---	---	0,00	4,00	132,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511136	27/02/2023	27/02/2023	27/02/2023	Colaborad	WERNILTON GOMES DE OLIVEIRA	ITAPERANGA	MANAUS	17/03/2023	17/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511452	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023	Servidor	JASMIN ROSALIA ALVES DA CRUZ	MANAUS	RIO DE JANEIRO	17/03/2023	18/03/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAM	1.827,59	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511452	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023	Servidor	JASMIN ROSALIA ALVES DA CRUZ	MANAUS	SAO PAULO	16/04/2023	16/04/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAM	2.183,43	5,00	252,00	1.250,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511833	03/03/2023	03/03/2023	03/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	SAO PAULO	20/04/2023	21/03/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	GOL	2.334,92	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511732	02/03/2023	03/03/2023	06/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUMARães	MANAUS	GUARÁ	21/03/2023	21/03/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAM	1.858,97	4,00	327,00	1.308,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511732	02/03/2023	03/03/2023	06/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUMARães	MANAUS	SAO PAULO	16/04/2023	16/04/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAM	2.183,43	5,00	252,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511832	03/03/2023	03/03/2023	06/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUMARães	MANAUS	GUARÁ	20/04/2023	21/04/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	GOL	2.364,82	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511832	03/03/2023	03/03/2023	06/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUMARães	MANAUS	SAO PAULO	16/04/2023	16/04/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAM	2.183,43	5,00	327,00	1.535,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511726	02/03/2023	03/03/2023	07/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	GUARÁ	21/03/2023	21/03/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAM	1.608,57	4,00	282,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	511726	02/03/2023	03/03/2023	07/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	GUARÁ	24/03/2023	25/03/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	AZUL	2.132,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuada
JUCEA	510252	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Servidor	ANDREA REBOUÇAS DA SILVA	MANAUS	ITACAITUBA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510252	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Servidor	ANDREA REBOUÇAS DA SILVA	ITACAITUBA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510203	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Servidor	AGRIOLA ALVES SIEU	MANAUS	ITACAITUBA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510225	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIROS	ITACAITUBA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510104	14/02/2023	14/02/2023	09/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	ITACAITUBA	27/02/2023	27/02/2023	CARRO	---	---	0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510104	14/02/2023	14/02/2023	09/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	ITACAITUBA	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510240	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	ETULAN MANOEL DA SILVA LINS	MANAUS	ITACAITUBA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Auditoria SEAO - validada
JUCEA	510240	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	ETULAN MANOEL DA SILVA LINS	ITACAITUBA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAO - validada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

DATA BASE: VALIDAÇÃO APROVADA

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: JUCEA

Órgão	Sol	Criação	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Compartim as	Passagem	Out Diaria	Un/Diaria	Total Diaria	Finalidade	Status
JUCEA	510242	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GOMES	MANAUS	TRACOLTARA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510242	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GOMES	TRACOLTARA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510248	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	JOSÉ JHON DO CARMO SANTOS	MANAUS	TRACOLTARA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510248	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	JOSÉ JHON DO CARMO SANTOS	TRACOLTARA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510248	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	TRACOLTARA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	330,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510253	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	TRACOLTARA	MANAUS	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510253	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	WENINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	TRACOLTARA	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510250	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	WENINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	TRACOLTARA	01/03/2023	01/03/2023	---	---	---	0,00	2,50	130,00	300,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	510250	15/02/2023	15/02/2023	09/03/2023	Colaborad	WENINGTON GOMES DE OLIVEIRA	TRACOLTARA	MANAUS	27/02/2023	27/02/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	512726	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	ANDREA REBOUÇAS DA SILVA	MANAUS	PARINTINS	30/03/2023	30/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	4,00	110,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512726	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	ANDREA REBOUÇAS DA SILVA	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512729	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	AGUIA ALVES SICOU	MANAUS	PARINTINS	30/03/2023	30/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512729	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	AGUIA ALVES SICOU	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512728	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	AYRTE PINHEIRO FERREIRA	MANAUS	PARINTINS	30/03/2023	30/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512728	10/03/2023	10/03/2023	13/03/2023	Servidor	AYRTE PINHEIRO FERREIRA	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512802	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIROS	MANAUS	PARINTINS	30/03/2023	30/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512802	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIROS	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512807	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	IRRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	PARINTINS	30/03/2023	30/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512807	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	IRRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512806	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	LEZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERREIROS	MANAUS	PARINTINS	30/03/2023	30/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512806	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	LEZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERREIROS	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512804	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	PARINTINS	30/03/2023	30/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512804	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512905	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	WENINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	PARINTINS	30/03/2023	30/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	4,00	120,00	480,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	512905	11/03/2023	11/03/2023	13/03/2023	Colaborad	WENINGTON GOMES DE OLIVEIRA	PARINTINS	MANAUS	27/03/2023	27/03/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	511377	28/02/2023	01/03/2023	15/03/2023	Servidor	LIVIA FABRICA SANTOS DE AMORIM	MANAUS	RIO DE JANEIRO	15/03/2023	15/03/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAM	1.294,83	3,00	282,00	876,00	SERVIÇO	Prestação de contas estufada
JUCEA	511377	28/02/2023	01/03/2023	15/03/2023	Servidor	LIVIA FABRICA SANTOS DE AMORIM	RIO DE JANEIRO	MANAUS	17/03/2023	18/03/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAM	1.827,59	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas estufada
JUCEA	512043	09/03/2023	09/03/2023	20/03/2023	Servidor	AGUIA ALVES SICOU	MANAUS	TRACOLTARA	28/03/2023	28/03/2023	---	---	---	0,00	3,50	120,00	420,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	512043	09/03/2023	09/03/2023	20/03/2023	Servidor	AGUIA ALVES SICOU	TRACOLTARA	MANAUS	31/03/2023	31/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SEAD - validação aprovada
JUCEA	512042	09/03/2023	09/03/2023	20/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORREIA	MANAUS	TRACOLTARA	28/03/2023	28/03/2023	---	---	---	0,00	3,50	132,00	482,00	SERVIÇO	Auditoria SEAD - validação aprovada





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 11/1/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: JUCEA

DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol	Crição	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegado	Transporte	Agência	Companhi as	Passagem	Cid. Diária	Un. Diária	Total Diária	Finalidade	Status
JUCEA	512042	06/03/2023	06/03/2023	20/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	TACATARA	MANAUS	31/03/2023	31/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SFAO - validada aprovada
JUCEA	512044	06/03/2023	06/03/2023	20/03/2023	Servidor	JACQUELINE ALFIA DE OLIVEIRA	MANAUS	TACATARA	28/03/2023	28/03/2023	---	---	---	0,00	3,50	147,00	514,50	---	Auditoria SFAO - validada aprovada
JUCEA	512044	06/03/2023	06/03/2023	20/03/2023	Servidor	JACQUELINE ALFIA DE OLIVEIRA	TACATARA	MANAUS	31/03/2023	31/03/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SFAO - validada aprovada
JUCEA	514474	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Servidor	ANGELA REBOUÇAS DA SILVA	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514474	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Servidor	ANGELA REBOUÇAS DA SILVA	RIO PRETO DA EVA	MANAUS	10/05/2023	10/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514346	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	MANAUS	TAPARANGA	15/05/2023	15/05/2023	---	---	---	0,00	3,50	120,00	420,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514346	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	TAPARANGA	MANAUS	18/05/2023	18/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513949	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	MANAUS	NOVO ARAO	12/06/2023	12/06/2023	---	---	---	0,00	3,50	120,00	420,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513949	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	NOVO ARAO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513962	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	MANAUS	PREZIDENTE FIGUEIREDO	19/06/2023	19/06/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513962	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SICAU	PREZIDENTE FIGUEIREDO	MANAUS	21/06/2023	21/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514354	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	TAPARANGA	MANAUS	15/05/2023	15/05/2023	---	---	---	0,00	3,50	132,00	462,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514354	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	TAPARANGA	NOVO ARAO	18/05/2023	18/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513954	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	NOVO ARAO	MANAUS	12/06/2023	12/06/2023	---	---	---	0,00	3,50	132,00	462,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513954	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	NOVO ARAO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513966	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	PREZIDENTE FIGUEIREDO	19/06/2023	19/06/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513966	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	PREZIDENTE FIGUEIREDO	MANAUS	21/06/2023	21/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514388	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514388	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	RIO PRETO DA EVA	MANAUS	10/05/2023	10/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514351	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	TAPARANGA	15/05/2023	15/05/2023	---	---	---	0,00	3,50	132,00	462,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514351	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	TAPARANGA	MANAUS	18/05/2023	18/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513952	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	NOVO ARAO	12/06/2023	12/06/2023	---	---	---	0,00	3,50	132,00	462,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513952	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	NOVO ARAO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513967	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	PREZIDENTE FIGUEIREDO	19/06/2023	19/06/2023	---	---	---	0,00	2,50	132,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	513967	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO CORDEIRO	PREZIDENTE FIGUEIREDO	MANAUS	21/06/2023	21/06/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514470	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GUERES	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514470	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	JEAN BASTOS GUERES	RIO PRETO DA EVA	MANAUS	10/05/2023	10/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514463	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	JORGE JHON DO CARMO SANTOS	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023	---	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	---	Prestação de contas efetuado
JUCEA	514463	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	JORGE JHON DO CARMO SANTOS	RIO PRETO DA EVA	MANAUS	10/05/2023	10/05/2023	---	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Prestação de contas efetuado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

PERÍODO : 1/1/2023 a 31/12/2023 ORÇÃO: JUCEA DATA BASE - VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol.	Chegão	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhia	Passagem	Qtd Diária	JUN Diária	Total Diária	Finalidade	Status
JUCEA	514389	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	2,50	132,00	350,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	514389	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	NOVO AERAO	10/05/2023	10/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	514348	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	TRAPANCA	15/05/2023	15/05/2023				0,00	3,50	132,00	452,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	514348	22/03/2023	22/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	NOVO AERAO	18/05/2023	18/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513968	20/03/2023	24/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	NOVO AERAO	12/06/2023	12/06/2023				0,00	0,00	132,00	452,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513968	20/03/2023	24/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	NOVO AERAO	15/06/2023	15/06/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513970	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	19/06/2023	19/06/2023				0,00	2,50	132,00	303,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513970	20/03/2023	20/03/2023	24/03/2023	Colaborad	SIMONE FIGUEIREDO PACHECO	MANAUS	NOVO AERAO	21/06/2023	21/06/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	514472	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	WERNERTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	2,50	120,00	306,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	514472	23/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	Colaborad	WERNERTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	NOVO AERAO	10/05/2023	10/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	512803	11/03/2023	11/03/2023	27/03/2023	Colaborad	ETIAN MARCEL DA SILVA LINS	MANAUS	PARINTINS	27/03/2023	27/03/2023				0,00	4,00	132,00	528,00	SERVIÇO	Auditoria SICA - cobrança
JUCEA	512803	11/03/2023	11/03/2023	27/03/2023	Colaborad	ETIAN MARCEL DA SILVA LINS	MANAUS	NOVO AERAO	30/03/2023	30/03/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Auditoria SICA - cobrança
JUCEA	513909	16/03/2023	16/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	2,50	102,00	452,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513909	16/03/2023	16/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	NOVO AERAO	10/05/2023	10/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513906	16/03/2023	16/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	TRAPANCA	15/05/2023	15/05/2023				0,00	3,50	180,00	537,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513906	16/03/2023	16/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	NOVO AERAO	18/05/2023	18/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513938	20/03/2023	20/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	NOVO AERAO	12/06/2023	12/06/2023				0,00	3,50	182,00	537,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513938	20/03/2023	20/03/2023	29/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	NOVO AERAO	15/06/2023	15/06/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513940	20/03/2023	20/03/2023	31/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	19/05/2023	19/05/2023				0,00	2,50	182,00	452,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	513940	20/03/2023	20/03/2023	31/03/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	NOVO AERAO	21/05/2023	21/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	515872	04/04/2023	04/04/2023	04/04/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO COELHO	MANAUS	BRASILIA	02/04/2023	02/04/2023				0,00	2,50	262,00	630,00	OUTROS	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	515872	04/04/2023	04/04/2023	04/04/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO COELHO	BRASILIA	MANAUS	04/04/2023	04/04/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	515801	03/04/2023	03/04/2023	04/04/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	BRASILIA	02/04/2023	02/04/2023				0,00	2,50	267,00	617,50	OUTROS	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	515801	03/04/2023	03/04/2023	04/04/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	BRASILIA	MANAUS	04/04/2023	04/04/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	516631	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	AGUIA ALVES SIEU	MANAUS	PORTALEZA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	4,00	210,00	945,00	OUTROS	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	516631	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	AGUIA ALVES SIEU	MANAUS	PORTALEZA	12/05/2023	12/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	516626	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	PORTALEZA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	4,00	252,00	1.134,00	OUTROS	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	516626	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	PORTALEZA	12/05/2023	12/05/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	SERVIÇO	Prestação de contas efetuadas
JUCEA	516370	10/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	MARIN ROSANA ALVES DA CRUZ	MANAUS	PORTALEZA	08/05/2023	08/05/2023				0,00	0,00	252,00	0,00	OUTROS	Prestação de contas efetuadas





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: JUCEA

DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol.	Criação	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companhia	Passagem	Qtd Diária	Un.Dia/Ano	Total Diária	Finalidade	Status
JUCEA	516370	10/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	ISAIN ROSANA ALVES DA CRUZ	FORTALEZA	MANAUS	12/05/2023	12/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	1.084,87	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516618	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	MANAUS	FORTALEZA	08/05/2023	08/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	688,54	0,00	292,00	0,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516618	11/04/2023	11/04/2023	11/04/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	MANAUS	MANAUS	12/05/2023	12/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	688,54	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516378	10/04/2023	10/04/2023	11/04/2023	Colaborador	LUC EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	MANAUS	FORTALEZA	08/05/2023	08/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	1.080,27	4,50	252,00	1.134,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516378	10/04/2023	10/04/2023	11/04/2023	Colaborador	LUC EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	FORTALEZA	MANAUS	12/05/2023	12/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	1.084,87	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516577	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	SAO PAULO	21/04/2023	21/04/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.081,59	4,00	252,00	1.086,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516577	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	SAO PAULO	MANAUS	24/04/2023	24/04/2023	AVIAO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516577	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	SAO PAULO	SAO PAULO	24/04/2023	24/04/2023	AVIAO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516584	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	SAO PAULO	21/04/2023	21/04/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.881,59	4,00	227,00	1.308,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516584	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	SAO PAULO	MANAUS	24/04/2023	24/04/2023	AVIAO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	516584	11/04/2023	12/04/2023	12/04/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	MANAUS	24/04/2023	24/04/2023	AVIAO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519446	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Servidor	ARTE FERREIRO FERREIRA	MANAUS	MANAUS	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	3,00	120,00	360,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519446	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Servidor	ARTE FERREIRO FERREIRA	MANAUS	MANAUS	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519446	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Servidor	ARTE FERREIRO FERREIRA	MANAUS	MANAUS	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	3,00	120,00	360,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519446	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Servidor	ARTE FERREIRO FERREIRA	MANAUS	MANAUS	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519446	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Servidor	ARTE FERREIRO FERREIRA	MANAUS	MANAUS	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519446	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Servidor	ARTE FERREIRO FERREIRA	MANAUS	MANAUS	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519444	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519444	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519444	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519444	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519444	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519444	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519448	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	LIZIANNA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519448	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	LIZIANNA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519448	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	LIZIANNA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519448	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	LIZIANNA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519434	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	WENDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	3,00	120,00	360,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519434	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	WENDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519434	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	WENDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	29/05/2023	29/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	519434	03/05/2023	03/05/2023	04/05/2023	Colaborador	WENDINGTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	31/05/2023	31/05/2023	CARRO	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521125	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	PRESENTE FICUREDO	30/05/2023	30/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	796,41	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521125	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	TABATINGA	01/06/2023	01/06/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	632,50	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521125	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	MANAUS	23/05/2023	23/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.934,82	4,90	252,00	1.068,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521375	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	MANAUS	26/05/2023	26/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.847,38	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521375	17/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO CORDEIRO	MANAUS	MANAUS	30/05/2023	30/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	796,41	3,00	182,00	546,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521127	16/05/2023	17/05/2023	17/05/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	TABATINGA	MANAUS	01/06/2023	01/06/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	AZUL	932,50	0,00	0,00	0,00	—	Auditoria SEAD - validada aprovada
JUCEA	521379	17/05/2023	17/05/2023	18/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	MANAUS	23/05/2023	23/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.810,50	4,00	252,00	1.006,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521379	17/05/2023	17/05/2023	18/05/2023	Colaborador	ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	MANAUS	26/05/2023	26/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.810,50	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521340	17/05/2023	18/05/2023	18/05/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	MANAUS	23/05/2023	23/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.934,82	4,00	127,00	1.308,00	OUTROS	Prestação de contas efetuada
JUCEA	521340	17/05/2023	18/05/2023	18/05/2023	Servidor	MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES	MANAUS	MANAUS	26/05/2023	26/05/2023	AVIAO	VIANA TURISMO	LATAM	1.847,38	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas efetuada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: JUCEA

DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol	Criação	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Constante	Passejem	Qtd Diária	Unidade	Total	Finalidade	Status
JUCEA	523542	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SIQUEIRA	MANAUS	PARINTINS	28/06/2023	28/06/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	710,00	4,50	120,00	540,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	523542	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Servidor	ADRIANA ALVES SIQUEIRA	PARINTINS	MANAUS	02/07/2023	02/07/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	810,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	523535	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	CAROL AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIRAS	MANAUS	PARINTINS	28/06/2023	28/06/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	710,00	4,50	132,00	554,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	523535	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	CAROL AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERREIRAS	PARINTINS	MANAUS	02/07/2023	02/07/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	810,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	523534	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	SIMONE ROQUELEDO PACHECO	PARINTINS	MANAUS	28/06/2023	28/06/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	710,00	4,50	132,00	554,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	523534	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	SIMONE ROQUELEDO PACHECO	PARINTINS	MANAUS	02/07/2023	02/07/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	810,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	523534	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	WINGTONTON GOMES DE OLIVEIRA	MANAUS	PARINTINS	28/06/2023	28/06/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	710,00	4,50	120,00	540,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	523541	02/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	Colaborador	WINGTONTON GOMES DE OLIVEIRA	PARINTINS	MANAUS	02/07/2023	02/07/2023	BARCO	VIANA TURISMO	BARCO	810,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	523993	06/06/2023	06/06/2023	07/06/2023	Colaborador	LIZAMARA CRISTINA DE SOUZA FERREIRAS	MANAUS	PARINTINS	28/06/2023	28/06/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	523993	06/06/2023	06/06/2023	07/06/2023	Colaborador	LIZAMARA CRISTINA DE SOUZA FERREIRAS	PARINTINS	MANAUS	02/07/2023	02/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	521763	19/05/2023	16/06/2023	16/06/2023	Colaborador	JOSÉF JHON DO CARMO SANTOS	NOVO ARAJO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	521763	19/05/2023	16/06/2023	16/06/2023	Colaborador	JOSÉF JHON DO CARMO SANTOS	NOVO ARAJO	MANAUS	19/06/2023	19/06/2023	CARRO	---	---	0,00	3,00	120,00	360,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	522115	23/05/2023	23/05/2023	16/06/2023	Colaborador	LUIS GONZAGA LIMA DE ANDRADE	MANAUS	PRESELENTE FOGUEIRO	21/06/2023	21/06/2023	CARRO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	522115	23/05/2023	23/05/2023	16/06/2023	Colaborador	LUIS GONZAGA LIMA DE ANDRADE	MANAUS	BELO HORIZONTE	10/07/2023	10/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAIM	1.323,24	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	525674	19/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	Servidor	PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ	BELO HORIZONTE	MANAUS	13/07/2023	14/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAIM	1.323,24	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	525674	19/06/2023	20/06/2023	20/06/2023	Servidor	PAULA RENATA MANGABEIRA DE QUEIROZ	BELO HORIZONTE	MANAUS	28/06/2023	28/06/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	523990	06/06/2023	06/06/2023	21/06/2023	Servidor	DANIELLE CRISTINE DE CARVALHO COELHO	PARINTINS	MANAUS	02/07/2023	02/07/2023	AVIÃO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	521759	19/05/2023	19/05/2023	22/06/2023	Colaborador	BIANCA BEBARROZ DE MESSIAS	NOVO ARAJO	MANAUS	15/06/2023	15/06/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	521759	19/05/2023	19/05/2023	22/06/2023	Colaborador	BIANCA BEBARROZ DE MESSIAS	NOVO ARAJO	MANAUS	19/06/2023	19/06/2023	CARRO	---	---	0,00	3,00	132,00	396,00	OUTROS	prestação de contas estatuada
JUCEA	522111	23/05/2023	23/05/2023	22/06/2023	Colaborador	BIANCA BEBARROZ DE MESSIAS	MANAUS	PRESELENTE FOGUEIRO	21/06/2023	21/06/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	528584	10/07/2023	11/07/2023	11/07/2023	Servidor	ERLAN MANOEL DA SILVA LUIS	SAO LUIS	MANAUS	05/08/2023	05/08/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	528584	10/07/2023	11/07/2023	11/07/2023	Servidor	ERLAN MANOEL DA SILVA LUIS	SAO LUIS	MANAUS	01/08/2023	01/08/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	528586	10/07/2023	11/07/2023	11/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	SAO LUIS	MANAUS	05/08/2023	05/08/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	528586	10/07/2023	11/07/2023	11/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	SAO LUIS	MANAUS	01/08/2023	01/08/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	529060	13/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	BRASILIA	MANAUS	19/07/2023	19/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	529060	13/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	BRASILIA	MANAUS	17/07/2023	17/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	prestação de contas estatuada
JUCEA	529045	13/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	Colaborador	LUIZ EDUARDO DA SILVA BRUNCA TAVO	MANAUS	BRASILIA	17/07/2023	17/07/2023	AVIÃO	VIANA TURISMO	LATAIM	3.405,58	2,50	262,00	630,50	OUTROS	prestação de contas estatuada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO: JUCEA

DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

Órgão	Sol	Cnópio	Prefeiretista	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Emprego	Passagem	Ord. Diária	VM Diária	Total Diária	Frustrante	Status
JUCEA	529045	13/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	Colaborad	LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	BRASILIA	MANAUS	19/07/2023	19/07/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	3 318,95	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	529404	17/07/2023	17/07/2023	18/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	BRASILIA	BRASILIA	06/08/2023	06/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	2 318,03	1,00	292,00	292,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	529404	17/07/2023	17/07/2023	18/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	BRASILIA	MANAUS	07/08/2023	07/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	1 251,87	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	514454	23/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Servidor	AGUILA ALVES SIESE	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	02/05/2023	02/05/2023	CARRO	---	---	0,00	2,50	120,00	300,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	514454	23/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Servidor	AGUILA ALVES SIESE	MANAUS	MANAUS	04/05/2023	04/05/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	514384	22/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	02/05/2023	02/05/2023	CARRO	---	---	0,00	2,50	132,00	330,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	514384	22/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	MANAUS	04/05/2023	04/05/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	529780	19/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	BRASILIA	BRASILIA	31/07/2023	31/07/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	3 304,83	2,50	282,00	630,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	529780	19/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	BRASILIA	MANAUS	02/08/2023	02/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	ATUL	2 307,46	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	514747	24/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	MANAUS	RIO PRETO DA EVA	02/05/2023	02/05/2023	CARRO	---	---	0,00	2,50	147,00	367,50	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	514747	24/03/2023	19/07/2023	19/07/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	MANAUS	MANAUS	04/05/2023	04/05/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	529784	19/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	BRASILIA	BRASILIA	31/07/2023	31/07/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	3 304,83	2,50	282,00	630,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	529784	19/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	Colaborad	LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	BRASILIA	MANAUS	02/08/2023	02/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	ATUL	2 307,46	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	531131	28/07/2023	31/07/2023	31/07/2023	Servidor	EMMA LINDOSO DA SILVA	MANAUS	TERESINA	25/08/2023	25/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	LATAM	2 101,57	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	532256	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Servidor	ANDREIA REBOUAS DA SILVA	PORTO VELHO	HUMAITA	18/08/2023	18/08/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532256	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Servidor	ANDREIA REBOUAS DA SILVA	PORTO VELHO	MANAUS	20/08/2023	20/08/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532256	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Servidor	ANDREIA REBOUAS DA SILVA	PORTO VELHO	PORTO VELHO	17/08/2023	17/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	ATUL	1 697,11	3,50	120,00	420,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	532254	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	PORTO VELHO	17/08/2023	17/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	ATUL	1 697,11	3,50	132,00	462,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532254	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	PORTO VELHO	18/08/2023	18/08/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532254	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MANAUS	PORTO VELHO	20/08/2023	20/08/2023	CARRO	---	---	0,00	0,00	0,00	0,00	---	Auditoria SCD - validação aprovada
JUCEA	532872	10/08/2023	11/08/2023	11/08/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO	MANAUS	SAO PAULO	27/08/2023	27/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	ATUL	2 814,77	5,00	252,00	1 260,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	532872	10/08/2023	11/08/2023	11/08/2023	Servidor	DANIELLE COSTINE DE CARVALHO	MANAUS	MANAUS	31/08/2023	31/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	2 630,34	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	532948	10/08/2023	11/08/2023	11/08/2023	Colaborad	LEANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	SAO PAULO	27/08/2023	27/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	LATAM	2 759,77	5,00	252,00	1 260,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	532948	10/08/2023	11/08/2023	11/08/2023	Colaborad	LEANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	MANAUS	MANAUS	01/09/2023	01/09/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	GOL	2 630,34	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	531133	28/07/2023	31/07/2023	14/08/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	MANAUS	TERESINA	22/08/2023	22/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	LATAM	3 440,62	4,00	292,00	1 156,00	---	Participação de comar estuado
JUCEA	531133	28/07/2023	31/07/2023	14/08/2023	Servidor	JACQUELINE ALFAMA DE OLIVEIRA	TERESINA	MANAUS	25/08/2023	25/08/2023	AV/ALO	VIANA TURISMO	LATAM	2 101,57	0,00	0,00	0,00	---	Participação de comar estuado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(3.6) Base de Dados (SCDP)

Período : 1/1/2023 a 31/12/2023 ORGAO: JUCEA DATA BASE : VALIDAÇÃO APROVADA

Orgão	Sol	Chapão	Preferência	Autorização	Tipo	Interessado	Origem	Destino	Partida	Chegada	Transporte	Agência	Companh ia	Passagem	Cid. Diária	Un Diária	Total Diária	Finalidade	Status
JUCEA	533496	16/08/2023	16/08/2023	16/08/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTINE DO NASCIMENTO FERREIROS	MANAUS	CUABA	03/09/2023	03/09/2023	AVIÃO	VIANA TURSIMO	LATAM	3 423,93	4,00	252,00	1.008,00	OUTROS	Prestação de contas aprovada
JUCEA	533496	16/08/2023	16/08/2023	16/08/2023	Colaborad	CAIO AUGUSTINE DO NASCIMENTO FERREIROS	CUABA	MANAUS	06/09/2023	06/09/2023	AVIÃO	VIANA TURSIMO	LATAM	3 105,59	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas aprovada
JUCEA	533495	16/08/2023	16/08/2023	16/08/2023	Colaborad	IRAKEL LUCAS AMARO RODRIGUES	MANAUS	CUABA	03/09/2023	03/09/2023	AVIÃO	VIANA TURSIMO	LATAM	3 423,30	4,00	252,00	1.008,00	OUTROS	Prestação de contas aprovada
JUCEA	533495	16/08/2023	16/08/2023	16/08/2023	Colaborad	IRAKEL LUCAS AMARO RODRIGUES	CUABA	MANAUS	06/09/2023	06/09/2023	AVIÃO	VIANA TURSIMO	LATAM	3 005,59	0,00	0,00	0,00	—	Prestação de contas aprovada
Total														145.878,21	381,50	—	65.921,00		

Fonte: SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens

Rua Récife, 3360 Parque dez. CEP: 69.050-030,  
Manaus/Amazonas  
Fone: FAPX(092)409-9161, FAX(092)409-9180  
dnp@sead.am.gov.br, www.sead.am.gov.br  
Impresso em: 01/02/2024 12:07:52

SEAD  
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

Pág. 9 / 9

# ANEXO VII

**PORTARIA Nº 047/2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 5º, VIII, e Art.41 da Lei 13.709/2018 ;


**CONSIDERANDO** o objetivo precípua desta Autarquia de ampliação e melhoria dos procedimentos operacionais internos e externos, bem como a necessidade de constante atualização no que se diz respeito às atualizações legislativas e jurisprudências pertinentes aos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ**, Matrícula nº257.117-0 A, ocupante do cargo de **Procuradora-Geral**, como **ENCARREGADA** de Proteção de Dados, para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) garantindo a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito desta Autarquia.

Cientifique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 02 de maio de 2023.

  
**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 114/2023-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº115/GAB/JUCEA, a qual designa o encarregado de Proteção de Dados conforme determina o Artigo 5º, VIII, e Art.41 da Lei 13.709/2018;

**CONSIDERANDO** o objetivo precípuo desta Autarquia de ampliação e melhoria dos procedimentos operacionais internos e externos, bem como a necessidade de constante atualização no que se diz respeito às atualizações legislativas e jurisprudências pertinentes aos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº048/2023 que instituiu no âmbito da JUCEA, por tempo indeterminado, o Grupo de Trabalho, para apoio e fiscalização, garantindo a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito desta Autarquia de acordo com a Lei 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 2º - DESIGNAR, novos membros para compor o Grupo de Trabalho, em substituição Portaria nº048/2023, por tempo indeterminado assumindo suas funções a partir de 27 de setembro de 2023, os seguintes membros:

**I. LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA (Coordenadora)**  
Matrícula nº 256.927-2ª;

**II. RENATA SARAIVA A. L. DE ALMEIDA (Membro) CPF Nº**  
834.043.172-20;




**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

- III. CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO (Membro) CPF N° 884.651.792-04;
- IV. CAIK SAMPAIO PAIVA (Membro) CPF N° 700.911.732-21;
- V. ÁQUILA ALVES SICSÚ (Membro) Matrícula n° 248.357.2-A;
- VI. KAMILA VIEIRA DA COSTA (Membro) CPF N° 001.161.052-24;
- VII. MONIQUE TRIBUZY MELLO DE OLIVEIRA (Membro) CPF N° 921.516.632-72;

Cientifique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 27 de setembro de 2023.

  
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

[controleinterno@jucea.am.gov.br](mailto:controleinterno@jucea.am.gov.br)  
rua Cuiabá, 543, Nossa Senhora  
das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Ata 002/2024

Ata de Sessão Extraordinária da  
Junta Comercial do Estado do  
Amazonas-JUCEA, realizada em  
26/03/2024.

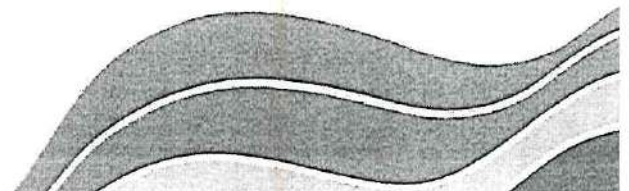
**1.Data, hora, local:** Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, na modalidade online.

2. Presenças: Vice-Presidente EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO, Sra. Secretária-Geral MÁRCIA LOPES, Sra. Procuradora-Chefa LORENA ALENCAR, Sra. Chefe de Gabinete LIZANDRA FERNANDES, Sr. Diretor do Departamento de Administração e Finanças EYLAN LINS, Sra. Chefe do Departamento de Administração e Finanças ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA e CYAILLEN CARVALHO Assessora de Comunicação. Vogais conforme assinaturas da presente Ata: AMILTON CESTARI, AMANDA EVANGELISTA, AMAURI BLANCO, FERNANDO SIMÕES, JOSÉ TADROS, JOSENY GUSMÃO e MÁRIO JORGE JÚNIOR.

**2. Assuntos e deliberações da mesa diretora:**

1- Apreciação do Balanço Patrimonial da JUCEA;

4. **Assuntos e deliberações da Reunião:** O Vice-Presidente verificou que o quórum estava presente e deu início a Reunião, cumprimentando a mesa diretora e o colegiado de vogais, deu bom dia a todos e passou a palavra a Secretária de Turmas e Plenário Lizandra Fernandes para fazer a leitura da pauta, a qual por sua vez leu a pauta e passou a palavra novamente ao Vice-Presidente para continuidade da presente Reunião, que por sua vez falou sobre Resolução do TCE e o Relatório feito pela Vogal, passando a palavra para o Sra. Joseny Gusmão afim de que a mesmo emitisse o seu PARECER, logo, declarou que com base na legislação e cumprindo as exigências no que dispõe os artigos 74 e 168 da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e suas posteriores regulamentações, bem como, em atendimento a Resolução nº 04 de 16/03/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas TCE/AM, opinou pela aprovação do Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e seus respectivos Relatórios da JUCEA, do exercício, findo em 31 de dezembro de 2023. Em seguida o Vice-Presidente iniciou a votação, sendo aprovado o Balanço por unanimidade dos presentes.

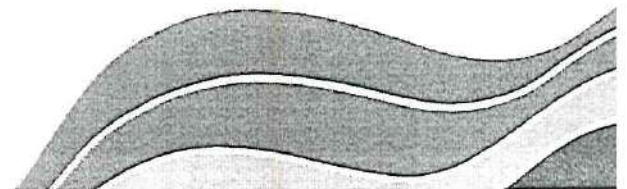


**5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Edmundo Ferreira Brito Netto agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente, pelos Vogais, e por mim Secretária de Turmas e Plenário.

Manaus, 26 de março de 2024



**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**  
Vice-Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

  
**MÁRCIA LOPES BARROSO**  
Secretária-Geral

  
**LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA**  
Procuradora-Chefa

  
**EYLAN MANOEL DA SILVA LINS**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

  
**ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA**  
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

**VOGAIS:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMILTON CESTARI  
Data: 26/03/2024 16:34:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amilton Cestari.....

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA CARLA NASCIMENTO TORRES EVANGE  
Data: 27/03/2024 11:34:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Carla Nascimento T. Evangelista.....

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMAURI CARLOS BLANCO  
Data: 27/03/2024 09:47:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

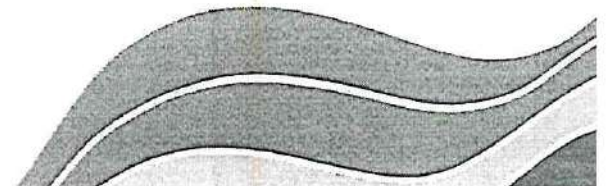
Amauri Carlos Blanco.....

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO LUIS SIMOES DA SILVA  
Data: 27/03/2024 12:44:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Luis Simões da Silva.....

Rua Cuiabá, 543 - Nossa  
Senhora das Graças  
Fone: (92) 3212-4150 Manaus-  
AM CEP:69053-490

**IUCEA**   
UNTA COMERCIAL DO  
ITADO DO AMAZONAS





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE ROBERTO TADROS JUNIOR  
Data: 26/03/2024 16:51:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Roberto Tadros Júnior.....

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSENY GUSMAO DA SILVA  
Data: 27/03/2024 13:18:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joseny Gusmão da Silva.....

Documento assinado digitalmente

gov.br

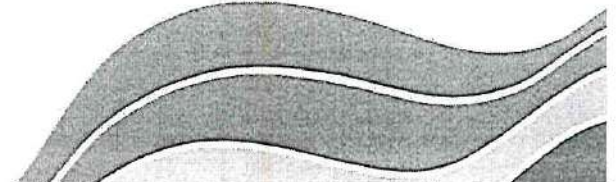
MARIO JORGE SOUZA BASTOS JUNIOR  
Data: 26/03/2024 17:00:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Jorge de Souza Bastos Júnior.....

*Lizandra Cristina de Souza Fernandes*  
**LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES**  
Secretária de Turmas e Plenário

Rua Cuiabá, 543 – Nossa  
Senhora das Graças  
Fone: (92) 3212-4150 Manaus-  
AM CEP:69053-490

**IUCEA**   
UNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO AMAZONAS





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Processo: 01.01.011109.000173/2024-74

Relatório Anual de Auditoria  
N.º 068/2023-SGCI/AM

01/01/2023 a 01/12/2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas  
U.G: 16201

Manaus- AM  
18 de janeiro de 2024

[www.cge.am.gov.br](http://www.cge.am.gov.br)  
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)  
[linktr.ee/cge.am](https://linktr.ee/cge.am)

[gabinete@cge.am.gov.br](mailto:gabinete@cge.am.gov.br)  
Fone:(92) 3612 - 4000  
Rua Franco de Sá, 240  
São Francisco Manaus - AM  
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral  
do Estado**





medidas necessárias à correção das causas das fragilidades constatadas nesta avaliação dos controles internos.

4. Os resultados subsidiarão ainda a emissão do Parecer Conclusivo sobre as Contas da Unidade Fiscalizada, bem como a elaboração do Plano de Auditoria da CGE/AM, a partir da indicação dos processos e atividades que oferecem maiores riscos de ocorrência de erros, falhas e irregularidades.

5. Por fim, o Relatório dessa avaliação de controle interno será considerado quando da confecção do Relatório Conclusivo que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em cumprimento ao que determina o inciso III, do art. 10 da Lei n.º 2423/96 – TCE/AM.

## II. DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

6. A Lei n.º 1095, de 12/11/1973, alterada pela Lei Delegada n.º 98 de 18/05/2007 c/c a Lei n.º 4.163 de 09/03/2015, dispõe sobre a Junta Comercial do Estado – JUCEA, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos Comissionados e estabelecendo outras providências.

7. A JUCEA é uma Autarquia, cuja principal finalidade é executar e administrar, no âmbito do Estado do Amazonas, os serviços de Registro Público de empresas mercantis e atividades afins.

8. A Unidade possui Orçamento Autorizado na ordem de R\$ 22.495.627,24 [vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos], dos quais foram liquidados R\$ 18.452.063,06 [dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, sessenta e três reais e seis centavos], até o dia 31/12/23, correspondendo aproximadamente a 82,03% [oitenta e dois inteiros e três por cento] do orçamento. Os recursos são provenientes de 02 [duas] fontes de recursos distintos [exercício de 2023].

9. O Decreto n.º 47.925, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual. Por meio do Ofício Circular n.º 024/2023-GCG/CGE, de 22 de agosto de 2023, esta Controladoria solicitou aos gestores que apresentassem as medidas adotadas para o cumprimento do normativo.

10. Em resposta, a Unidade encaminhou o Ofício n.º 907/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, com a documentação em anexo às páginas 63 à 72 do Processo n.º 01.01.011109.000370/2023-02 informando que reduziu a contento seus



contratos de locação de veículos e telefonia móvel, submeteu a apreciação da Casa Civil, 4 (quatro) de seus ajustes que estão aguardando posicionamento das contratadas, rescindiu o contrato de fornecimento de combustível e aderiu ao programa de fornecimento de combustível da SEAD e que 02 de seus ajustes estão aguardando posicionamento da contratada quanto a proposta de reajuste, acrescentando que reduziu seus contratos em R\$ 1.947.094,02.

11. No que tange ao Quadro de Pessoal, a Instituição conta com 76 servidores, distribuídos em 15 cargos. Do total, 50 servidores são estatutários, correspondente a 65,79%, enquanto 14 estão vinculados à Unidade por cargo comissionado, perfazendo 18,42% e 12 são membros do Conselho, o que corresponde a 15,79%.
12. Durante o período auditado, correspondente ao intervalo de janeiro a novembro do exercício em tela, foram celebrados 07 ajustes, conforme as informações coletadas no Sistema de Gestão de Contratos - SGC, os quais impactam, até o presente momento, o orçamento de 2023, no valor de R\$ 1.640.691,74 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).
13. Todos os contratos continuam vigentes e se somam a outros 20 contratos advindos de exercícios anteriores, conforme dados coletados no Portal da Transparência, totalizando o valor bruto contratado de R\$ 4.362.460,29 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

### III. MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

14. Ademais, no que tange às prestações de contas apreciadas pelo TCE/AM, considerando as determinações e/ou recomendações proferidas pelo Órgão de controle externo, esta Controladoria vem realizando o acompanhamento, conforme Instrução Normativa CGE/AM nº 002/2020, alterada pela Instrução Normativa CGE/AM nº 01/2021.
15. É realizado, também, o monitoramento das recomendações expedidas pela CGE/AM, por meio dos relatórios de auditorias.
16. Por meio do Processo nº 01.05.016201.001402/2023-02, páginas 23 a 38, foram encaminhados Relatório Anual das Atividades de Controle Interno - RAACI - 2023, Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM e a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações da CGE/AM.
17. Conforme informado, estão sendo adotadas medidas de alteração e monitoramento de processos, visando mitigar os achados demonstrados nas matrizes





de acompanhamento. Tais medidas foram analisadas por esta equipe e estão atendendo o solicitado, conforme resultado inserido às páginas 73 a 81 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02.

#### IV. OBJETIVOS E QUESTÕES DE AUDITORIA

18. A presente auditoria teve por objetivo avaliar a gestão da Unidade auditada, relativa ao exercício de 2023, com o objetivo de apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos, com vistas a subsidiar a emissão do Parecer e Certificados de Contas pela CGE/AM.

19. A fim de verificar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se questões de auditoria acerca dos seguintes assuntos:

- Gestão Contratual
- Gestão Patrimonial
- Gestão de Compras e Contratações
- Gestão de Diárias e Passagens
- Adiantamentos
- Regularidade fiscal
- Monitoramento da movimentação do E-contas
- Monitoramento do cumprimento das determinações do TCE exaradas nos últimos exercícios
- Portal da Transparência
- Unidade de Controle Interno

#### V. METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

20. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nas disposições do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e das diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria n.º 028/2023-GCG/CGE.

21. Na Fase de Planejamento, além do levantamento de informações, definição de equipes e elaboração de cronograma, buscou-se, fundamentalmente, mapear os principais riscos atinentes às atividades da área sistêmica.

22. Adotou-se como técnica de auditoria a análise dos atos, registrados nos sistemas AFI, AJURI, SGC, SCDP e Portal da transparência, bem como: análises



documentais, entrevistas e questionários eletrônicos anexados às páginas 48 a 56 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02, além de conferência de cálculos. Todas as análises estão suportadas por papéis de trabalho arquivados na SGCI/CGE/AM.

23. No que se refere à gestão contratual, foram selecionados 08 (oito) ajustes, empregando como critério de seleção a materialidade e relevância em consonância com os procedimentos contratuais de maiores riscos da Unidade, conforme quadro abaixo:

Tabela 3 – Contratos selecionados da UG

Contrato	Contratada	Objeto	Vigência	Valor Atual
CT 19/2021 TA 2	Ac gestão empresarial eireli	Terceirização de serviços administrativos	13/12/2022 a 12/12/2023	R\$ 5.710.812,12
CT 1/2022 TA 1	Limpa mais serviços de limpeza eireli	Mão de obra para manutenção e conservação e motoristas.	10/02/2023 a 09/02/2024	R\$ 1.085.351,75
CT 4/2022 TA 1	Dr7 serviço de obras de alvenaria ltda	Manutenção predial corretiva e preventiva	03/03/2023 a 02/03/2024	R\$ 896.338,32
CT 2/2023	Abex serviços de consultoria em gestão empresarial ltda	Digitalização de documentos JUCEA.	29/05/2023 a 28/05/2024	R\$ 810.460,8
CT 9/2022 TA 2	Vianatur viana turismo ltda	Agenciamento de viagens para emissão de passagens aéreas.	13/04/2023 a 12/04/2024	R\$ 202.133,39
CT 12/2022 TA 1	Cj locadora de veículos e comercio de materiais elétricos ltda	Locação de veículos	06/06/2023 a 05/06/2024	R\$ 151.105,20
CT 17/2022	Tw petróleo redenção comercio de combustível ltda	Abastecimento de veículos	27/10/2022 a 26/10/2023	R\$ 53.376,00
CT 11/2022 TA 1	Kaele ltda	Locação de 01 veículo sedan, executivo	01/06/2023 a 31/05/2024	R\$ 44.455,56
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.954.033,14</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Contratos (acessado em 19/06/2023)



24. No dia 12/07/2023, esta equipe esteve na Unidade para realizar auditoria *in loco*, ocasião em foram desenvolvidas as seguintes técnicas de auditoria: entrevistas, verificação de documentação física dos contratos solicitados, visita as instalações da entidade e aplicação de questionário eletrônico, este anexado às páginas 48 a 53, do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02.
25. No que se refere à fiscalização contratual, a equipe de auditoria verificou se constam no Sistema de Gestão Contratual todos os documentos previstos no Decreto 34.158, de 11 de novembro de 2013, e suas alterações posteriores.
26. Cumprindo sua missão de orientação, durante do exercício de 2023, foram expedidas as **Notas Técnicas 01<sup>1</sup> e 03<sup>2</sup> - SGCI/CGE**, nos endereços e respectivamente, com recomendações para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no que se refere à **fiscalização contratual para aquisição de bens ou prestação de serviços**, conforme os normativos legais. Foi, ainda, publicado o **Manual Referencial de Fiscalização** <sup>3</sup>.
27. No exercício de 2024, **este ponto será incluído nos planos de auditoria**, para que se analisem as medidas adotadas para o aperfeiçoamento da fiscalização contratual.
28. O Relatório Preliminar foi enviado à Unidade, por meio do Ofício Circular 30/2023-GCG/CGE. Em atendimento, foram enviadas justificativas, bem como o plano de providências acostados às fls. 107 a 180 dos autos.
29. Foram enviadas demandas e orientações por intermédio do Ofício Circular n.º 012/2023-GCG/CGE, solicitando o envio de informações acerca da Instituição e do funcionamento do Controle Interno.

## VI. LIMITAÇÕES INERENTES À AUDITORIA

30. No tocante à estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento dos trabalhos, para adequar com a maior eficiência possível os recursos materiais, financeiros, bem como o período destinado à execução das atividades, a auditoria foi, preferencialmente, alicerçada na obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão

<sup>1</sup> <https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Nota-Tecnica-n.-001-2023.pdf>

<sup>2</sup> [https://www.cge.am.gov.br/wp-](https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/01.01.011109.000863_2023_42_Nota_Tecnica_03.pdf)

[content/uploads/2024/01/01.01.011109.000863\\_2023\\_42\\_Nota\\_Tecnica\\_03.pdf](https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/01.01.011109.000863_2023_42_Nota_Tecnica_03.pdf)

<sup>3</sup> <https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Manual-Referencia-de-Fiscalizacao.pdf>.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

e validade dos dados produzidos pela Unidade, nos sistemas de informação gerenciadas pelo Estado.

31. Ademais, com a utilização dos sistemas como forma de auditar as Unidades, necessário salientar limitações de acesso às informações disponibilizadas, em virtude dos diferentes tipos de perfis existentes, conforme a liberação do administrador, fazendo com que nem todos os auditores consigam visualizar integralmente os dados.

## VII. BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

32. Durante a realização dos trabalhos de auditoria, a equipe responsável constatou que a Unidade vem adotando medidas que se destacam e atendem de forma satisfatória aos requisitos legais, podendo ser reconhecidas como boas práticas de gestão; tais como: adesão ao Programa Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção.

33. Saliente-se que o Programa disponibiliza ferramenta de autoavaliação, orientações e treinamentos para a implantação de boas práticas de controle e de prevenção à corrupção, com vistas à promoção de uma Administração Pública com elevados padrões de integridade.

34. O PNPC é uma proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro [ENCCLA], com coordenação e execução pelas Redes de Controle nos Estados, patrocinado pelo Tribunal de Contas da União [TCU] e pela Controladoria-Geral da União [CGU], e conta com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil [ATRICON], do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas [CNPTC], da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios [ABRACOM], do Conselho Nacional de Controle Interno [CONACI] e da Confederação Nacional dos Municípios [CNM].

## VIII. ACHADOS DA AUDITORIA

35. Esta etapa da avaliação foi desenvolvida com a aplicação de testes de aderência às normas e aos procedimentos, mediante seleção de amostra. Os erros, falhas ou fragilidades em relação às tarefas desse processo, são apresentadas abaixo com indicação do achado, da evidência e do critério e a recomendação necessária para que falhas sejam corrigidas.

[www.cge.am.gov.br](http://www.cge.am.gov.br)  
[instagram.com/cge.am/](https://instagram.com/cge.am/)  
[linktr.ee/cge.am](https://linktr.ee/cge.am)

[gabinete@cge.am.gov.br](mailto:gabinete@cge.am.gov.br)  
Fone:(92) 3612 - 4000  
Rua Franco de Sá, 240  
São Francisco Manaus - AM  
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral  
do Estado**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

[grifo nosso]

41. Saliente-se que esta falha foi registrada em auditorias anteriores, conforme Relatório CGE nº 111/2021-SGCI/AM.

**Critério:** art. 37, inciso XXI da CF/88, art. 60 parágrafo único da Lei nº 8.666/9, §2º da Lei 14.133/21 e IN CGE 001/2022 [define diretrizes e institui procedimentos para os pagamentos indenizatórios sem cobertura contratual no âmbito da administração do Poder Executivo do Estado do Amazonas];

**Causas:**

Não realização de procedimentos licitatórios em tempo hábil.

**Manifestação do Gestor :**

42. Destacamos que esta autarquia vem buscando orientações e treinamentos a fim de aprimorar suas ferramentas e boas práticas de controle de gestão. No entanto, em virtude de alguns tramites administrativos acabamos decorrendo, no exercício de 2023, no pagamento de três processos em caráter indenizatório, que foram ocasionados EXCEPCIONALMENTE, pelo fracasso do certame por 03 (três) vezes, estando estes processos de pagamento relacionados diretamente ao objeto do processo em questão.

43. Nesta senda, com o firmamento do contrato emergencial em 20 de outubro de 2022, surgiu a necessidade de dilação de prazo de forma indenizatória do contrato nº 004/2019 para a realização da retirada de materiais, moveis e equipamentos que eram necessários para a guarda e organização dos arquivos documentais bem como a realização de reparos e manutenções para efetivar a entrega do imóvel, que por sua vez, foi adiada por duas vezes pelo fato da contratada solicitar reparos posteriormente ao que já tinham sido realizadas e entenderem que ainda eram necessárias, mesmo após as visitas de vistorias, ocasionando o pagamento indenizatório e devolução do imóvel em janeiro de 2023.

44. Concomitantemente, por outro lado, mais uma vez foi instaurado novo processo licitatório para serviços de guarda e gestão do acervo documental desta autarquia, em 22/09/2022, conforme processo nº 01.05.016201.001329/2022-80 na modalidade Pregão Eletrônico nº 187/2023-CSC, que por sua vez obteve a conclusão

[www.cge.am.gov.br](http://www.cge.am.gov.br)  
[instagram.com/cge.am/](https://www.instagram.com/cge.am/)  
[linktr.ee/cge.am](https://linktr.ee/cge.am)

[gabinete@cge.am.gov.br](mailto:gabinete@cge.am.gov.br)  
Fone:(92) 3612 - 4000  
Rua Franco de Sá, 240  
São Francisco Manaus - AM  
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral  
do Estado**



de seu certame e declaração de vencedor somente no dia 11/05/2023, originando o Termo de Contrato nº 002/2023, com o início de vigência a partir de 29/05/2023. Ocasionalmente deste modo, apesar de todas as tentativas para que não procedêssemos em pagamentos em caráter indenizatório, no pagamento sem cobertura contratual ao Termo de Contrato 016/2022. [evidências comprobatórias encontram-se disponíveis no Anexo 1]

#### Análise da equipe:

45. Apesar da recorrência do achado [Relatório CGE nº 111/2021-SGCI/AM], e as providências relacionadas aos 03 (três) casos apontados terem sido devidamente justificadas, a equipe considera o achado como atendido, e seguirá monitorando este item.

#### Recomendações:

46. Recomenda-se à Unidade que dê continuidade à implementação de medidas com vistas a manter a elaboração de planejamento adequado das licitações e contratações, mapeando as necessidades e as datas do término contratual, de maneira que não mais ocorra prestação e/ou aquisição de bens, que não se enquadrem no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93 e § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/21, sem cobertura contratual.

**Responsáveis e condutas:** Maria de Jesus Lins Guimarães / CPF: 441.393.062-20 / Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

**Achado 2: Desatualização dos dados e Informações divulgadas, porém de difícil acesso, comprometendo o exercício do controle social.**

#### Situação Encontrada:

47. Em consulta realizada ao sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no dia 30/11/2023 (<http://www.jucea.am.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/>), constatou-se:

- A desatualização dos dados relativos a Auditorias e Ordem Cronológica dos Pagamentos [evidência às páginas 84 e 85 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02.
- A inexistência de campo específico que conduza às informações relativas à Programas e Ações, sendo disponibilizados links gerais, que redirecionam a pesquisa à



página principal do Portal da Transparência Estadual, mas não traz a informação da Unidade em questão, sendo necessário o preenchimento de novos campos, quando deveria apresentar o dado pretendido de modo "direto" [evidência à página 86 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02].

**Critério:** Princípio constitucional da publicidade; arts. 7º, 8º, Lei nº 12.527/2011, c/c art. 21, § 4º e parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93; art. 48, II, Lei Complementar nº 101/2000 c/c arts. 7º, incisos V, VI, VII e 8º, inciso I do Decreto estadual nº 36.819/2016.

**Causas:** não identificada.

**Manifestação do Gestor:**

48. Esta Autarquia sempre procurou cumprir com as determinações dos Órgãos de Controles Externos, e vem desenvolvendo mecanismos para manter sempre atualizado o quesito transparência. De fato, no site da JUCEA o campo específico, mencionado na ocasião da auditoria Auditorias, "Ordem Cronológica de Pagamento", encontravam-se em pendência de atualização 2 meses, bem como o campo "Programas e Ações" necessitava de ajuste quanto ao link disponibilizado. Neste sentido foram tomadas as providências a fim de elidir a ausência e facilitação de acesso das informações nos 03(três) campos supramencionados conforme demonstram espelhos do site em anexo 3, e plano de providências do controle interno.

**Análise da equipe:**

49. Tendo sido tomadas as devidas providências para sanar as oportunidades de melhoria apontadas, a equipe considera o achado como atendido, e seguirá monitorando as ações implementadas.

**Recomendações:**

50. Recomenda-se à Unidade que:

- a) Dê continuidade à implementação de providências para manter atualizadas as informações relativas às Auditorias e Ordem Cronológica dos Pagamentos, em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 12.527/2011.
- b) Dê continuidade às medidas adotadas com vistas a disponibilizar, no site da Unidade, das informações, relativas a Programas e Ações, em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 12.527/2011. Caso utilize redirecionamento ao Portal da Transparência ou outros sistemas públicos, aprimore tais links para que haja acesso direto às informações requeridas pelo usuário, sem necessidade de novo preenchimento.





Responsáveis e condutas: Maria de Jesus Lins Guimarães / CPF: 441.393.062-20 / Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

**ACHADO 3: Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI.**

**Situação Encontrada:**

51. Em análise comparativa, constatou-se divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI, em desacordo com a Lei Complementar nº 175, de 28/03/2017, que determina que todas as movimentações financeiras do Estado deverão ser inseridas no AFI e com o Decreto 34.161 de 11/11/2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI.

52. Através da transação "AJURI / Consultas - Relatórios/Inventário/Relatório para Conciliação de Bens/Tombos - Não Baixados", foi identificado saldo divergente entre os Sistemas no que se refere a BENS MÓVEIS, evidenciado por meio da transação AFI/CONTAB/BALANCETE, mês de referência novembro/2023, conta contábil inicial 1230000000000-Imobilizado e conta final 1239000000000-[-] Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado [páginas 87 a 89 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02, conforme indicado abaixo:

Grupo Contábil	Descrição	Valor AJURI	Valor AFI	AJURI x AFI
1231101020000	Aparelho de Comunicação	2.800,86	2.800,86	0,00
1231101030000	Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odontológico Laboratoriais e Hospitalares	21.038,00	21.038,00	0,00
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,75	10.896,75	0,00
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,00	434,00	0,00
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,00	720,00	0,00
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,60	63.725,60	0,00
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	1.054.801,51	1.054.801,51	0,00
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,00	2.771,00	0,00
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	31.052,93	34.800,83	-3.747,90
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,65	652,65	0,00



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,00	3.360,00	0,00
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,00	250,00	0,00
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,70	10.337,70	0,00
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	152.488,67	152.488,67	0,00
1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,79	328.040,79	0,00
<b>Total:</b>		<b>1.683.370,46</b>	<b>1.687.118,36</b>	<b>-3.747,90</b>

Fonte: Relatório Consolidado para Conciliação de Bens-Não baixados-AJURI-Em 30/11/2023 e ReIBalanAcuCContabil-AFI-Em 29/11/2023.

53. Vale destacar que o balancete é o instrumento contábil de verificação do estado das contas devedoras e credoras, demonstrando os valores de saldo inicial, bem como as movimentações (de crédito e débito) e o saldo final. A divergência dos valores compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis.

54. Saliente-se que esta falha foi registrada em auditorias anteriores, conforme registrado nos Relatórios nº 14/2018 –SGCI/AM, 130/2019-SGCI/AM, 081/2020-SGCI/AM e 078/2022-SGCI/AM.

55. Importante mencionar que o TCE/AM, ao apreciar as contas da instituição, no exercício de 2009, recomendou à Unidade que: "c) a observância do aspecto patrimonial e do almoxarifado. do Acórdão" [Acórdão DOE de 12/04/2012, Processo nº 1395/2010] e no exercício de 2013, recomendou que "a) Atualizar o sistema de Controle Patrimonial e Registros Contábeis;" [Acórdão DOE de 04/02/2015, Processo nº 1688/2014].

#### Critério:

Lei Complementar nº 175/2017; Decreto nº 34.16/2013; art. 94 da Lei nº 4.320/64.

Causas: Falha no controle patrimonial.

#### Manifestação do Gestor:

56. A divergência de valores na conciliação entre os dados dos Sistemas AFI e AJURI, ocorreu quando da emissão da Nota de Empenho Nº 2023NE0000082, no valor total de R\$ 5.600,92 [Cinco mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos], cujo ID 133113 e 118610, referente a aquisição de 10 Estabilizadores de Voltagem no valor de R\$ 2.962,40 e 01 Nobreak, de 600VA, no valor de R\$ 785,50, respectivamente, totalizaram

www.cge.am.gov.br  
instagram.com/cge.am/  
linktr.ee/cge.am

gabinete@cge.am.gov.br  
Fone:(92) 3612 - 4000  
Rua Franco de Sá, 240  
São Francisco Manaus - AM  
CEP: 69079-210

Controladoria-Geral  
do Estado



o valor de R\$ 3.747,90, (Três mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), valor da divergência apresentada.

57. O ID 133113 referente a aquisição de 10 estabilizadores, receberam os números de tombos 3809 a 3818, conforme pode ser verificado no Processo SIGED nº 01.05.016201.001604/2023-46 [anexo 4], no entanto, os respectivos bens foram tombados com classificação incorreta no Sistema de Patrimônio AJURI. No primeiro momento quando identificada a divergência de valores, entrou-se em contato com os técnicos da SEAD os quais informaram que o subgrupo, estabilizador, foi inativado por erro de classificação. No entanto, não foi realizada a correção da classificação no ID AJURI [79440] pelos Técnicos da SEAD e PRODAM, que passou a ser classificado como Máquinas e Equipamentos Energético após o ocorrido.

58. O ID 118510 referente a aquisição de 01 NOBREAK, recebeu número de tomo 3820. O bem foi tombado com classificação incorreta no Sistema de Patrimônio AJURI, no grupo e subgrupo, Equipamentos e Processamento de Dados, após análise da SEAD foi constatado que a classificação correta seria o ID 67485 - Máquinas e Equipamentos Energéticos.

59. Para resolver a divergência encontrada, a PRODAM por intermédio da SEAD recomendou a baixa dos tombos mencionados e tomba novamente os respectivos bens por meio de tombamento direto. Conforme pode ser observado no Processo nº 01.05.016201.001604/2023-46, parte integrante deste Ofício, o órgão cumpriu com as recomendações seguindo os procedimentos necessários para a baixa dos bens e realização de novo tombamento, ficando ajustado os saldos nos Sistemas AFI/AJURI, conforme relatórios demonstrados no Processo acima mencionado.

60. Destacamos que esta Administração procura sempre cumprir com as exigências da Lei Complementar nº 175/2017, Decreto nº 34.161, de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI, bem como o art. 94 da Lei nº 4.320/64, no entanto, ocorre situações que não estão adstritas a nossa competência, denota-se que o Sistema AFI apresenta menos inconsistência nos Grupos Contábeis quando da emissão da Nota de Empenho, e quando ocorre alguma inconsistência, após contato com técnicos da SEFAZ de imediato são resolvidos com lançamentos de ajuste no Sistema AFI, cumprindo todas as formalidades que o caso requer. No Sistema AJURI, muitas vezes nem a SEAD que é o Órgão responsável pelo controle dos bens patrimoniais do Estado e a gestão do Sistema de Controle de Patrimônio-AJURI, nos termos do art. 1º, § 2º do Decreto nº 34.161/2013, consegue resolver determinadas situações sem a intervenção da PRODAM, que demanda de tempo para dar uma resposta aos questionamentos efetuados, haja vista que a



demanda do Estado é grande para os Órgãos SEAD e PRODAM atender, não eximindo assim a responsabilidade de cada Órgão.

**Análise da equipe:**

61. Conforme evidências anexadas às folhas 132 a 180 do Processo nº 01.01.011109.000370/2023-02, demonstrando o devido ajuste da divergência apontada por esta auditoria, a equipe considera o achado como atendido, e seguirá monitorando este item visando evitar sua reincidência.

**Recomendações:**

62. Recomenda-se à Unidade que:

- a) Dê continuidade ao inventário e conciliação dos seus bens, a fim de identificar a conta divergente e sanar os conflitos encontrados na conciliação mensal;
- b) Dê seguimento às medidas de qualificação de pessoal visando ao aperfeiçoamento do controle patrimonial; e
- c) Caso necessário, promova gestões junto à SEAD (AJURI) e/ou SEFAZ (AFI), de forma a inibir a divergência de valores entre as informações constantes nos Sistemas AFI e AJURI, em cumprimento à Lei Complementar nº 175/2017 e ao Decreto nº 34.161, 11 de novembro de 2013 c/c o art. 94 da Lei nº 4.320/64.

**Responsáveis e condutas:** Maria de Jesus Lins Guimarães / CPF: 441.393.062-20 / Presidente - Não adotar medidas para evitar a ocorrência do fato.

**IX. CONCLUSÃO**

63. Concluída a fiscalização, identificaram-se 03 [quatro] oportunidades de melhoria, relativas a: Pagamento de serviços realizados sem cobertura contratual (indenização); Desatualização dos dados e Informações divulgadas, porém de difícil acesso, comprometendo o exercício do controle social e Divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e AJURI, restando evidenciada a necessidade da adoção de providências por parte da Administração da Unidade.

64. No que tange ao escopo do trabalho, buscou-se fornecer à Controladoria-Geral do Estado informações estruturadas sobre a gestão da Instituição auditada, permitindo a elaboração de um diagnóstico abrangente, que possam subsidiar o planejamento das ações de controle interno, as quais contribuirão para a correção de vícios ou incompatibilidades nos ajustes auditados (estendendo-se aos próximos serviços contratados), melhora dos processos de trabalho, aumento da eficiência nos



procedimentos adotados, bem como o constante aperfeiçoamento da gestão administrativa no campo orçamentário, financeiro e patrimonial, consubstanciando os benefícios qualitativos do controle.

65. O Gestor encaminhou justificativas e esclarecimentos que foram analisados pela equipe de auditoria.

#### X. ENCAMINHAMENTO

66. Pelo exposto, **RECOMENDA-SE** o encaminhamento deste Relatório à Unidade, o qual deverá compor o processo de prestação de contas, exercício 2023, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado.

É nosso relatório;

À apreciação superior.

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO, em Manaus, 18 de janeiro de 2024.

[Assinado Digitalmente]  
Marcos Paulo Matos de Souza  
Assessor

[Assinado Digitalmente]  
Michel Kristhian Lavor Cruz Tamer  
Assessor - Coordenador da Equipe

[Assinado Digitalmente]  
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães  
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

[Assinado Digitalmente]  
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO  
Controlador-Geral do Estado



### Relatório de Execução de Reconhecimento de Indenização

Unidade Gestora: 016201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Gestão: 00002 - AUTARQUIA  
ND de Origem: Todas as Naturezas de Despesas  
Credor: Todos os credores

Dados Acumulados até Novembro de 2023

NÚMERO RI	DT.EMIS. RI	ND ORIGEM	CREDOR	VALOR RI	Nº EMPENHO DT. EMIS. NE	NAT. DESP. NE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2023RI0000002	15/05/2023	33903910	01669213000173 - CCM COMERCIO E REPRESENT.	17,500.00	2023NE00000313 23/05/2023	33909301	17,500.00	17,500.00	17,500.00
2023RI0000003	21/06/2023	33903979	34566463000137 - ABEX SERVIÇOS DE CONSULTO	63,442.08	2023NE00000354 06/07/2023	33909301	63,442.08	63,442.08	63,442.08
2023RI0000004	22/06/2023	33903979	34566463000137 - ABEX SERVIÇOS DE CONSULTO	20,465.20	2023NE00000355 06/07/2023	33909301	20,465.20	20,465.20	20,465.20
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>101,407.28</b>			<b>101,407.28</b>	<b>101,407.28</b>	<b>101,407.28</b>

JUCA  
10  
PROC. N.º 512-01  
LIBRICA

do digitalmente por SISTEMA SIGED em 08/03/2024 às 11:47:21 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

JUCEA  
19  
PROC. N.  
PÚBLICA  
322-02  
JUCA

**Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA**

**Autoridade de Monitoramento:** Raquel Duarte Lima

**Ato:** Portaria Nº 012 /2023-GAB/PRES-JUCEA.

**Acesso ao e-Sic:** Sim

**Pedidos de Acesso à Informação em Atraso:** 2

#	Nº de Protocolo	Data de Abertura	Dias de Atraso
1	1443/2023	27/09/2023	24
2	1336/2023	12/09/2023	58

Atualizado: 01.11.2023

Fonte: <https://acessoainformacao.am.gov.br/restrito/index/>

**Pedidos de Acesso à Informação respondidos Fora do Prazo:** Não

Atualizado: 01.11.2023

Fonte: <https://acessoainformacao.am.gov.br/restrito/index/>

[www.cge.am.gov.br](http://www.cge.am.gov.br)  
[instagram.com/cge.am/](https://instagram.com/cge.am/)  
[linktr.ee/cgeam](https://linktr.ee/cgeam)

[gabinete@cge.am.gov.br](mailto:gabinete@cge.am.gov.br)  
Fone:(92) 3612 - 4000  
Rua Franco de Sá, 270  
São Francisco Manaus - AM  
CEP: 69079-210

**Controladoria-Geral  
do Estado**

# Acesso à Informação

Auditorias

RELATÓRIO DO PARECER - 2020

RELATÓRIO DO PARECER - 2021

Desatualização dos dados compromitando o controle social.

jucea.am.gov.br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas/ | Página: 20

JUCEA  
20  
327-6  
42400



### Acesso à Informação

Ordem cronológica de pagamento

2021

2022

2023

JAN 2023

FEB 2023

MAR 2023

ABR 2023

MAY 2023

JUN 2023

JUL 2023

AGO 2023

Setembro 2023

Desutilização dos dados, comprometimento controle social

**JUCEA**

PROC. N.º 21

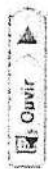
372-07

JURÍDICA

*Frederico*

## Acesso à Informação

### Programas e Ações

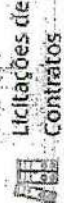
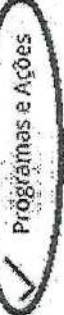


Para visualizar as todas as despesas do Órgão, segue as instruções:

1. Acesse o site do Portal da Transparência: Portal Transparência.
2. Seleccione o período Mensal.
3. Seleccione o mês que solicitar.
4. Seleccione a opção Poder e Tipo de Consulta Órgão e Natureza.
5. Clicar em "Pesquisar".
6. Seleccione Poder Executivo.
7. Seleccione JUCEA.



*Promova o direcionamento da pesquisa geral e não específica do Órgão*



Transparência

Acesso à Informação

Programas e Ações

Receitas e Despesas

Licitações de Contratos

Diárias e Passagens

Estatísticas

JUCEA  
PROC. N.º 22  
SUBPRCA 312-01  
JUCEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Administração Financeira Integrada

Balancete

Mês de referência: Novembro de 2023

Conta Contábil	Saldo Inicial	Saldo Mês Ant.	Débito Acumulado	Credito Acumulado	Saldo	D/C
1000000000000 - Ativo	1,938,269.95	1,895,234.45	111,735.64	194,511.57	1,855,494.02	D
1200000000000 - Ativo Não Circulante	1,938,269.95	1,895,234.45	111,735.64	194,511.57	1,855,494.02	D
1230000000000 - Imobilizado	1,938,269.95	1,895,234.45	111,735.64	194,511.57	1,855,494.02	D
1231000000000 - Bens Movelis	1,737,576.42	1,748,504.56	87,914.04	138,372.10	1,667,118.36	D
1231100000000 - Bens Movelis- Consolidação	1,737,576.42	1,748,504.56	87,914.04	138,372.10	1,667,118.36	D
1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferrament	255,804.82	273,515.61	62,292.69	89,163.80	228,933.71	D
1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	434.00	434.00	0.00	0.00	434.00	D
1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2,800.86	2,800.86	0.00	0.00	2,800.86	D
1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odont	21,038.00	21,038.00	0.00	0.00	21,038.00	D
1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	2,771.00	2,771.00	0.00	0.00	2,771.00	D
1231101060000 - Maquinas E Equipamentos Industriais	7,559.00	7,559.00	0.00	0.00	7,559.00	D
1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeiticos	20,690.04	34,800.83	4,199.00	8,398.00	33,600.00	D
1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	652.65	652.65	0.00	0.00	652.65	D
1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	250.00	250.00	0.00	0.00	250.00	D
1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	189,271.57	192,871.57	43,982.90	80,765.80	152,488.67	D
1231101240000 - Maquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	10,337.70	10,337.70	0.00	0.00	10,337.70	D
1231102000000 - Bens De Informatica	1,054,727.06	1,055,816.01	1,088.95	1,014.50	1,054,801.51	D
1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	1,054,727.06	1,055,816.01	1,088.95	1,014.50	1,054,801.51	D
1231103000000 - Movelis E Utensilios	362,598.94	354,727.34	24,532.40	48,193.80	338,937.54	D
1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	14,496.75	10,896.75	0.00	3,600.00	10,896.75	D
1231103030000 - Mobiliário Em Geral	348,102.19	343,830.59	24,532.40	44,593.80	328,040.79	D
1231104000000 - Materials Culturais, Educacionais E De Comunica	64,445.60	64,445.60	0.00	0.00	64,445.60	D

PROC. 322-02  
 J. C. A.  
 23  
 10.337.70



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Administração Financeira Integrada

Balancete

Mês de referência: Novembro de 2023

Unidade Gestora: 016201-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 Gestão: 00002 - AUTARQUIA  
 Valores de Balancete: Acumulado  
 Conta Contabil Inicial: 1230000000000-Imobilizado  
 Conta Contabil Final: 1239000000000-(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado

Tipo de Demonstração: Conta Contabil

Conta Contabil	Saldo Inicial	Saldo Mês Ant.	Débito Acumulado	Credito Acumulado	Saldo	D/C
1231104020000 - Coleções E Materiais Bibliograficos	720,00	720,00	0,00	0,00	720,00	D
1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	63,725,60	63,725,60	0,00	0,00	63,725,60	D
1232000000000 - Bens Imóveis	611,631,00	611,631,00	0,00	0,00	611,631,00	D
1232100000000 - Bens Imóveis- Consolidação	611,631,00	611,631,00	0,00	0,00	611,631,00	D
1232101000000 - Bens De Uso Especial	611,631,00	611,631,00	0,00	0,00	611,631,00	D
1232101100000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	611,631,00	611,631,00	0,00	0,00	611,631,00	D
1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumula	-410,937,47	-464,901,11	23,821,60	56,139,47	-443,255,34	C
1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumula	-410,937,47	-464,901,11	23,821,60	56,139,47	-443,255,34	C
1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-410,937,47	-464,901,11	23,821,60	56,139,47	-443,255,34	C

JUCA  
 24  
 PROC. N 322-02  
 RUBRICA JUCA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Juicea - Junta Comercial do Estado  
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Relatório Consolidado para Conciliação de Bens

Período: 01/01/1970 a 30/11/2023

Tombos: Não Baixados

Grupo Contábil	Descrição	Valor
1231101020000	Aparelho de Comunicação	2.800,8600
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico Laboratoriais e Hospitalares	21.038,0000
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.896,7500
1231101010000	Aparelhos de Medição e Orientação	434,0000
1231104020000	Coleções e Materiais Bibliográficos	720,0000
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	63.725,6000
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	1.054.801,5100
1231101050000	Equip.de Proteção, Segurança e Socorro	2.771,0000
1231101070000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	31.052,9300
1231101080000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	652,6500
1231101060000	Máquinas e Equip.de Natureza Industrial	3.360,0000
1231101090000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	250,0000
1231101240000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10.337,7000
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	152.488,6700
1231103030000	Mobiliário em Geral	328.040,7900
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.683.370,4600</b>

JUCEA  
25  
PROC. N. 329 - or  
PUBRICA





5. O Relatório Preliminar foi enviado à Unidade, por meio do Ofício Circular N. 030/2023-GCG/CGE. Dado o prazo contido no art. 6º e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 001, de 17/03/2020, foram apresentados plano de providências e justificativas, informando como e quando adotará as medidas para sanar as impropriedades detectadas na auditoria.

6. Dessa forma, dando seguimento aos trabalhos da Controladoria, constatou-se que, de forma geral, a Junta Comercial do Estado do Amazonas cumpriu as normas legais e regulamentares pertinentes e enviou os documentos necessários à comprovação da boa gestão administrativa, orçamentária e financeira.

7. Face ao exposto e em atendimento às determinações contidas nos arts. 70 a 74 da Constituição Federal e art. 184, §2º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apesar das falhas apontadas, as quais **NÃO** comprometeram a probidade da gestão ou dos Administradores na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade e nem causaram prejuízo à Fazenda, no exercício de 2023, conclui-se pela **REGULARIDADE** das contas.

8. Por fim, cumpre ressaltar que este Parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Manaus, 15 de março de 2024.

(assinado digitalmente)  
**Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães**  
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

De acordo:

(assinado digitalmente)  
**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado do Amazonas.



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

JUCA  
28  
PROC. N.º 322-07  
UBRICA  
Fusca

Processo nº 01.01.011109.000173/2024-74

Em: 16/03/2024

**ENCAMINHEM-SE** os autos ao Gabinete do Controlador-Geral, sugerindo:

- Aprovação do Relatório Final e do Parecer;
- Emissão do Certificado;
- Envio à Unidade da documentação constante dos autos.

LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES  
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Rua Franco de Sá, 270, Amazon  
Trade Center, 10º andar,  
CEP: 69.079-210

**CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO**



**CERTIFICADO ANUAL DE AUDITORIA DE CONTAS N. 68/2024**

**Unidade Auditada/UG: Junta Comercial do Estado**

**Exercício: 2023**

**Responsável: Maria de Jesus Lins Guimarães – CPF: 441.393.062-20**

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade da **Junta Comercial do Estado**, e considerando o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

A partir da análise da documentação da Unidade Gestora e do trabalho realizado pela equipe de auditoria da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o Decreto nº. 40.824, de 17 de junho de 2019, por terem sido evidenciadas ocorrências que **NÃO** comprometeram a probidade da gestão dos recursos alocados à Unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2023, conforme Relatório de Auditoria nº 68/2023 e Parecer nº 68/2024.

Manaus, 15 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado do Amazonas





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**PORTARIA Nº 085 /2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a ausência da **Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Márcia Lopes Barroso matrícula nº 261.149-0 B**, em virtude do aviso de férias concedidas, de **28 de junho à 07 de julho de 2023**, conforme preceitua o art. 62 da Lei nº1.762 de 14 de novembro de 1986-Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Aldemira Pinheiro Pereira, matrícula nº 001.609-8 B**, para responder de forma interina como **Diretora Administrativo e Financeiro**, no período de **28 de junho à 07 de julho de 2023**, em substituição, nos termos de art. 51 da lei 1762 de 14 de novembro de 1986.

Cientifique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 28 de junho de 2023.

MARIA DE JESUS LINS  
GUIMARAES:44139306220

Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS LINS  
GUIMARAES:44139306220  
Dados: 2023.06.28 12:46:03 -04'00'

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente

Junta Comercial do Estado do Amazonas

*Ciente*  
*28/06/2023*  
*[Assinatura]*

www.jucea.am.gov.br  
Instagram/juceaam

controleinterno@jucea.am.gov.br  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Governo do Estado  
do Amazonas**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**PORTARIA Nº 084 /2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o Artigo 9º, XXIV da Lei Delegada nº 98 de 18 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a adesão da Junta Comercial à Instrução Normativa nº 52, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei), conforme Resolução plenária nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, no dia 15 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a implementação da REDESIM, desde 15 de abril de 2019, a Jucea é 100% Digital, garantindo a uniformidade e simplificação do registro e legalização de empresas, de forma remota, sem a necessidade do deslocamento até a sede da Junta Comercial.

**CONSIDERANDO** Resolução Plenária Nº 003/2019- a qual regulamenta o regime de Teletrabalho a ser aplicado aos servidores da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.


**CONSIDERANDO**, o que estabelece como Política de Qualidade na prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades afins para atender os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade desta Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1 º. DESIGNAR** o servidor **JEAN BASTOS GUEDES**, CPF nº 011.648.832-83, Assistente Administrativo, para desempenhar suas funções Home Office, a contar do dia 03 de julho de 2023.

www.jucea.am.gov.br  
Instagram/juceaam

controleinterno@jucea.am.gov.br  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490


  
23/06/2023  
**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Cientifique, cumpra-se

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 17 de agosto de 2022.**

  
**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
Instagram/juceaam

controleinterno@jucea.am.gov.br  
Avenida Cuiabá, 543, Nossa  
Senhora das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**PORTARIA Nº 083/2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 173, art. 175 *usque* 178, da Lei nº 1.762, de 09 de novembro de 1986, que trata da obrigação de apurar fatos e responsabilidades, constatados indícios de irregularidades no âmbito do serviço público

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA** para apurar os fatos constantes no processo Siged nº 01.05.016201.000214/2023-59.

**I - DETERMINAR** que os autos sejam encaminhados a Comissão de Sindicância/JUCEA, instituída através da Portaria nº 070/2023-GAB/PRES-JUCEA.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 02 de junho de 2023.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 082/2023/GABPRES/JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

**CONSIDERANDO** o que consta na **Resolução Plenária nº 003/2019-JUCEA de 16/9/2019, Art. 1º, 20º e 21º**, onde regulamenta o Regime de Tele trabalho, a ser aplicado aos servidores da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **MIRIAM FREIRTAS ALENCAR**, Assistente Técnico - 1ª Classe - Ref. "C", Matrícula nº 158.030-2 A, do quadro de pessoal efetivo desta autarquia, lotada no setor de **Certidão e Autenticação de Livros**, para desempenhar suas funções em **Home Office**, tendo em vista a necessidade de acompanhamento para o tratamento de sua filha, conforme processo Nº **01.05.016201.000700/2023-77** de 22/5/2023, a partir de **19 de junho 2023**.

**DETERMINAR** a Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 20 de junho de 2023.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

[rh@jucea.am.gov.br](mailto:rh@jucea.am.gov.br)  
Rua Cuiabá, 543, Nossa Senhora das Graças  
Manaus - AM  
CEP: 69.053-490

  
**JUCEA**



**PORTARIA Nº 081/2023-GAB/PRES-JUCEA.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferida.

**CONSIDERANDO** o que estabelece como Política de Qualidade na Prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades afins para atender os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade desta Autarquia.

**CONSIDERANDO** o Projeto Empreendedor Digital, que visa manter e implantar a legalização de empresas pelo digital por meio de solução (SRM)- Serviço de Registro Mercantil e Integrador - REDESIM, garantindo a uniformidade e simplificação do registro e legalização de empresas.

**RESOLVE**


**Art. 1º. DESIGNAR**, os servidores abaixo indicados, em **substituição a Portaria nº005/2023- GAB/PRES.** para compor Grupo de Trabalho, referente ao Projeto Empreendedor Digital - **REDESIM**, assumindo suas funções a partir de **20 de junho de 2023.**

NOME	GRUPO DE TRABALHO/SETOR
Jacqueline Alfaia de Oliveira	Ponto Focal
Gustavo Oliveira de Souza	GT-Normas
Caio Augustus Fernandes	GT-REDESIM
Luiz Braga	GT-Tecnologia da Informação
Áquila Sicsú	GT - Comunicação

**Art. 2º** Revoga-se as disposições em contrário a esta Portaria, que passa a ter validade na data de sua assinatura

Certifique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 20 de junho de 2023.

  
**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente

Junta Comercial do Estado do Amazonas



PORTARIA Nº 081/2023-GAB/PRES-JUCEA.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferida.

**CONSIDERANDO** o que estabelece como Política de Qualidade na Prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades afins para atender os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade desta Autarquia.

**CONSIDERANDO** o Projeto Empreendedor Digital, que visa manter e implantar a legalização de empresas pelo digital por meio de solução (SRM)- Serviço de Registro Mercantil e Integrador - REDESIM, garantindo a uniformidade e simplificação do registro e legalização de empresas.

**RESOLVE**


**Art. 1º. DESIGNAR**, os servidores abaixo indicados, em substituição a Portaria nº005/2023- GAB/PRES. para compor Grupo de Trabalho, referente ao Projeto Empreendedor Digital - REDESIM, assumindo suas funções a partir de **20 de junho de 2023.**

NOME	GRUPO DE TRABALHO/SETOR
Jacqueline Alfaia de Oliveira	Ponto Focal
Gustavo Oliveira de Souza	GT-Normas
Caio Augustus Fernandes	GT-REDESIM
Luiz Braga	GT-Tecnologia da Informação
Áquila Sicsú	GT - Comunicação

**Art. 2º** Revoga-se as disposições em contrário a esta Portaria, que passa a ter validade na data de sua assinatura

Certifique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 20 de junho de 2023.

  
**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

22.06.2023  
Junta



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**PORTARIA Nº 080/2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o que estabelece como Política de Qualidade na prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins para atender os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** o intercâmbio de conhecimentos para nossos servidores culminando no melhor desempenho de suas atividades e a necessidade de reorganizar o Quadro de Pessoal da JUCEA devido ao remanejamento de servidores.


**RESOLVE:**

**Art. 1º RELOTAR** o servidor **Evandro de Andrade Valente**, matrícula nº 157.996-7A, Setor Viabilidade, para o Novo Posto de atendimento da Jucea, localizado no PAC (Pronto Atendimento ao Cidadão) - Shopping e convenções studio 5, a contar do dia 20 de Junho de 2023.

**Parágrafo Único.** Revoga-se as disposições em contrário a esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 20 de junho de 2023.

  
**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 080/2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferida.

**CONSIDERANDO** o que estabelece como Política de Qualidade na prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins para atender os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** o intercâmbio de conhecimentos para nossos servidores culminando no melhor desempenho de suas atividades e a necessidade de reorganizar o Quadro de Pessoal da JUCEA devido ao remanejamento de servidores.


**RESOLVE:**

**Art. 1º RELOTAR** o servidor **Evandro de Andrade Valente**, matrícula nº 157.996-7A, Setor Viabilidade, para o Novo Posto de atendimento da Jucea, localizado no PAC (Pronto Atendimento ao Cidadão) - Shopping e convenções studio 5, a contar do dia 20 de Junho de 2023.

**Parágrafo Único.** Revoga-se as disposições em contrário a esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 20 de junho de 2023.



**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 079/2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferida.

**CONSIDERANDO** o que estabelece como Política de Qualidade na prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins para atender os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** o intercâmbio de conhecimentos para nossos servidores culminando no melhor desempenho de suas atividades e a necessidade de reorganizar o Quadro de Pessoal da JUCEA devido ao remanejamento de servidores.


**RESOLVE:**

Art. 1º **RELOTAR** o colaborador **GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA** CPF, 032.086.202-09, Setor da **APOIO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, para setor de **APOIO A VICE-PRESIDENCIA**, a contar do dia **20 de junho de 2023**.

**Parágrafo Único.** Revoga-se as disposições em contrário a esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 20 de junho de 2023.



**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

22.06.2023  
*Junceano*

**PORTARIA Nº 077/2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferida.

**CONSIDERANDO** o que estabelece como Política de Qualidade na prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins para atender os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** o intercâmbio de conhecimentos para nossos servidores culminando no melhor desempenho de suas atividades e a necessidade de reorganizar o Quadro de Pessoal da JUCEA devido ao remanejamento de servidores.

**RESOLVE:**

Art. 1º **RELOTAR** o colaborador **ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES** CPF, 007.853.752-52, Setor da **PROCURADORIA GERAL**, para setor de **SECRETARIA GERAL** a contar do dia 19 de junho de 2023.

Cientifique-se, cumpra-se.


Revoga-se as disposições em contrário a esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 19 de junho de 2023.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

*Luciana Rosa da Cruz*  
Procuradora - Chefe

21/06/23 às 09h29min

  
**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Av. Cuiabá, 543 - Nossa  
Senhora das Graças

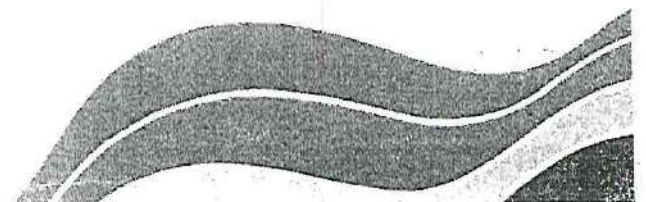
Tel: (92) 3212-4150

Manaus-AM

CEP: 69053-490

**JUCEA** 

JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO AMAZONAS



PORTARIA Nº 076/2023-GPRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora MARCILENE REGINA DOS SANTOS GUIMARÃES DE SIGUEIRA, através do processo 01.05.016201.000536/2023-06, e encaminhado ao Setor de Recursos Humanos,

**RESOLVE**

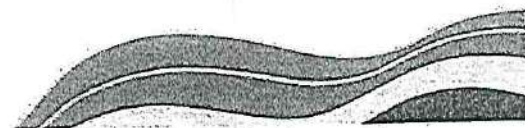
CONCEDER à servidora em epigrafe, Assistente Técnico - 1ª Classe - Ref. "B", Matrícula nº 157.970-3 A, do quadro de pessoal efetivo desta autarquia, lotada no setor de Cadastro 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 1º Quinquênio 1º/9/1988 a 31/8/1993, no período de 07/8 a 04/11/2023, de acordo com o Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, combinado com a Lei nº. 2.400 de 19/06/96.

DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 19 de junho de 2023.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES  
Presidente



Documento atualizado com sucesso

## Documentos

[CRIAR \(/documento/documentos/criar\)](#)    [DOCUMENTOS \(/documento/documentos/inicio\)](#)

[RASCUNHOS \(/documento/documentos/rascunhos\)](#)

[PENDENTES DE REVISÃO \(/documento/documentos/inicio/revisao\)](#)

[PENDENTES DE ASSINATURAS \(/documento/documentos/inicio/assinaturas\)](#)

[CANCELADOS \(/documento/documentos/cancelados\)](#)    **D141474**

Nº do Documento: **D141474**

[←](#)    [→ \(/documento/documentos/ver/143686\)](#)

[📄 \(/documento/documentos/download/144545/pdf/0\)](#)

Título: Formulário Avulso - Avulso - 19/06/2023 14:00:39  
Ementa: LICENÇAS ESPECIAIS-PORTARIA Nº 076/2023-GPRES-JUCEA - 19/6/2023-MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA  
Situação: **AGUARDANDO ASSINATURA**  
Enviado por: SANDRA CRISTINA MEIRELES DE AZEVEDO TEIXEIRA  
Cliente: JUCEA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Setor: JUCEA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Data de envio: 19/06/2023 14:00  
Anexo: **SEM ANEXO**

Download ▾    [✖ \(/documento/documentos/cancelar/144545\)](#)

[VOLTAR \(/documento/documentos/inicio\)](#)







**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Folha nº 518  
Proc. nº 13291/2023-80  
Rit. nº 10000

**PORTARIA Nº 075/2023-GP-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA** ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº 157.977-0 A, lotado no Setor de Materiais, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 002/2023, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do referido Contrato firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa **ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**

**II - DESIGNAR** a servidora **JULIANA MENEZES DE AGUIAR** ocupante do cargo de Assessora AD1, Matrícula nº 256.932-9 A, lotado no Setor da Vice-Presidência, como **SUBSTITUTO** do Fiscal acima designado para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma.

**III - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 20 de junho de 2023.

  
**JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente da JUCEA.

www.jucea.am.gov.br  
Instagram/juceaam

contrato@jucea.am.gov.br  
Rua: Cuiabá, 543, Nossa Senhora das Graças,  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**PORTARIA Nº 074/2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** O Plano Plurianual (PPA), Instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população;

**CONSIDERANDO** o ofício circular nº015/2023-DEPLAN/SEPLAN/SEDECTI, o qual informa que será dado início ao processo de elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA);

**CONSIDERANDO** a necessidade desta Autarquia desenvolver um estudo de análise de seus Programas e Ações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito da JUCEA, Comissão Técnica, para desenvolvimento de estudo e análise dos Programas e Ações, correspondentes ao PPA, com a finalidade de garantir alinhamento nos seguintes aspectos; Plano de Governo e outros planos estaduais e federais; levantamento de indicadores; verificação dos programas e ações de continuidade obrigatória; demandas resultantes do PPA Participativo (consulta pública); e definição de prioridades, conforme dispõe o artigo 165 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - **DESIGNAR**, para compor o respectiva Comissão Técnica, os seguintes membros:

www.jucea.am.gov.br  
Instagram/juceaam

presidencia@jucea.am.gov.br  
Rua Cuiabá, 543, Nossa Senhora  
das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



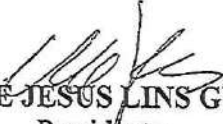
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

- I. ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA - Matrícula nº001.609-8 B
- II. LORENA ALENCAR M. DA SILVA- Matrícula nº 256.927-2A;
- III. CAIO AUGUSTUS DO N. FERNANDES - CPF: 200.293.302-20
- IV. CINTIA DA CUNHA DUARTE (Membro) CPF: 015.445.412-52

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 21 de junho de 2023.

  
**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

[www.jucea.am.gov.br](http://www.jucea.am.gov.br)  
[Instagram/juceaam](https://www.instagram.com/juceaam)

presidencia@jucea.am.gov.br  
Rua Cuiabá, 543, Nossa Senhora  
das Graças.  
Manaus - AM  
CEP: 69053-490

**Junta Comercial do  
Estado do Amazonas**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**PORTARIA Nº 071/2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 173, art. 175 *usque* 178, da Lei nº 1.762, de 09 de novembro de 1986, que trata da obrigação de apurar fatos e responsabilidades, constatados indícios de irregularidades no âmbito do serviço público

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA** para apurar os fatos constantes no processo Siged nº 01.05.016201.000214/2023-59.

**I - DETERMINAR** que os autos sejam encaminhados a Comissão de Sindicância/JUCEA, instituída através da Portaria nº 070/2023-GAB/PRES-JUCEA.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 02 de junho de 2023.

  
**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 071/2023-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 173, art. 175 *usque* 178, da Lei nº 1.762, de 09 de novembro de 1986, que trata da obrigação de apurar fatos e responsabilidades, constatados indícios de irregularidades no âmbito do serviço público

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA** para apurar os fatos constantes no processo Siged nº 01.05.016201.000214/2023-59.

**I - DETERMINAR** que os autos sejam encaminhados a Comissão de Sindicância/JUCEA, instituída através da Portaria nº 070/2023-GAB/PRES-JUCEA.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 02 de junho de 2023.

  
**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 070/2023-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, art. 175 *usque* 178, da Lei nº 1.762, de 09 de novembro de 1986, que trata da obrigação de apurar fatos e responsabilidades, constatados indícios de irregularidades no âmbito do serviço público

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria interna nº 123 de 25 de Julho de 2022.

Art. 2º - CONSTITUIR Nova Comissão de Sindicância no âmbito da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, bem como, DESIGNAR, para compor a presente Comissão, os seguintes membros:

III -ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA (Presidente) - Matrícula nº 001.609- 8 B;

IV- DEUSA MARIA DO LIVRAMENTO M. SANTOS - (Membro)- Matrícula nº019.504-9 C;

V- MARCILENE REGINA G. S. SIQUEIRA - (Membro)- Matrícula nº 157.970-3 A.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 02 de junho de 2023.

  
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente

Junta Comercial do Estado do Amazonas